DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 922/2022.
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2022 – SRP**

Objeto: ***Registro de preços para a aquisição parcelada de Material Hospitalar, para atender ao município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

A Pregoeira e Equipe de Apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicação junto ao Pregão em epígrafe às empresas:

➢ **Cepalab Laboratorios S.A.** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **nº 08** a R$3,74 e **nº39** a R$4,40 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda epp** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº 30** a R$0,22 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Cirurgica Olimpio ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens **nº 02** a R$0,08; **nº 04** a R$13,55; **nº06** a R$2,45 e **nº10** a R$15,80 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Cirurgica Onix Ltda epp** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº31** a R$0,30; **nº 34** a R$12,95 e **nº43** a R$110,00 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Cirurgica União Ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens **nº 01** a R$4,11; **nº14** a R$25,10; **nº17** a R$1,19 e **nº27** a R$354,00 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº15** a R$8,26 para aquisição do objeto do certame;

➢ **F. V. P. Coelho epp** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens **nº07** a R$28,00 e **nº28** a R$12,96 para aquisição do objeto do certame;

➢ **IS 8 Internacional Supplies Imp. e Com. de Produtos Hospitalares ltda epp** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº22** a R$49,85 para aquisição do objeto do certame;

➢ **LA Dalla Porta Junior ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens **nº20** a R$7,86; **nº29** a R$2,52 e **nº40** a R$218,20 para aquisição do objeto do certame;

➢ **M. Testa Confecção epp** por ter ofertado o menor valor unitário para o item nº25 a R$4,00 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº12** a R$0,99 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Medmil Produtos Médicos Hospitalares, farmaceutico e de laboratorio ltda epp** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº09** a R$0,45 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Rosicler Cirurgica Ltda** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº38** a R$0,28 para aquisição do objeto do certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

➢ **SC Comercio de Produtos Hospitalares ltda me** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº24** a R$68,00 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Soma SP Produtos Hospitalares Ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens **nº18** a R$5,600; **nº35** a R$8,75; **nº36** a R$0,87 e **nº37** a R$0,94 para aquisição do objeto do certame;

➢ **SP Odonto Distribuidora de Produtos Odontologicos Eireli** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **nº42** a R$6,64 para aquisição do objeto do certame;

➢ **Vale Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares ltda epp** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens **nº03** a R$4,90; **nº11** a R$1,66; **nº13** a R$1,18; **nº23** a R$0,72 e **nº44** a R$35,00 para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 10 de fevereiro de 2023.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

ROSIMERE AP. DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

BARBARA ESTELA BUENO
Equipe de Apoio suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do **Processo Administrativo nº 739/2022**, na modalidade **Chamamento Público nº 001/2022**, objetivando a ***CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (M.E.I.) PARA OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER***.

Faço público saber que **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado final do Chamamento Público em referência, na conformidade do Edital publicado, que tem como resultado:

Lote 02 – Leonidas Modesto de Abreu Junior 03050197838, inscrita no CNPJ sob nº 36.216.655/0001-49;

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato.

Itirapina, 13 de fevereiro de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

2023
A
2024

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Elaborado pela Empresa

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

MEDICSEG
Segurança e Medicina do Trabalho
CNPJ: 13.179.318/0001-23
Rua: Rui Barbosa N° 569 - Ibaiti - PR (43) 3546-2172
www.medicseg.com.br

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO AMBIENTAL

FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA - SP

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA: 9

1. Objetivo 10

2. Concepções 10

3. Equipamento de Proteção Individual 11

4. Equipamento de Proteção Coletiva - EPC 11

5. Metodologia Usada na Avaliação 12

6. Descrição Física e das Atividades. 13

Gabinete do Prefeito 14
- Assessor de Politico 15
- Assessor Especial de Gabinete / Auxiliar Administrativo 18
- Auxiliar Administrativo 21
- Chefe de Gabinete 25
- Assessor de Gabinete / Recepcionista 28
- Técnico em Edificações / Coordenador de Projetos 32
- Chefe de Divisão / Telefonista. 35

Secretaria Municipal da Fazenda 39
- Assessor de Secretária 40
- Assistente em Administração 43
- Auxiliar Administrativo. 47
- Caixa I. 51
- Chefe de Divisão / Recepcionista 55
- Contador I e II 58
- Fiscal de Tributos 62
- Recepcionista 66
- Secretário Municipal 70
- Servente de Limpeza Pública 74
- Superintendente do Tesouro Municipal 78
- Telefonista 82
- Tesoureiro 86

Secretaria Municipal de Administração 90
- Almoxarife 91
- Assessor de Secretária 95
- Assistente em Administração 98
- Auxiliar Administrativo / Chefe de Divisão 102
- Auxiliar Administrativo 106
- Auxiliar Compras 110
- Controlador Geral do Município / Auxiliar Administrativo. 114
- Gerente de Departamento CGD 118
- Instrutor de Informática 122



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Monitor de Alunos 126
Recepcionista 130
Secretário Municipal 134
Servente de Limpeza 138
Técnico em Segurança do Trabalho 142
Telefonista / Chefe de Divisão 146
Telefonista 150

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos 154
Assessor de Secretária 155
Assistente em Administração 158
Auxiliar Administrativo 162
Gerente de Departamento CGD 166
Procurador Geral Adjunto 170
Procurador Jurídico 173
Secretário Municipal 177

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social 181
Assistente em Administração 182
Assistente Social-ASS. 186
Auxiliar Administrativo 189
Chefe de Divisão 193
Conselheiro Tutelar 196
Motorista / Motorista-ASS 199
Pedagoga 203
Psicólogo 206
Recepcionista / Conselho Tutelar. 210
Secretário Municipal 214
Servente de Limpeza Pública 217
Servente de Limpeza / Servente de Limpeza ASS 221
Servente Geral 225
Vigia Geral 229

Secretaria Municipal de Educação e Cultura 234
Assistente em Administração 235
Auxiliar Administrativo 239
Auxiliar de Creche. 243
Auxiliar de Escola 247
Auxiliar de Cozinha 251
Chefe de Divisão 256
Coordenador Pedagógico 259
Cozinheira 263
Diretor / Vice Diretor de Escola 268
Gerente de Departamento CGD 272
Instrutor de Informática 276
Monitor de Alunos 280
Motorista / Veículo Transporte Coletivo 284
Motorista 288
Nutricionista 292



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Orientador Aprendizagem 296
Porteiro 300
Professor Assistente P.A de Educação Básica I e II 304
Professor Coordenador 308
Professor de Educação Básica I e II / Professor de Educação Básica PEB I - PNM / Professor de Educação Básica PEB I - PNS / Professor de Educação Infantil PEB I - PNM / Professor de Educação Infantil PEB I - PNS / Professor Municipalizado 312
Professor Educação Especial / Professor Especialista em Deficiência Auditiva / Professor Especialista em Deficiência Física / Professor Especialista em Deficiência Intelectual / Professor Especialista em Deficiência Visual. 317
Recepcionista 322
Secretário de Escola 326
Secretário Municipal 330
Servente de Escola 333
Servente de Limpeza Pública 337
Servente de Limpeza 341
Servente Geral 345
Supervisor de Ensino 349
Vigia de Escola 353
Vigia Geral 358

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 363
Assessor de Secretária 364
Assistente em Administração 367
Auxiliar Administrativo 371
Cozinheira 375
Lixeiro / Limpeza Campos 380
Motorista de Transporte Coletivo 385
Porteiro 389
Secretário Municipal 393
Servente de Limpeza 397
Servente Geral 401
Servente Geral / Roupeiro 405
Técnico de Esportes 409
Treinador de Esportes 413
Vigia Geral 417

Secretaria Municipal de Projetos e Obras 422
Assistente em Administração 423
Engenheiro Civil II 427
Fiscal de Obras. 431
Gerente de Departamento CGD 436
Secretário Municipal 440

Secretaria Municipal de Saneamento Básico - DAE 443
Ajudante de Encanador 444
Almoxarife 448
Assessor de Secretaria 452
Assistente em Administração 455

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Auxiliar Administrativo. 459
Eletricista 463
Encanador 467
Fiscal de Obras. 471
Gerente de Departamento CGD 476
Instrutor de Informática 480
Leiturista 484
Motorista 488
Operador de Estação de Tratamento de Água e Efluentes 492
Operador de Máquinas / Retroescavadeira 496
Operador de Poço de Abastecimento de Água 500
Pedreiro / Encanador 504
Porteiro 508
Secretário Municipal 512
Servente de Limpeza 515
Servente Geral / Encanador 519
Servente Geral / Roçador 523
Servente Geral 528
Técnico em Edificações 532
Vigia Geral 536

Secretaria Municipal de Saúde 541
Agente Comunitário de Saúde 542
Agente de Saúde / ACE 546
Almoxarife 551
Assessor de Planejamento 555
Assistente em Administração 559
Assistente Social 563
Atendente de Enfermagem. 567
Auxiliar Administrativo / HSJ 570
Auxiliar Administrativo / VE 574
Auxiliar de Enfermagem 578
Auxiliar de Enfermagem / VISA-VE 582
Auxiliar de Farmácia. 586
Auxiliar Odontológico 590
Auxiliar de Cozinha 594
Caixa I / Técnico em Raio-X 599
Chefe de Divisão 603
Cirurgião Dentista 606
Cozinheira 610
Diretor Técnico Médico Plantonista de Urgência e Emergência 615
Eletricista 619
Enfermeiro I / II 623
Enfermeiro I e II / VISA-VE 627
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família 631
Farmacêutico I e II 635
Fiscal Sanitário / VISA 639
Fisioterapeuta 644



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Fonoaudiólogo 648
Médico Veterinário 652
Médico 656
Motorista Ambulância 661
Motorista de Transporte Coletivo 666
Motorista 671
Nutricionista 675
Psicólogo 679
Recepcionista da Saúde 683
Recepcionista 687
Secretário Municipal 691
Servente de Lavanderia / Servente de Limpeza 695
Servente de Limpeza 699
Servente de Limpeza Pública 703
Servente Geral / ACE 707
Técnico de Enfermagem 711
Técnico de Enfermagem / VISA-VE 715
Técnico de Raio-X. 719
Telefonista 723
Terapeuta Ocupacional 727
Vigia Geral 731

Secretaria Municipal de Serviços Públicos 736
Assessor de Gabinete Secretaria 737
Ajudante de Encanador 740
Assistente em Administração 744
Auxiliar Administrativo. 748
Auxiliar de Compras 752
Auxiliar de Mecânica 756
Auxiliar de Serviços Gerais / Varrição 760
Coveiro 764
Defesa Civil / Combate a Incêndio Municipal e Socorrista 768
Eletricista 773
Engenheiro Civil 777
Lixeiro 781
Mecânico 785
Motorista / Caminhão Pipa 789
Motorista / Caminhão 793
Motorista 797
Operador de Máquina Terraplanagem / Motoniveladora 801
Operador de Máquina Terraplanagem / Pá Carregadeira 805
Operador de Máquina Terraplanagem / Retroescavadeira 809
Pedreiro / Encanador 814
Pedreiro 818
Porteiro 822
Recepcionista 826
Secretário Municipal 830
Servente de Limpeza / Rodoviária 834



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Servente de Limpeza Pública / Varrição 838
Servente de Limpeza Pública. 842
Servente de Limpeza 846
Servente Geral / Auxiliar de Coveiro 850
Servente Geral / Ginásio 854
Servente Geral / Pintor 858
Servente Geral / Roçador 863
Servente Geral / Velório Municipal 868
Servente Geral 872
Tratorista. 876
Vigia Geral 880

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente 885
Assessor de Secretária 886
Auxiliar Administrativo 889
Caixa I. 893
Chefe de Divisão 897
Porteiro 900
Recepcionista 904
Secretário Adjunto. 908
Secretário Municipal 912
Servente de Limpeza Pública. 916
Servente Geral / Roçador 920
Servente Geral 925
Tratorista. 929
Vigia Geral 933

CONCLUSÃO 938

CONSIDERAÇÕES FINAIS 940

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO. 941

ANOTAÇÕES 953

ANEXOS 954
Anexo 1: Relatório das Avaliações de Calor 955
Anexo 2: Relatório das Avaliações de Vibração 967
Anexo 3: Relatório das Dosimetrias de Ruído 970

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Cidade: ITIRAPINA - SP

Endereço: AVENIDA UM, 106 - Centro

CEP: 13.530-000

Estado: SÃO PAULO

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Telefone: (19) 3575-1908 | (19) 3575-1201

Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

CNAE Principal: 84.11-6-00

Grau de Risco: 01

Data de Emissão: Fevereiro de 2023.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

1. Objetivo

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA,** São Paulo, para a avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade.

2. Concepções

2.1 Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os Empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2.2 Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora - NR-9).

2.3 Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.4 Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.5 Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros (9.1.5.3 da NR-9).

2.6 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus anexos:

- Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos
- Anexo 2 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis
- Anexo (*) - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas
- Anexo 3 - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial
- Anexo 4 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica
- Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicleta

3. Equipamento de Proteção Individual

Considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1 NR-6).

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1.1 NR-6).

4. Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

É todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

- Extintores, hidrantes, mangueiras e sistema de combato ao incêndio - não existe um ambiente que seja 100% seguro contra incêndio, mesmo em alto mar ocorrem problemas com fogo, sendo este o item mais importante, básico e essencial para a proteção coletiva dos funcionários;
- Detectores de fumaça - estes trabalham em conjunto com os extintores, detectando e alertando todos sobre a existência de fumaça em um ambiente;

- Kit de primeiros socorros - acidentes, dos mais simples aos mais graves, podem ocorrer em todo e qualquer local de trabalho, sendo sempre obrigatória a presença de um kit com os itens básico para primeiros socorros;
- Chuveiros e lava-olhos - Trabalhadores que desempenham suas funções em contato com agentes químicos ou biológicos, podem ser intoxicados ou se contaminarem com tais substâncias nocivas, sendo necessário fazer uma lavagem ou limpeza correta, com produtos específicos para tal contaminação. Muito comum em indústrias e laboratórios químicos;
- Redes de proteção - existem diversos tipos, dos mais diferentes tipos para vários propósitos. Um tipo bastante conhecido, são as redes de apartamentos, que evita quedas e incidentes com crianças. Em construção civil, por exemplo, é comum vermos prédios envolvidos por redes, que evitam que objetos e partes da obra se dispersem, atingindo outras regiões e operários que trabalham próximo. Também podem existir para amortecer a queda de trabalhadores que trabalhem em ambientes com altura elevada, dentre outros tipos e propósitos;
- Sistema de sinalização - placas alertando sobre obras, avisos da existência de perigos, luzes para chamar atenção dos trabalhadores, indicadores de buracos, desvios, elevações, profissionais sinalizando e orientando aviões, carros, cones para alertar obras em uma rodovia etc., são algumas das funções de um bom sistema de sinalização;

5. Metodologia Usada na Avaliação

Este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, se baseou na ponderação Qualitativa e Quantitativa dos Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.

“Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação. ”

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade Normas Regulamentadoras – NR, da Portaria N° 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

6. Descrição Física e das Atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA	
Descrição das Atividades dos Setores:	Trata-se de várias áreas/locais, algumas em campo aberto outras em áreas fechadas onde são realizadas atividades diversas, sendo prédios da Municipalidade. As áreas abertas são no perímetro Urbano e Rural, onde os Colaboradores/Servidores executam suas atividades.
DESCRIÇÃO FÍSICA	
Móveis, Equipamentos, Veículos e Máquinas.	O ambiente de trabalho é distribuído em diversas áreas, composta por máquinas equipamentos demais componentes, e todo material utilizado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA,** São Paulo, para desenvolvimento das atividades, descrito nos itens abaixo.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Gabinete do Prefeito

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Politico						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 24,0ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	66,9	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE POLITICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE POLITICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor Especial de Gabinete / Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete do Prefeito.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	70,0			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete do Prefeito / Secretária.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

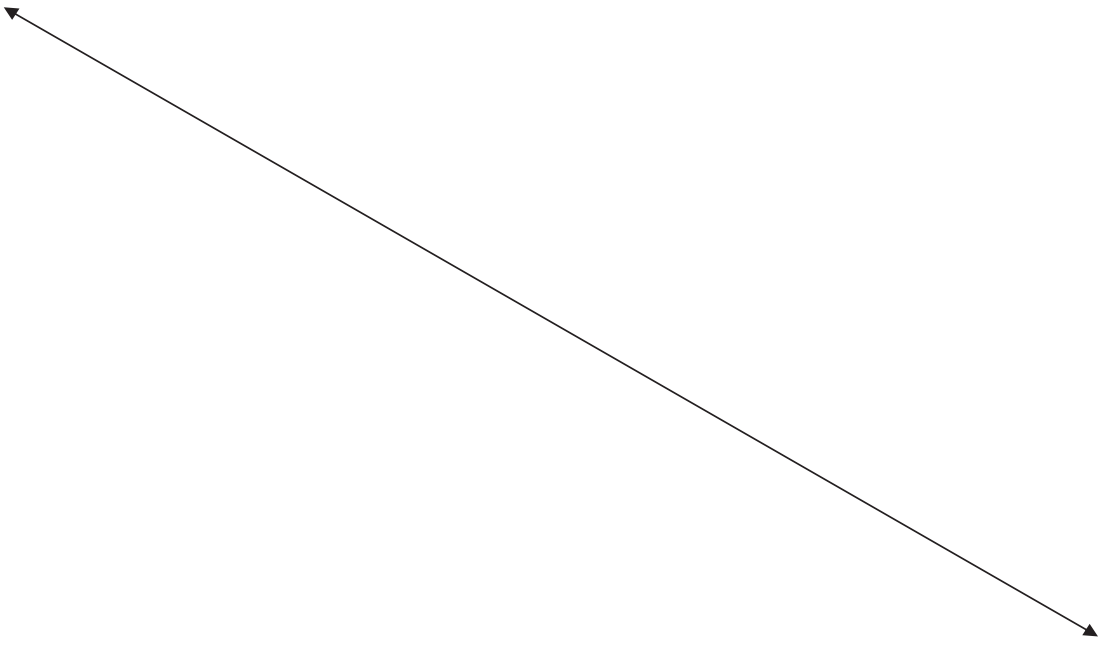

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Gabinete						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 24,0ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	66,9			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE GABINETE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE GABINETE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Gabinete / Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete / Secretária.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE GABINETE / RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE GABINETE / RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

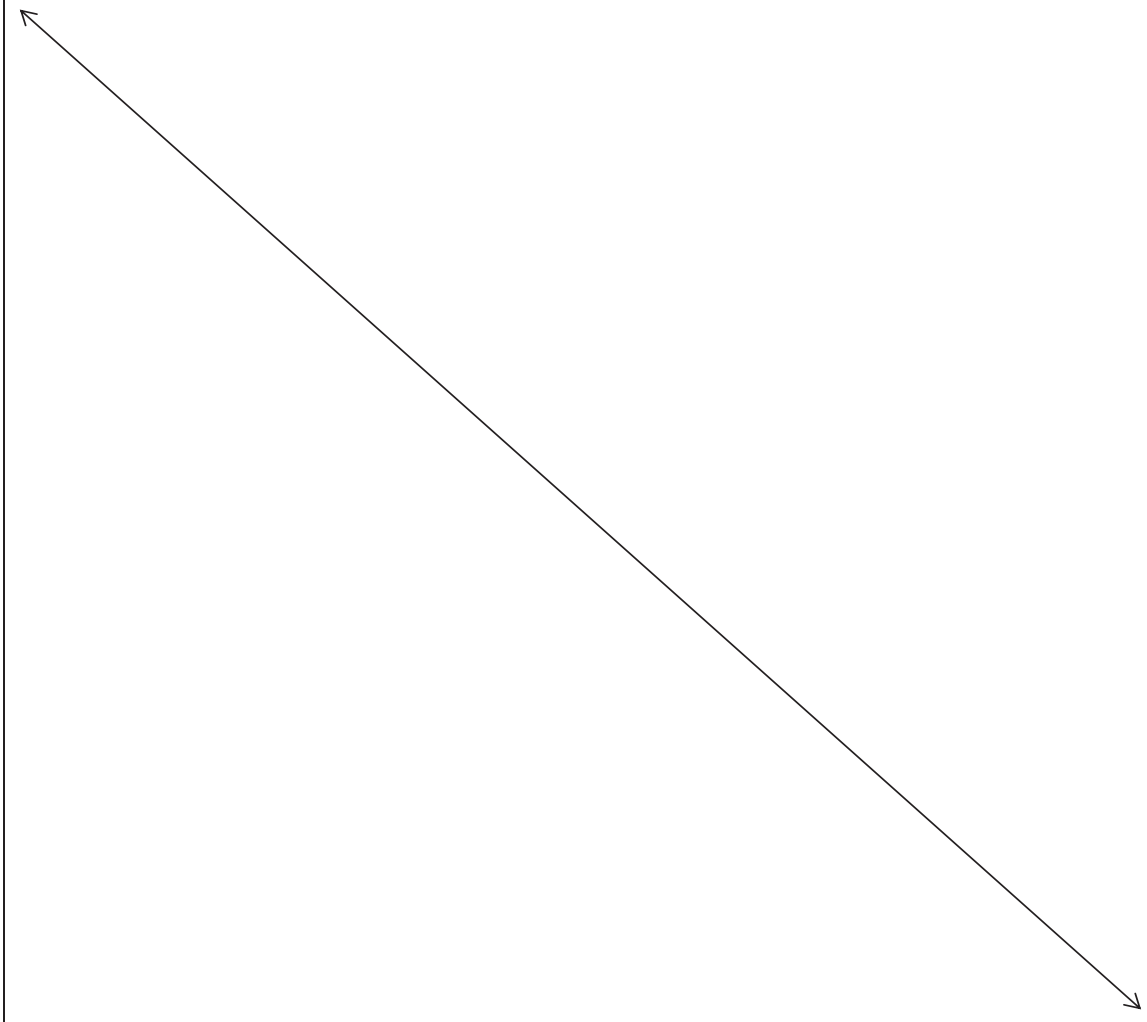

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Edificações / Coordenador de Projetos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete do Prefeito.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar, sob supervisão direta, tarefas de caráter técnico relativo à execução de projetos de edificações, desenhos gerais em AutoCAD, orçamentos de projetos e obras e de outros serviços de engenharia civil de interesse da municipalidade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	340 Lux	NOITE	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	70,0			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Divisão / Telefonista.						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Gabinete / Secretária.						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete / Secretária.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Receber e efetuar ligações telefônicas através da Central Telefônica da maneira eficaz. Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras; Auxiliar o público, fornecendo informações; Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, assim com transferi-las para os respectivos ramais; Manter o controle de ligações, independentemente do local de chamada, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração; Elaborar e manter atualizada lista de números telefônicos de interesse das diversas secretarias, departamentos e suas divisões; Receber, anotar e transmitir recados aos servidores; Limpar e manter higienizados os aparelhos de PABX e outros equipamentos de que faz uso; Solicitar manutenção preventivo/corretiva dos aparelhos quando necessário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	70,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO / TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO / TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal da Fazenda

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Secretária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Fiscal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	60,7	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda.						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Empenho.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

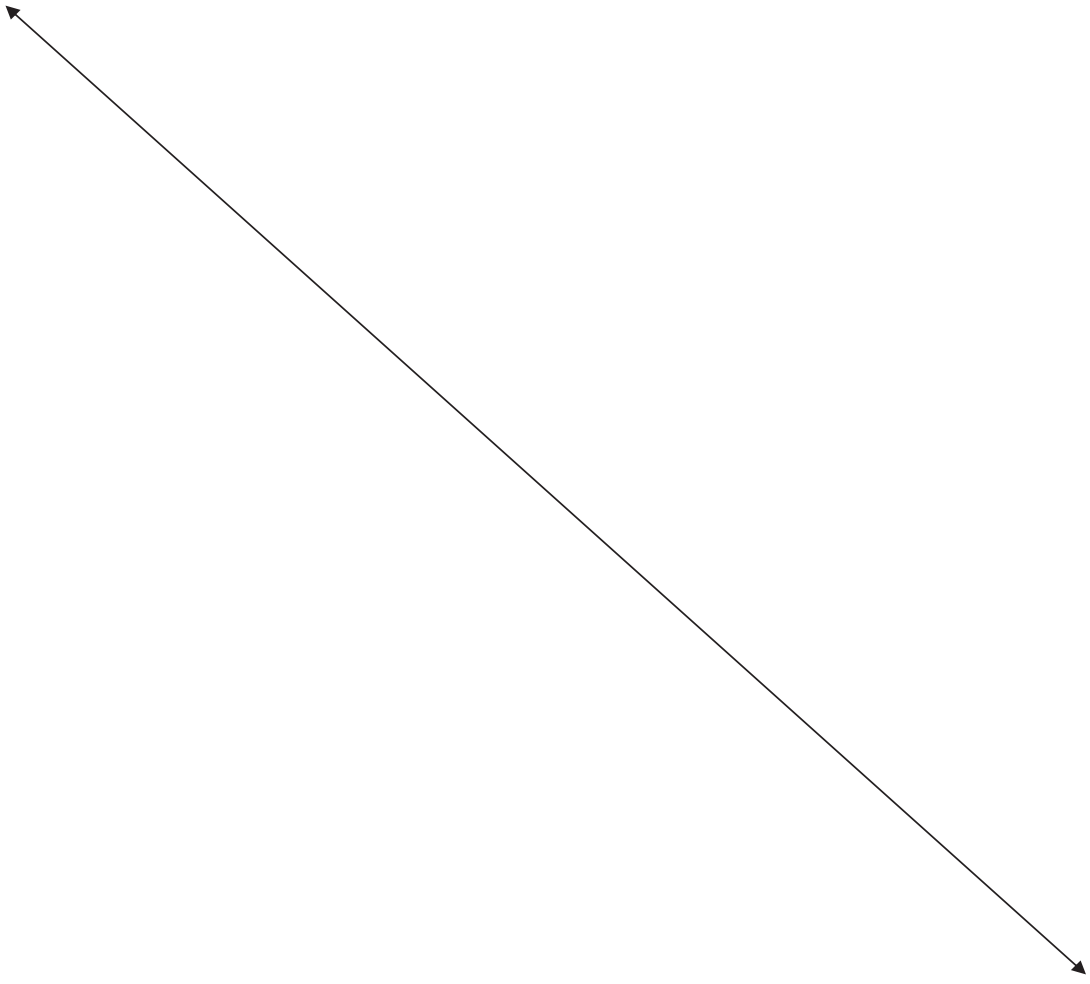

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Contabilidade / Lançadoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

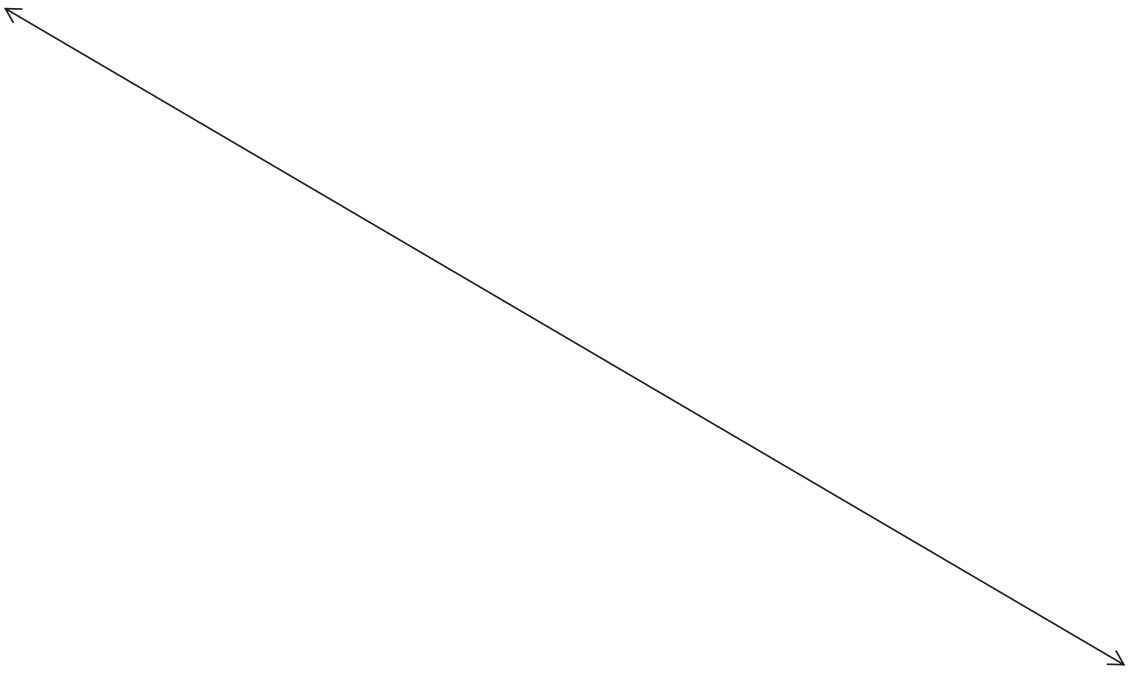

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Caixa I.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda						
LOCAL DO TRABALHO	Banco do Povo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar no Banco do Povo, promover o atendimento aos interessados em empréstimos, apresentando as regras, formas de financiamentos; controlando o pagamento das parcelas, realizando o cadastro, buscando novos clientes, sempre seguindo as normas e orientações do convênio firmado entre o município e o Governo do Estado; Efetuar os recebimentos, em dinheiro ou cheques, de taxa, impostos, serviços de pavimentação, e outros prestados pela Administração Pública Municipal, para efetuar a quitação dos mesmos; Preparar o dinheiro e cheques existentes em caixa, arrumando-os em lotes e anotando quantias, número de cheques e outros dados em ficha própria do banco, para providenciar seu depósito nas contas municipais; Executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo de caixa; Preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou cheques, para apresentar uma posição da situação financeira existente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES							
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico						
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado						
Exposição ao Agente	Intermitente						
EPI's	Não aplicável						
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.						
Tipo de Trabalho	**Leve**		**Moderado**		**Pesado**		
	X						
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	65,8			**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **CAIXA I**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CAIXA I**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

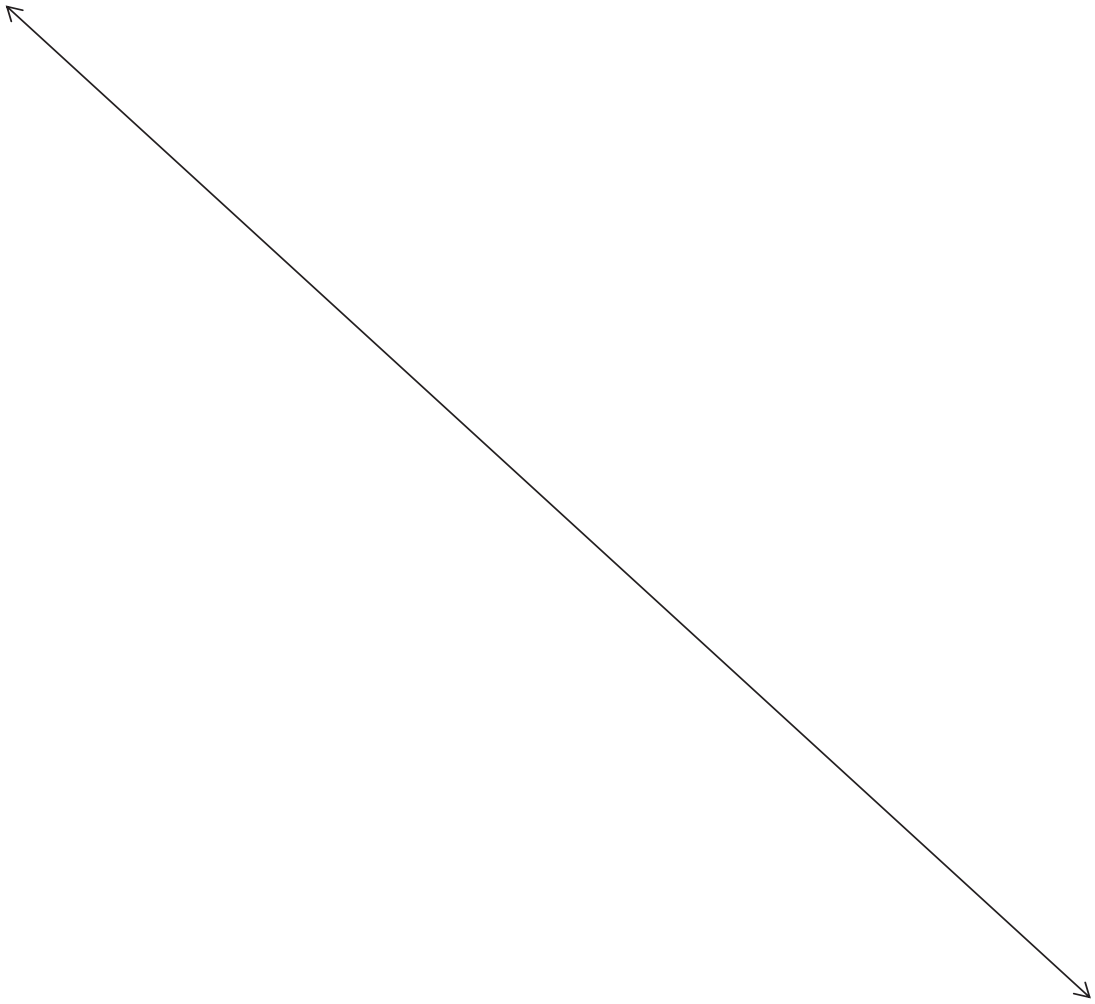

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Divisão / Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda.						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Empenho / Lançadoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordena, planeja, e promove a execução voltadas para as ações de Fiscalização e Tributações, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento do município, inclusive supervisionando as ações desenvolvidos no município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	95 Lux	NOITE	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO / RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO / RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Contador I e II						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda.						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Contabilidade e Fiscalização.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura. Desenvolver atividades relativas ao registro dos atos e fatos relacionados com a contabilidade aplicada ao setor público compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis; Inspecionar regularmente a escrituração contábil; Analisar e conferir os demonstrativos de contas e conciliações bancárias; Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Atender e prestar informações ao Tribunal de Contas e demais órgãos governamentais de controle externo; Elaborar planos de contas e propor a edição de normas de trabalho de contabilidade; Elaborar balancetes mensais orçamentário, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; Elaborar registros de operações contábeis; Organizar dados para propostas orçamentárias; Efetuar empenhos e anulação de empenhos; Assinar balanços e balancetes; Garantir a emissão diária do boletim de caixa; Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; Realizar trabalhos de verificação contábil, inspecionando regularmente a escrituração para apurar se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis, ou particulares desses trabalhos, adotando os índices indicados para cada exercício financeiro; Informar e instruir processos de reclamações sumárias, recursos administrativos e demais expedientes burocráticos e fiscais, de acordo com a legislação vigente; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Organizar, executar e controlar as atividades relacionadas com a contabilidade, cumprimento e fazendo cumprir as normas técnicas e legislação vigente; Verificar a obediência ao estágio das receitas e despesas realizadas; Assegurar o registro analítico da receita e da despesa de acordo com os documentos comprobatórios da execução orçamentária dos projetos/atividades; Contabilizar a incorporação ou baixa de bens patrimoniais e o estoque do almoxarifado; Registrar o controle



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

de bens do ativo permanente, sua incorporação, transferência e baixa, bem como a aplicação dos recursos provenientes da alienação de itens deste grupo de acordo com relatórios emitidos pelo setor competente; Promover a classificação, o lançamento, o controle e arquivo de todos os documentos de natureza contábil; Zelar pela observância das obrigações fiscais, em face das legislações tributárias federal, estaduais e municipais; Proceder as tomadas de contas dos detentores de recursos antecipados, tais como adiantamentos, convênios, subvenções etc.; Promover o registro e o controle das inscrições e baixas de responsabilidade; Comunicar à autoridade competente sempre que encontrar erros, omissões ou inobservância de preceitos legais e regulamentares; Elaborar e transmitir a Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social - GFIP; Confeccionar e enviar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF; Confeccionar e enviar a declaração de débitos e créditos tributários federais - DCFT; Encaminhar informações ao Tribunal de Contas do Estado para dar cumprimento às instruções normativas do TCE; Acompanhar a regularidade do CNPJ do órgão/entidade perante o CAUC - Cadastro Único de Transferência Voluntária; Colaborar na elaboração da proposta orçamentária; Subsidiar o processo licitatório com informações; Acompanhar constantemente as legislações federal, estadual e municipal vigentes, para fins de orientação aos gestores; Orientar e assessorar preventivamente os ordenadores de despesa e demais agentes públicos, disponibilizando informações contábeis; Elaborar planilhas e gráficos com projeções e análises da execução orçamentária do órgão/entidade para auxiliar na avaliação e na tomada de decisão superior; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	310 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	65,8			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CONTADOR I e II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CONTADOR I e II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Tributos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Tributação e Fiscalização						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Fiscalização						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizados, em logradouro público e em demais bens públicos do município; Coordenar e acompanhar demolições, apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas ao depósito municipal; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadorias, utensílios, equipamentos, trilhos de proteção, vitrinas, stands de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciais e outras instalações, móveis ou fixas; Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; Fiscalizar, quanto ao licenciamento e instalação, as faixas e placas instaladas em logradouros públicos;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor ou fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Rampas, Escadas, Conduzir Veículos, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	248 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26,4ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	67,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **FISCAL DE TRIBUTOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FISCAL DE TRIBUTOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

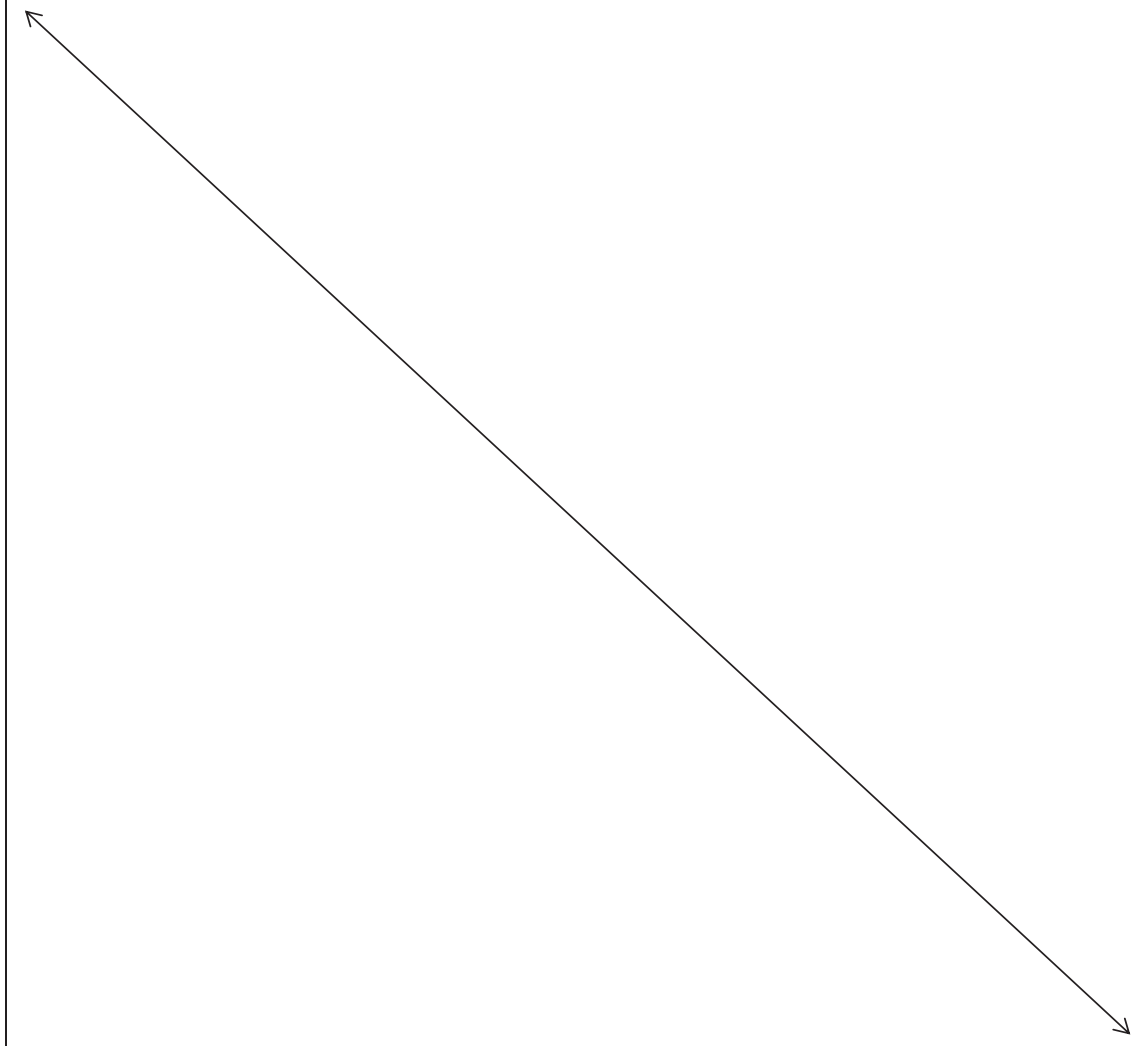

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda.						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Contabilidade.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Secretaria de Saúde da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento do usuário dentro da rede SUS; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Fazenda						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Contabilidade.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

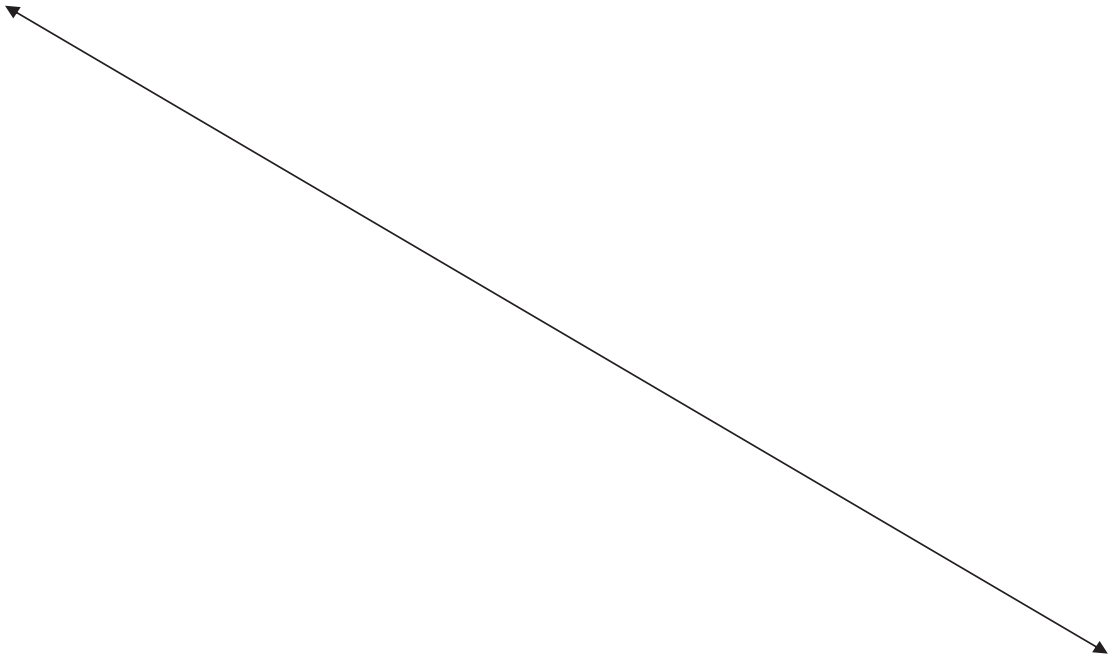

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda.						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Fiscal						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar – Lixos, Passar Panos , Varrer, (Rodoviária, Praças, Parques e Jardins).
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico			Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.			Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente			Intermitente	
EPI's	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	400 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	69,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Superintendente do Tesouro Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Contabilidade.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
I- Planejar, organizar, dirigir e executar as diretrizes da política financeira do Município de Itirapina e no âmbito de sua competência;
II- Estabelecer, supervisionar, redefinir e acompanhar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da ação da despesa orçamentária;
III- Acompanhar a execução orçamentária mediante suficiência financeira dos recursos vinculados e pelo estabelecimento de metas fiscais para receita e agregados de despesa;
IV- Propor e acompanhar o cumprimento da meta anual de resultado orçamentário e demais tarefas pertinentes
VI - manifestar-se em propostas que impliquem impacto orçamentário, econômico ou financeiro relevante nas contas do Município de Itirapina;
VII - planejar, organizar, dirigir e executar o fluxo financeiro do Município de Itirapina e o pagamento de despesas públicas, bem como administrar os ingressos e as disponibilidades municipais;
VIII - gerenciar o sistema financeiro de administração do Poder Executivo Municipal;
IX - monitorar o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais;
X - planejar e administrar a dívida pública municipal, bem como propor o estabelecimento de normas específicas relativas às operações de crédito contratadas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal;
XI - acompanhar, avaliar e elaborar propostas para solução de passivos contingentes e dívidas com precatórios;
XII - supervisionar a gestão financeira das entidades da Administração Indireta, bem como prestar assessoramento;
XIII - promover os encontros de contas entre os débitos e os créditos, no âmbito da Administração Pública Municipal;
XIV - acompanhar as participações societárias do Município de Itirapina;
XV - prospectar oportunidades e efetivar operações de captação de recursos financeiros;
XVI - propor estudos e emitir pareceres sobre propostas de alienação de valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade do Município de Itirapina;

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

XVII - propor limites globais para a despesa pública, compatíveis com as estimativas da receita municipal, a serem observadas na elaboração orçamentária;
XVIII - monitorar as despesas previdenciárias e avaliar seu impacto na condução da política fiscal de longo prazo e da necessidade de financiamento;
XIX - editar atas normativos em matéria financeira;
XX - avaliar, propor, implantar e acompanhar medidas concernentes à qualificação e à eficiência do gasto público;
XXI - sugerir os limites e os parâmetros econômico-financeiros a serem observados na elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei do orçamento anual;
XXII - exercer o acompanhamento das receitas orçamentárias e extra orçamentárias, no âmbito de sua competência;
XXIII - exercer a coordenação e a guarda dos valores;
XXIV - exercer as atividades relacionadas aos sistemas no âmbito de sua competência, atuando, de forma integrada, com a .área municipal de informática e tecnologia da informação;
XXV - prestar apoio técnico ao órgão de defesa judicial do Município de Itirapina, no âmbito de sua competência;
XXVI - promover estudos e propor o aperfeiçoamento da legislação na sua área de competência;
XXVII - participar de órgãos colegiados de coordenação financeira de abrangência municipal, nacional e internacional e de conselhos municipais.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 24ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional		61,8		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SUPERINTENDENDE DO TESOURO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SUPERINTENDENDE DO TESOURO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Telefonista						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento da Fazenda / Lançadoria .						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Receber e efetuar ligações telefônicas através da Central Telefônica da maneira eficaz; Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras; Auxiliar o público, fornecendo informações; Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, assim com transferi-las para os respectivos ramais; Manter o controle de ligações, independentemente do local de chamada, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração; Elaborar e manter atualizada lista de números telefônicos de interesse das diversas secretarias, departamentos e suas divisões; Receber, anotar e transmitir recados aos servidores; Limpar e manter higienizados os aparelhos de PABX e outros equipamentos de que faz uso; Solicitar manutenção preventivo/corretiva dos aparelhos quando necessário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	59,8		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

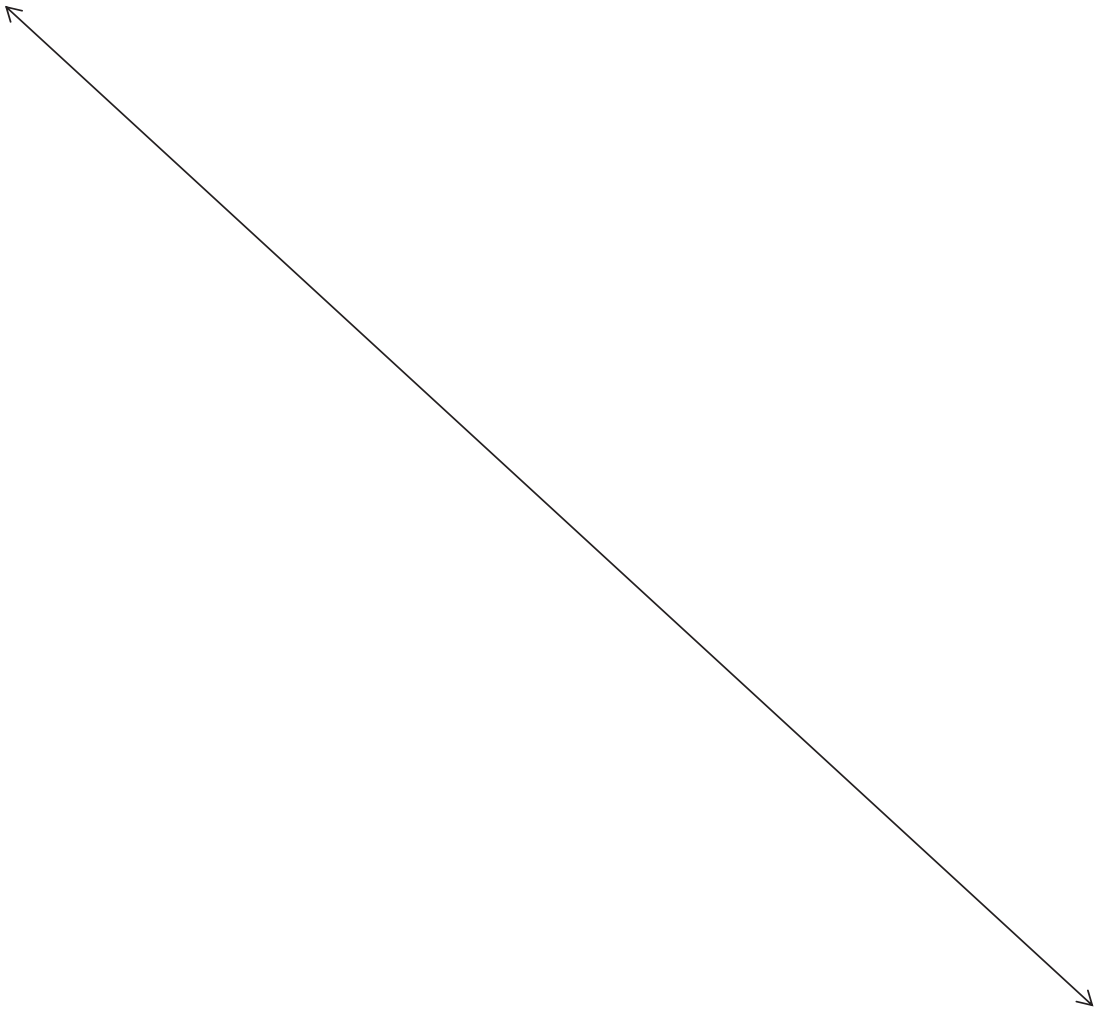

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Tesoureiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Fazenda						
LOCAL DO TRABALHO	Fazenda Contabilidade.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Controlar os pagamentos de empenhos, nas datas de seus vencimentos, através de cheques, ordens de pagamento ou pagamento eletrônico, de acordo com as determinações superiores; efetuar conciliações bancárias, diariamente e mensalmente para conferência de valores recebidos e pagos, bem como, para efeitos de fiscalização do Tribunal de Contas; classificar recebimentos e pagamentos, lançando em livro caixa diária, encaminhando-o à Câmara Municipal, diariamente; providenciar a conferência dos valores recebidos nos caixas municipais, para depósito nos bancos autorizados. Este deverá desempenhar a coordenação pedagógica nos locais onde são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular, recuperação e reforço escolar e outros projetos educativos, ligados às escolas, orientando as ações dos professores e monitores que trabalham com os alunos tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES							
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico						
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado						
Exposição ao Agente	Intermitente						
EPI's	Não aplicável						
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.						
Tipo de Trabalho	**Leve**		**Moderado**		**Pesado**		
	X						
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	480 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 24ºC - Natural	Natural / Artificial		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	61,8			**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **TESOUREIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TESOUREIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

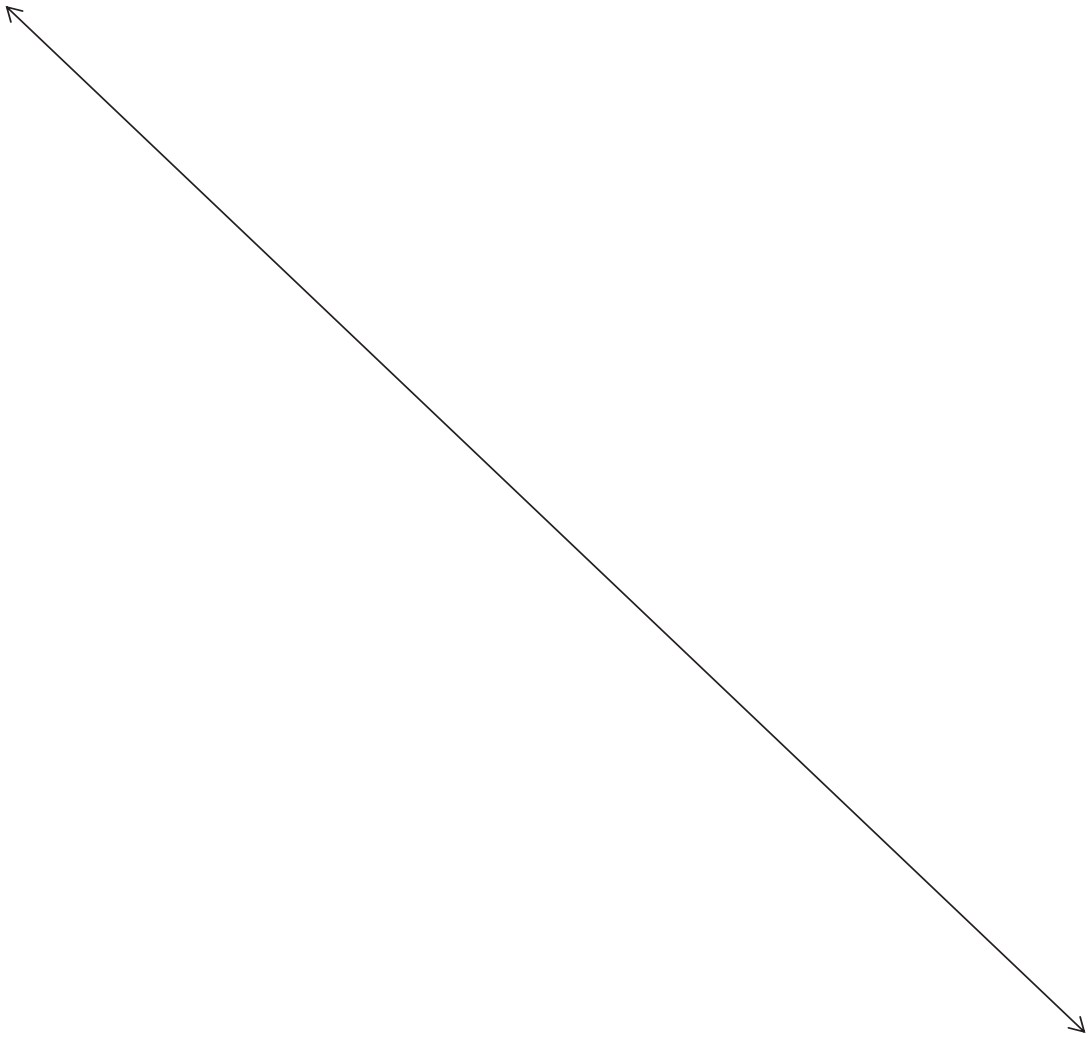

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Administração

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Almoxarife						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento / Almoxarifado						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Controle de Estocagem, Distribuição de Insumos, Registro de Inventário de Matérias Primas e Mercadorias compradas, Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas,
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Rampas, Escadas, ferramentas manuais,
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	69,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ALMOXARIFE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ALMOXARIFE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão pública para providenciar as FISPQ - Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos, em conformidade ao Decreto 2.657/1998 e a Portaria 229/2011/MTE, onde as mesmas devem estar disponíveis nos locais de armazenamento dos produtos e estar de fácil acesso aos servidores/trabalhadores que armazenam e/ou manuseiam.

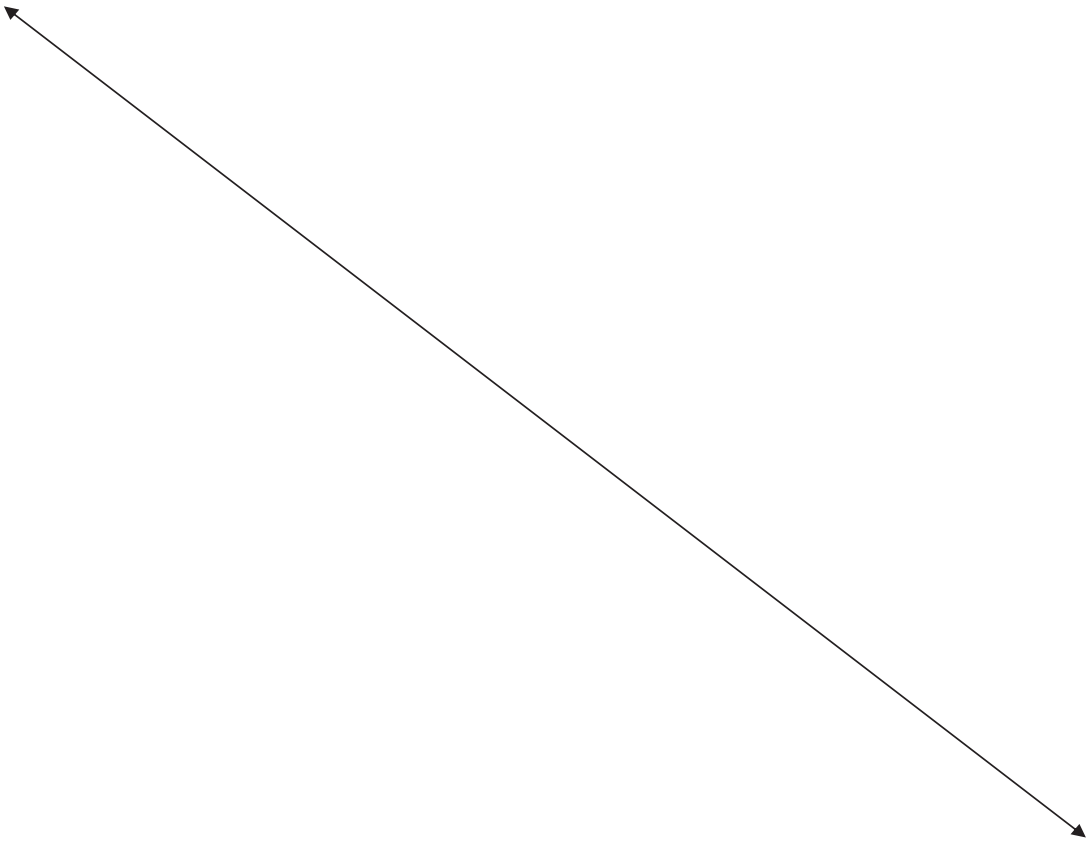

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Secretária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Paço Municipal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	60,7			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento / Licitação – Compras / Dep. Pessoal / Protocolo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

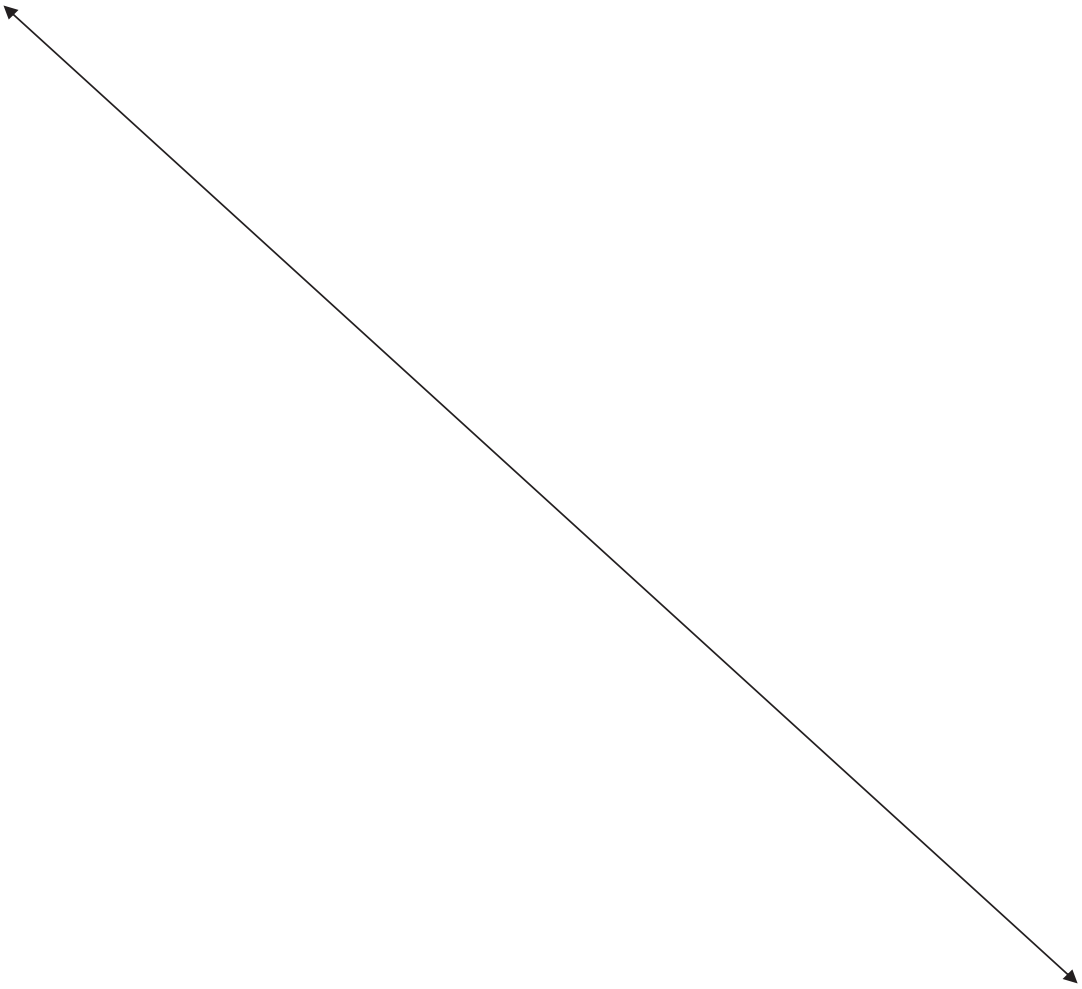

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / Chefe de Divisão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo / Chefe de Divisão						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento Pessoal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

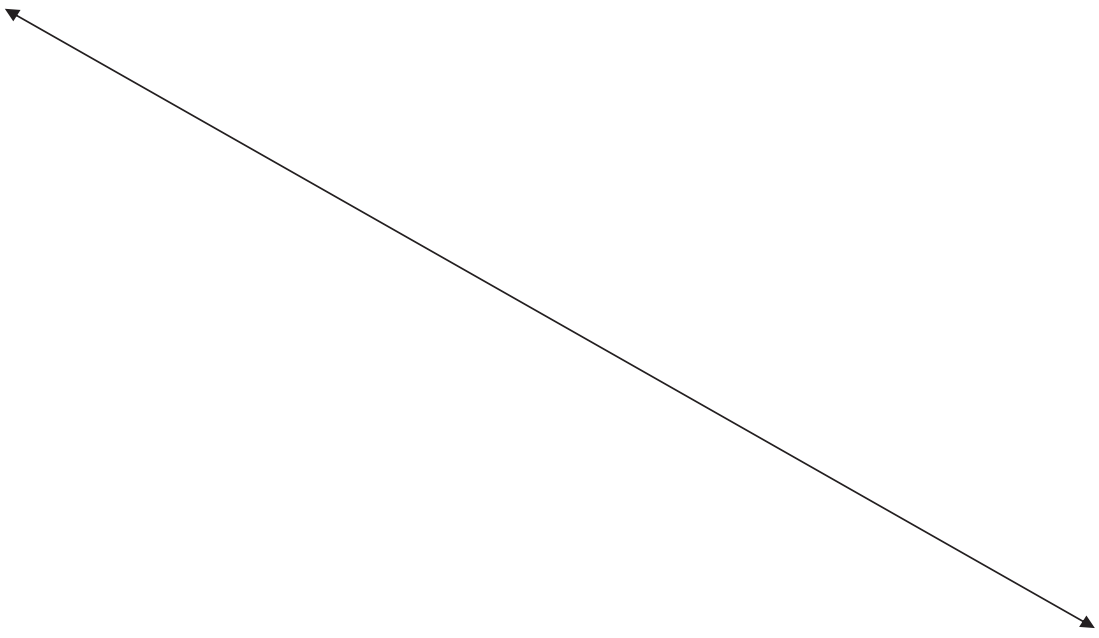

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento / Ciretran / Licitação – Compras / Dep. Pessoal / Fórum / Patrimônio / HSJ / Serviço Militar.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Compras						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento / Licitação – Compras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar cotações de materiais, equipamentos e produtos; preparar relatórios de orçamentos em planilha eletrônica; recepcionar vendedores, fornecedores e servidores municipais em geral; digitar empenhos; conferir requisições e notas de compra; organizar papéis e documentos, e outras tarefas relativas à área de atuação. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR COMPRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR COMPRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

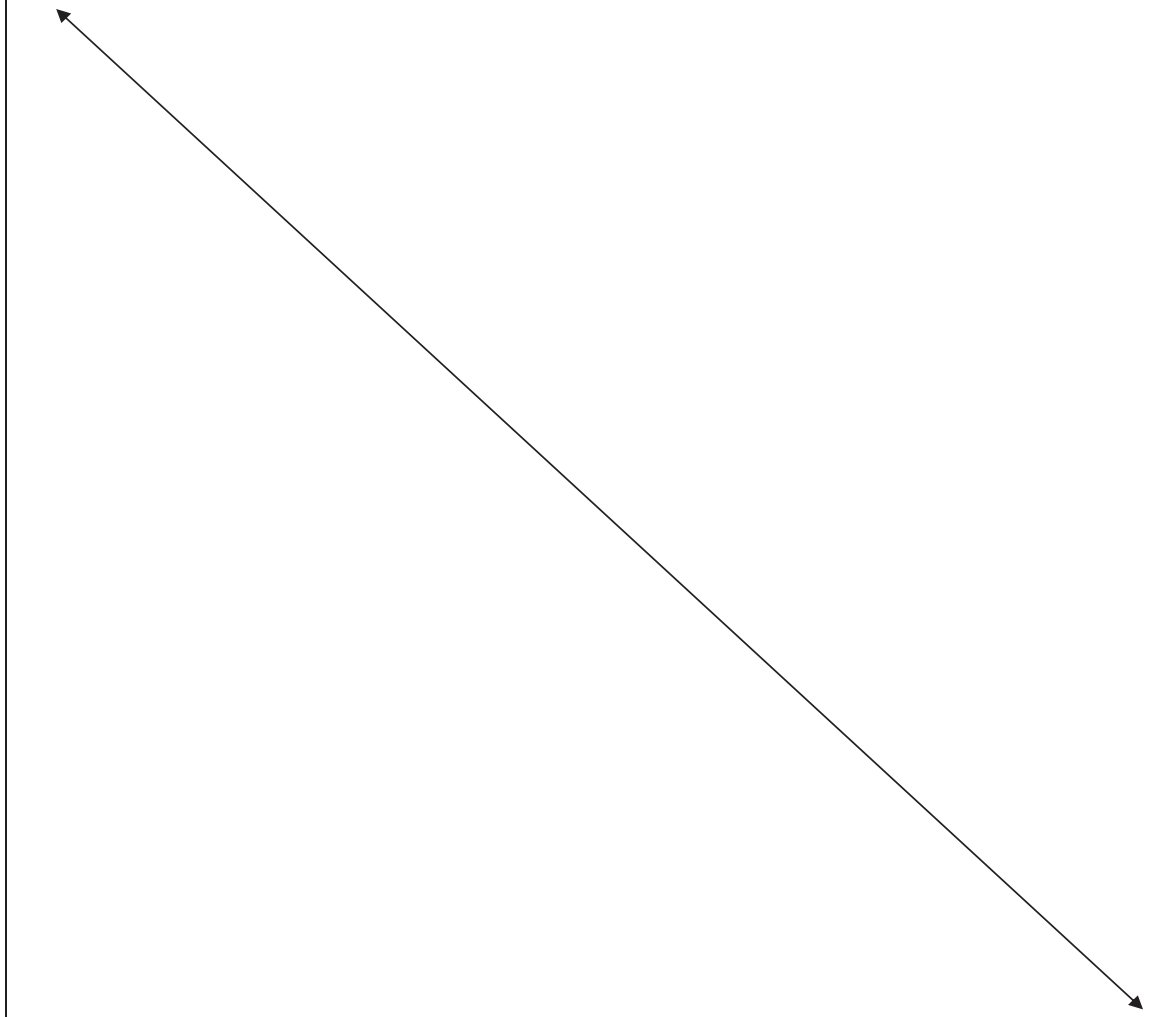

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Controlador Geral do Município / Auxiliar Administrativo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária da Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento da Administração.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordena, planeja, e promove a execução voltadas para as ações de Fiscalização e Tributações, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento do município, inclusive supervisionando as ações desenvolvidos no município. Coordena, supervisiona e promove a execução de todas as atividades necessárias ao controle, inscrição e cobrança da Dívida Ativa.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	65,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

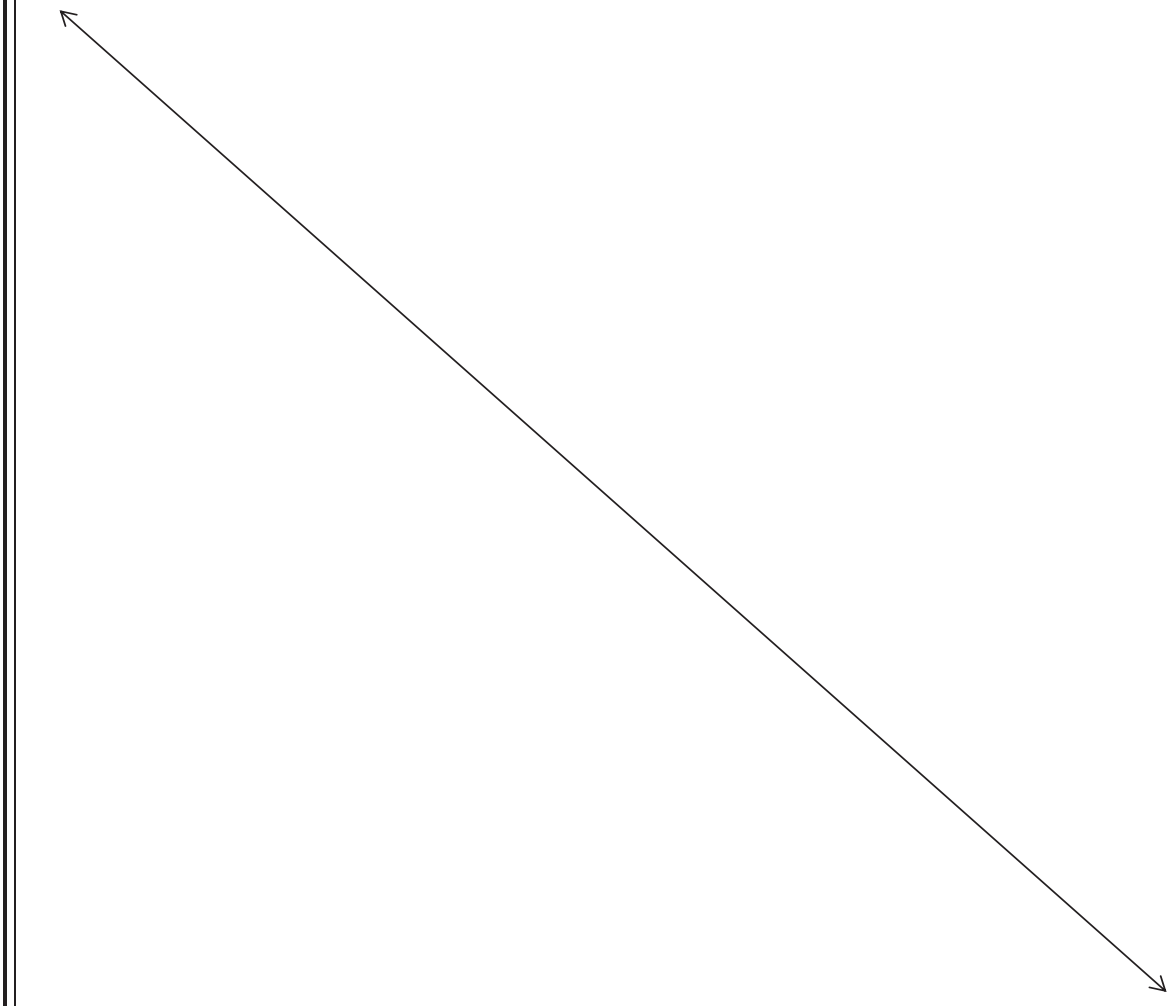

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Gerente de Departamento CGD						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo						
LOCAL DO TRABALHO	Licitação – Compras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistência direta e imediata ao Secretario Municipal e ao Secretario Ajunto nas suas relações oficiais, recepção estudo e triagem do experiente encaminhado a Secretaria Municipal, prover por meios administrativos necessários a funcionabilidade da secretaria em que estiver lotado, assessorar a atividades do Secretário Municipal e do Secretário Adjunto, na busca de soluções para questões de hábito administrativo controlar através de relatório o material de consumo permanente existente na secretária que estiver lotado através de recebimento, despacho e supervisão dos almoxarifados, assessorar e orientar os trabalhadores da secretaria que estiver lotado quanto a utilização dos sistemas internos de processo sempre quando for solicitado, participar na direção e assessoramento junto ao Secretario e Secretario Adjunto durante nas palestras e reuniões, realisar outras atividades determinadas pelo secretario da pasta ou secretario adjunto, quando não confrontar com as funções técnicas burocráticas e operacionais do cargo efetivo, desenvolver trabalho com as demais secretarias e departamentos da administração para auxiliar os de mais trabalhadores no que for necessário referente ao ambiente e organização do trabalho, Substituir o superior da parta na sua ausência podendo responder ate que perdure a necessidade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura Inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	69,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

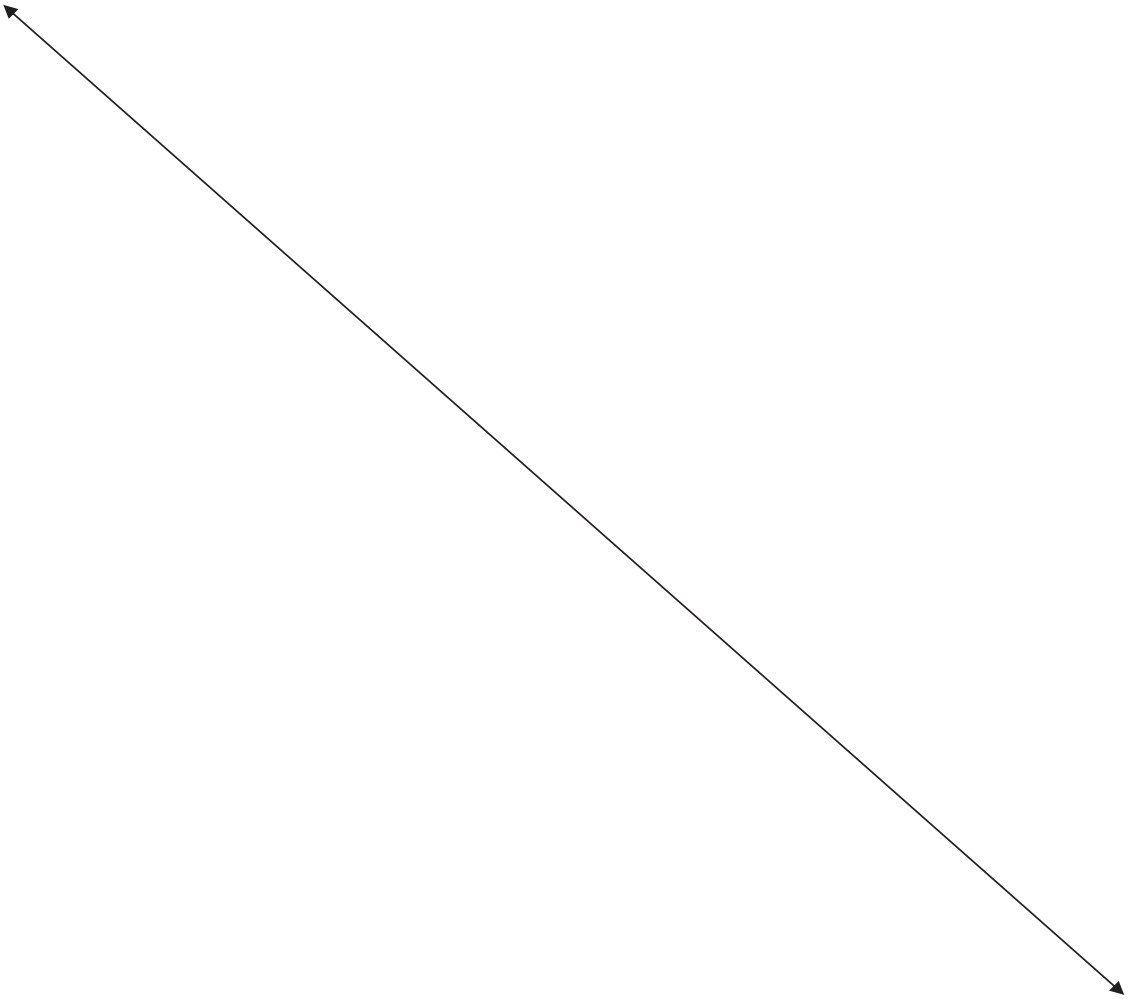

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Instrutor de Informática						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Paço / Departamento de T.I.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar plano de trabalho que contribua para a construção do currículo na escola, considerando o referencial curricular para a construção de conhecimento voltado para as áreas de tecnologias, para atendimento aos alunos; Garantir aos educandos o domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como de diferentes mídias, para que se tornem usuários competentes na utilização de tecnologias; Construir instrumentos de registro que possibilitem diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos na informática educativa; Responsabilizar-se, em parceria com todos os usuários do Centro de Informática Educativa, pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais, orientando todos para o uso responsável dos equipamentos disponíveis;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Álcool isopropílico.
Fonte Geradora	Limpeza de equipamentos eletrônicos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luvas de látex
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, choque elétrico de rede doméstica.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, ferramentas manuais, CPU energizada
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal. Desenergizar equipamentos antes de realizar a intervenção	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	421 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 24,6ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	55,5			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

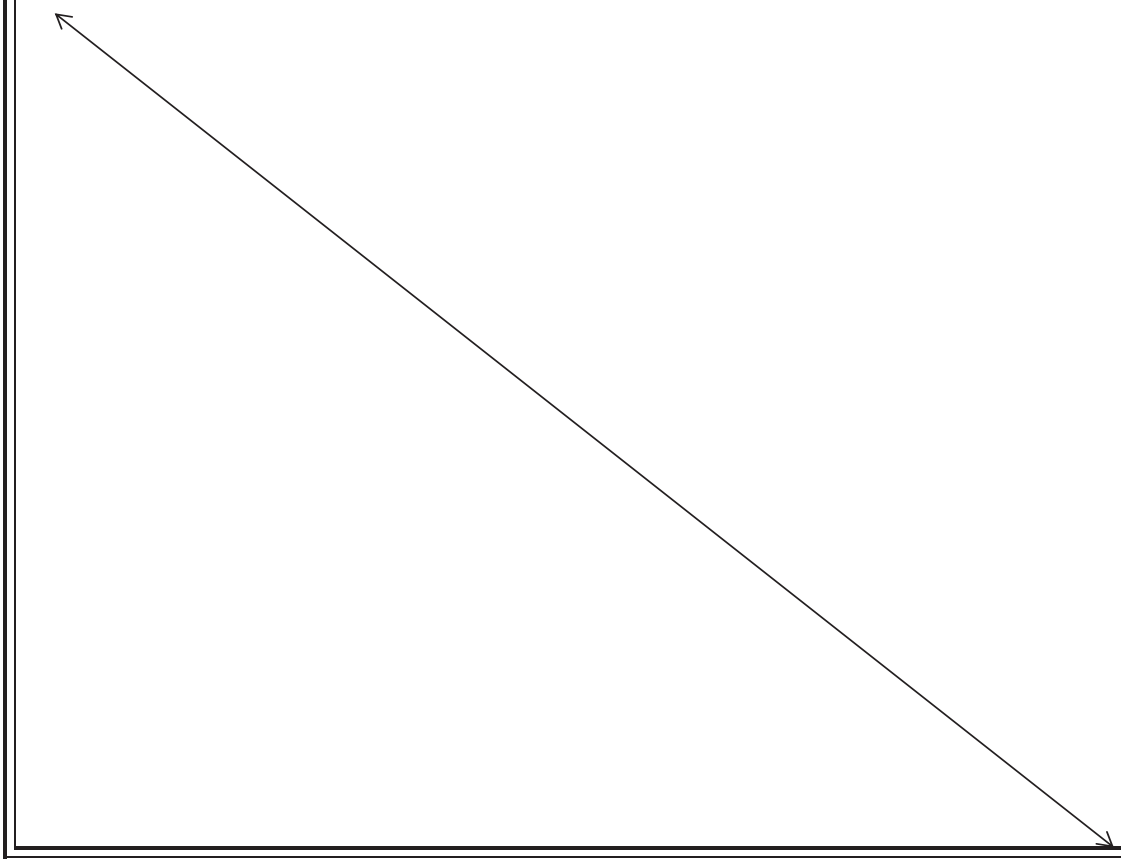

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Monitor de Alunos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Camara Municipal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica com forro de PVC e laje , iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Assistir às crianças, inclusive, as portadoras de necessidades especiais, amparar, cuidar, alimentar, higienizar com banhos e trocas de roupas e fraldas, quando necessário; Orientar e auxiliar as crianças durante as refeições, estimulando-as, sobretudo, quanto ao correto comportamento à mesa; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Dirigir grupos de criança, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto à higiene e alimentação, visando desenvolver aos níveis cognitivos, afetivos e sensório motor tendo domo atribuições típicas; Organizar o acesso das crianças à sala de aula, orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar; Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na escola, observando constantemente seu estado de saúde, comportamento e outras características; Ministrar, quando necessário e de acordo com prescrição médica, remédios além de auxiliar no tratamento; Realizar curativos simples, quando necessário e em casos de emergência, utilizando noções de primeiros socorros, a fim de propiciar aos pais, alunos e professores, um ambiente tranquilo, ativo e seguro; Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais auxiliando no aprendizado do aluno e no desenvolvimento da parte física, mental e assimilação de limites, condutas e desenvolvimento social; Realizar atividades artesanais e artísticas, segundo os métodos de ensino, a fim de desenvolver o sendo crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos,

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	69,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MONITOR DE ALUNOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MONITOR DE ALUNOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

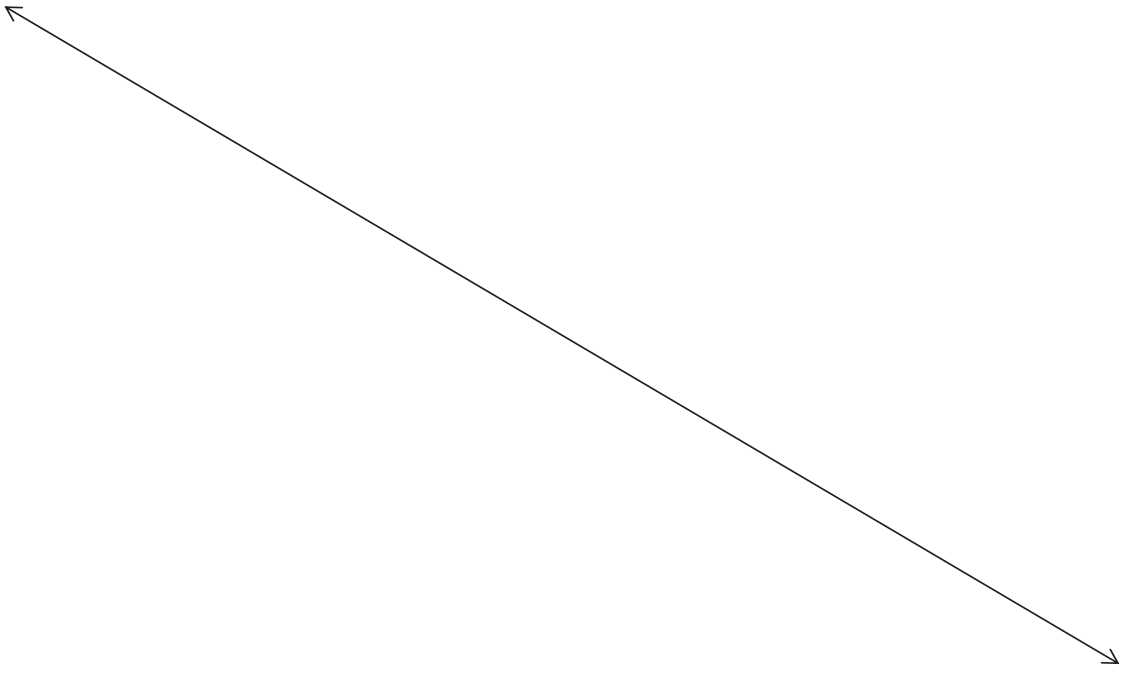

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Paço Municipal / Licitação - Compras / Dep. Pessoal / Protocolo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Secretaria de Saúde da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento do usuário dentro da rede SUS; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo / Departamento Pessoal.						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento Pessoal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

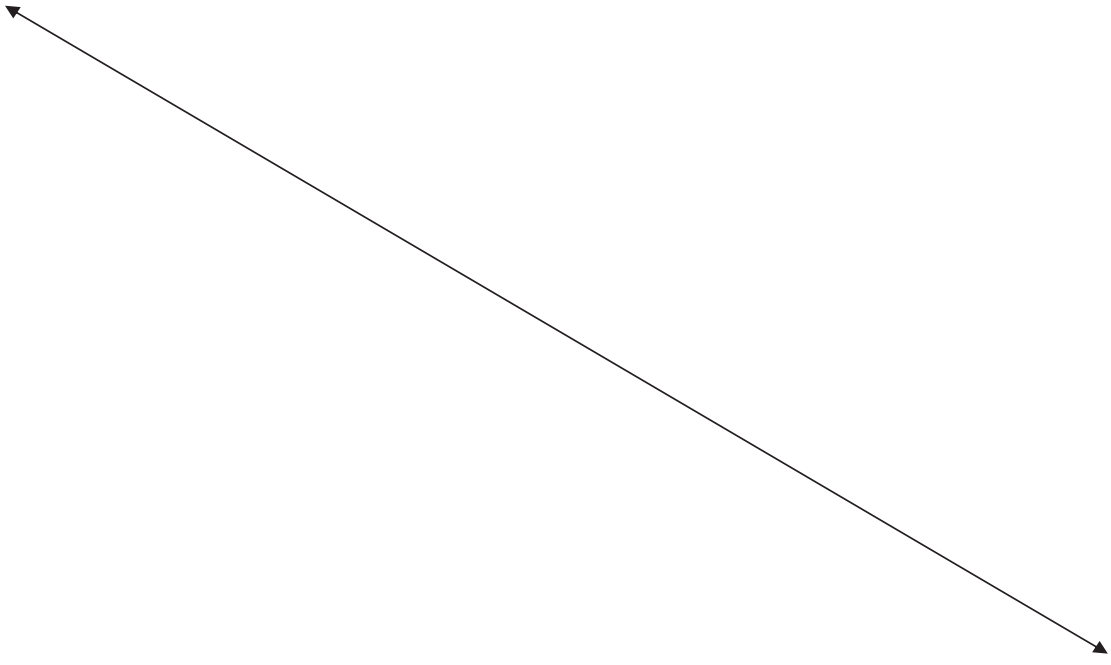

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo / Departamento Pessoal.						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento Pessoal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	75,0			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

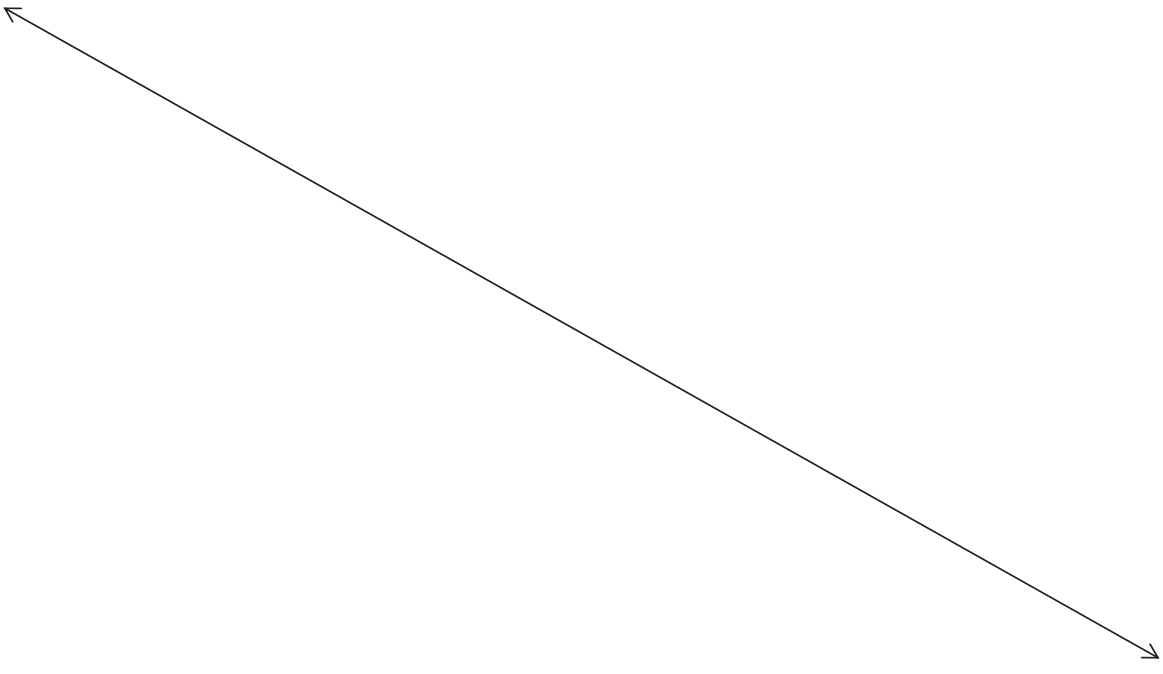

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Segurança do Trabalho						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Segurança do Trabalho						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Opor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários municipais no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente; Orienta, coordena e/ou implanta o sistema e as normas de higiene e segurança do trabalho; fornece pareceres sobre adicionais de risco concernentes à periculosidade e insalubridade; inspeciona locais para verificar e avaliar as condições físicas de trabalho e segurança.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	334 Lux	**NOITE**	N/A	24,3 ºC (Natural)	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	67,8			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

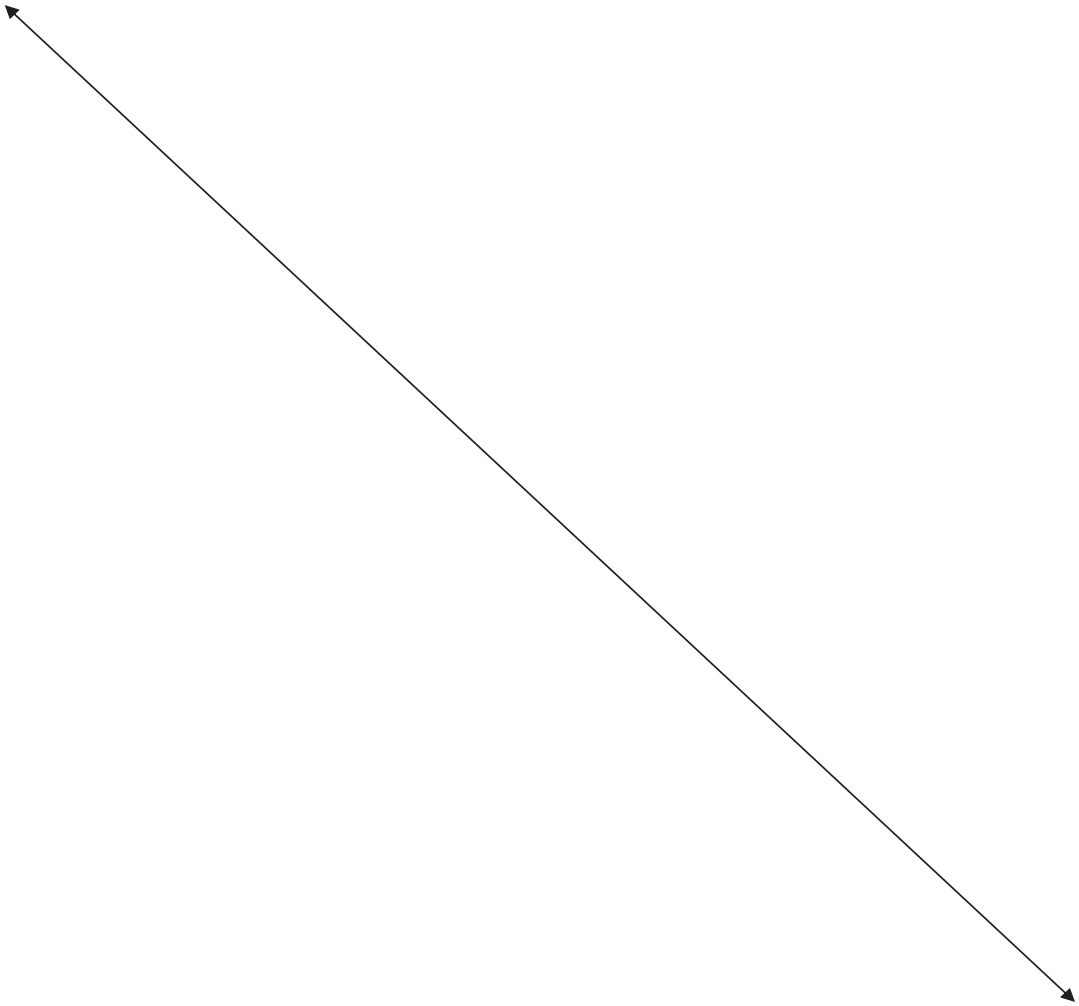

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Telefonista / Chefe de Divisão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Administrativo / Chefe de Divisão						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento Licitação / Compras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição da Atividades:
Receber e efetuar ligações telefônicas através da Central Telefônica da maneira eficaz; Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras; Auxiliar o público, fornecendo informações; Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, assim com transferi-las para os respectivos ramais; Manter o controle de ligações, independentemente do local de chamada, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração; Elaborar e manter atualizada lista de números telefônicos de interesse das diversas secretarias, departamentos e suas divisões; Receber, anotar e transmitir recados aos servidores; Limpar e manter higienizados os aparelhos de PABX e outros equipamentos de que faz uso; Solicitar manutenção preventivo/corretiva dos aparelhos quando necessário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	70,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO / TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO / TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Telefonista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Administração						
LOCAL DO TRABALHO	Paço Municipal / Delegacia.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Receber e efetuar ligações telefônicas através da Central Telefônica da maneira eficaz; Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras; Auxiliar o público, fornecendo informações; Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, assim com transferi-las para os respectivos ramais; Manter o controle de ligações, independentemente do local de chamada, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração; Elaborar e manter atualizada lista de números telefônicos de interesse das diversas secretarias, departamentos e suas divisões; Receber, anotar e transmitir recados aos servidores; Limpar e manter higienizados os aparelhos de PABX e outros equipamentos de que faz uso; Solicitar manutenção preventivo/corretiva dos aparelhos quando necessário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	59,8			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Secretária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	60,7			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

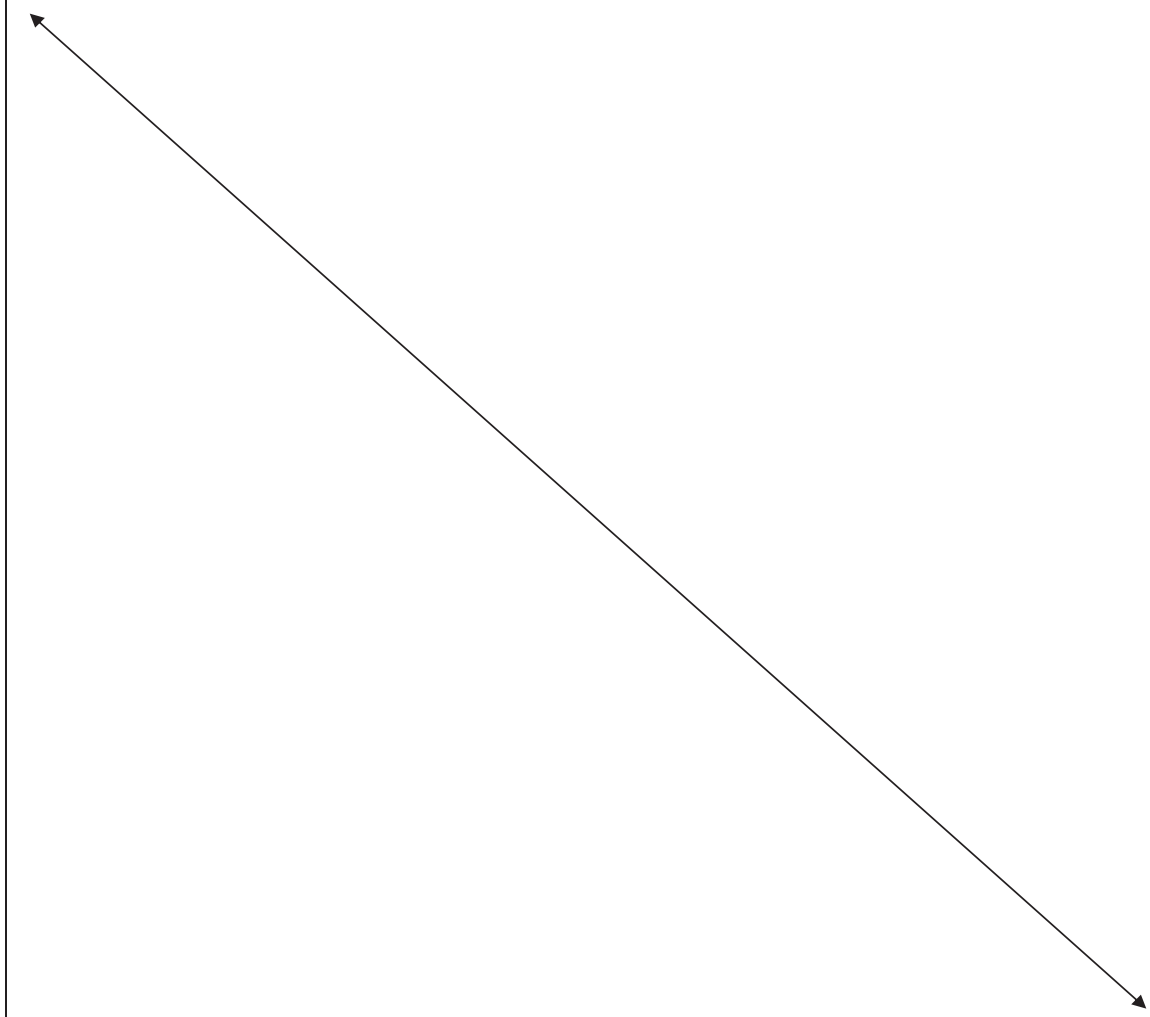

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

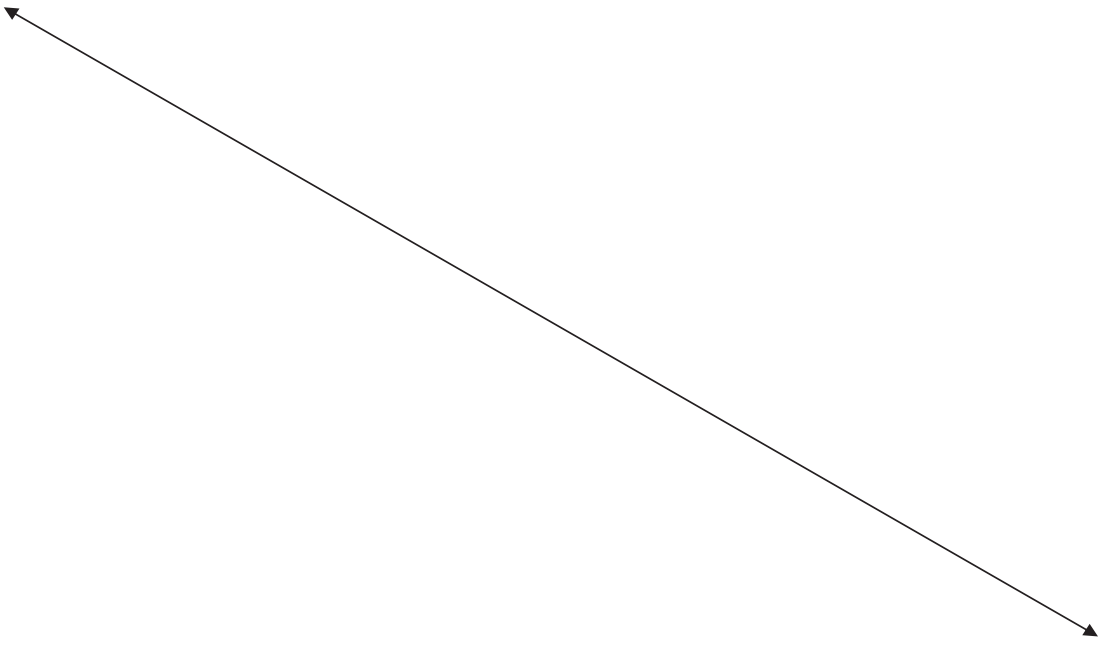

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Gerente de Departamento CGD						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistência direta e imediata ao Secretario Municipal e ao Secretario Ajunto nas suas relações oficiais, recepção estudo e triagem do experiente encaminhado a Secretaria Municipal, prover por meios administrativos necessários a funcionabilidade da secretaria em que estiver lotado, assessorar a atividades do Secretário Municipal e do Secretário Adjunto, na busca de soluções para questões de hábito administrativo controlar através de relatório o material de consumo permanente existente na secretária que estiver lotado através de recebimento, despacho e supervisão dos almoxarifados, assessorar e orientar os trabalhadores da secretaria que estiver lotado quanto a utilização dos sistemas internos de processo sempre quando for solicitado, participar na direção e assessoramento junto ao Secretario e Secretario Adjunto durante nas palestras e reuniões, realizar outras atividades determinadas pelo secretario da pasta ou secretario adjunto, quando não confrontar com as funções técnicas burocráticas e operacionais do cargo efetivo, desenvolver trabalho com as demais secretarias e departamentos da administração para auxiliar os de mais trabalhadores no que for necessário referente ao ambiente e organização do trabalho, Substituir o superior da parta na sua ausência podendo responder ate que perdure a necessidade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	69,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

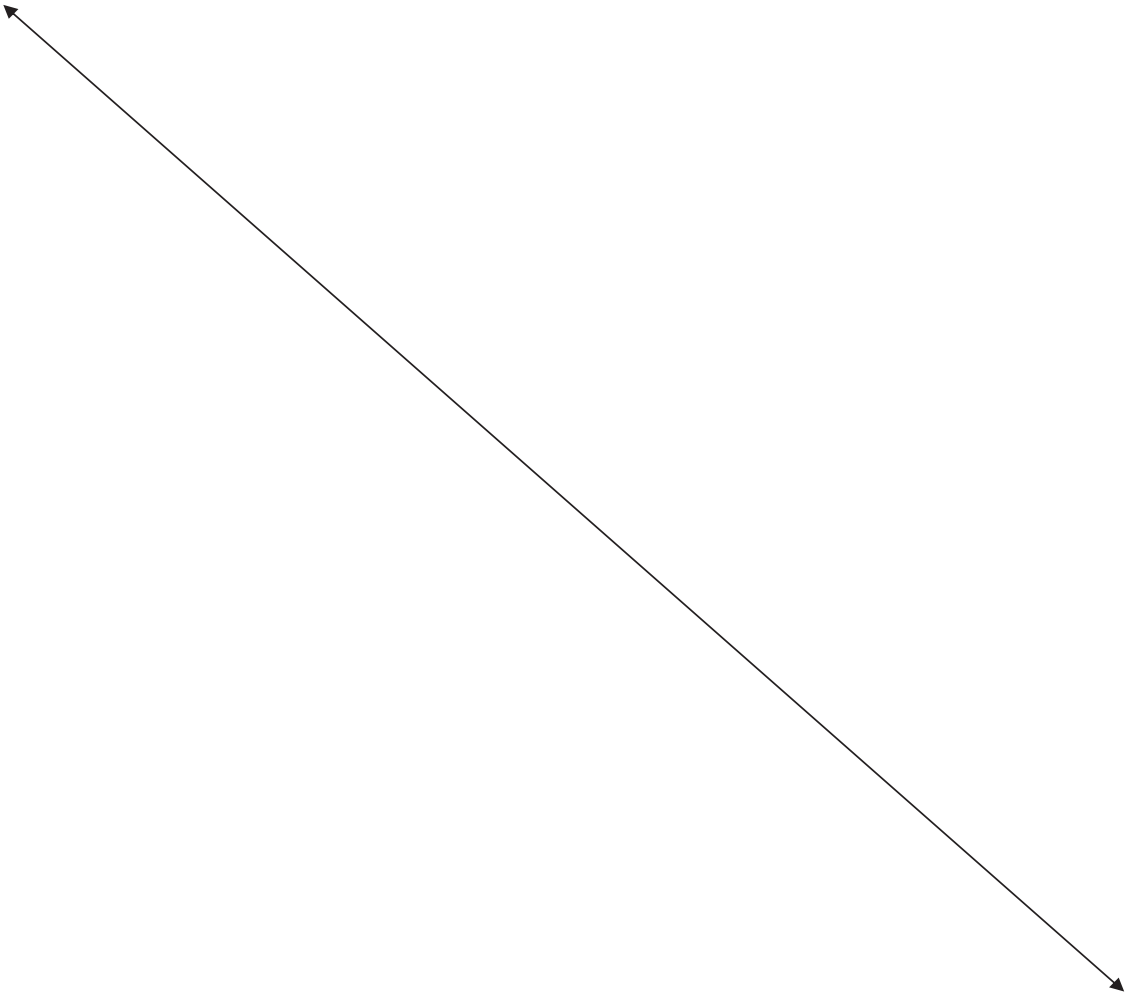

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Procurador Geral Adjunto						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Compete ao Procurador-Geral Adjunto auxiliar o Procurador-Geral em todas as suas funções no exercício do cargo, bem como: substituir o Procurador-Geral em suas ausências temporárias e impedimentos. Colaborar com o Procurador-Geral no exercício de suas atribuições institucionais. as demais atribuições que lhe forem conferidas por Portaria do Procurador-Geral.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente.		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado.		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de agente nocivo.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's'	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	418 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	68,0			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Procurador Jurídico						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente; Sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; Avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais; Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; Elaborar modelos de contratos administrativos; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, entre outros; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Redação de exposição de motivos em mensagens do Executivo à Câmara Municipal; Razões de veto; Pareceres e despachos interlocutórios em processos, papéis ou documentos encaminhados a Procuradoria Geral do Município; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	71,4	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PROCURADOR JURÍDICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PROCURADOR JURÍDICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

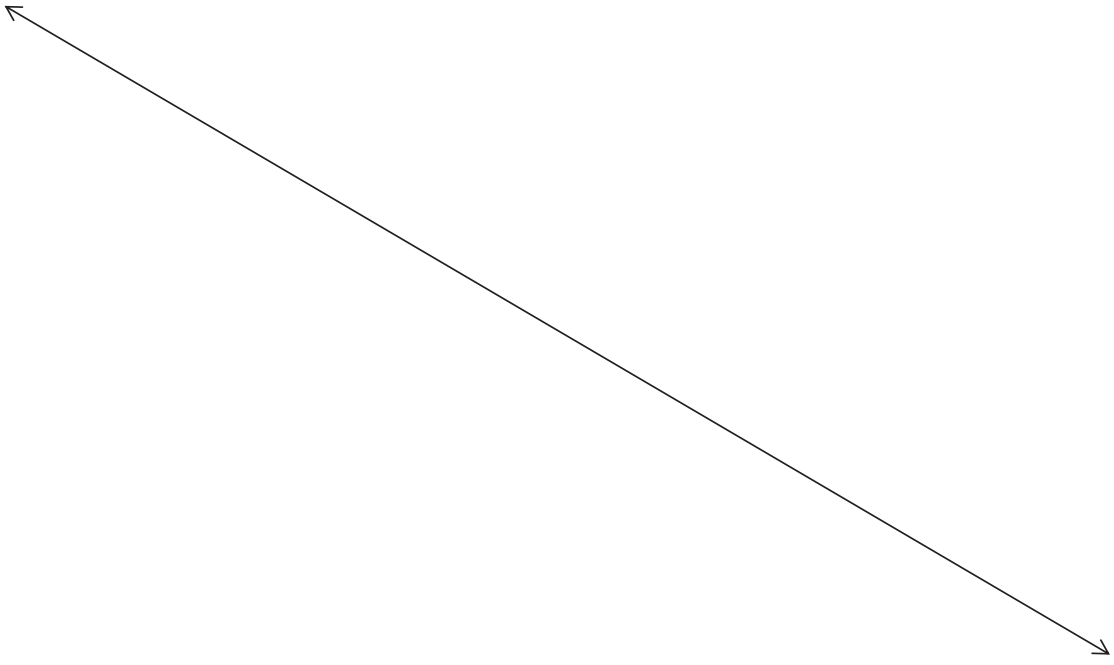

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Assuntos Jurídicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Procuradoria.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir, gerenciar, organizar e administrar as tarefas, trabalhos e atribuições legais de sua pasta, conforme orientação político administrativa do prefeito, em conformidade com a legislação específica e responsabilidades próprias, tendo como competência: promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de Itirapina, mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais; promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos; promover pesquisas, estudos e avaliação da demanda de atendimento médico, enfermagem e farmacêuticos; promover contratação supletiva de serviços em situações emergenciais; promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população; implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública; promover medidas de atenção básica à saúde; capacitar recursos humanos para a saúde pública; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que se possa prestar, relacionadas ao sistema de saúde, em particular aqueles gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; atender ao disposto na Lei Federal n? 8.080, de 19 de setembro de 1990; manter, em local visível em cada unidade de Saúde, informações para os cidadãos, fazendo valer os seus direitos a um atendimento digno; exercer outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

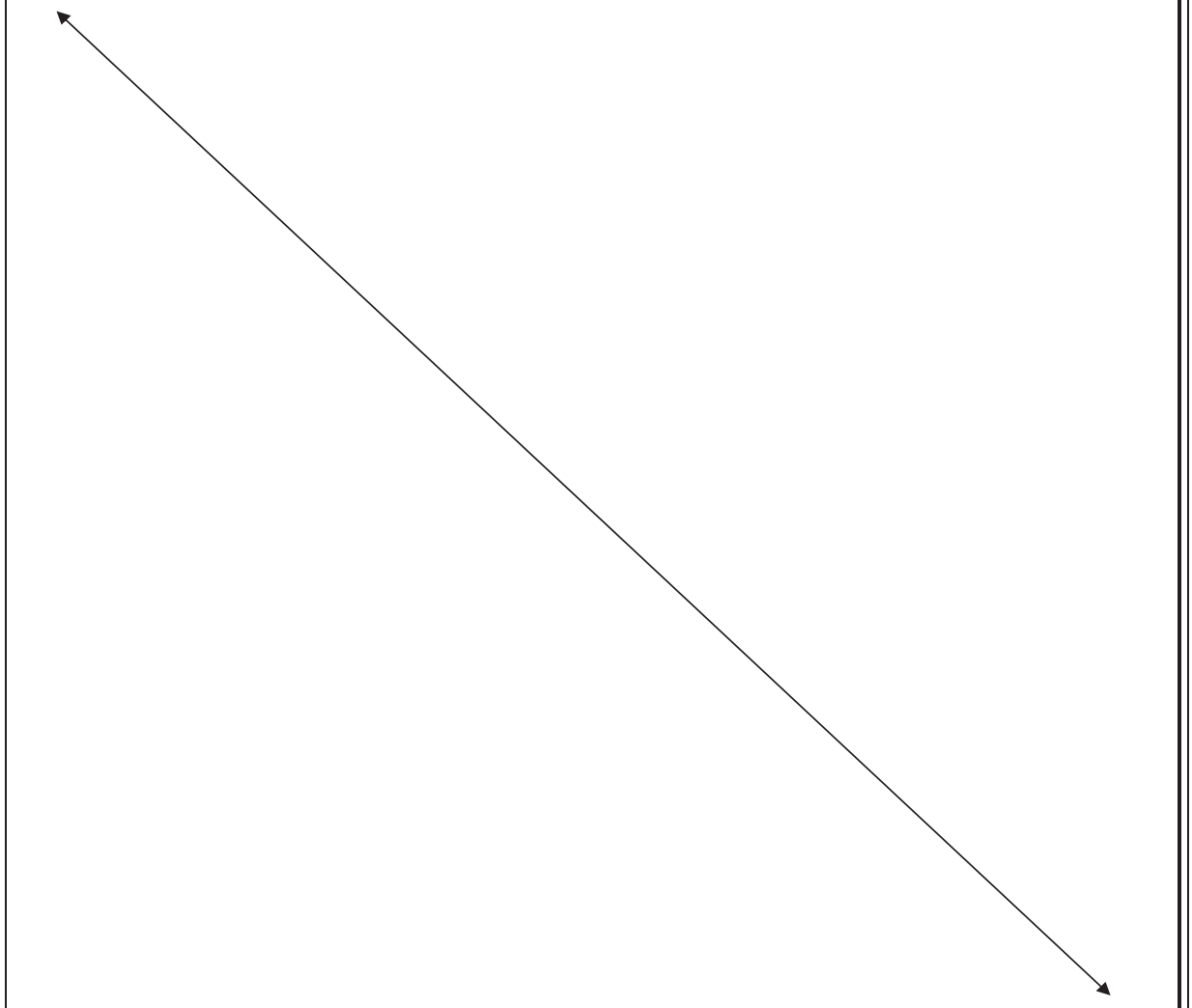



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	CRAS / EMEI.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

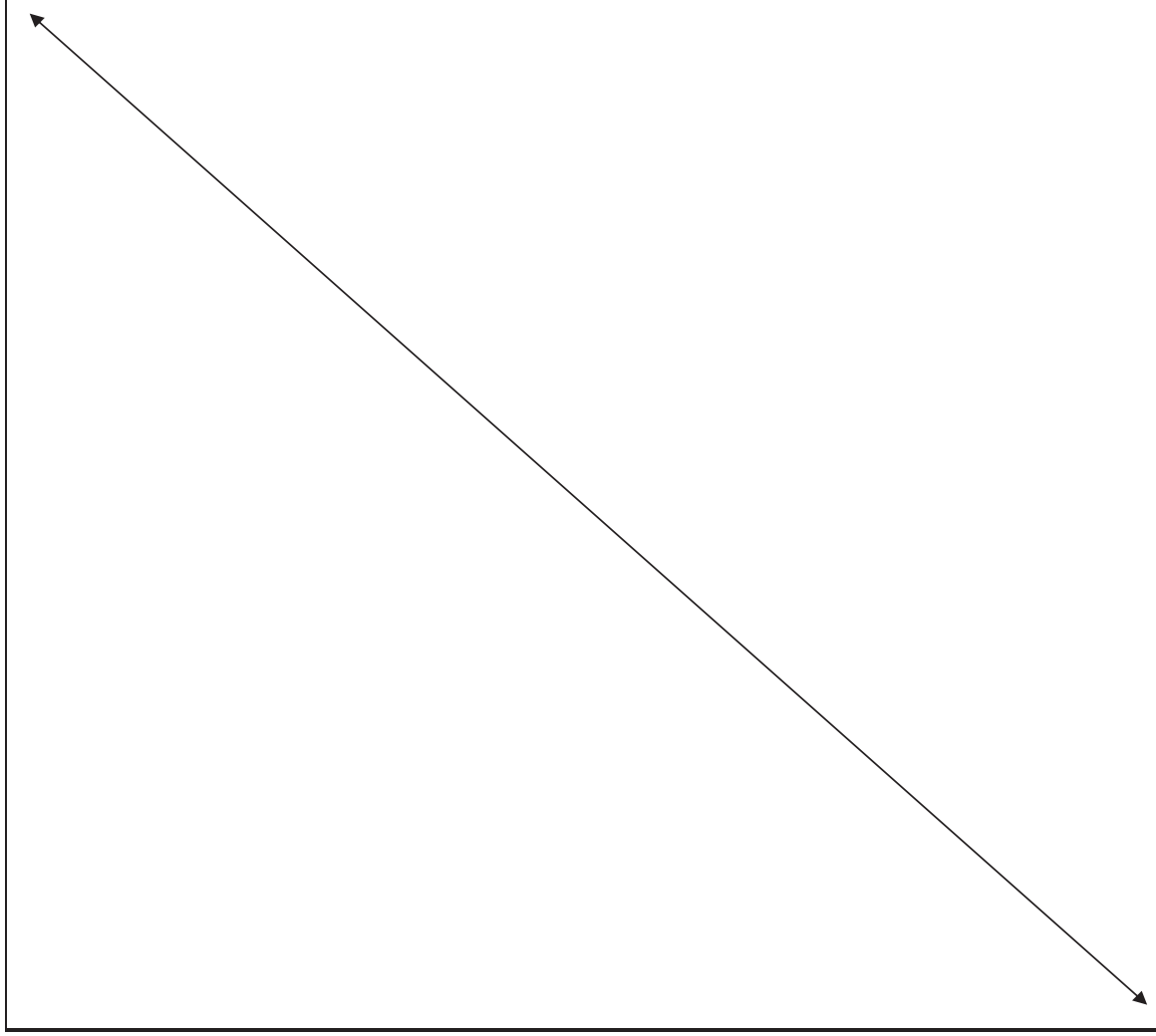

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Social-ASS.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	CRAS / Desenvolvimento Social / Projeto Amigo Real.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	69,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE SOCIAL-ASS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE SOCIAL-ASS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

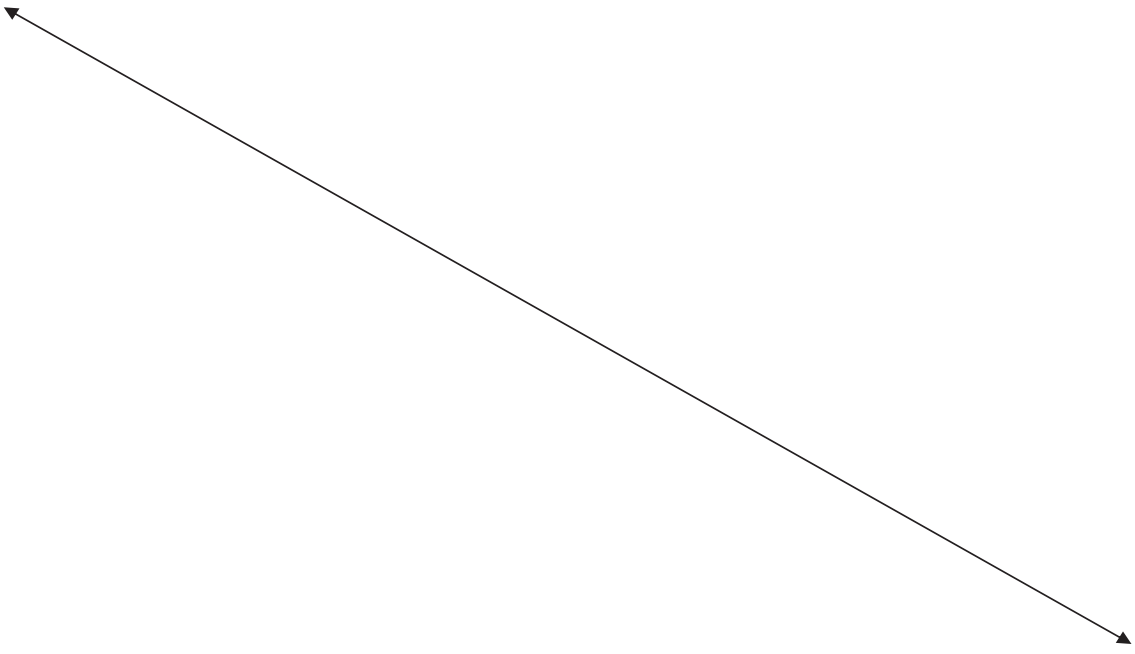

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Divisão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento de Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social / CCI Ignácio Cypriano.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordena, planeja, e promove a execução das políticas voltadas para as ações sociais, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento da política social do município, inclusive supervisionando as ações destinadas a inserção social por meio dos programas desenvolvidos no município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	506 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	60,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Conselheiro Tutelar						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Sede do Departamento Conselho Tutelar						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias	
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, mordida de animais
Fonte Geradora	Postura inadequada	Trânsito, Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, animais domésticos.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	63,0			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CONSELHEIRO TUTELAR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CONSELHEIRO TUTELAR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista / Motorista-ASS						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social-Transporte / Órgão Gestor / CRAS.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exerce atividades de dirigir veículos tipo passeio, utilitários, peruas sem transporte coletivo, caminhões, exceto caminhões trucados, dotados de munck e tanque de água, ambulância, micro-ônibus e ônibus, providencia o abastecimento e zela pela manutenção preventiva e correlativa do veículo, acusando a existência de eventuais sinais de defeito, que deve legar ao conhecimento dos encarregados quando ocorrer, como ainda promove a vistoria dos componentes necessários ao seu perfeito desempenho, mantém o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito urbano
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de Peso.	Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Cinto de segurança veicular, Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente	76,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Motorista / Motorista-ASS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Motorista / Motorista-ASS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

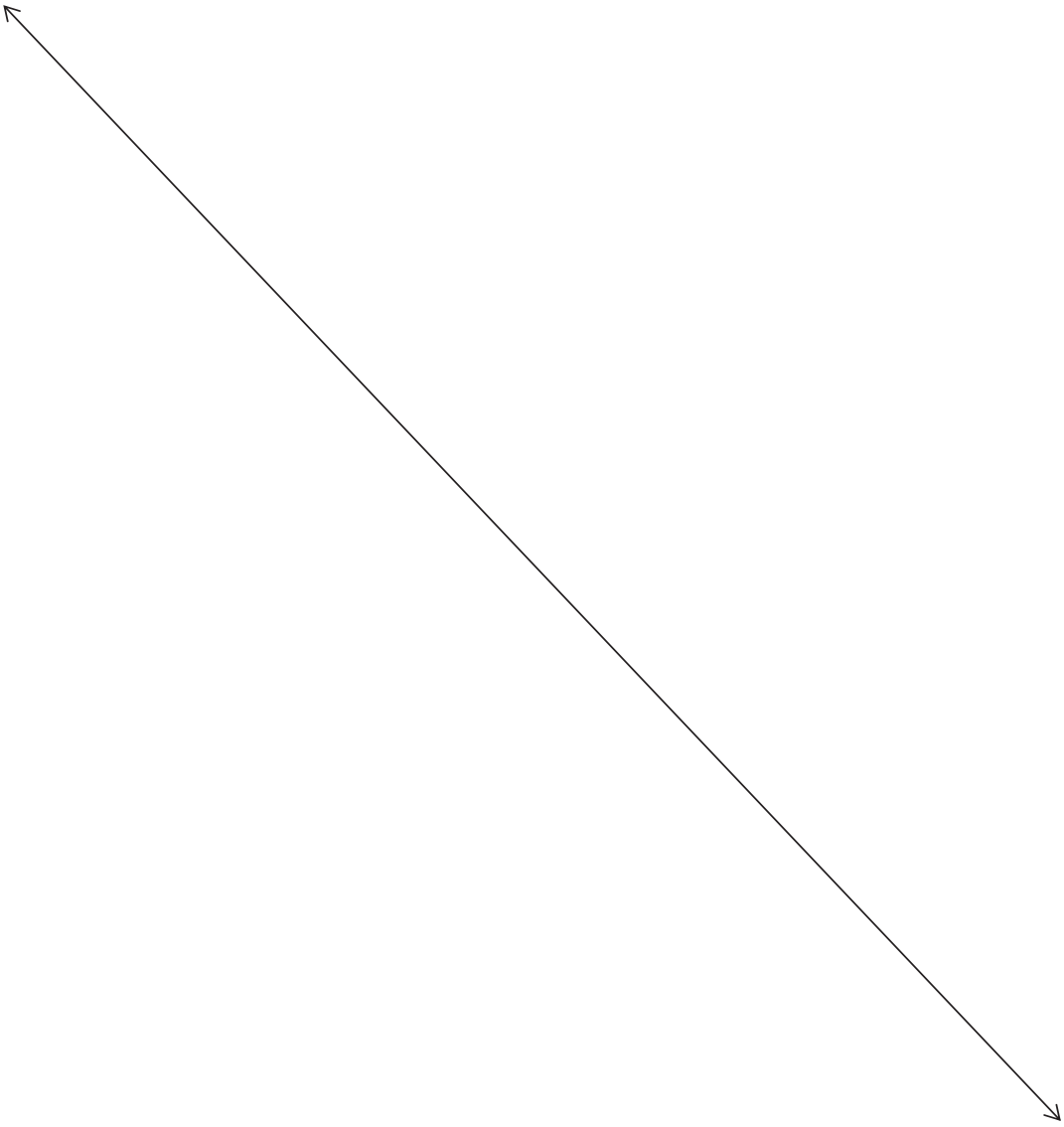

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedagoga						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias	
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, mordida de animais
Fonte Geradora	Postura inadequada	Trânsito, Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, animais domésticos.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	500 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]			L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	69,0			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PEDAGOGA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PEDAGOGA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Psicólogo						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social.						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social / CRAS.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de psicologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias aos pacientes da rede municipal da educação e/ou ação social.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	314 Lux	**NOITE**	N/A	25,3ºC - Natural	Natural		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional		59,8		**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **PSICÓLOGO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PSICÓLOGO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

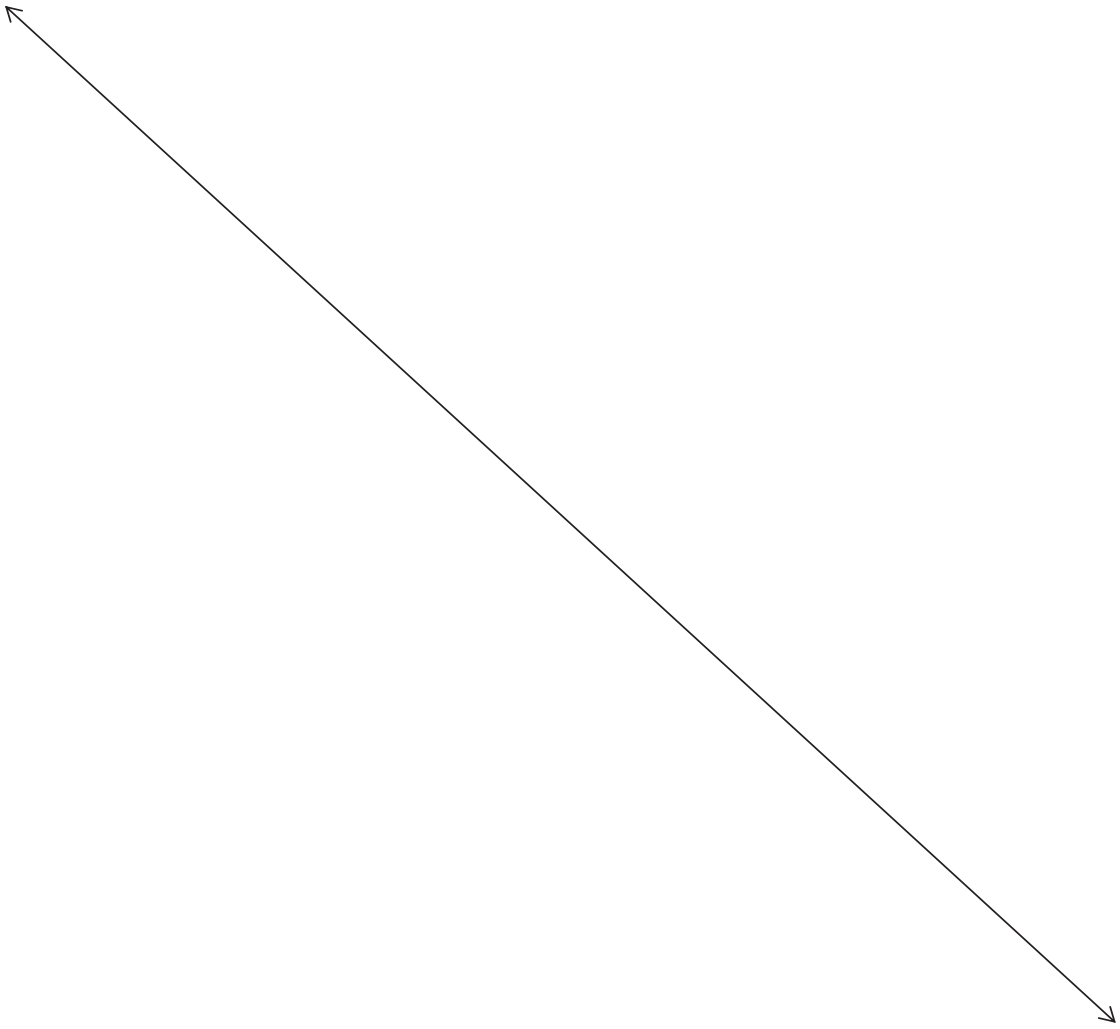

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista / Conselho Tutelar.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Conselho Tutelar.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Secretaria de Saúde da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento do usuário dentro da rede SUS; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social.						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social / CRAS.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir, gerenciar, organizar e administrar as tarefas, trabalhos e atribuições legais de sua pasta, conforme orientação político administrativa do prefeito, em conformidade com a legislação específica e responsabilidades próprias.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	510 Lux	NOITE	N/A	25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional		71,4		**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar e rastelar a sujeira restante em seu devido acondicionamento para transporte; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico			Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.			Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente			Intermitente	
EPI's	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	400 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	69,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

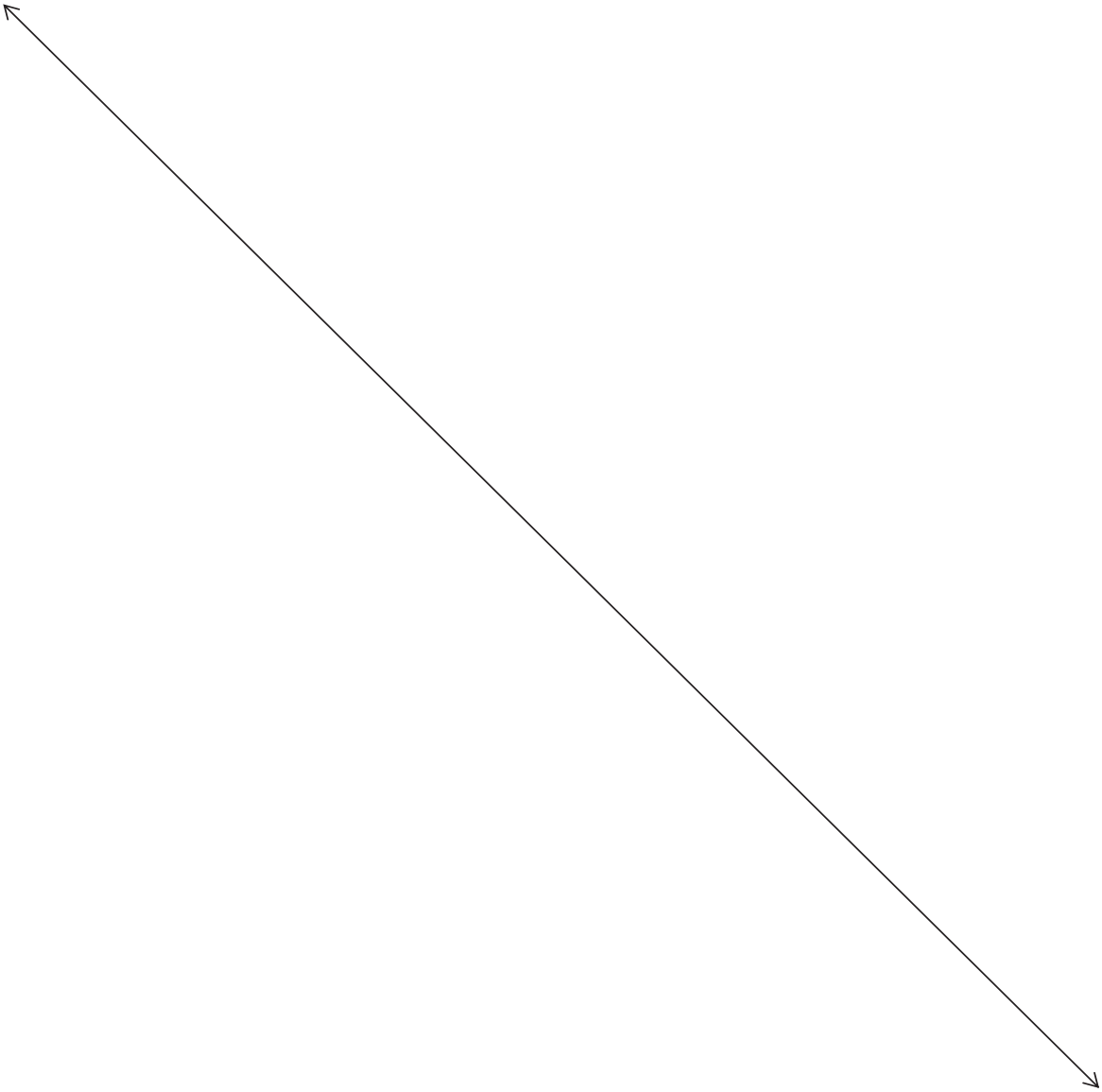

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza / Servente de Limpeza ASS						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social / Câmara Municipal / Administrativo						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico			Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.			Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente			Intermitente	
EPI's	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	68,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Servente de Limpeza / Servente de Limpeza ASS**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Servente de Limpeza / Servente de Limpeza ASS**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Projeto F. / Idade						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.		
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	68,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

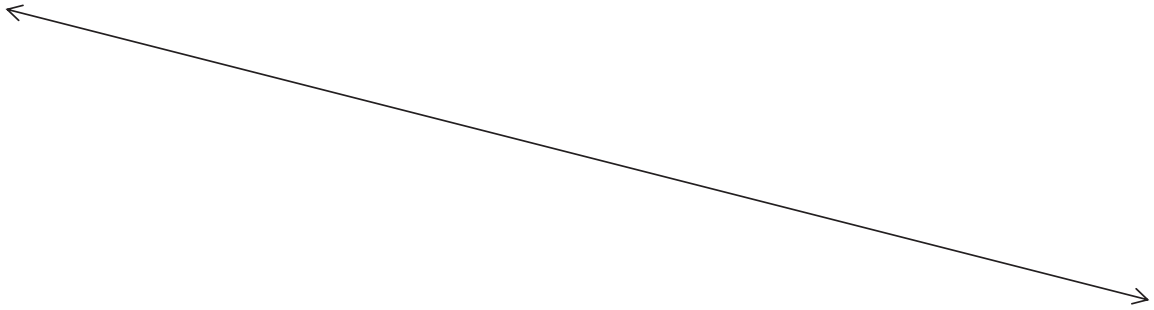

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social						
LOCAL DO TRABALHO	Assistência Social						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual	67,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

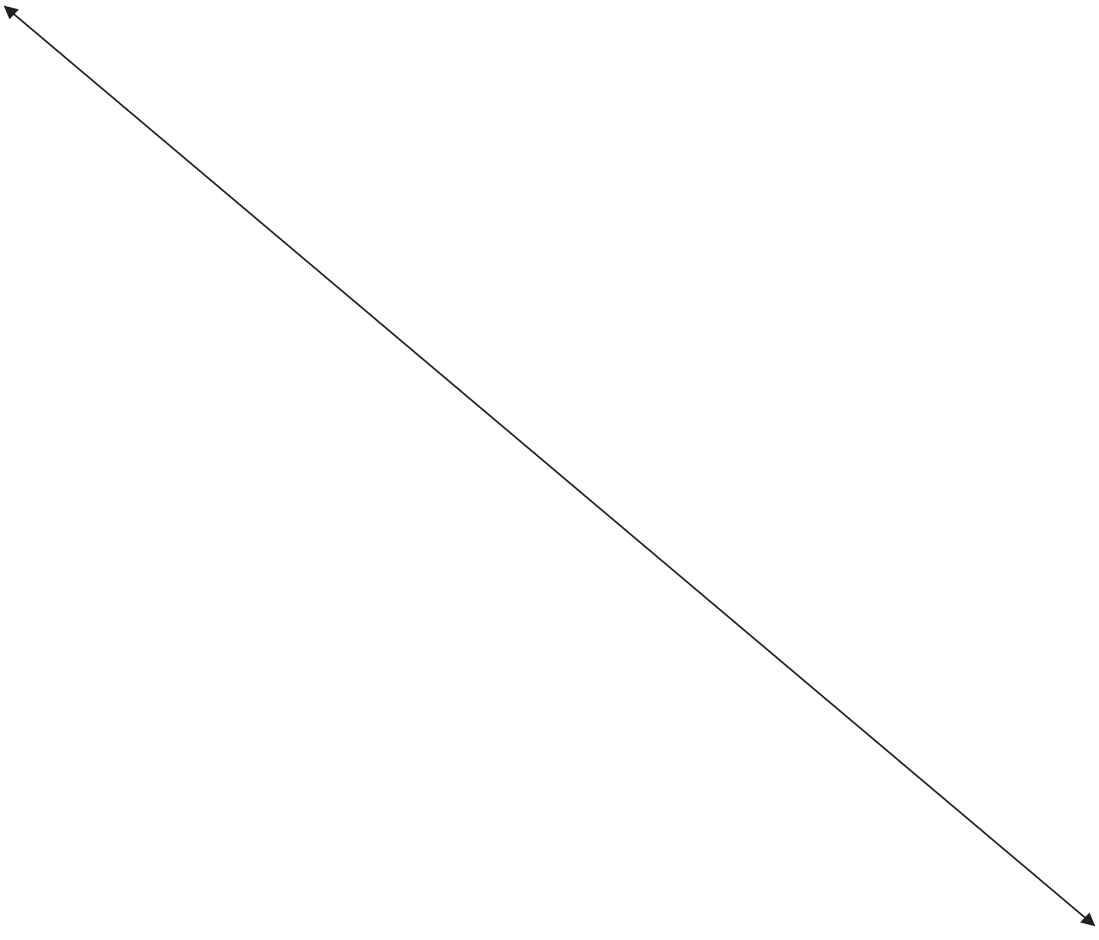

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Educação.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

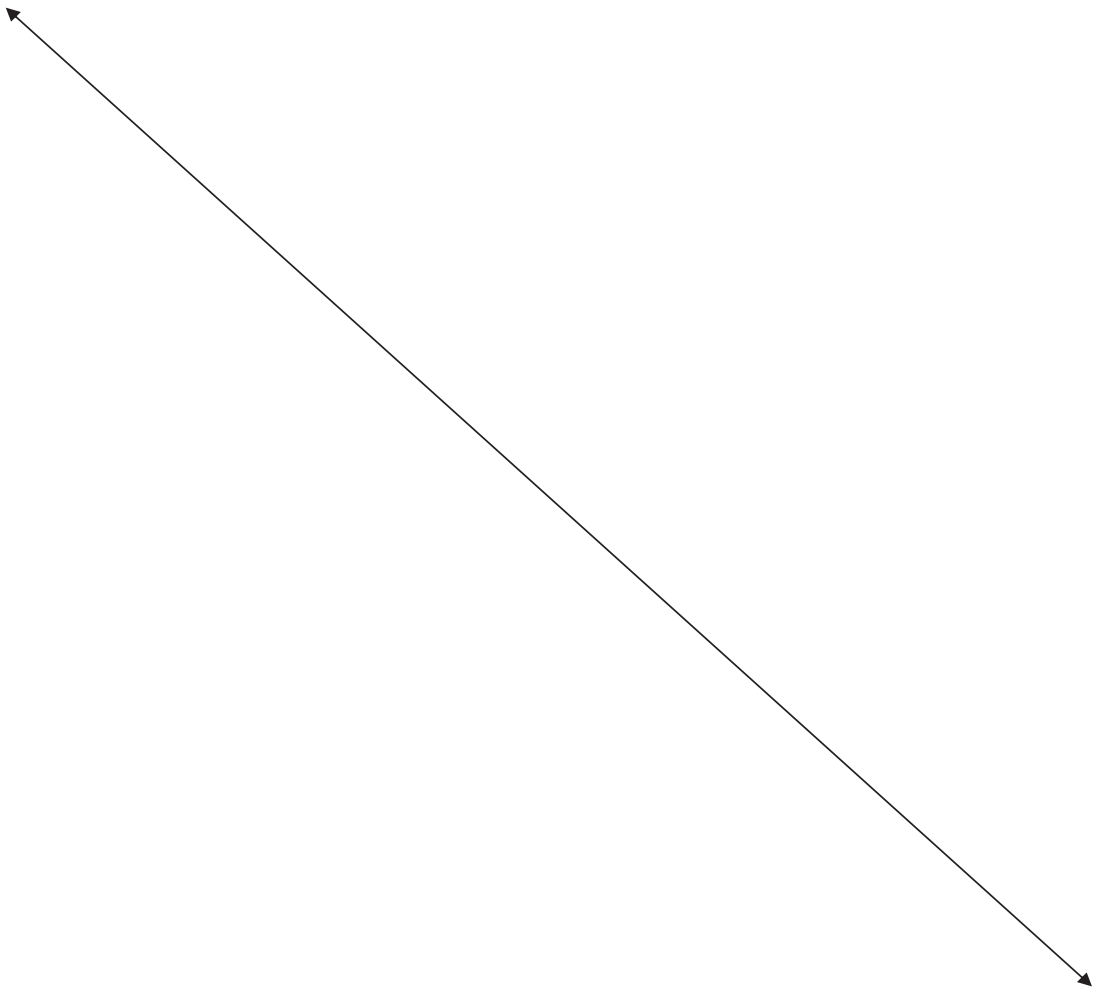

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Aracy Leal / Cozinha Merenda.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição Sumária:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	71,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

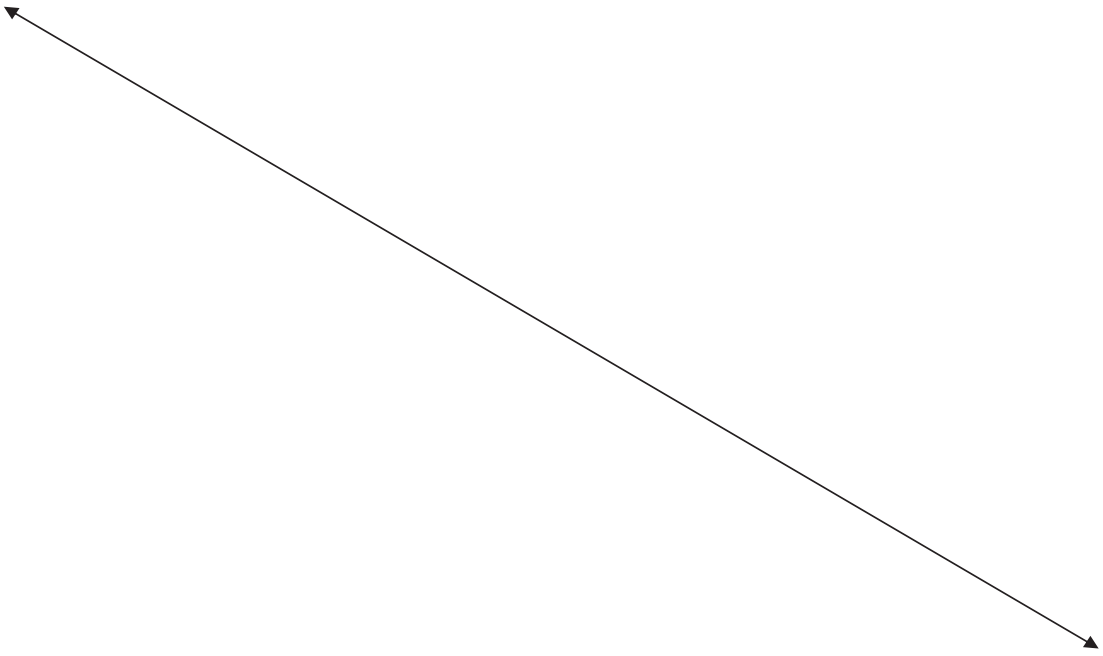

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Creche.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Creche-Ana Rossler / Creche-Simone de Lima.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança; Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar; Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças, orientando-as sobre o comportamento à mesa; Controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca da roupa, para assegurar seu bem-estar e saúde; Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, saúde, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; Participar de programas de capacitação corresponsável; Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças; Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador; Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas; Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela; Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil; Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis; Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; Auxiliar nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; Dominar noções primárias de saúde; Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	74,5	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE CRECHE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE CRECHE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

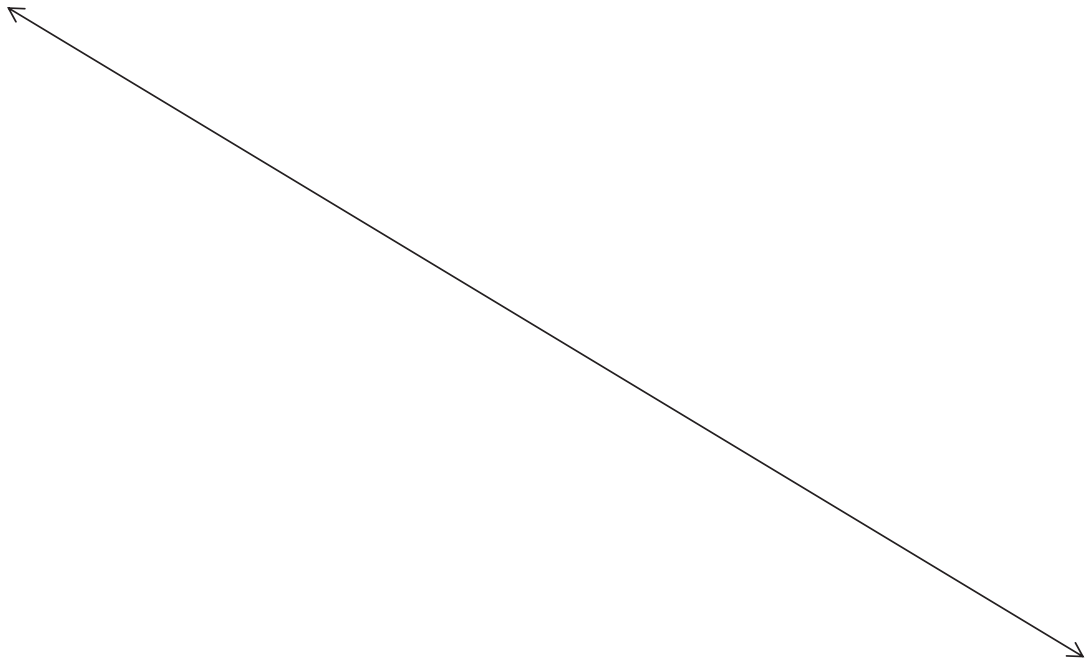

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Escola						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	José Cruz / Aracy Leal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas ligadas à zeladoria, vigilância e atendimento aos alunos e seus pais; cuidar dos mobiliários, equipamentos e materiais didático pedagógicos. Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	75,4		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

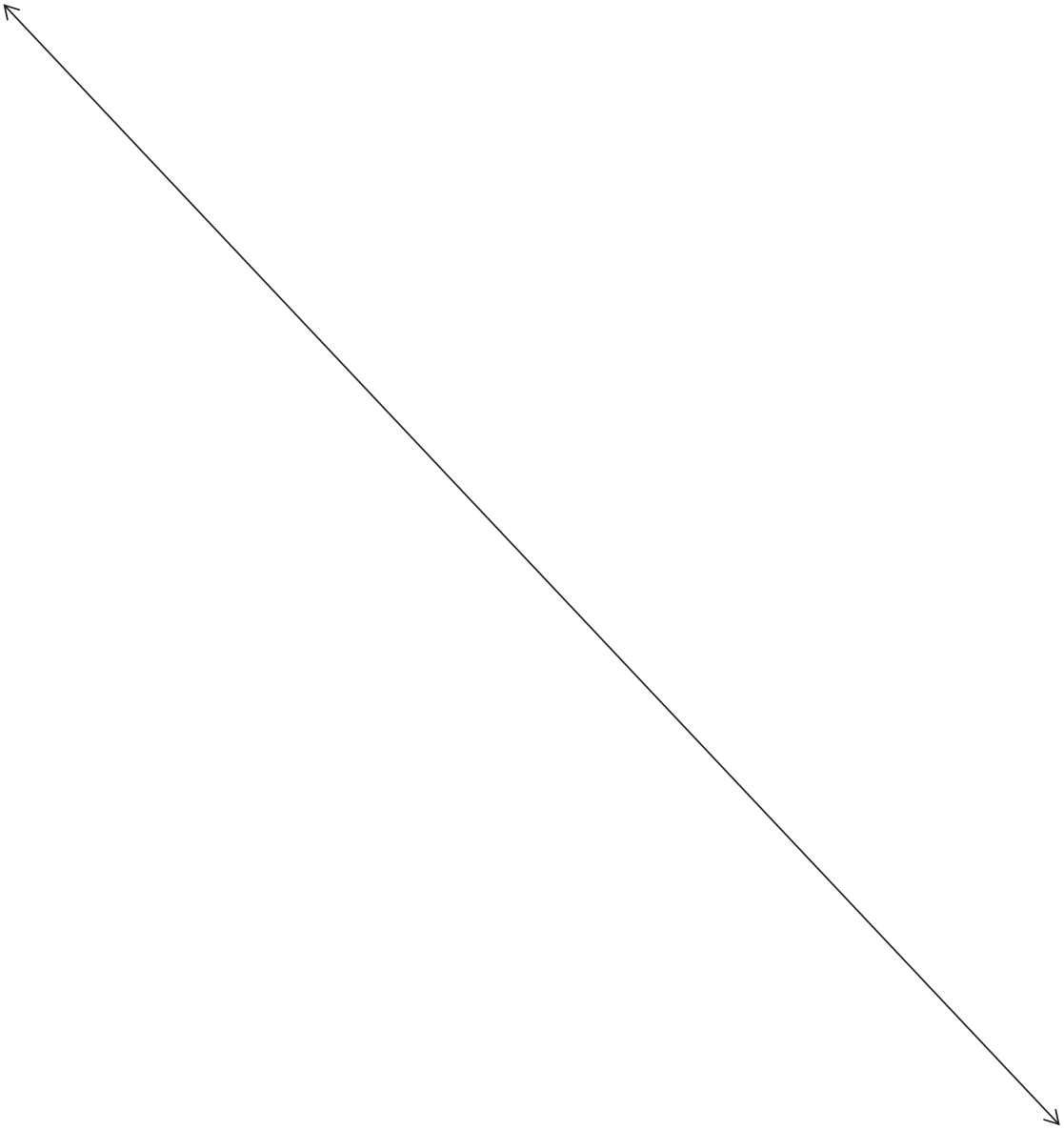

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Cozinha						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI- Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Creche Simone de Lima / Marilei Schmidt / Cozinha Merenda.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Auxiliar no pré-preparo da alimentação, em tarefas como lavar, descascar, picar, moer, escolher, etc.; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Manipular, higienizar, preparar e distribuir a alimentação escolar da rede de ensino municipal; manter a higiene dos espaços, utensílios e mobiliários da cozinha; Controlar, receber, higienizar, manipular e organizar os estoques; Observar as normas de nutrição, as instruções de preparo e determinações da Nutricionista responsável, cumprindo o cardápio definido pela Nutricionista e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal da Saúde; Participar das formações definidas pelo setor de alimentação ou pela Nutricionista responsável; Atender as orientações das Nutricionistas e da chefia imediata e direção escolar; Observar e controlar os prazos de validades dos produtos de alimentação e higiene; Notificar a direção escolar, a nutricionista ou à chefia imediata, ocorrências no que tange às suas atribuições e ambiente de trabalho; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Higienizar e conservar continuamente limpos e organizados os utensílios, os equipamentos e as instalações



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

pertinentes à sua área de atuação; Zelar pela guarda dos materiais de limpeza, utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios à sua disposição; Solicitar os materiais e gêneros de consumo de acordo com a real necessidade de reposição; Apoiar os eventos da Prefeitura quando requerido, para preparar e servir água, café e outros; Efetuar limpezas extraordinárias decorrentes do derrame de água, café ou outros itens relacionados; Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos e bebidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Calor
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Fornos industrial - 145L / Fogões industrial 6 a 8 bocas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Intermitente
EPI’s	Avental térmico e Luvas isolante térmica.	
Obs:	Em anexo a este laudo consta o relatório do índice de exposição ao agente físico calor.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil Éter Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e Proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Todos os produtos em baixa concentração, não atingindo limite de tolerância.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, VENTILAÇÃO E TEMPERATURA				
EXPOSIÇÃO AO AGENTE RUÍDO	**RUÍDO - MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,6	**85,0**	NÃO	0

ILUMINAÇÃO - LUX				VENTILAÇÃO
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE CALOR	CALOR - MEDIÇÃO [IBUTG(ºC)]	TAXA METABÓLICA (W)	L.E. [$\overline{IBUTG_{MÁX}(ºC)}$]
Eventual / Intermitente	Média das Exposições **Intermitente** **28,4ºC – IBUTG** – **26,1ºC – IBUTG** – Mariley S. Oliveira **25,1ºC – IBUTG** –	**180 W**	**30,7 IBUTG - Máximo**

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O **Limite de Exposição - L.E**, ao Calor **ESTÁ** de acordo com a NR-15, anexo 3, Quadro 1 e 2 na maior parte do tempo dos serviços executados pelo Servidor em seu ambiente de trabalho. Sendo excedido o **L.E** em apenas um dia na semana, quando se faz uso dos fornos para o preparo de alimentos conforme cardápio pré definido, sendo assim, a mera **EVENTUALIDADE** não gera ativação diária necessária para o pagamento de adicional de Insalubridade, mas se faz necessário a tomada de medidas de proteção imediata. (ver medidas de proteção abaixo).

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

Instalação de Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Instalação de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a **AUXILIAR DE COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com o Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Obs3: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com Instalações de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

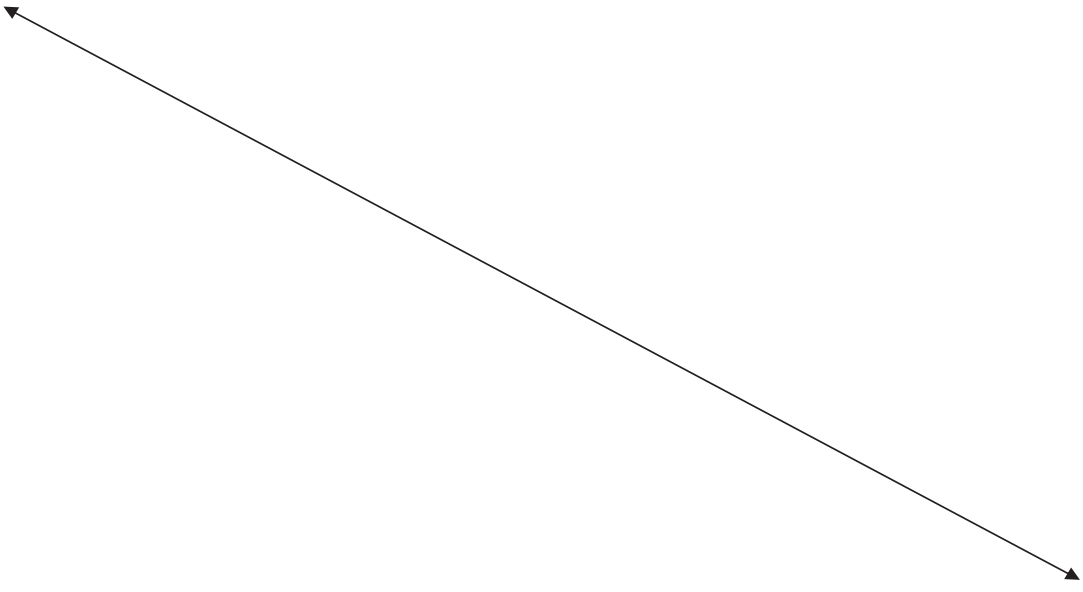

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Divisão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Cozinha Merenda / Casa Guariento.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordena, planeja, e promove a execução das políticas voltadas para as ações educacionais, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento da política educacional do município, inclusive supervisionando as ações destinadas a inserção educação por meio dos programas desenvolvidos no município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	506 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	60,0			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Coordenador Pedagógico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / CEI / Creches.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição Sumária:

- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar.

Descrição Detalhada:

- Atuação nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Educação Básica.
- Responsabilizar-se, antes de tudo, pelas ações de natureza pedagógica, colocando-as como eixo de seu trabalho. Essas ações dizem respeito à gestão do Projeto Pedagógico da Escola, do Currículo, do Plano de Intervenção Pedagógica, do desenvolvimento profissional e da avaliação, ou seja, a questão dos próprios elementos que constituem a natureza da atividade escolar. Todos os membros da equipe escolar devem estar envolvidos nessas ações, mas a responsabilidade direta sobre elas é da competência de quem dirige a Escola.
- Propor e planejar ações, observando, pesquisando e refletindo sobre o cotidiano escolar.
- Responsabilizar-se pela administração de pessoal, de recursos materiais, financeiros e pedagógicos, e do patrimônio escolar.
- Estimular a participação dos colegiados e das instituições escolares, valorizando a gestão participativa fortalecendo o vínculo com a comunidade local e estabelecendo parcerias que promovam enriquecimento do trabalho da Escola e da comunidade em que ela se insere.
- Compreender os condicionamentos políticos e sociais para promover maior integração com a comunidade.
- Promover ações de formação continuada de sua equipe, compartilhando informações, garantindo assistência pedagógica aos professores e o aprimoramento profissional de todos.
- Incorporar, em sua prática, valores, atitudes e sentidos de justiça essenciais ao convívio social, ético e solidário.
- Divulgar para a comunidade escolar os resultados das avaliações internas e externas.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

- Planejar com sua equipe, alternativas de ações de intervenção pedagógica para melhorar o desempenho dos alunos e, consequentemente, a qualidade do ensino na Escola.
- Compartilhar e desenvolver as metas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Educação com toda a comunidade.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Nota: Este laudo se aplica aos Coordenador Pedagógico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	71,5		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

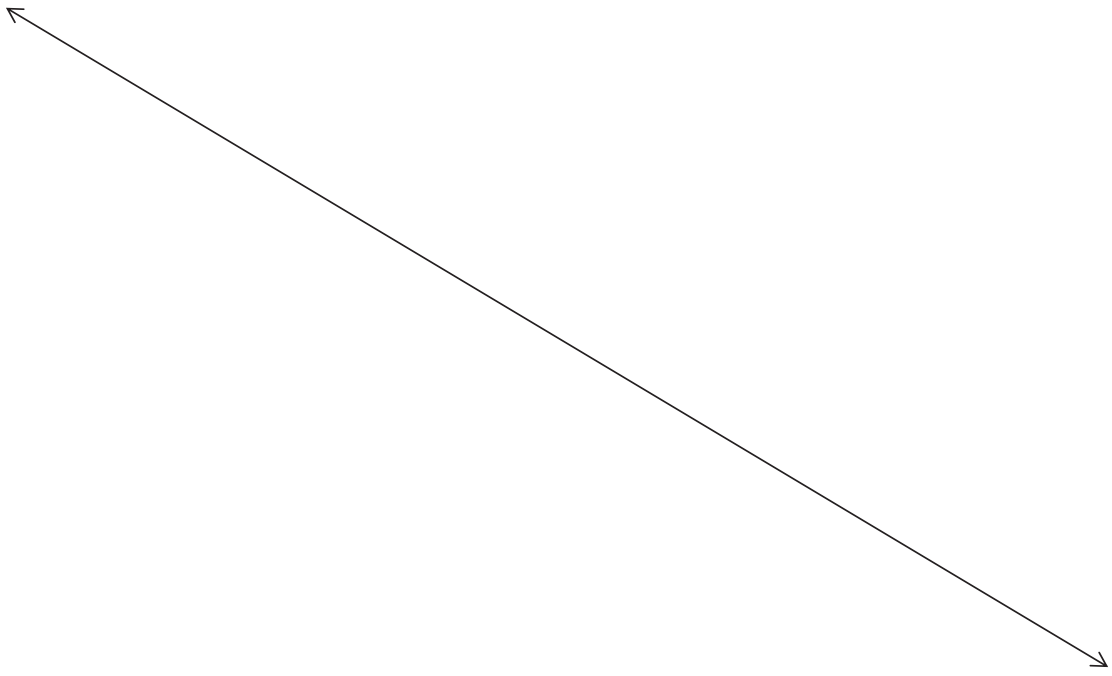

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Cozinheira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI- Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Creche Simone de Lima / Marilei Schmidt.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, cumprindo o cardápio definido pela Nutricionista e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal da Saúde, observando as quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Preparar as refeições, colocando-as em recipientes apropriados a fim de servir aos alunos; Orientar as auxiliares quanto ao pré-preparo dos gêneros alimentícios; Responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, observando suas quantidades, qualidade e prazos de validade; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Garantir a limpeza e higienização geral de cozinhas, despensas, utensílios e equipamentos em geral. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata; Zelar pelo armazenamento e guarda adequado dos utensílios e equipamentos de trabalho; Manter a chefia imediata informada de qualquer acontecimento ou situação inadequada que impeça o desenvolvimento do trabalho; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Participar das formações definidas pelo setor de alimentação ou pela Nutricionista responsável; Atender as orientações das Nutricionistas e da chefia imediata e direção escolar; Notificar a direção escolar, a nutricionista ou à chefia imediata, ocorrências no que tange às suas atribuições e ambiente de trabalho; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Executar tarefas correspondentes ao preparo e à distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender os cardápios estabelecidos; Solicitar os gêneros alimentícios necessários para o preparo das refeições; Preparar as refeições, de acordo com o cardápio estabelecido; Disponibilizar as refeições nos locais e horários estabelecidos; Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos e bebidas; Utilizar adequadamente os equipamentos e utensílios básicos de cozinha; Prevenir a contaminação dos alimentos; Manejar

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

adequadamente as sobras, separar e classificar o lixo; Higienizar e conservar continuamente limpos e organizados os utensílios, os equipamentos e as instalações da cozinha; Coletar e conservar adequadamente as amostras dos alimentos preparados; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Calor
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Fornos industrial - 145L / Fogões industrial 6 a 8 bocas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Intermitente
EPI's	Avental térmico e Luvas de isolamento térmico.	
Obs:	Em anexo a este laudo consta o relatório do índice de exposição ao agente físico calor.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil Éter Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e Proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Todos os produtos em baixa concentração, não atingindo limite de tolerância.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, VENTILAÇÃO E TEMPERATURA				
EXPOSIÇÃO AO AGENTE RUÍDO	**RUÍDO - MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,6	**85,0**	NÃO	0

ILUMINAÇÃO - LUX				VENTILAÇÃO
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE CALOR	CALOR - MEDIÇÃO [IBUTG(ºC)]	TAXA METABÓLICA (W)	L.E. [$\overline{IBUTG_{MÁX}(ºC)}$]
Eventual / Intermitente	Média das Exposições **Intermitente** **28,4ºC – IBUTG** – **26,1ºC – IBUTG** – Mariley S. Oliveira **25,1ºC – IBUTG** –	**180 W**	**30,7 IBUTG - Máximo**

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O **Limite de Exposição - L.E**, ao Calor **ESTÁ** de acordo com a NR-15, anexo 3, Quadro 1 e 2 na maior parte do tempo dos serviços executados pelo Servidor em seu ambiente de trabalho. Sendo excedido o **L.E** em apenas um dia na semana, quando se faz uso dos fornos para o preparo de alimentos conforme cardápio pré definido, sendo assim, a mera **EVENTUALIDADE** não gera ativação diária necessária para o pagamento de adicional de Insalubridade, mas se faz necessário a tomada de medidas de proteção imediata. (ver medidas de proteção abaixo).

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

Instalação de Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Instalação de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com o Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Obs3: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com Instalação de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

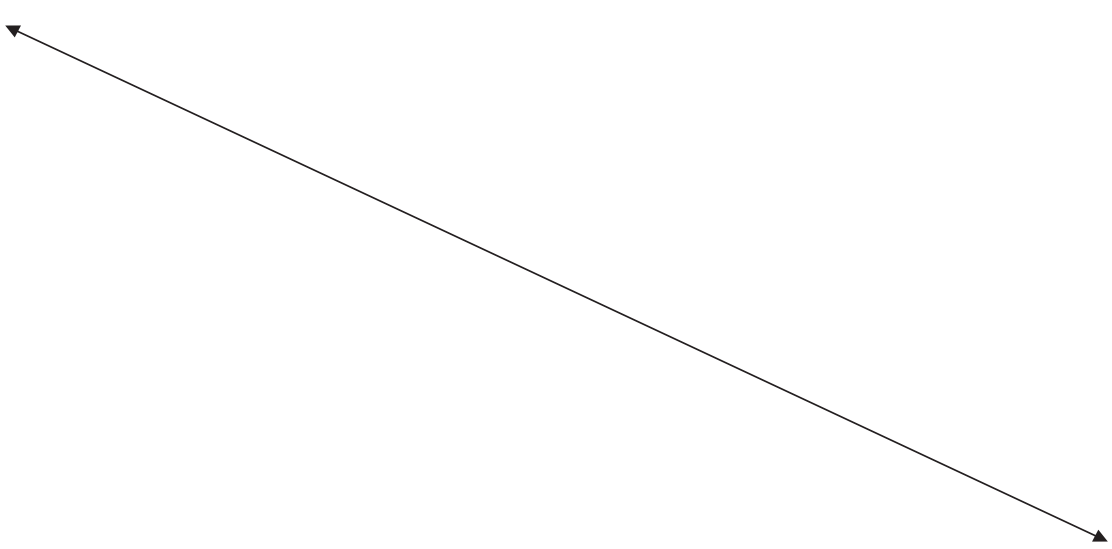

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor / Vice Diretor de Escola						
JORNADA DE TRABALHO	20, 30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI-Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Creche-Simone de Lim / Marilei Schmidt						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição Sumária:

- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar.

Descrição Detalhada:

- Atuação nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Educação Básica.
- Responsabilizar-se, antes de tudo, pelas ações de natureza pedagógica, colocando-as como eixo de seu trabalho. Essas ações dizem respeito à gestão do Projeto Pedagógico da Escola, do Currículo, do Plano de Intervenção Pedagógica, do desenvolvimento profissional e da avaliação, ou seja, a questão dos próprios elementos que constituem a natureza da atividade escolar. Todos os membros da equipe escolar devem estar envolvidos nessas ações, mas a responsabilidade direta sobre elas é da competência de quem dirige a Escola.
- Propor e planejar ações, observando, pesquisando e refletindo sobre o cotidiano escolar.
- Responsabilizar-se pela administração de pessoal, de recursos materiais, financeiros e pedagógicos, e do patrimônio escolar.
- Estimular a participação dos colegiados e das instituições escolares, valorizando a gestão participativa fortalecendo o vínculo com a comunidade local e estabelecendo parcerias que promovam enriquecimento do trabalho da Escola e da comunidade em que ela se insere.
- Compreender os condicionamentos políticos e sociais para promover maior integração com a comunidade.
- Promover ações de formação continuada de sua equipe, compartilhando informações, garantindo assistência pedagógica aos professores e o aprimoramento profissional de todos.
- Incorporar, em sua prática, valores, atitudes e sentidos de justiça essenciais ao convívio social, ético e solidário.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

- Divulgar para a comunidade escolar os resultados das avaliações internas e externas.
- Planejar com sua equipe, alternativas de ações de intervenção pedagógica para melhorar o desempenho dos alunos e, consequentemente, a qualidade do ensino na Escola.
- Compartilhar e desenvolver as metas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Educação com toda a comunidade.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Nota: Este laudo se aplica aos Diretores de Escola e Diretores de Educação Infantil e seus respectivos Vice Diretores.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	71,5		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **DIRETOR / VICE DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **DIRETOR / VICE DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

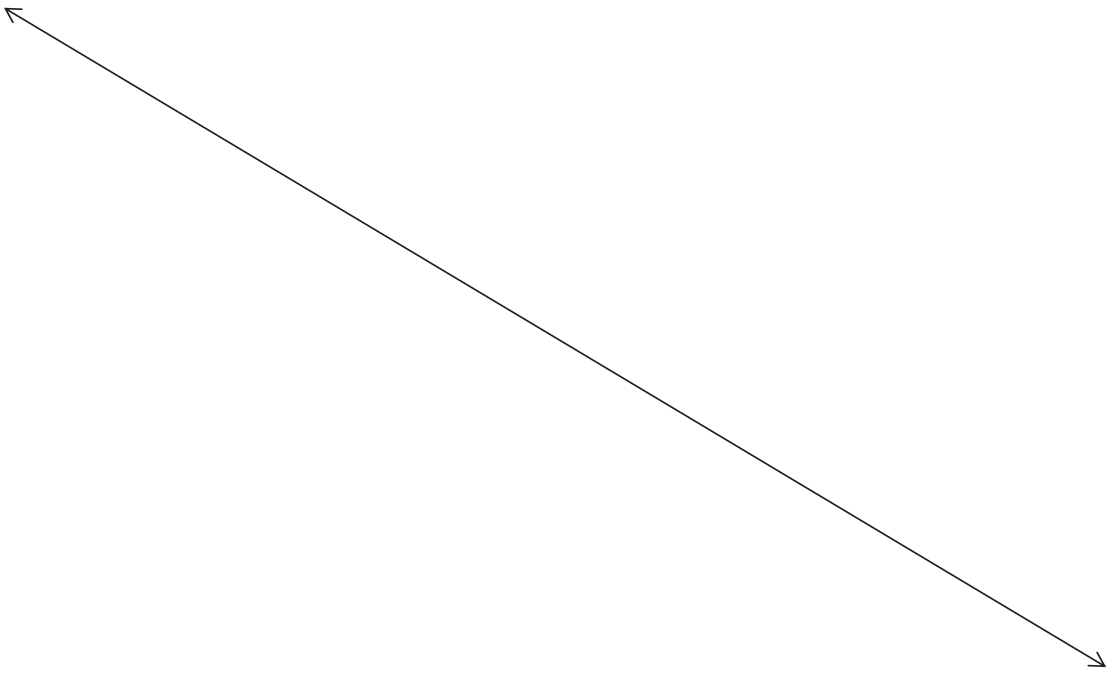

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Gerente de Departamento CGD						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Educação						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistência direta e imediata ao Secretario Municipal e ao Secretario Ajunto nas suas relações oficiais, recepção estudo e triagem do experiente encaminhado a Secretaria Municipal, prover por meios administrativos necessários a funcionabilidade da secretaria em que estiver lotado, assessorar a atividades do Secretário Municipal e do Secretário Adjunto, na busca de soluções para questões de hábito administrativo controlar através de relatório o material de consumo permanente existente na secretária que estiver lotado através de recebimento, despacho e supervisão dos almoxarifados, assessorar e orientar os trabalhadores da secretaria que estiver lotado quanto a utilização dos sistemas internos de processo sempre quando for solicitado, participar na direção e assessoramento junto ao Secretario e Secretario Adjunto durante nas palestras e reuniões, realisar outras atividades determinadas pelo secretario da pasta ou secretario adjunto, quando não confrontar com as funções técnicas burocráticas e operacionais do cargo efetivo, desenvolver trabalho com as demais secretarias e departamentos da administração para auxiliar os de mais trabalhadores no que for necessário referente ao ambiente e organização do trabalho, Substituir o superior da parta na sua ausência podendo responder ate que perdure a necessidade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	510 Lux	**NOITE**	N/A	25,3ºC - Natural	Natural		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	69,0			**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Instrutor de Informática						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Casa Guariento, José Cruz, Aracy Leal, CEI - Hilda Barros, Marilei Schmidt, Dulce Miglior,						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar plano de trabalho que contribua para a construção do currículo na escola, considerando o referencial curricular para a construção de conhecimento voltado para as áreas de tecnologias, para atendimento aos alunos; Garantir aos educandos o domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como de diferentes mídias, para que se tornem usuários competentes na utilização de tecnologias; Construir instrumentos de registro que possibilitem diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos na informática educativa; Responsabilizar-se, em parceria com todos os usuários do Centro de Informática Educativa, pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais, orientando todos para o uso responsável dos equipamentos disponíveis;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Álcool isopropílico.
Fonte Geradora	Limpeza de equipamentos eletrônicos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luvas de látex
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, choque elétrico de rede doméstica.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, ferramentas manuais, CPU energizada
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal. Desenergizar equipamentos antes de realizar a intervenção	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	421 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 24,6ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	55,5			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

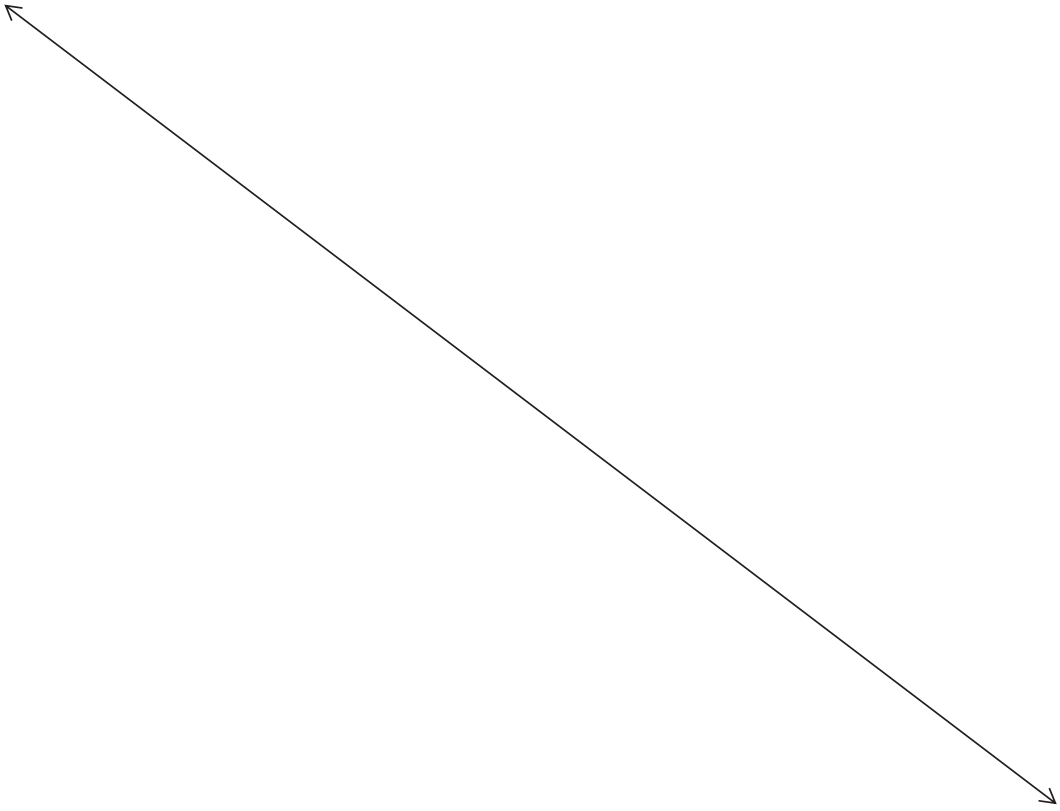

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Monitor de Alunos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI- Dulce Miglior / / Marilei Schmidt.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica com forro de PVC e laje , iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Assistir às crianças, inclusive, as portadoras de necessidades especiais, amparar, cuidar, alimentar, higienizar com banhos e trocas de roupas e fraldas, quando necessário; Orientar e auxiliar as crianças durante as refeições, estimulando-as, sobretudo, quanto ao correto comportamento à mesa; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Dirigir grupos de criança, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto à higiene e alimentação, visando desenvolver aos níveis cognitivos, afetivos e sensório motor tendo domo atribuições típicas; Organizar o acesso das crianças à sala de aula, orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar; Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na escola, observando constantemente seu estado de saúde, comportamento e outras características; Ministrar, quando necessário e de acordo com prescrição médica, remédios além de auxiliar no tratamento; Realizar curativos simples, quando necessário e em casos de emergência, utilizando noções de primeiros socorros, a fim de propiciar aos pais, alunos e professores, um ambiente tranquilo, ativo e seguro; Desenvolver atividades de recreação e lazer, segundo normas e técnicas previamente determinadas, através de jogos e brincadeiras que venham a resgatar os costumes culturais auxiliando no aprendizado do aluno e no desenvolvimento da parte física, mental e assimilação de limites, condutas e desenvolvimento social; Realizar atividades artesanais e artísticas, segundo os métodos de ensino, a fim de desenvolver o sendo crítico e estimular as crianças para o aprendizado escolar; Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos

professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS					
Agente Químico	Não encontrado				
Fonte Geradora	Não encontrado				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo				
EPI's	Não aplicável				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias				
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar				
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional				
EPI's	Não aplicável				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**	
DIA	216 Lux	**NOITE** N/A	25,7ºC - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	70,4		**85,0**	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MONITOR DE ALUNOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MONITOR DE ALUNOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

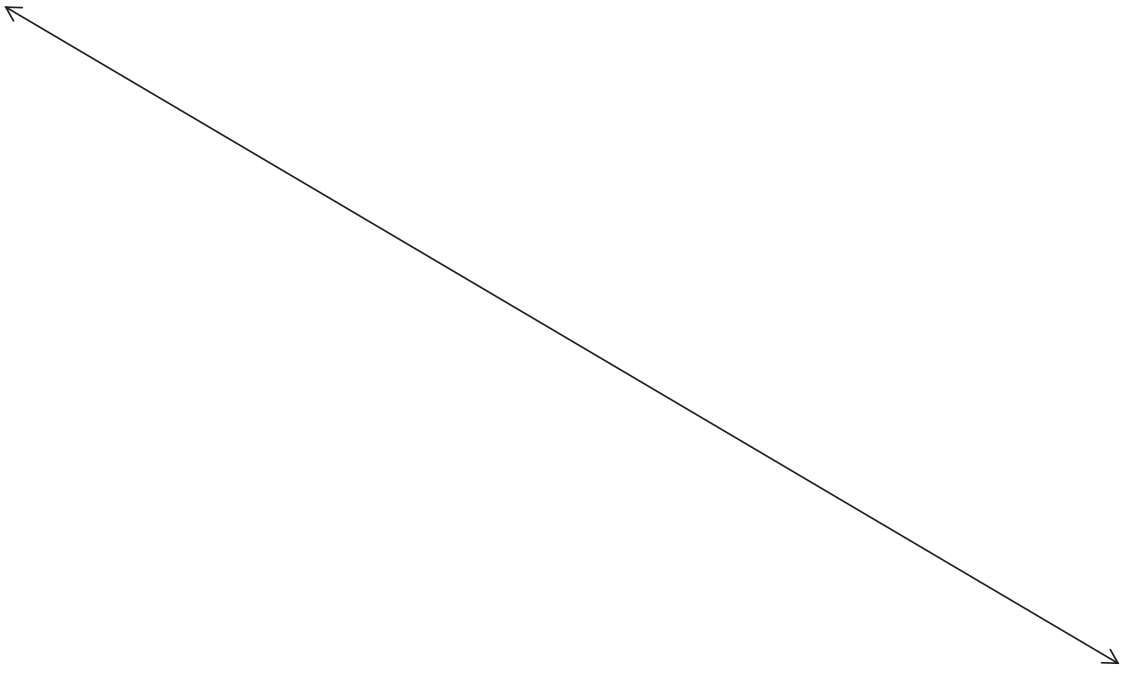

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista / Veículo Transporte Coletivo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	Transportes / Sede Educação.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exerce atividades de dirigir todos os veículos, passeio, peruas, ambulância e todos os tipos de caminhões, ônibus e micro-ônibus, providencia o abastecimento e zela pela manutenção preventiva e correlativa do veículo, acusando a existência de eventuais sinais de defeito, que deve legar ao conhecimento dos encarregados quando ocorrer, como ainda promove a vistoria dos componentes necessários ao seu perfeito desempenho, mantém o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Em anexo ao Laudo, consta os relatórios de dosimetrias de ruído realizadas.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período sentado	Conduzir Veículos, Trânsito
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Cinto de Segurança veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,6ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	Lavg [dB]: 77,79 – Mercedes Lavg [dB]: 77,95 – Valore V8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA / VEÍCULO TRANSPORTE COLETIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA / VEÍCULO TRANSPORTE COLETIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

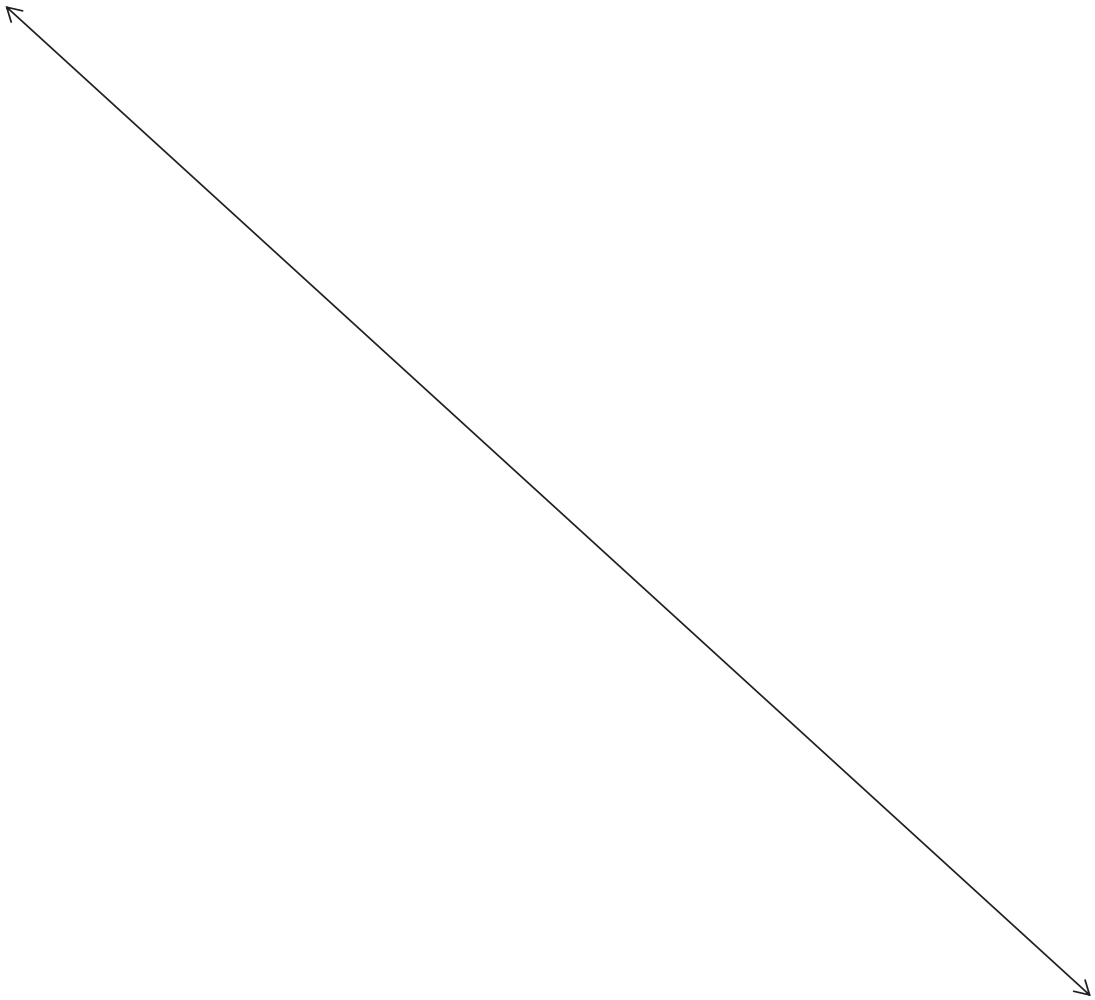

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Cozinha Merenda						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir veículos leves e/ou pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais leves, materiais pesados, carga viva, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; Executar troca de pneus quando necessário; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar e ajudar na carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Carro / Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Carregamento e Transporte manual de peso (abaixo de 20Kg).	Troca de Pneus, Trânsito	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Cinto de segurança veicular. Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva. Realizar o levantamento e transporte manual de peso corretamente.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Intermitente	76,8		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA, NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento de Direção Defensiva, no que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

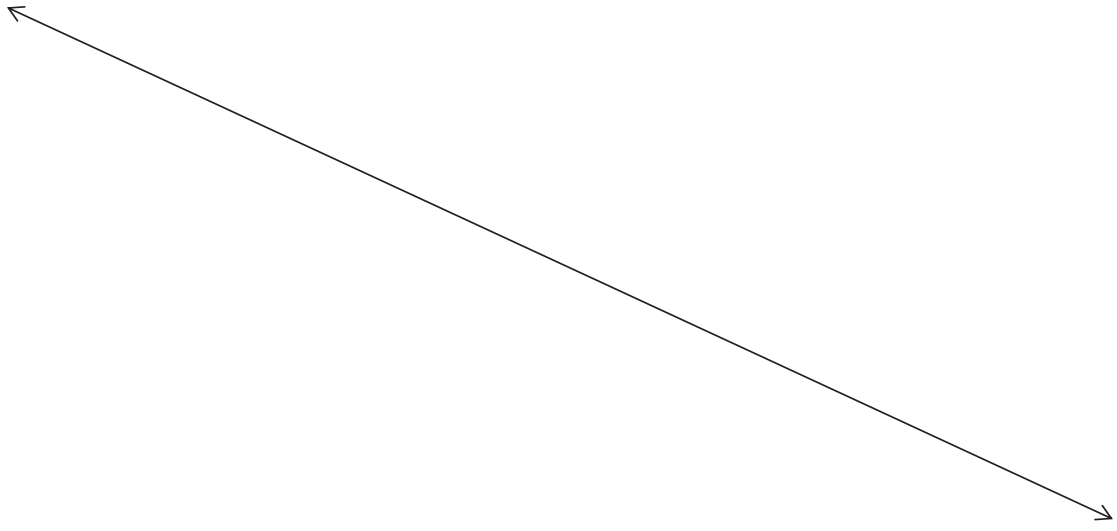

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Nutricionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Cozinha Merenda						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar cardápios, coordenar e supervisionar a preparação das refeições servidas nas Creches, Escolas Municipais e Unidades de Saúde e, ainda em outros setores que forem necessários; Visitar as escolas e creches municipais, para avaliar o perfil nutricional das crianças; Elaborar ficha técnica com necessidades nutricionais específicas para cada idade ou grupo; Elaborar cardápio visando o atendimento das necessidades nutricionais específicas; Desenvolver técnicas na preparação dos alimentos que assegurem a manutenção das suas características nutricionais; Verificar a qualidade dos insumos utilizados na preparação das receitas; Assegurar a higiene e o cuidado na preparação das refeições; Coordenar o trabalho das cozinheiras; Supervisionar e promover autoinspeção nas rotinas operacionais da preparação das refeições; Verificar a aceitação do cardápio e colher sugestões dos alunos para melhoria; Inspecionar equipamentos, instalações e utensílios utilizados na preparação dos alimentos providenciando a substituição ou reparo necessários; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	380 Lux	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	56,8		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **NUTRICIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **NUTRICIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

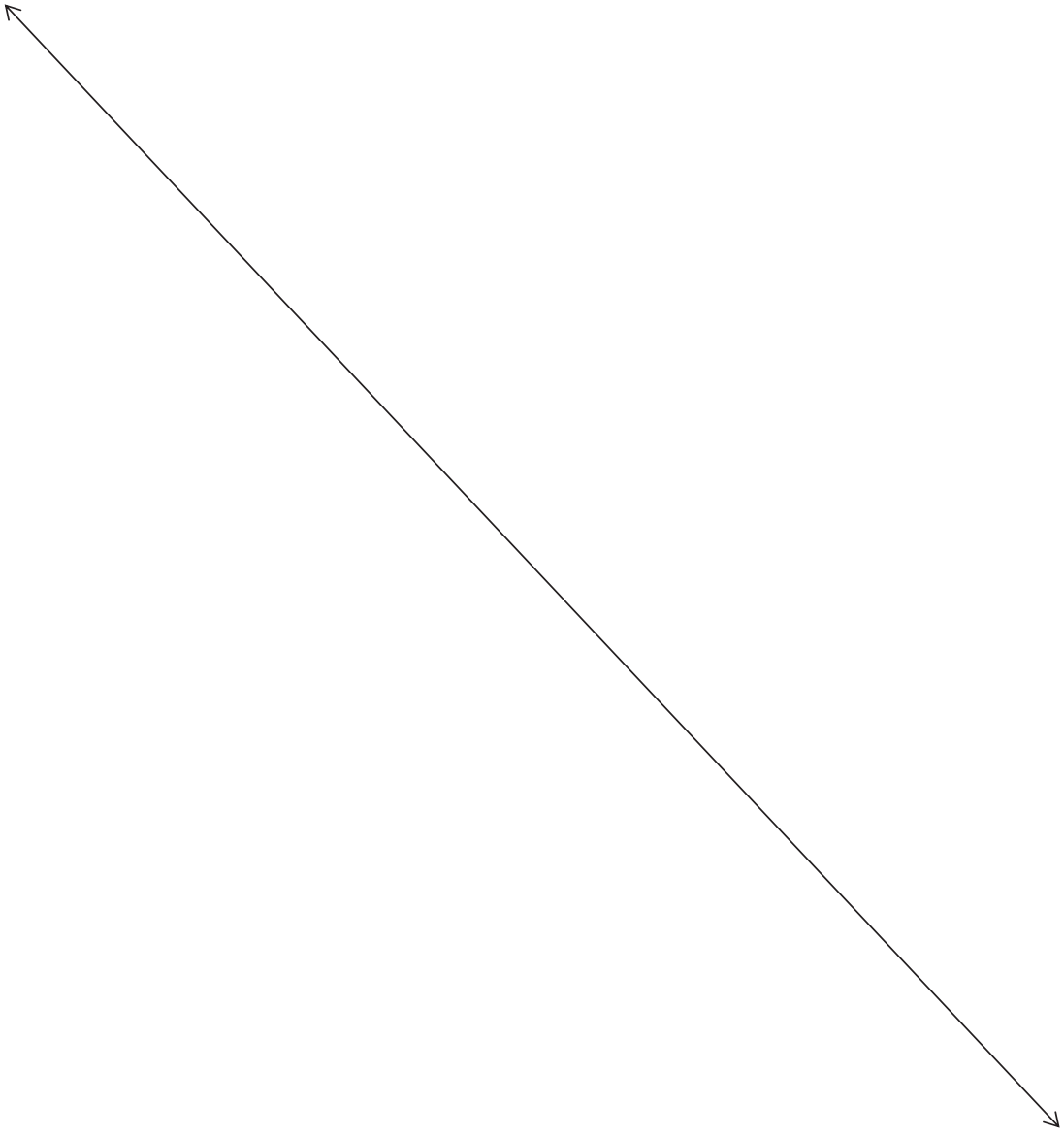

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Orientador Aprendizagem						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria da Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição do cargo: Deverá desempenhar a função de acompanhar e facilitar a aprendizagem dos alunos e buscar alternativas para aqueles que apresentam maiores dificuldades em aprender e necessitam de diferentes metodologias e enfrentamento efetivo por parte dos docentes.

Atribuições genéricas: Integra as ações pedagógicas, didáticas e tecnológicas desenvolvidas nas unidades escolares municipais; elabora, conjuntamente, com os Coordenadores Pedagógicos o planejamento e a execução do plano de trabalho do Núcleo de Formação Continuada, de acordo com as atribuições previstas na legislação; melhora o processo de ensino-aprendizagem, através da criação de um ambiente escolar que favoreça a incorporação adequada as novas tecnologias e que propicie uma educação voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico; propõe e coordena as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes, funcionários em geral e demais interessados; formula planos de trabalho com orientação, acompanhamento, controle e avaliação, para utilização dos equipamentos existentes e capacitação dos docentes, alunos e demais usuários; e, executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	580 Lux	**NOITE**	N/A	25,1 ºC (Natural)	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	74,6		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

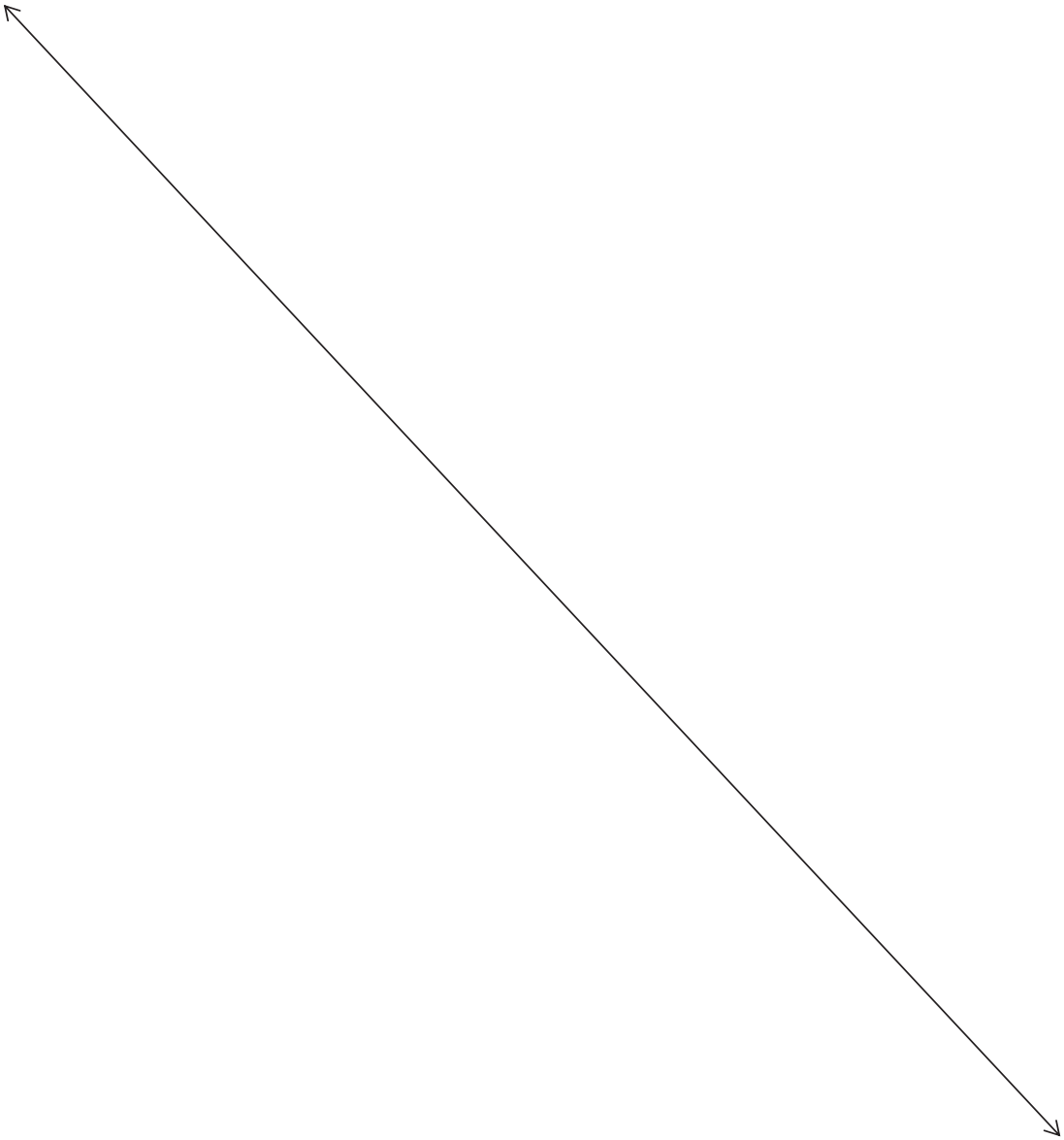

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Porteiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Escola José Cruz.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto escolar; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos; Controlar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas, procurando identificá-las e encaminhá-las ao destino solicitado; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos por meio de registros determinados; Atender de modo cortês e prestar informações ao público em geral; Atender a chamadas telefônicas, dando as informações necessárias; Receber, identificar e encaminhar as correspondências aos destinatários; Verificar pacotes e bolsas, segundo determinação superior; Controlar e fiscalizar os cartões de ponto do pessoal da portaria; Receber, identificar e registrar objetos perdidos, restituindo-os aos donos mediante identificação e registro; Providenciar a limpeza e abertura de auditórios e salas sob seu controle, conforme cronograma de utilização; Providenciar, junto do setor responsável, a execução de pequenos consertos referentes ao local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza apenas atividades relacionadas a portaria do ambiente em que está inserido.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	70,4	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor Assistente P.A de Educação Básica I e II						
JORNADA DE TRABALHO	20, 30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI/ José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI-Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Marilei Schmidt / Creche-Simone de Lima.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Ministrar ensinamentos e aulas, visando o desenvolvimento sócio educacional dos alunos, nas ausências do professor titular, em qualquer unidade escolar da Rede Municipal de Ensino; Assessorar o professor titular em seu trabalho cotidiano, aplicando testes, provas e outros instrumentos de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe para verificação do rendimento escolar; Ministrar aulas de recuperação e reforço escolar aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem; Elaborar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, relatórios sobre o comportamento e desempenho dos alunos, para que sirvam de informações à direção da escola e aos pais de alunos; Colaborar e comparecer pontualmente, independentemente do horário de aulas com alunos, de festividades, reuniões de pais, reuniões pedagógicas, cursos de capacitação, reuniões de planejamento e replanejamento e conselhos de classe; Colaborar na organização e promoção de solenidades recreativas e comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos sociais, culturais e históricos do município; Favorecer a inclusão social dos alunos com necessidades educativas especiais; Colaborar e comparecer pontualmente, independentemente do horário de aulas com alunos, de festividades, reuniões de pais, reuniões pedagógicas, cursos de capacitação, reuniões de planejamento e replanejamento e conselhos de classe, convocadas pelo Diretor da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Avisar com antecedência ao Coordenador Pedagógico quando não puder cumprir seu horário de trabalho;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	71,5		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Professor Assistente P.A de Educação Básica I e II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Professor Assistente P.A de Educação Básica I e II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

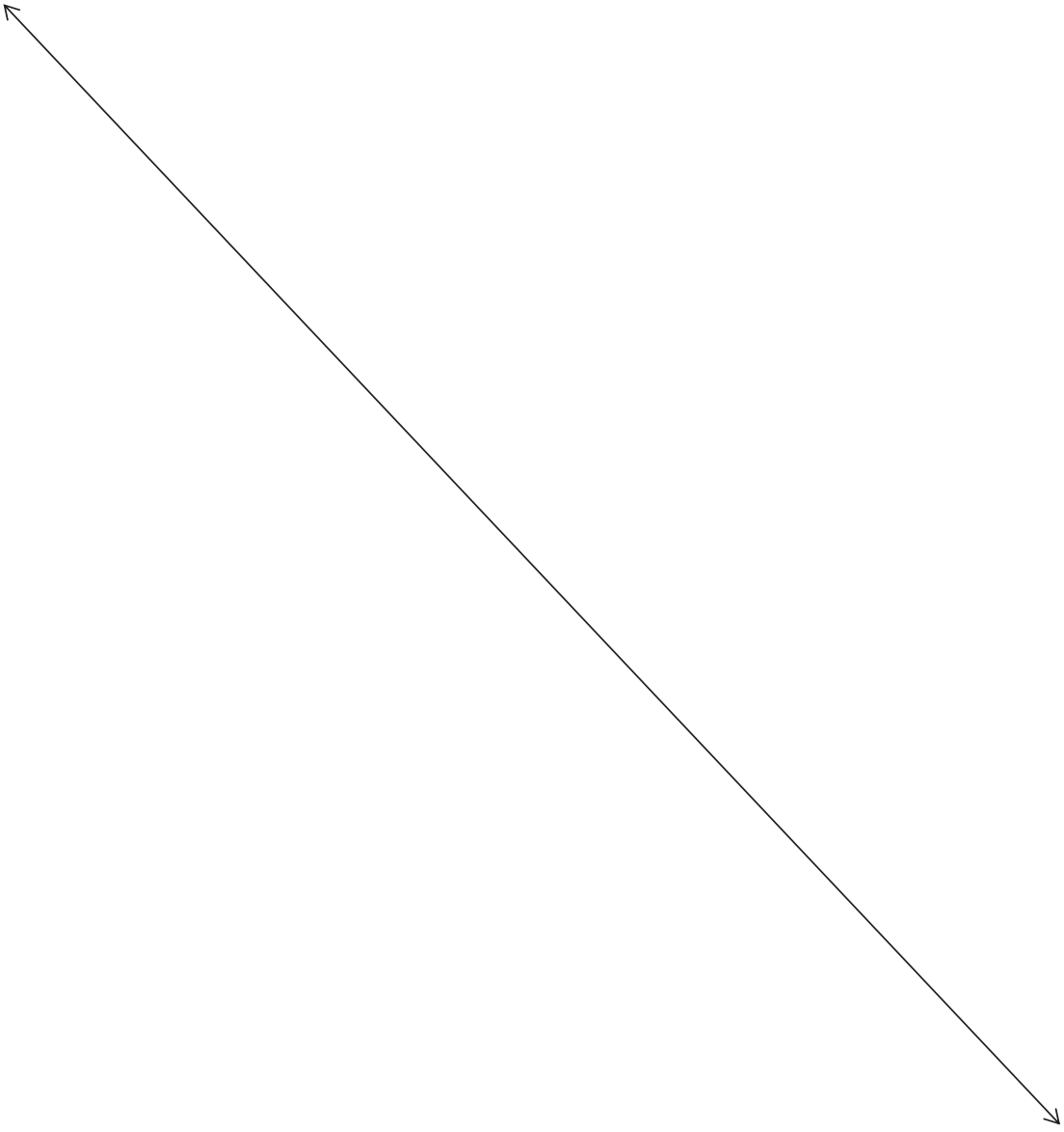

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor Coordenador						
JORNADA DE TRABALHO	20 / 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Aracy Leal.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar o planejamento das atividades desenvolvidas nos centros educacionais de apoio à criança e em outros locais onde se desenvolvem os projetos educativos; Coordenar e participar das atividades desenvolvidas; Elaborar relatórios de avaliação do desempenho dos alunos nas atividades; Manter contato com a escola, a qual seus alunos frequentam, para acompanhamento do seu desempenho nas aulas, bem como os avanços obtidos na recuperação e reforço escolar; Coordenar e cuidar da disciplina e cumprimento das normas que regem os centros educacionais; Planejar e coordenar as reuniões com os pais.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	71,5		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Professor Coordenador**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Professor Coordenador**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor de Educação Básica I e II / Professor de Educação Básica PEB I - PNM / Professor de Educação Básica PEB I - PNS / Professor de Educação Infantil PEB I - PNM / Professor de Educação Infantil PEB I - PNS / Professor Municipalizado						
JORNADA DE TRABALHO	20, 30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI-Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Marilei Schmidt / Creche-Simone de Lima /						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível do corpo discente; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais; Colaborar na organização e promoção de solenidades recreativas e comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos sociais, culturais e históricos do município; Favorecer a inclusão social dos alunos com necessidades educativas especiais; Colaborar e comparecer pontualmente, independentemente do horário de aulas com alunos, de festividades, reuniões de pais, reuniões pedagógicas, cursos de capacitação, reuniões de planejamento e replanejamento e conselhos de classe, convocadas pelo Diretor da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Avisar com antecedência ao Coordenador Pedagógico quando não puder cumprir seu horário de trabalho; Planejar, organizar e ministrar aulas na rede municipal de ensino, visando à formação geral do indivíduo; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos nos seus respectivos níveis de desenvolvimento; Estabelecer estratégias de recuperação continua para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, coordenação pedagógica, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência; Participar dos conselhos de classe; Participar do conselho de escola, quando indicado na forma deste regimento; Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar assiduamente de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade; Participar da associação de pais e mestres e outras instituições auxiliares da escola; Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações, por escrito, conforme as normas estabelecidas pela equipe escolar; Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; Fornecer ao Coordenador Pedagógico, relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, conforme normas estabelecidas pela equipe escolar; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive como professor coordenador de equipe de docentes, quando designado; Colaborar no processo de orientação educacional, atuando, inclusive como professor conselheiro, quando designado; Comunicar a Coordenação Pedagógica e a secretaria da escola, por escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos; Verificar, com frequência, a lista PRODESP de alunos na secretaria da escola para manter o diário de classe sempre atualizado; Conhecer, no que couber e for pertinente, a constituição federal, a consolidação das leis trabalhistas, a lei orgânica do município a lei que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores púbicos municipais, a lei de diretrizes e bases, o plano de carreira do magistério e o estatuto da criança e do adolescente e agir em conformidade com as mesmas; Valer-se de técnicas pedagógicas próprias e atualizadas para obter melhor rendimento de seus alunos; Utilizar-se de todos os recursos disponíveis na escola para atingir os fins educacionais a que se propõe; Dispor de condições adequadas ao bom desempenho de sua profissão; Ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária; Transmitir o ensino de forma a desenvolver no aluno capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação; Proceder à avaliação do rendimento dos alunos em termos dos objetivos propostos como processo contínuo que acompanha o de aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos do comportamento do aluno e utilizar os resultados para orientar a sequência e reformulação do planejamento curricular, atendendo às necessidades individuais e dos grupos; Documentar os resultados obtidos através de observações, dados de autoavaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola; Constituir, para o aluno e a comunidade, exemplos de dedicação ao trabalho, honradez e elevado padrão moral; Obedecer aos termos da legislação trabalhista do ensino e deste regimento escolar; Atualizar-se quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho; Opinar quando estiver seguro de poder defender com propriedade o seu ponto de vista; Tratar com respeito e dignidade, colegas, funcionários, alunos e pais; Manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Coordenação e Direção; Avisar com antecedência o Coordenador Escolar quando não puder cumpri seu horário de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	76,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Professor de Educação Básica e Professor de Educação Infantil**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Professor de Educação Básica e Professor de Educação Infantil**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

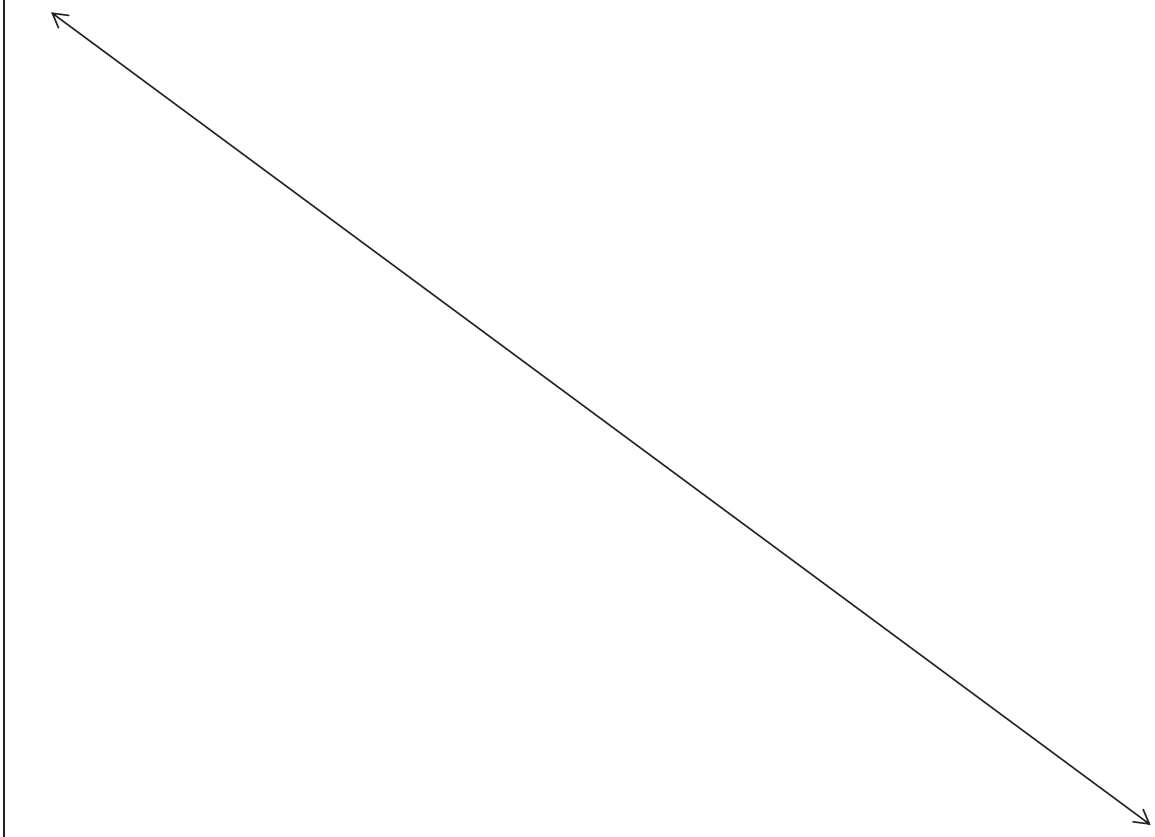

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Professor Educação Especial / Professor Especialista em Deficiência Auditiva / Professor Especialista em Deficiência Física / Professor Especialista em Deficiência Intelectual / Professor Especialista em Deficiência Visual.						
JORNADA DE TRABALHO	20, 30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / Marilei Schmidt / CEI-Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Creche-Simone de Lima.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Planejar, organizar e ministrar aulas em classes de Educação Especial e no atendimento educacional especializado e salas de recursos, desenvolvendo competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar, apoiar a implementação de estratégia de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos e práticas alternativas adequadas ao atendimento das mesmas, bem como trabalhar em equipe; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade, atendidas as novas diretrizes de educação especial; Integrar os conselhos de classes/ ciclos/ series e participar das horas de trabalho pedagógico e outras atividades programadas pela escola / município; Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns; Ministrar aulas em classes de Portadores de Necessidades Especiais visando auferir-lhe conhecimentos, bem como integração social; Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplicar-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um Registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e pais; Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Manter estreita relação com demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Psicopedagogo; Atuar nas salas de recursos atendendo alunos individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, em horário diferente daquele em que frequentem a classe em horário diferente daquele em que frequentem a classe comum; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos nos seus respectivos níveis de



desenvolvimento; Estabelecer estratégias de recuperação continua para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, coordenação pedagógica, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência; Participar dos conselhos de classe; Participar do conselho de escola, quando indicado na forma deste regimento; Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Participar assiduamente de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade; Participar da associação de pais e mestres e outras instituições auxiliares da escola; Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações, por escrito, conforme as normas estabelecidas pela equipe escolar; Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; Fornecer ao Coordenador Pedagógico, relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares, conforme normas estabelecidas pela equipe escolar; Realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, atuando inclusive como professor coordenador de equipe de docentes, quando designado; Comunicar a coordenação pedagógica e a secretaria da escola, por escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos; Verificar, com frequência, a lista PRODESP de alunos na secretaria da escola para manter o diário de classe sempre atualizado; Conhecer, no que couber e for pertinente, a constituição federal, a consolidação das leis trabalhistas, a lei orgânica do município e a lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, a lei de diretrizes e bases, o plano de carreira do magistério e o estatuto da criança e do adolescente e agir em conformidade com as mesmas; Valer-se de técnicas pedagógicas próprias e atualizadas para obter melhor rendimento de seus alunos; Utilizar-se de todos os recursos disponíveis na escola para atingir os fins educacionais a que se propõe; Dispor de condições adequadas ao bom desempenho de sua profissão; Ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária; Transmitir o ensino de forma a desenvolver no aluno capacidade de observação, reflexão, criação, discriminação de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação; Proceder à avaliação do rendimento dos alunos em termos dos objetivos propostos como processo contínuo que acompanha o de aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos do comportamento do aluno e utilizar os resultados para orientar a sequência e reformulação do planejamento curricular, atendendo às necessidades individuais e dos grupos; Documentar os resultados obtidos através de observações, dados de autoavaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola; Constituir, para o aluno e a comunidade, exemplos de dedicação ao trabalho, honradez e elevado padrão moral; Obedecer aos termos da legislação trabalhista do ensino e deste regimento escolar; Atualizar-se, quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho; Opinar quando estiver seguro de poder defender com propriedade o seu ponto de vista; Tratar com respeito e dignidade, colegas, funcionários, alunos e pais; Manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Coordenação e Direção; Avisar com antecedência o Coordenador Escolar quando não puder cumpri seu horário de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microrganismos, vírus e bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não Aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	76,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Professor Educação Especial / Professor Especialista em Deficiências**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Professor Educação Especial / Professor Especialista em Deficiências**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

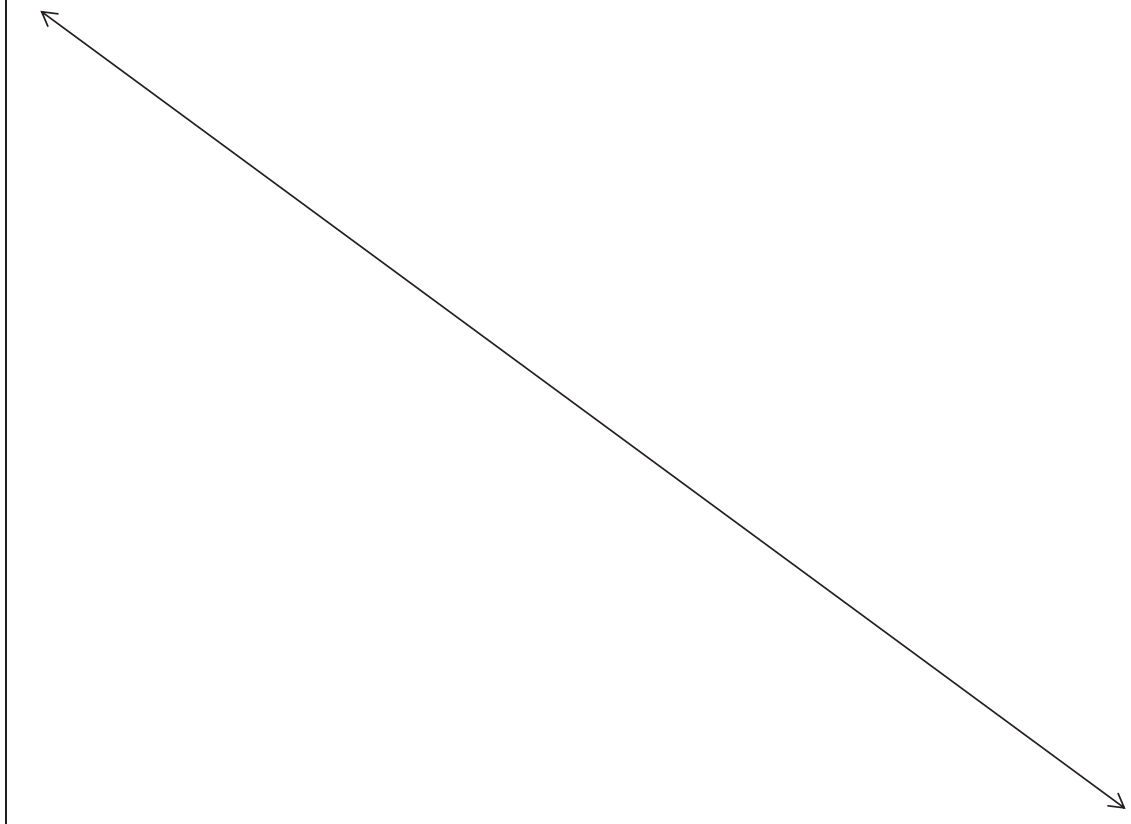

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação e Cultura.						
LOCAL DO TRABALHO	Casa Guariento / Sede Educação.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Secretaria de Saúde da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento do usuário dentro da rede SUS; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário de Escola						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI-Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Creche-Simone de Lima / Sede Educação.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Compreendem os cargos que destinam a executar tarefas e serviços diversos de caráter administrativo e financeiro nas escolas, de recepção e atendimento ao público, professores e superiores, que envolvam certo grau de complexidade e que exigem conhecimentos de informática relacionados com os cursos: Windows, Word, Excel e Internet, para preparação de documentos, escrituração, organização, registro de expedientes e controle de recursos financeiros. Executa atividades e tarefas relativas ao expediente escolar, atividades de secretaria em geral, controle de histórico escolares, documentação de alunos, controle de horário de entrada e saída de pessoal, atendimento de pais ou responsável pelos alunos, bem como faz lançamentos em programas específicos do Departamento de Educação, conforme orientação.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	510 Lux	**NOITE**	N/A	25,3ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	74,6		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Educação						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir, gerenciar, organizar e administrar as tarefas, trabalhos e atribuições legais de sua pasta, conforme orientação político administrativa do prefeito, em conformidade com a legislação específica e responsabilidades próprias.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	510 Lux	NOITE	N/A	25,3ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	71,4	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Escola						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	EMEI / José Cruz / Aracy Leal / CEI-Hilda Barros / CEI-Dulce Miglior / Creche-Ana Rossler / Creche-Simone de Lim / Marilei Shmidt						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências das escolas: salas de aula, salas da administração, sala de professores, sala de monitores, laboratório de informática, refeitórios e mesas, banheiros de alunos e de funcionários, pátio, quadras, calçadas, que visem o bom funcionamento dos prédios; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe, limpos e com boa aparência; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Remover o pó dos móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos, espanando-os, limpando-os, para conservar a boa aparência; Limpar escadas, pisos ou tapetes, varrendo, lavando, esfregando, e/ou encerando-os a fim de retirar detritos e sujeiras; Zelar pela manutenção do pátio escolar, varrendo e recolhendo o lixo; Efetuar a limpeza de banheiros, utilizando materiais e produtos adequados bem como recolher e repor os papéis sanitários, mantendo a higiene e a boa aparência do local; Repor papéis, toalhas e sabonetes, objetivando mantê-los em condições de uso; Utilizar equipamento adequado para o desempenho das funções; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências das escolas, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.				
Exposição ao Agente	Habitual e Permanente.				
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:	As atividades se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448 do TST.**				
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível, Quedas em Altura, Escorregões.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Acesso ambiente de trabalho, piso escorregadio.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA e/ou bota de PVC.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar placas de sinalização de piso molhado.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	67,4		**85,0**	NÃO	0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE ESCOLA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim CO**M** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE ESCOLA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs 1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs 2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

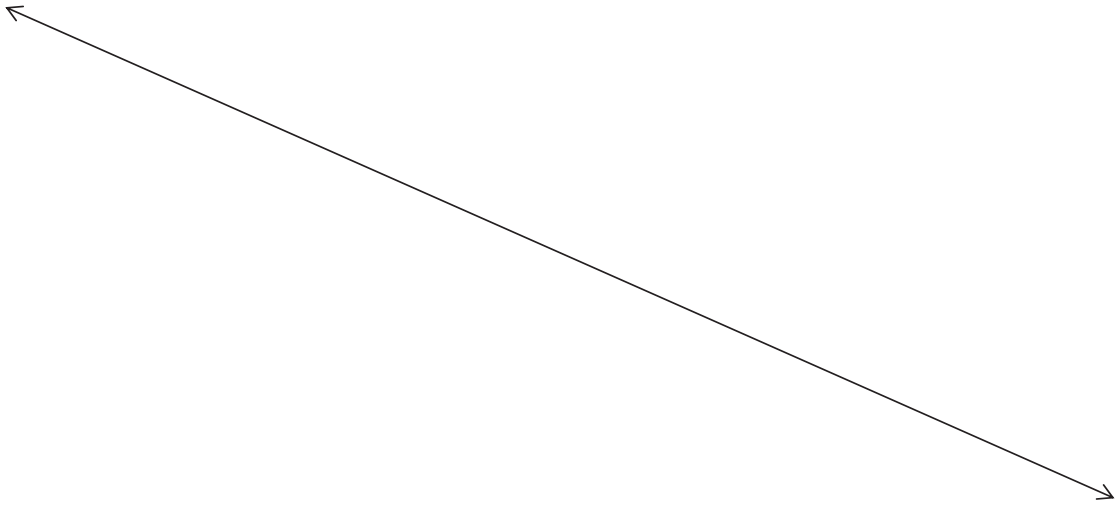

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação.						
LOCAL DO TRABALHO	Escola: Dulce Miglior						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual e Permanente.
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	As atividades se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448 do TST.**

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível, Quedas em Altura, Escorregões.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Rampas, Escadas, Acesso ambiente de trabalho, piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA e/ou bota de PVC.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar placas de sinalização de piso molhado.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	400 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	69,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim CO**M** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs 2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

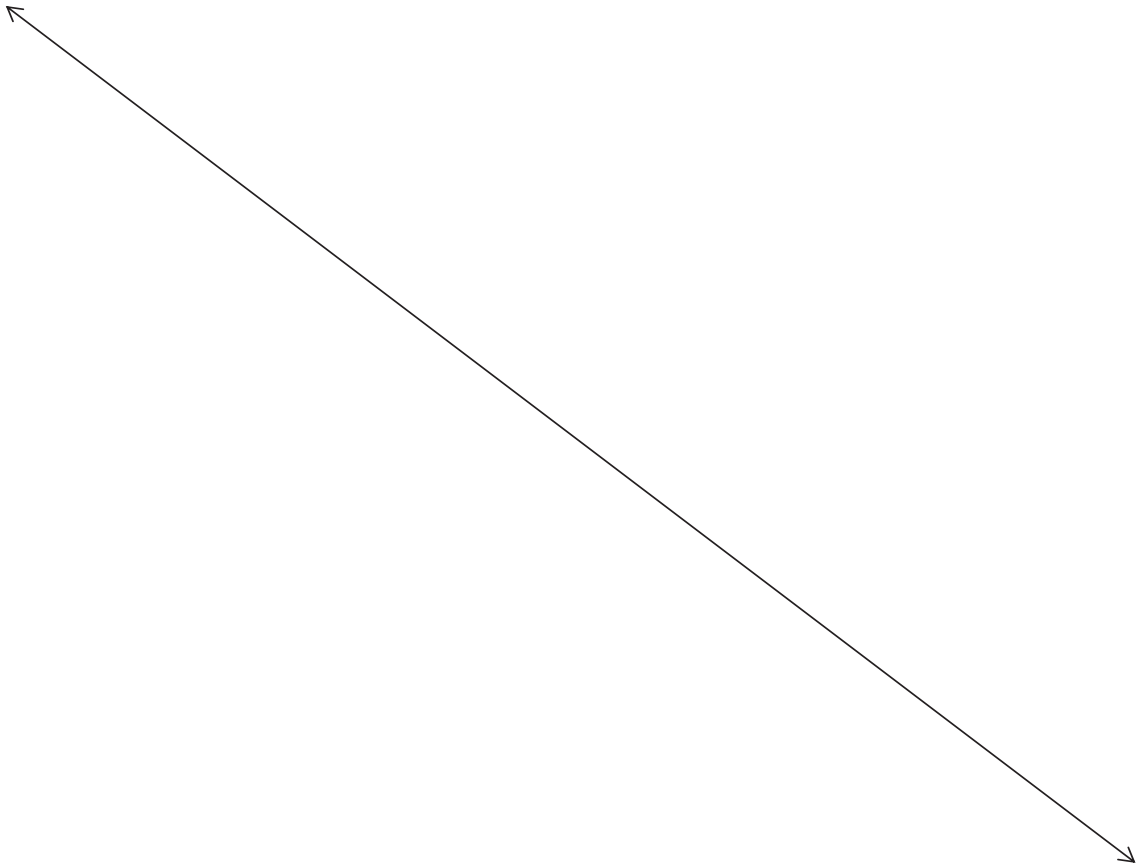

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Escolas: José Cruz / Aracy Leal / Dulce Miglior / Sede Educação.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências das escolas: salas de aula, salas da administração, sala de professores, sala de monitores, laboratório de informática, refeitórios em mesas, banheiros de alunos e de funcionários, pátio, quadras, calçadas, que visem o bom funcionamento dos prédios; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qual quer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe, limpos e com boa aparência; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Remover o pó dos móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos, espanando-os, limpando-os, para conservar a boa aparência; Limpar escadas, pisos ou tapetes, varrendo, lavando, esfregando, e/ou encerando-os a fim de retirar detritos e sujeiras; Zelar pela manutenção do pátio escolar, varrendo e recolhendo o lixo; Efetuar a limpeza de banheiros, utilizando materiais e produtos adequados bem como recolher e repor os papéis sanitários, mantendo a higiene e a boa aparência do local; Repor papéis, toalhas e sabonetes, objetivando mantê-los em condições de uso; Utilizar equipamento adequado para o desempenho das funções; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências das escolas, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual e Permanente.
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	As atividades se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448 do TST.**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA e/ou bota de PVC.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar placas de sinalização de piso molhado.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	75,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim CO**M** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs 2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

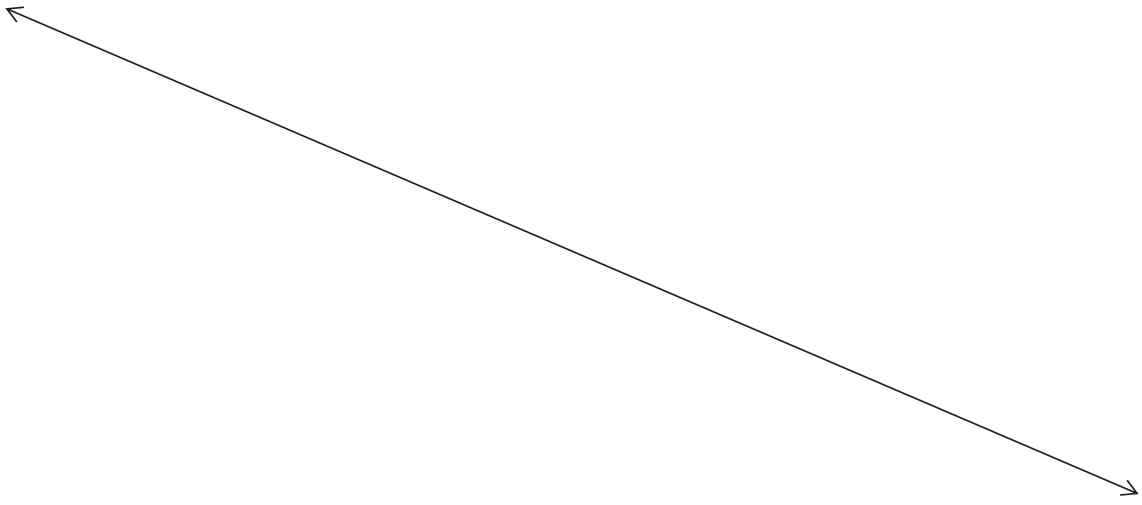

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação e Cultura						
LOCAL DO TRABALHO	CEI - Dulce Miglior / Casa Guariento / Creche - Simone De Lima /						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.		
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível, Quedas em Altura, Escorregões.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Rampas, Escadas, Acesso ambiente de trabalho, piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.	
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA e/ou bota de PVC.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar placas de sinalização de piso molhado.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	69,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim CO**M** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.



MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Supervisor de Ensino						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Educação						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:

- Subsidiar o Diretor de Escola ou Diretor de Educação Infantil com apoio técnico, administrativo e pedagógico;
- Dinamizar a implantação das políticas públicas;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento do projeto político pedagógico;
- Acompanhar a APM da Unidade Escolar, a fim de verificar o seu funcionamento;
- Participar de reuniões pedagógicas contribuindo com subsídios para a formação da equipe escolar;
- Atuar como parte de um grupo, articulando Unidade Escolar, Departamento Municipal de Educação e Apoio Pedagógico;
- Realizar estudos e pesquisas para a formação em serviço;
- Formular propostas, a partir de indicadores, inclusive os resultantes de avaliações institucionais;
- Participar de Comissões Sindicantes, visando apurar possíveis ilícitos administrativos;
- Avaliar os impactos dos programas e das medidas implementadas na Unidade Escolar;
- Relacionar princípios, teorias e normas legais a situações reais;
- Socializar informações e conhecimentos;
- Conduzir práticas democráticas na Unidade Escolar;
- Acompanhar o funcionamento da Secretaria Escolar nos aspectos escriturais;
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES							
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico						
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado						
Exposição ao Agente	Intermitente						
EPI's	Não aplicável						
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.						
Tipo de Trabalho	**Leve**		**Moderado**		**Pesado**		
	X						
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,5			**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SUPERVISOR DE ENSINO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SUPERVISOR DE ENSINO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

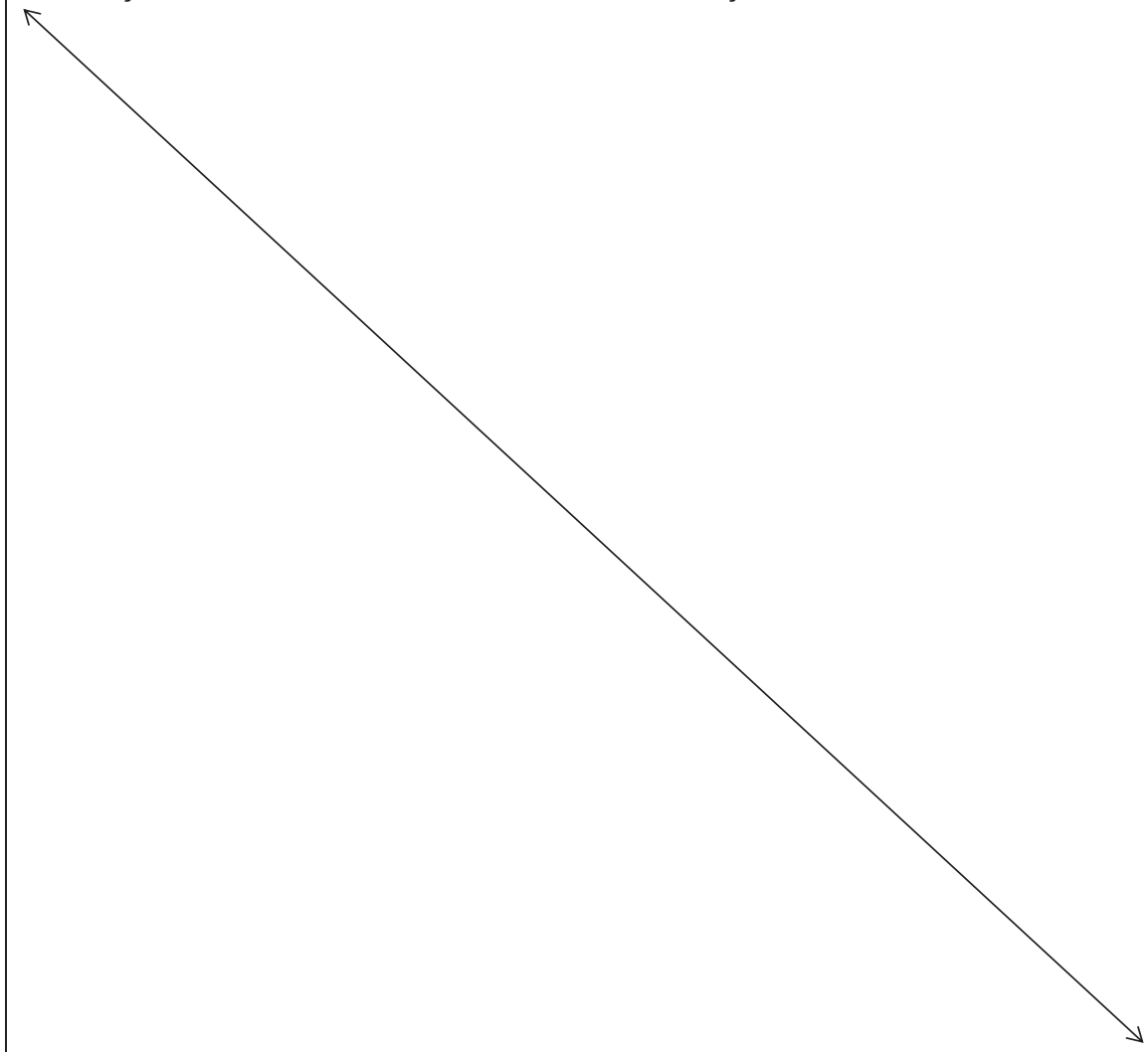

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia de Escola						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Educação						
LOCAL DO TRABALHO	Escolas: José Cruz / CEI- Dulce Miglior / Marilei Schmidt.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância das escolas e creches municipais; Orientar pessoas que eventualmente circulem em locais inadequados; Trabalhar em regime de turnos e escala de rodízios e revezamento, atendendo as escalas previamente definidas, para manter a segurança das dependências e patrimônio municipais; Exercer a vigilância em escolas e estabelecimentos de ensino, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Fazer manutenção simples de seus locais de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do seu local de trabalho; Fiscalizar as entradas e saídas dos edifícios e estacionamentos, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados; Informar o supervisor ou outra autoridade sobre a ocorrência de fatos anormais; Monitorar espaço, através de circuito fechado de TV, quando existente; Operar equipamentos de comunicação; Atender ao público orientando e encaminhando aos locais solicitados; Manter-se em seu posto de serviço até sua rendição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual		67,0		**85,0**	NÃO / 0

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA DE ESCOLA**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA DE ESCOLA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> "*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).*

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Educação.						
LOCAL DO TRABALHO	Creche-Ana Rossler.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual	67,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

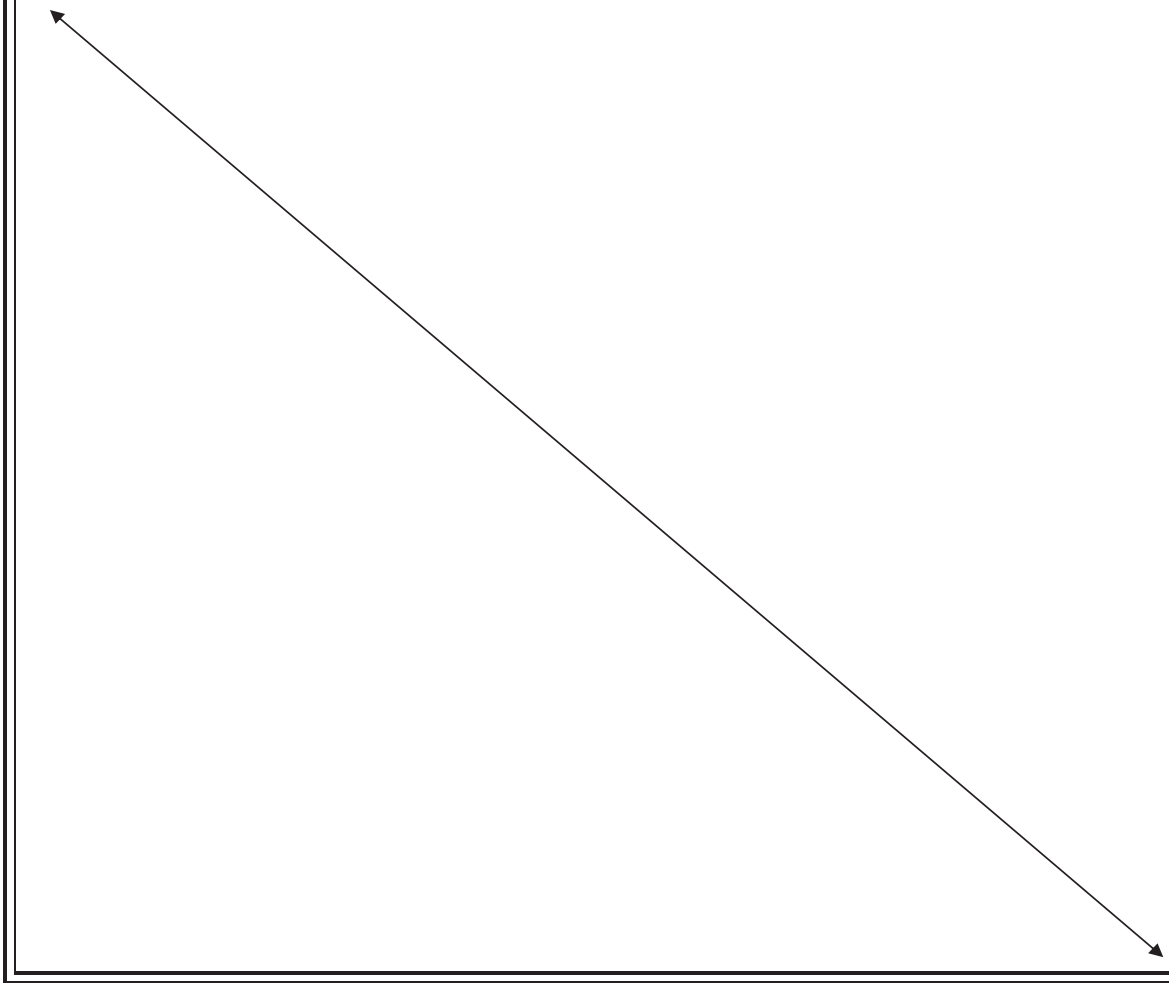

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Secretária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	520 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	60,7			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura Inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

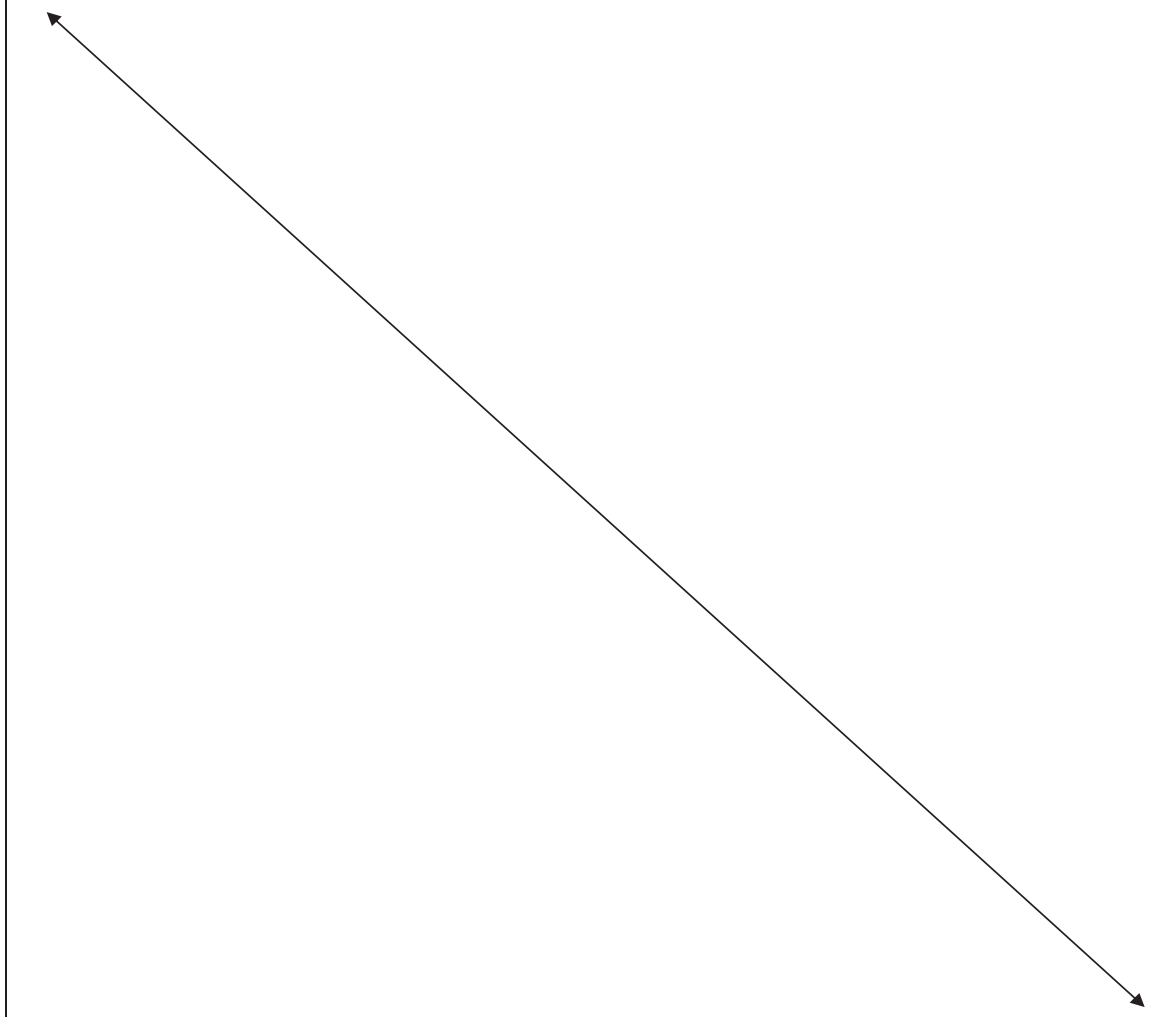

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional		LAVG (dB) – 78,67		**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar Administrativo NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar Administrativo NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

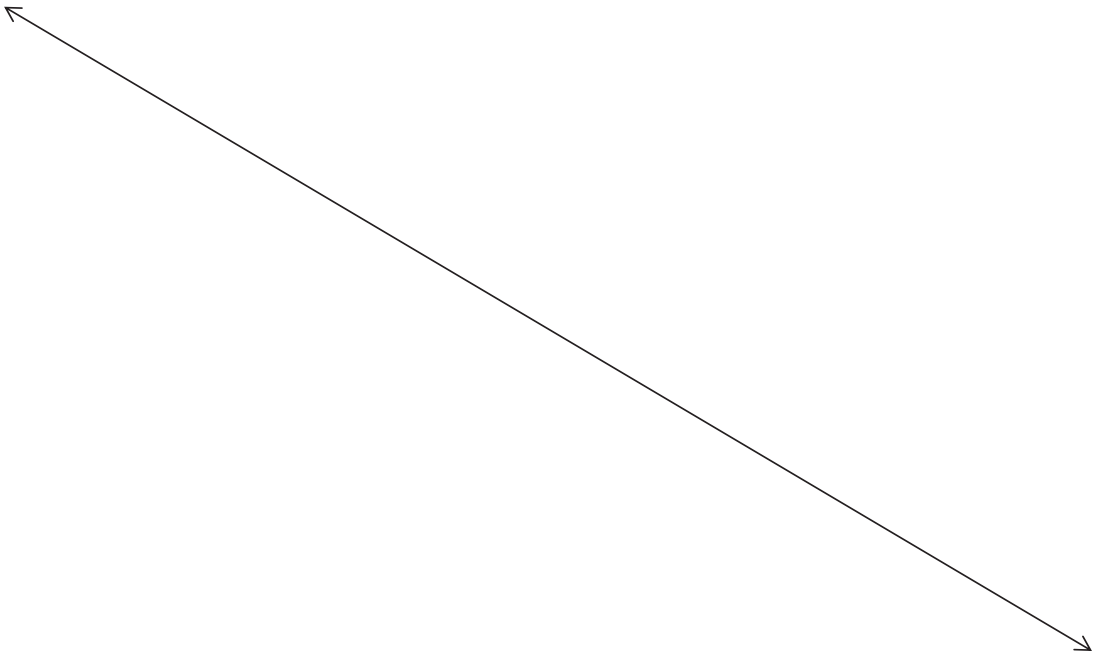

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Cozinheira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, cumprindo o cardápio definido pela Nutricionista e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal da Saúde, observando as quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Preparar as refeições, colocando-as em recipientes apropriados a fim de servir aos alunos; Orientar as auxiliares quanto ao pré-preparo dos gêneros alimentícios; Responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, observando suas quantidades, qualidade e prazos de validade; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Garantir a limpeza e higienização geral de cozinhas, despensas, utensílios e equipamentos em geral. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata; Zelar pelo armazenamento e guarda adequado dos utensílios e equipamentos de trabalho; Manter a chefia imediata informada de qualquer acontecimento ou situação inadequada que impeça o desenvolvimento do trabalho; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Participar das formações definidas pelo setor de alimentação ou pela Nutricionista responsável; Atender as orientações das Nutricionistas e da chefia imediata e direção escolar; Notificar a direção escolar, a nutricionista ou à chefia imediata, ocorrências no que tange às suas atribuições e ambiente de trabalho; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Executar tarefas correspondentes ao preparo e à distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender os cardápios estabelecidos; Solicitar os gêneros alimentícios necessários para o preparo das refeições; Preparar as refeições, de acordo com o cardápio estabelecido; Disponibilizar as refeições nos locais e horários estabelecidos; Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos e bebidas; Utilizar adequadamente os equipamentos e

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

utensílios básicos de cozinha; Prevenir a contaminação dos alimentos; Manejar adequadamente as sobras, separar e classificar o lixo; Higienizar e conservar continuamente limpos e organizados os utensílios, os equipamentos e as instalações da cozinha; Coletar e conservar adequadamente as amostras dos alimentos preparados; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Calor
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Forno / Fogões
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Ocasional
EPI’s	Luvas isolante térmica; Avental térmico.	
Obs:	Em anexo a este laudo consta o relatório do índice de exposição ao agente físico calor.	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil Éter Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e Proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Todos os produtos em baixa concentração, não atingindo limite de tolerância.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, VENTILAÇÃO E TEMPERATURA				
EXPOSIÇÃO AO AGENTE RUÍDO	**RUÍDO - MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,6	**85,0**	NÃO	0

ILUMINAÇÃO - LUX				VENTILAÇÃO
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE CALOR	CALOR - MEDIÇÃO [IBUTG(ºC)]	TAXA METABÓLICA (W)	L.E. $[\overline{IBUTG_{MÁX}(ºC)}]$
Eventual / Intermitente	Média da exposição **Eventual** 26,8ºC - IBUTG Média da exposição **Intermitente** 25,76ºC - IBUTG	**180 W**	**30,7 IBUTG - Máximo**

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com o Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Obs3: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com Instalações de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

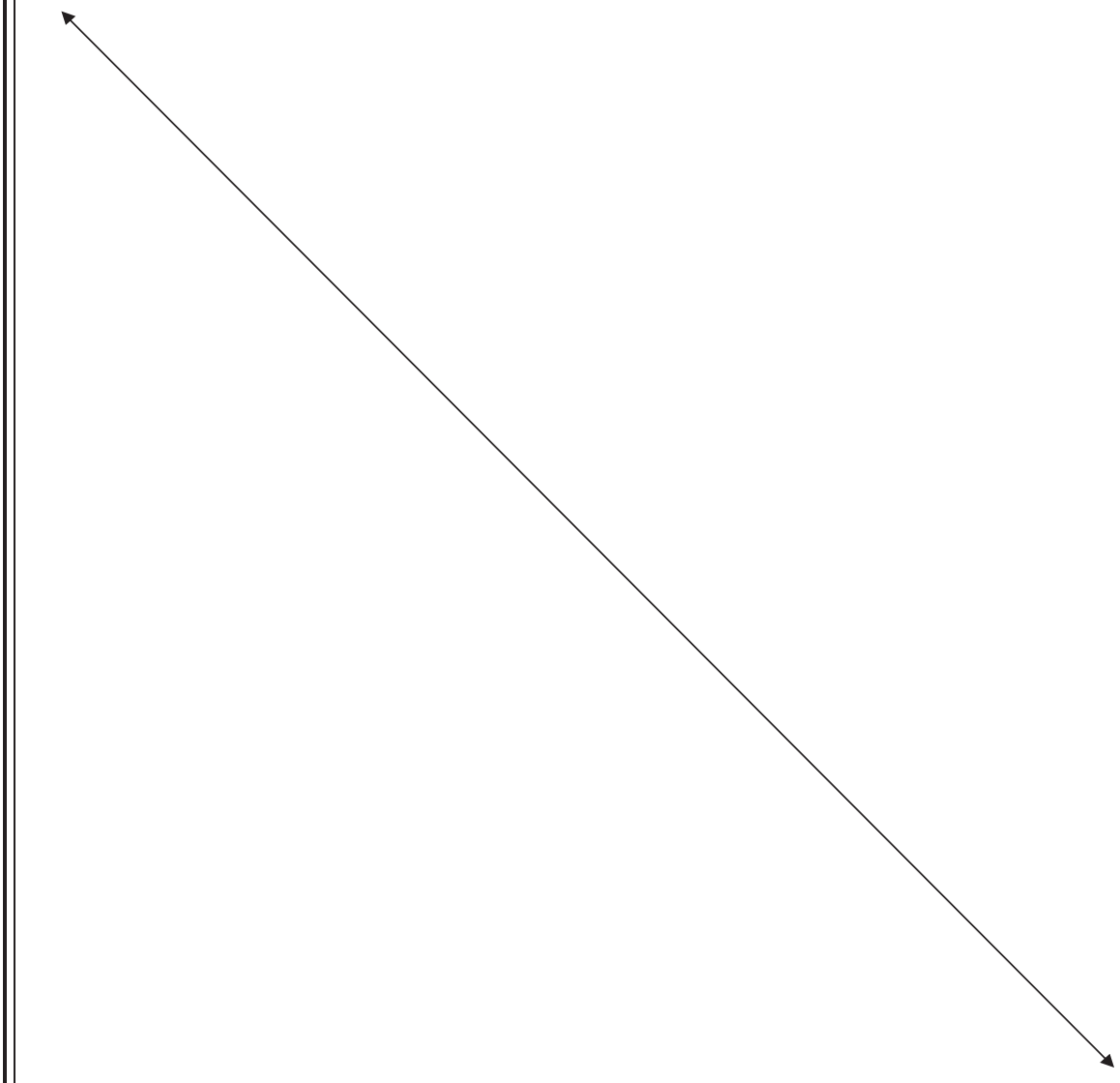

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Lixeiro / Limpeza Campos						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio / Ginásio Jardim Nova Itirapina / Arena Santa Amélia.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Também executa suas atividades em determinados períodos a céu aberto.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo, despejando-o em veículos especiais, contribuindo para a limpeza das mesmas; Recolher entulhos de construções, colocados nas calçadas, transportando-os para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas; Zelar pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontoado ou acondicionando-o em latões, para manter os referidos locais em condições de higiene; Executar outras tarefas correlatas a seu cargo, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realizam trabalhos de limpeza dos ambientes que estão lotados, fazem corte da grama, limpeza dos banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	Vibração de Mãos e Braços.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.	Roçadeira costal.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60. **EPIs para atividade de Roçador:** Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitato; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa;		
Obs:	Os EPIs de roçador se fazem necessários apenas nos momentos que for usar a roçadeira, pois em tais momentos os limites de tolerâncias podem ser ultrapassados.		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	**Limpeza.** Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza. **Abastecer Roçadeira.** Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho. Abastecimento, Lubrificação Manutenção da Roçadeira Costal.
Exposição ao Agente	Intermitente = Trabalhos de Limpeza. Eventual / Ocasional = Trabalhos de corte de grama.
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros. Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza das dependência do local de trabalho.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	28,2ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	79,5 Intermitente 98,8 Eventual	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15, porém Eventualmente faz uso da Roçadeira Costal, momento este que o índice de ruído ultrapassa os limites de tolerância, mas o mesmo faz uso de EPIs que atenuam e o protegem.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **LIXEIRO / LIMPEZA CAMPOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **LIXEIRO / LIMPEZA CAMPOS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamento da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

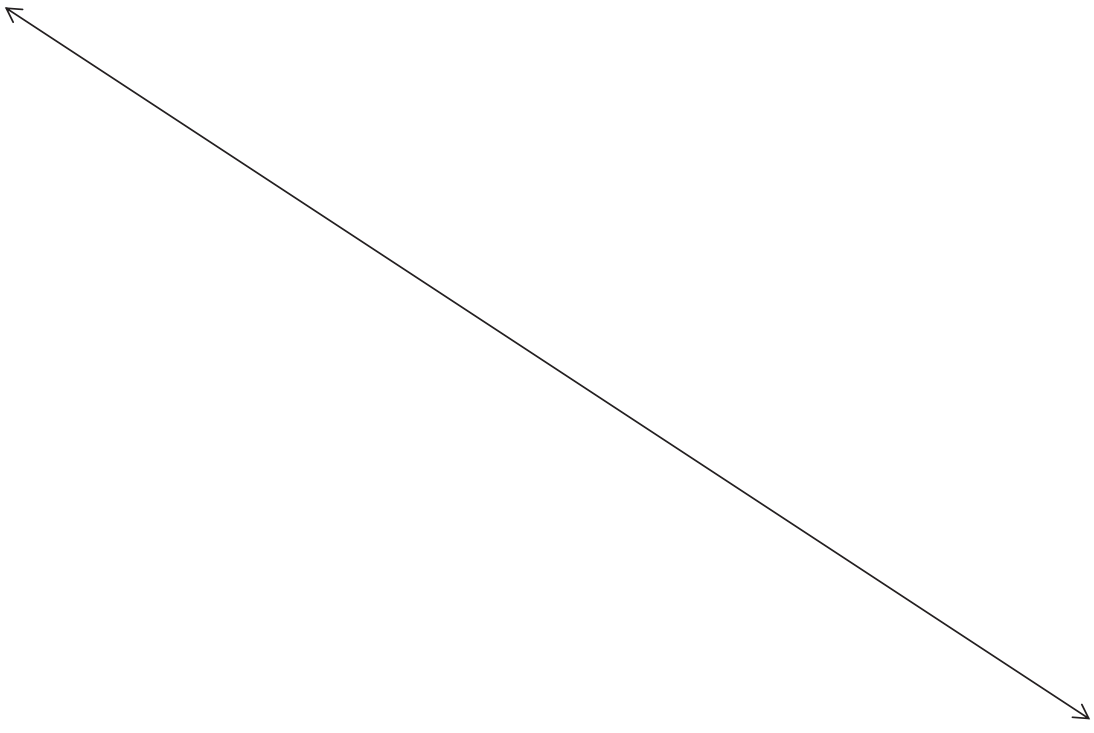

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista de Transporte Coletivo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Conduzir e vistoriar veículos de transporte coletivo de passageiros urbanos, de acordo com as normas e orientações da Instituição e, em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e\ou corretiva; Realizar o abastecimento do veículo quando necessário; Realizar viagens fora do município quando necessário; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos veículos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento e fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados

preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Ônibus / Van / Carro / Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Em anexo ao Laudo, consta os relatórios de dosimetrias de ruído realizadas.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período sentado	Conduzir Veículos, Trânsito	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Cinto de Segurança veicular.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Curso direção defensiva.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,6ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente		Lavg [dB]: 78,1		**85,0**	NÃO 0

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Motorista de Transporte Coletivo**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Motorista de Transporte Coletivo**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

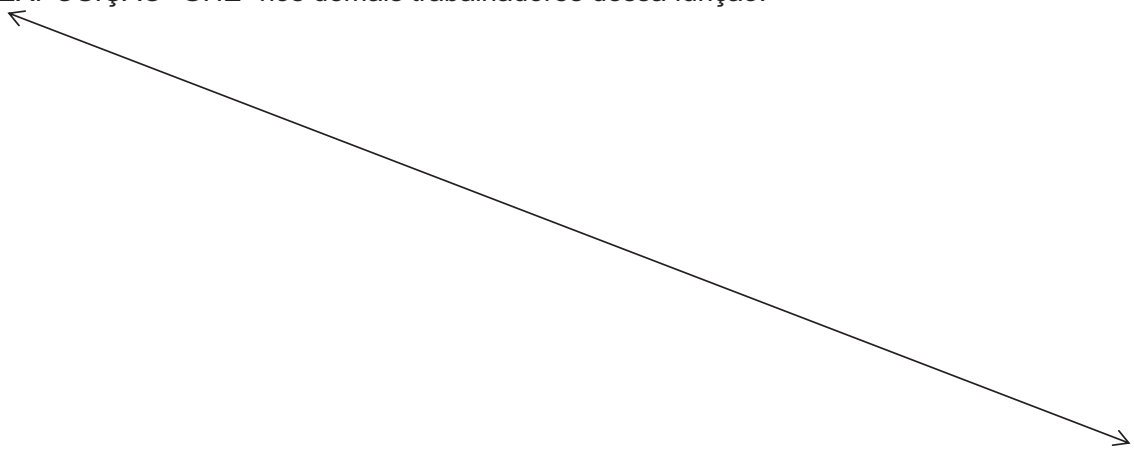

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Porteiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio / Ginásio Jardim Nova Itirapina / Arena Santa Amélia.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto escolar; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos; Controlar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas, procurando identificá-las e encaminhá-las ao destino solicitado; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos por meio de registros determinados; Atender de modo cortês e prestar informações ao público em geral; Atender a chamadas telefônicas, dando as informações necessárias; Receber, identificar e encaminhar as correspondências aos destinatários; Verificar pacotes e bolsas, segundo determinação superior; Controlar e fiscalizar os cartões de ponto do pessoal da portaria; Receber, identificar e registrar objetos perdidos, restituindo-os aos donos mediante identificação e registro; Providenciar a limpeza e abertura de auditórios e salas sob seu controle, conforme cronograma de utilização; Providenciar, junto do setor responsável, a execução de pequenos consertos referentes ao local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	70,4			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

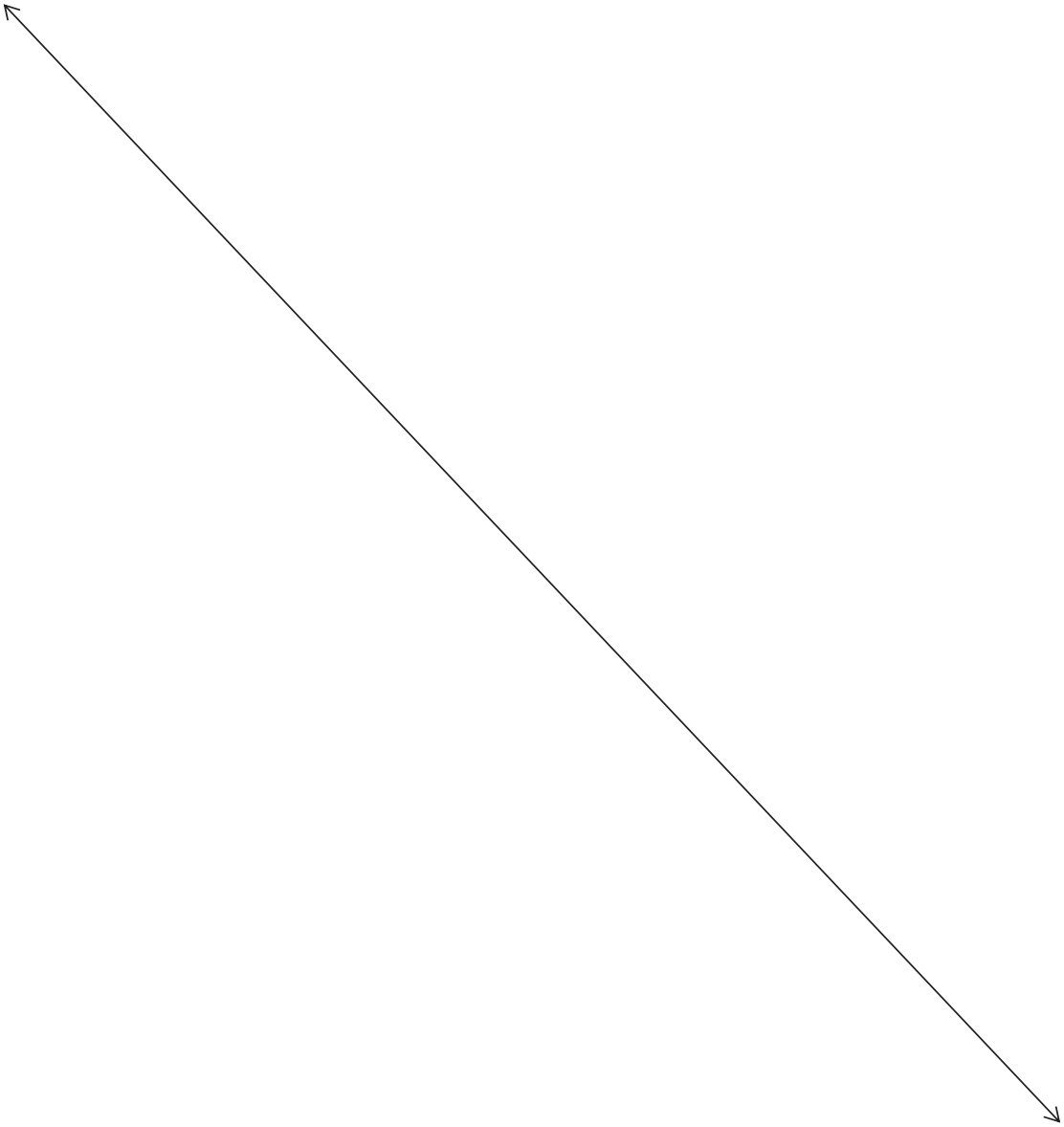

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir, gerenciar, organizar e administrar as tarefas, trabalhos e atribuições legais de sua pasta, conforme orientação político administrativa do prefeito, em conformidade com a legislação específica e responsabilidades próprias, tendo como competência: promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de Itirapina, mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais; promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos; promover pesquisas, estudos e avaliação da demanda de atendimento médico, enfermagem e farmacêuticos; promover contratação supletiva de serviços em situações emergenciais; promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população; implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública; promover medidas de atenção básica à saúde; capacitar recursos humanos para a saúde pública; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que se possa prestar, relacionadas ao sistema de saúde, em particular aqueles gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; atender ao disposto na Lei Federal n? 8.080, de 19 de setembro de 1990; manter, em local visível em cada unidade de Saúde, informações para os cidadãos, fazendo valer os seus direitos a um atendimento digno; exercer outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Habitual / Permanente		LAVG (dB) – 78,67		**85,0**	SIM	3	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL, NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

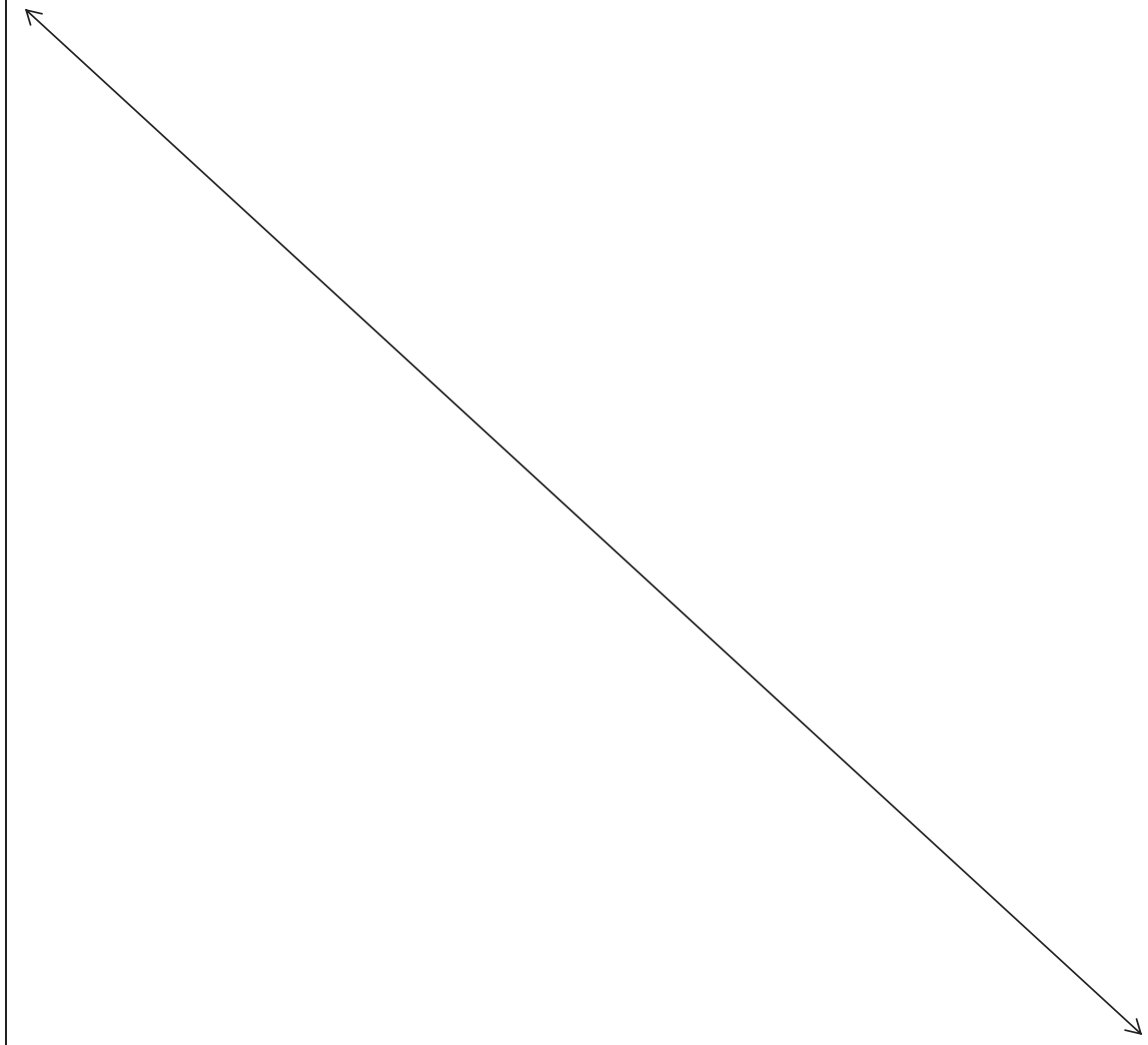

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio Jardim Nova Itirapina.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza limpeza das instalações do local onde está lotado, inclusive os banheiros de grande circulação.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	510 Lux	**NOITE**	N/A	24,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	71,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

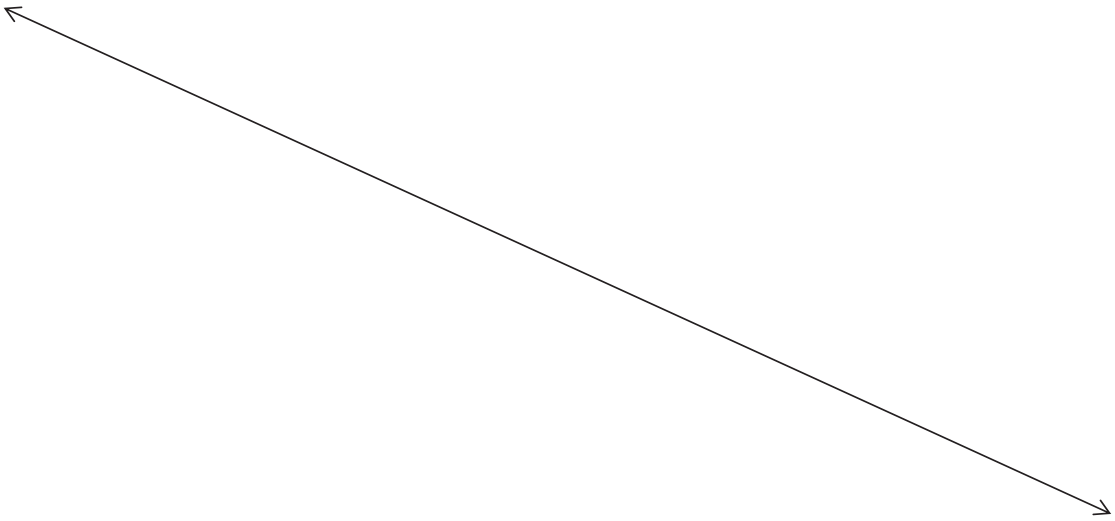

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes / Arena Santa Amélia.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias,

com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza limpeza das instalações do local onde está lotado, inclusive os banheiros de grande circulação

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Veículos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.		
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Entulho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	78,2		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Roupeiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes / Arena Santa Emília.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias,

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza a higienização e lavagem de todos os uniformes das equipes.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Escorregões.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Acesso ambiente de trabalho, piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	515 Lux	NOITE	N/A	24,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	71,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / ROUPEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / ROUPEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico de Esportes						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, tais como: futebol de campo, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, etc.; Instruir desportistas acerca dos princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanham e supervisionar as práticas desportivas; Elabora informe técnico e científico na área de atividades físicas e do desporto; Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer; Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável; Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários; Elaborar programas de atividades desportivas; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados; Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade; Elaborar súmulas, preparar regulamentos e regimentos; Treinar equipes e escolinhas do município; Organizar a participação do município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais; executa outras tarefas afins; Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, etc.; Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adultos para participar em eventos em etapas microrregionais, regionais, estaduais e nacionais, bem como em demais competições de interesse do Município; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Fungos, Microrganismos e Bactérias
Fonte Geradora	Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Rampas, Escadas, acesso aos ambiente de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	540 Lux	**NOITE**	N/A	23,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	78,2			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO DE ESPORTES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO DE ESPORTES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Treinador de Esportes						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio de Esportes.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, tais como: futebol de campo, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, etc.; Instruir desportistas acerca dos princípios e regras inerentes a cada um dos esportes; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanham e supervisionar as práticas desportivas; Elabora informe técnico e científico na área de atividades físicas e do desporto; Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer; Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável; Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários; Elaborar programas de atividades desportivas; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados; Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade; Elaborar súmulas, preparar regulamentos e regimentos; Treinar equipes e escolinhas do município; Organizar a participação do município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais; executa outras tarefas afins; Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, etc.; Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adultos para participar em eventos em etapas microrregionais, regionais, estaduais e nacionais, bem como em demais competições de interesse do Município; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Fungos, Microrganismos e Bactérias
Fonte Geradora	Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Rampas, Escadas, acesso aos ambiente de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	540 Lux	**NOITE**	N/A	23,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	78,2			**85,0**	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TREINADOR DE ESPORTES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TREINADOR DE ESPORTES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Esportes e Lazer.						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio / Ginásio Jardim Nova Itirapina / Arena Santa Amélia.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual	67,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

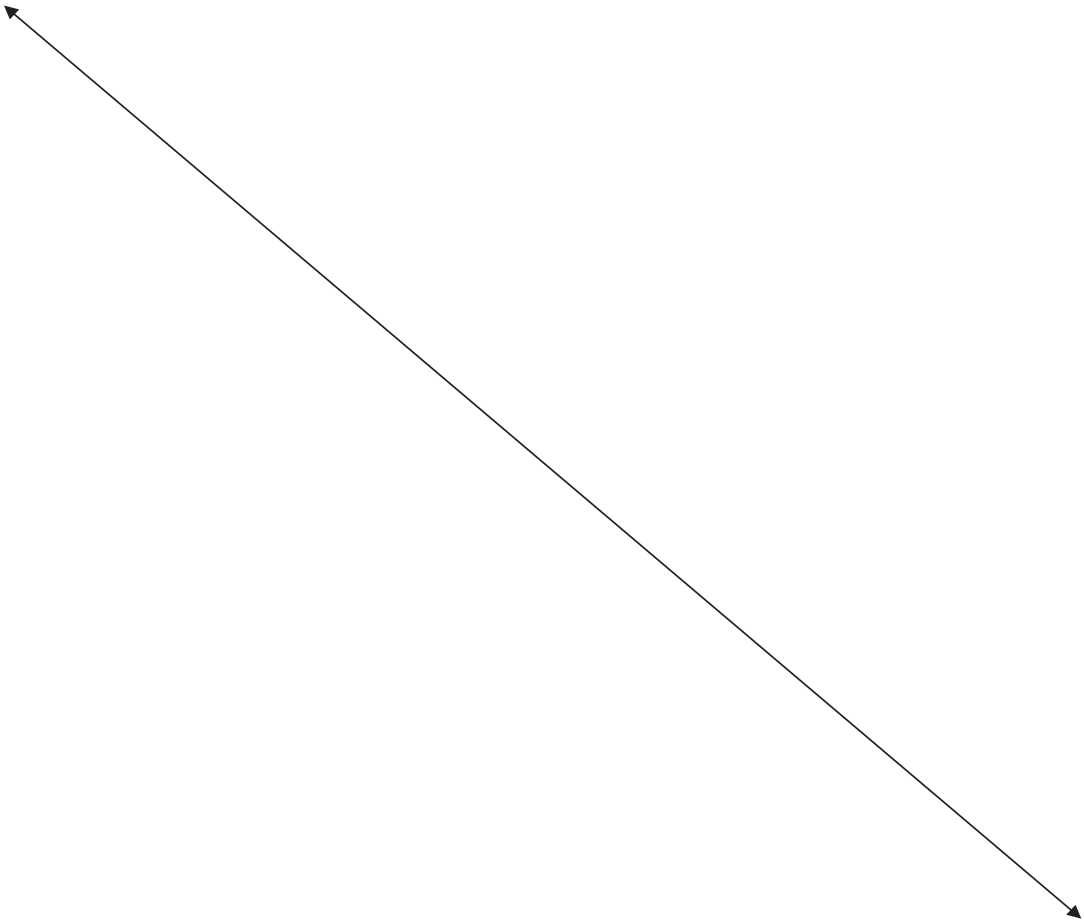

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Projetos e Obras

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Projetos e Obras.						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Projetos e Obras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura Inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

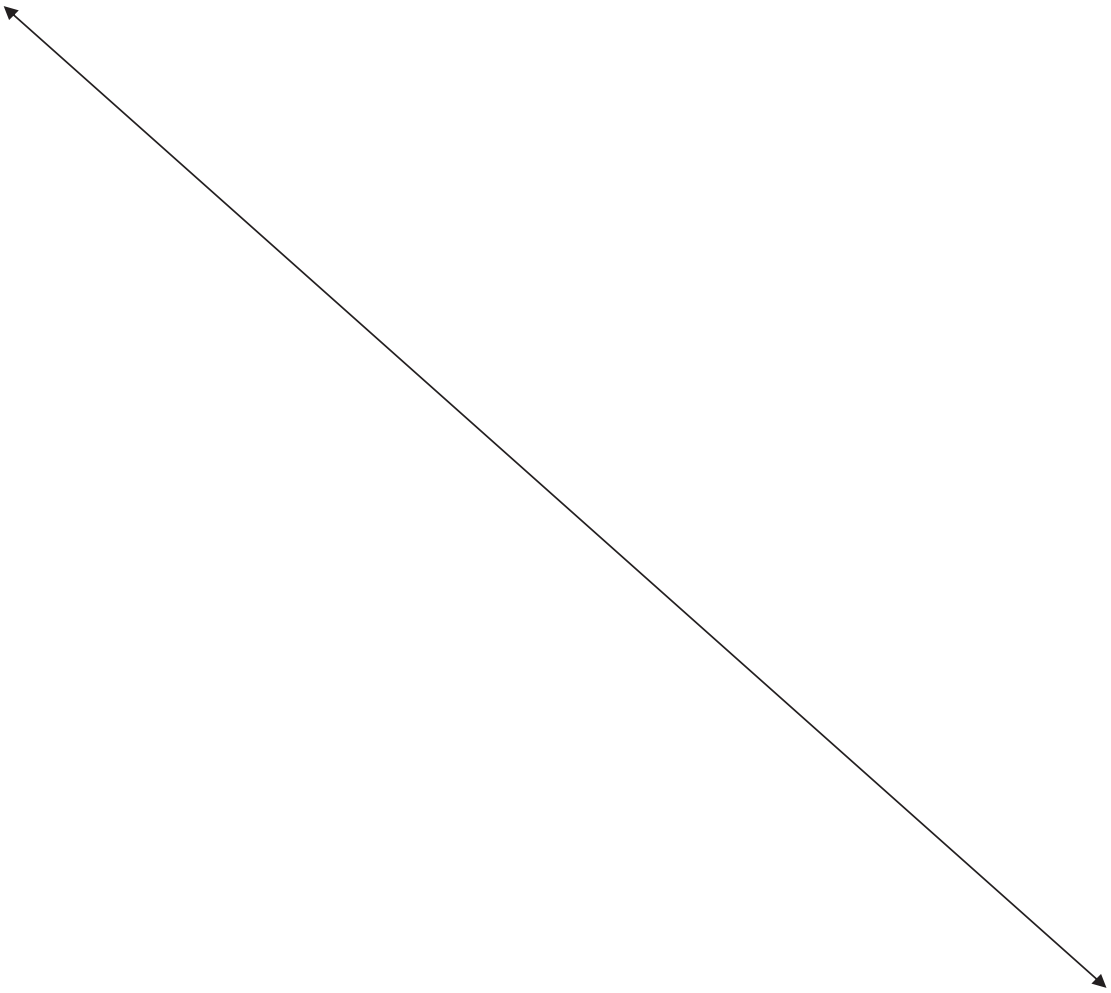

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Engenheiro Civil II						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Projetos e Obras.						
LOCAL DO TRABALHO	Gabinete do Prefeito / Divisão de Projetos e Obras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos às edificações, pontes, vias públicas e rodovias municipais; sistema de água, esgoto e outros, estudando características e preparando planos métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos; Atuar na fiscalização de execução de obras públicas, para garantir sua execução em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias; Aprovar projetos de construção de edificações em geral nos termos da legislação; Proceder a avaliação de imóveis para fins de desapropriação ou para outras finalidades; Efetuar a gestão de contratos de obras e de serviços públicos, para fins de medição, fiscalização de execução, prazos, entre outros; Realizar o atendimento à comunidade para fins de orientações, esclarecimentos e de encaminhamentos; Efetuar despachos em processos administrativos para garantir as informações técnicas precisas para fins de tomada de decisão da autoridade competente; Elaborar projetos técnicos de construção com seus respectivos memoriais descritivos e planilha orçamentária no programa Autocad, Word e Excel; Realizar vistorias em obras, imóveis urbanos e rurais para fins de produção de documentos técnicos requeridos ou determinados pela autoridade competente; Dominar e conhecer as normas técnicas de engenharia, o código de obras, o código de posturas, o código tributário, entre outros relacionados com a engenharia e suas aplicações; Proceder à avaliação geral das condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudança de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elaborar o projeto da construção preparando plantas e especificações da obra indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos; Preparar o programa de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e a fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recebidos; Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionados à obra a ser executada; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar obras, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Analisar projetos de engenharia, de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a Legislação Urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos e outros correlatos; Atender o público em geral, realizando consultas em Leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, plantas e outros, visando a atender a solicitações e demandas; Avaliar a documentação dos imóveis verificando a validade e a adequação as exigências estabelecidas em Legislação; Organizar e promover as atividades relacionadas com projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Ocasional
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado	Acesso a áreas de construção, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	380 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 27,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]			L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	59,7			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ENGENHEIRO CIVIL II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ENGENHEIRO CIVIL II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Obras.						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Projetos e Obras.						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Projetos e Obras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; fiscalizar e proceder ao cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou leis correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênio, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edilícias e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; Solicitar para outras secretarias competentes, a vistoria e parecer de obras ou casos que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal, bem como atribuições e competência para o exercício do poder de polícia administrativa; Notificar, autuar, embargar, interditar e lacrar obras irregulares, sem aprovação dos órgãos competentes e Prefeitura Municipal; Inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestinos ou irregulares do solo urbano; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; Inspecionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação

clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição do solo, poluição da água, emitir laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e leis municipais; Fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em APP - Área de Preservação Permanente (deposição irregular de resíduos, desmatamento, lançamento irregular de efluentes, etc.); Fiscalizar as empresas terceirizadas que prestam serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, de saúde, varrição de ruas, avenidas, praças e demais serviços correlatos para o Município; Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobramento, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução; fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei, notificar, autuar, embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação concernente à ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; Exigir, por meio de notificações, melhorias, obras e serviços definidos nas leis municipais e nos códigos de obras, posturas, sanitário estadual, entre outras normas; Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, conservação de passeios e logradouros, bem como a sua erradicação; Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor ou fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Rampas, Escadas, Conduzir Veículos, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	235 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26,4ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	67,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **FISCAL DE OBRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FISCAL DE OBRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Gerente de Departamento CGD						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Projetos e Obras.						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Projetos e Obras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistência direta e imediata ao Secretario Municipal e ao Secretario Ajunto nas suas relações oficiais, recepção estudo e triagem do experiente encaminhado a Secretaria Municipal, prover por meios administrativos necessários a funcionabilidade da secretaria em que estiver lotado, assessorar a atividades do Secretário Municipal e do Secretário Adjunto, na busca de soluções para questões de hábito administrativo controlar através de relatório o material de consumo permanente existente na secretária que estiver lotado através de recebimento, despacho e supervisão dos almoxarifados, assessorar e orientar os trabalhadores da secretaria que estiver lotado quanto a utilização dos sistemas internos de processo sempre quando for solicitado, participar na direção e assessoramento junto ao Secretario e Secretario Adjunto durante nas palestras e reuniões, realisar outras atividades determinadas pelo secretario da pasta ou secretario adjunto, quando não confrontar com as funções técnicas burocráticas e operacionais do cargo efetivo, desenvolver trabalho com as demais secretarias e departamentos da administração para auxiliar os de mais trabalhadores no que for necessário referente ao ambiente e organização do trabalho, Substituir o superior da parta na sua ausência podendo responder ate que perdure a necessidade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	69,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

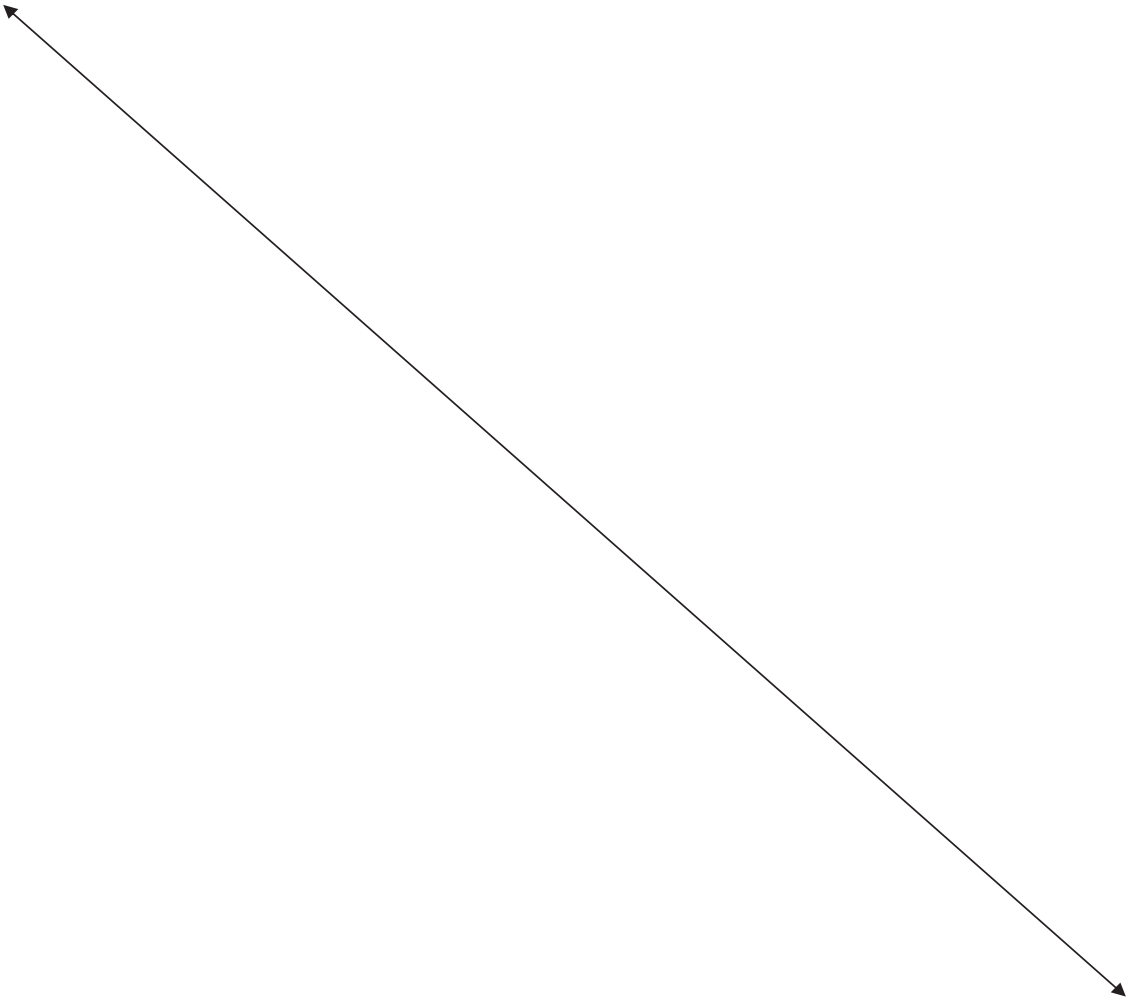

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Projetos e Obras.						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Projetos e Obras.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar, Planejar, e promover a execução voltadas para as ações de Projetos e Obras, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento do Município, inclusive supervisionando as ações desenvolvidos no Município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	340 Lux	NOITE	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	70,0			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Saneamento Básico - DAE

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Ajudante de Encanador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Plan. S. Verde / Sem local fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais. Também é deslocado diariamente conforme frente de serviço e programação da secretaria.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxilia a executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da hidráulica. Auxilia a executar redes de água potável e de esgoto doméstico nas vias urbanas, de forma manual ou mecânica, sempre obedecendo às normas técnicas ou orientações técnicas; Efetuar ligações de água potável e de esgoto doméstico, utilizando-se de peças, conexões e tubos apropriados e aprovados pelas normas técnicas, assim como instalar hidrômetros; Efetuar o corte de ligações de água em cavaletes, calçadas ou vias públicas, bem como executar as religações de água e de esgoto; Auxilia e montar e manter as instalações hidráulicas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; Auxilia a executar tarefas e serviços nas instalações hidráulicas de reservatórios de água, poços tubulares profundos, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos, casa de bombas; Efetuar reparos em tubulações de água potável nas edificações públicas, nas vias públicas ou em locais determinados pela chefia; Fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura hidráulica, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvula e outros, conforme necessidade da Prefeitura; Auxilia a executar os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da atividade; Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários; Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade; Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; Auxilia a realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Cloridróxido de alumínio – Hidrocloreto de alumínio – Sulfato de Alumínio Cola plástica.
Fonte Geradora	Aplicar em fonte - caixa d'água e manutenção de canos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	504 Lux	**NOITE**	N/A	26ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	77,3		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AJUDANTE DE ENCANADOR**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AJUDANTE DE ENCANADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os colaboradores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

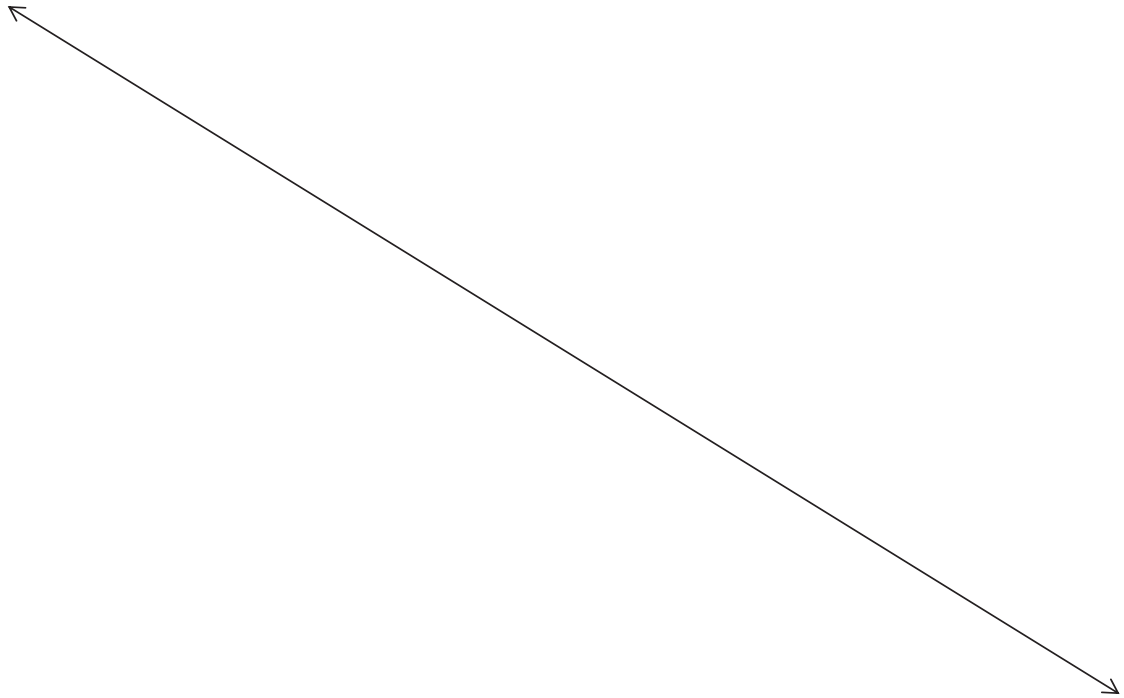

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Almoxarife						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Saneamento Básico - DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento Saneamento Básico - DAE						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Controle de Estocagem, Distribuição de Insumos, Registro de Inventário de Matérias Primas e Mercadorias compradas, Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas,
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Rampas, Escadas, ferramentas manuais,
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	69,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ALMOXARIFE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ALMOXARIFE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão pública para providenciar as FISPQ - Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos, em conformidade ao Decreto 2.657/1998 e a Portaria 229/2011/MTE, onde as mesmas devem estar disponíveis nos locais de armazenamento dos produtos e estar de fácil acesso aos servidores/trabalhadores que armazenam e/ou manuseiam.

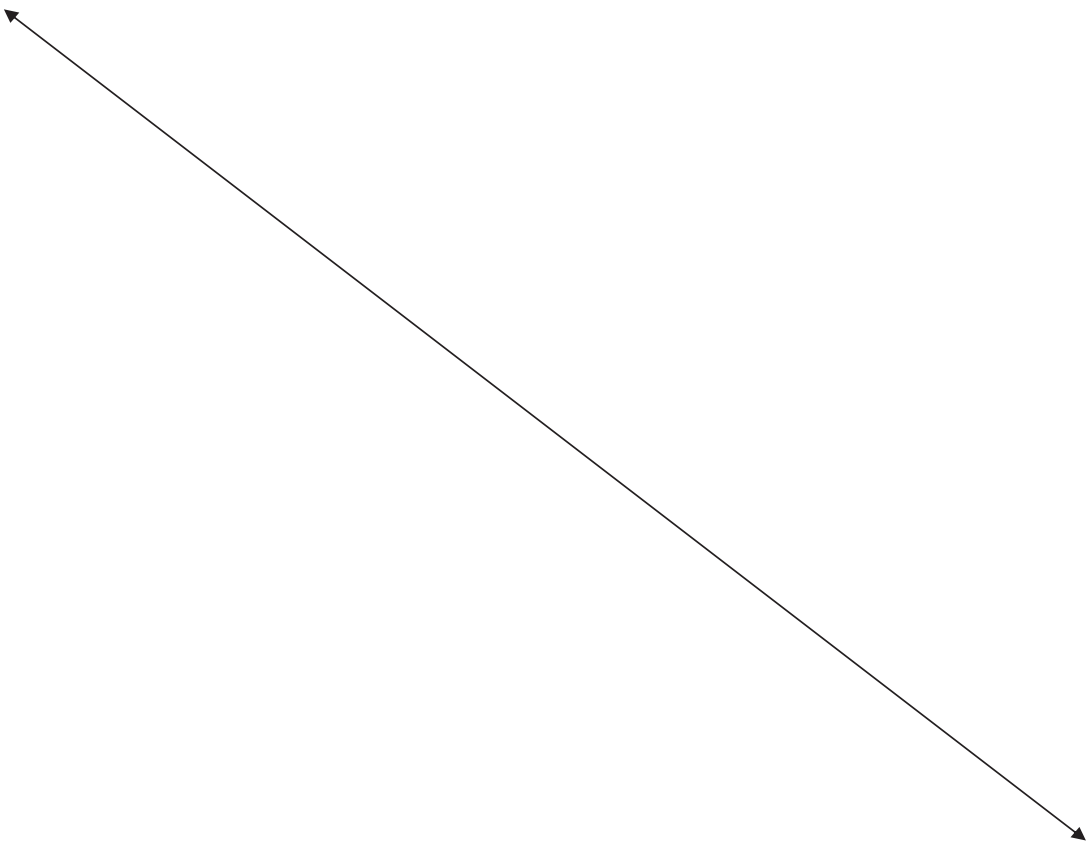

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Secretaria						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico.						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administrativo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	60,7			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE SECRETARIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico.						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administrativo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura Inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

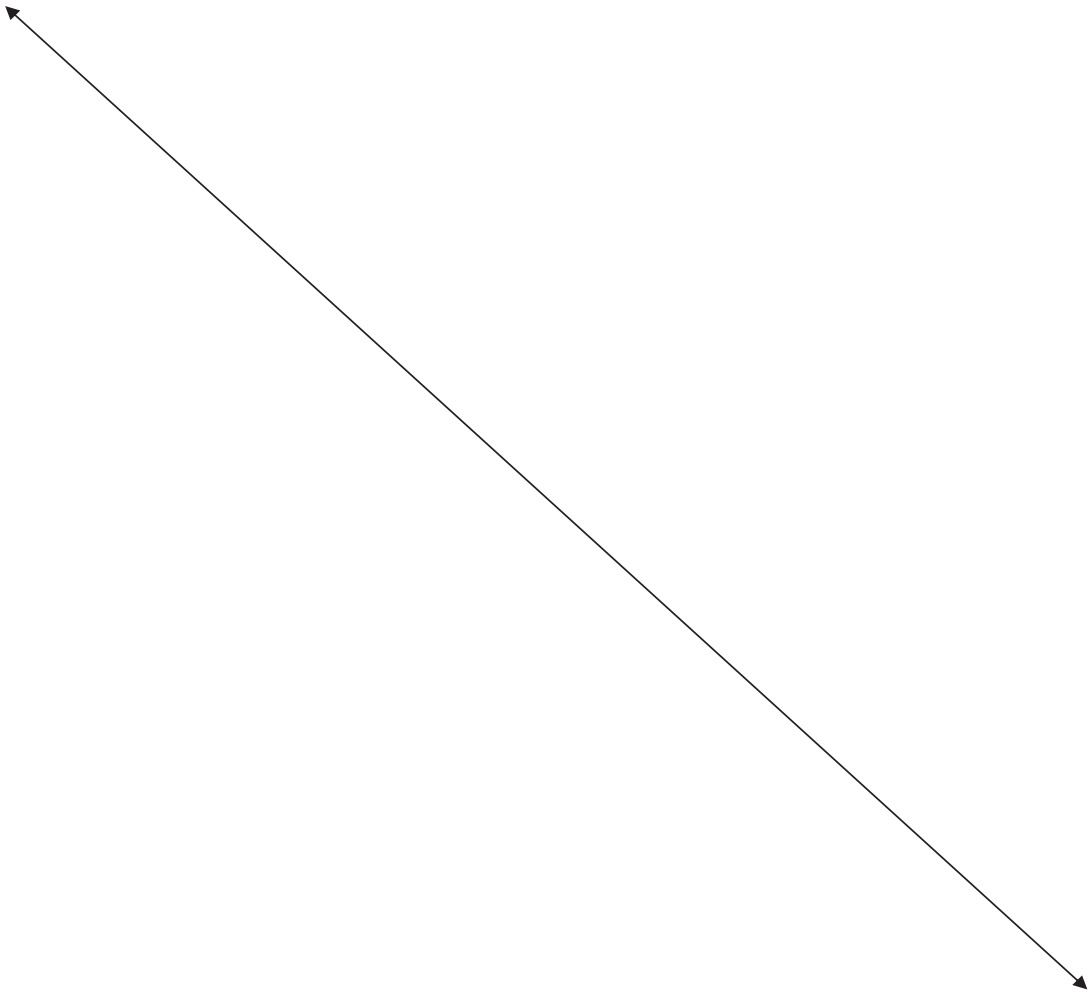

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administrativo						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

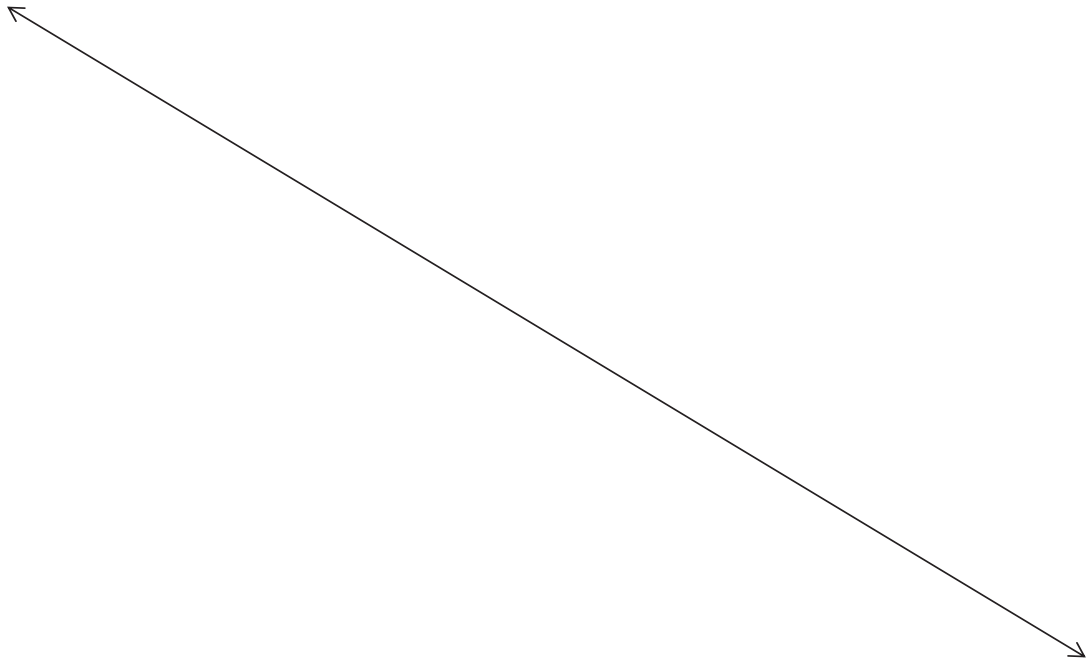

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Eletricista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico.						
LOCAL DO TRABALHO	DAE.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade, seguindo os projetos e normas técnicas; Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente; Montar e manter as instalações elétricas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; Fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura elétrica interna e externa, conforme necessidade da Prefeitura; Apoiar eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, montando, operando e desmontando a estrutura elétrica necessária; Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade e zelar pelo uso adequado evitando desperdícios; Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; Avaliar áreas para novas instalações; Observar e implantar mudanças de pontos elétricos; Compreende as tarefas que se destinam a instalação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos em geral, em prédios e logradouros do município. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor ou Fumê; Máscara PFF2; Luvas isolante para baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado				
Fonte Geradora	Não encontrado				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo				
EPI's	Não aplicável				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura, Choque Elétrico, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres),			
Fonte Geradora	Postura inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, operações em redes de baixa tensão.			
Exposição ao Agente	Intermitente	Habitual / Permanente			
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	73,6			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos,** porém os servidores exercem atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com **ENERGIA ELÉTRICA**, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com **ENERGIA ELÉTRICA**, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ELETRICISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ELETRICISTA**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

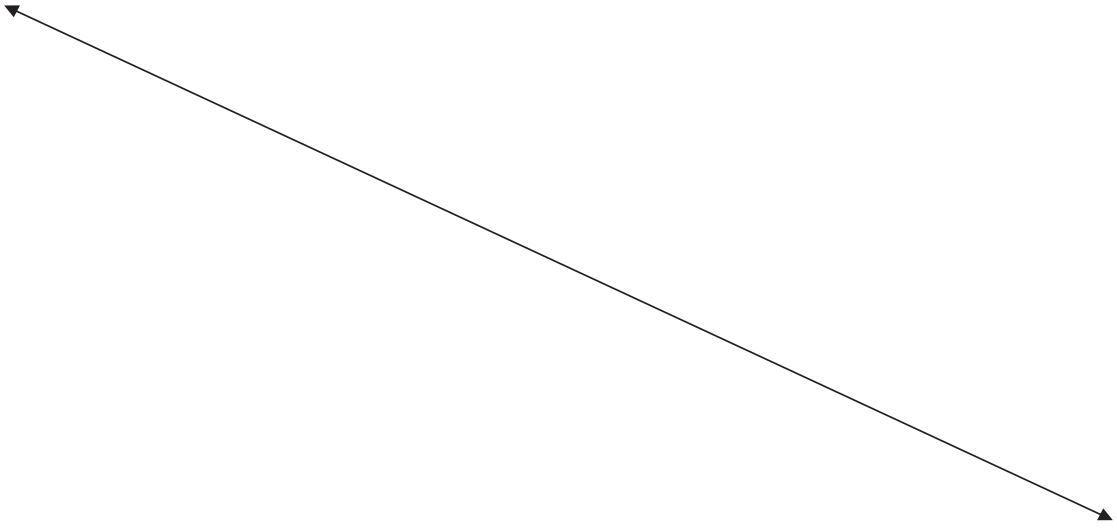

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Encanador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Serviço Externo / Sem local fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais. Também é deslocado diariamente conforme frente de serviço e programação da secretaria.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da hidráulica. Executar redes de água potável e de esgoto doméstico nas vias urbanas, de forma manual ou mecânica, sempre obedecendo às normas técnicas ou orientações técnicas; Efetuar ligações de água potável e de esgoto doméstico, utilizando-se de peças, conexões e tubos apropriados e aprovados pelas normas técnicas, assim como instalar hidrômetros; Efetuar o corte de ligações de água em cavaletes, calçadas ou vias públicas, bem como executar as religações de água e de esgoto; Montar e manter as instalações hidráulicas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; Executar tarefas e serviços nas instalações hidráulicas de reservatórios de água, poços tubulares profundos, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos, casa de bombas; Efetuar reparos em tubulações de água potável nas edificações públicas, nas vias públicas ou em locais determinados pela chefia; Fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura hidráulica, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvula e outros, conforme necessidade da Prefeitura; Executar os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da atividade; Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários; Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade; Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Cloridróxido de alumínio – Hidrocloreto de alumínio – Sulfato de Alumínio Cola plástica.
Fonte Geradora	Aplicar em fonte - caixa d'água e manutenção de canos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	504 Lux	**NOITE**	N/A	26ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	77,3		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ENCANADOR**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ENCANADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

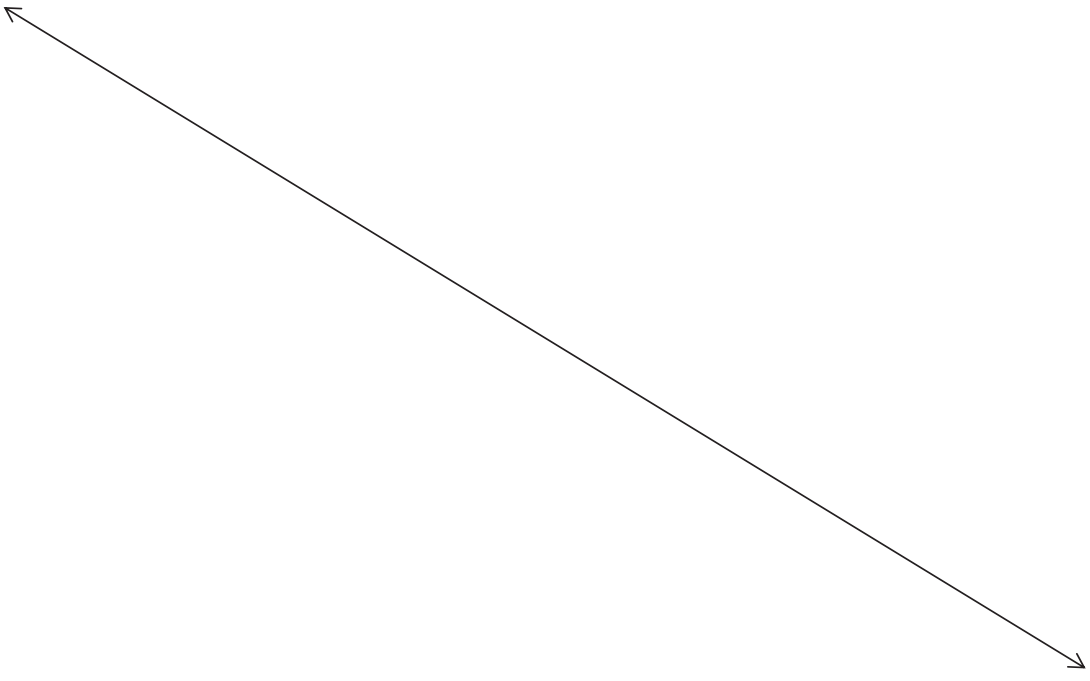

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Obras.						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento Saneamento Básico - DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Seção do Departamento Saneamento Básico - DAE						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; fiscalizar e proceder ao cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou leis correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênio, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edilícias e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; Solicitar para outras secretarias competentes, a vistoria e parecer de obras ou casos que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal, bem como atribuições e competência para o exercício do poder de polícia administrativa; Notificar, autuar, embargar, interditar e lacrar obras irregulares, sem aprovação dos órgãos competentes e Prefeitura Municipal; Inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestinos ou irregulares do solo urbano; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; Inspecionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição do solo, poluição da água, emitir laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e leis municipais; Fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em APP - Área de Preservação Permanente (deposição irregular de resíduos, desmatamento, lançamento irregular de efluentes, etc.); Fiscalizar as empresas terceirizadas que prestam serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, de saúde, varrição de ruas, avenidas, praças e demais serviços correlatos para o Município; Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobramento, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução; fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei, notificar, autuar, embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação concernente à ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; Exigir, por meio de notificações, melhorias, obras e serviços definidos nas leis municipais e nos códigos de obras, posturas, sanitário estadual, entre outras normas; Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, conservação de passeios e logradouros, bem como a sua erradicação; Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor ou fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Rampas, Escadas, Conduzir Veículos, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	235 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26,4ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	67,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **FISCAL DE OBRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FISCAL DE OBRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

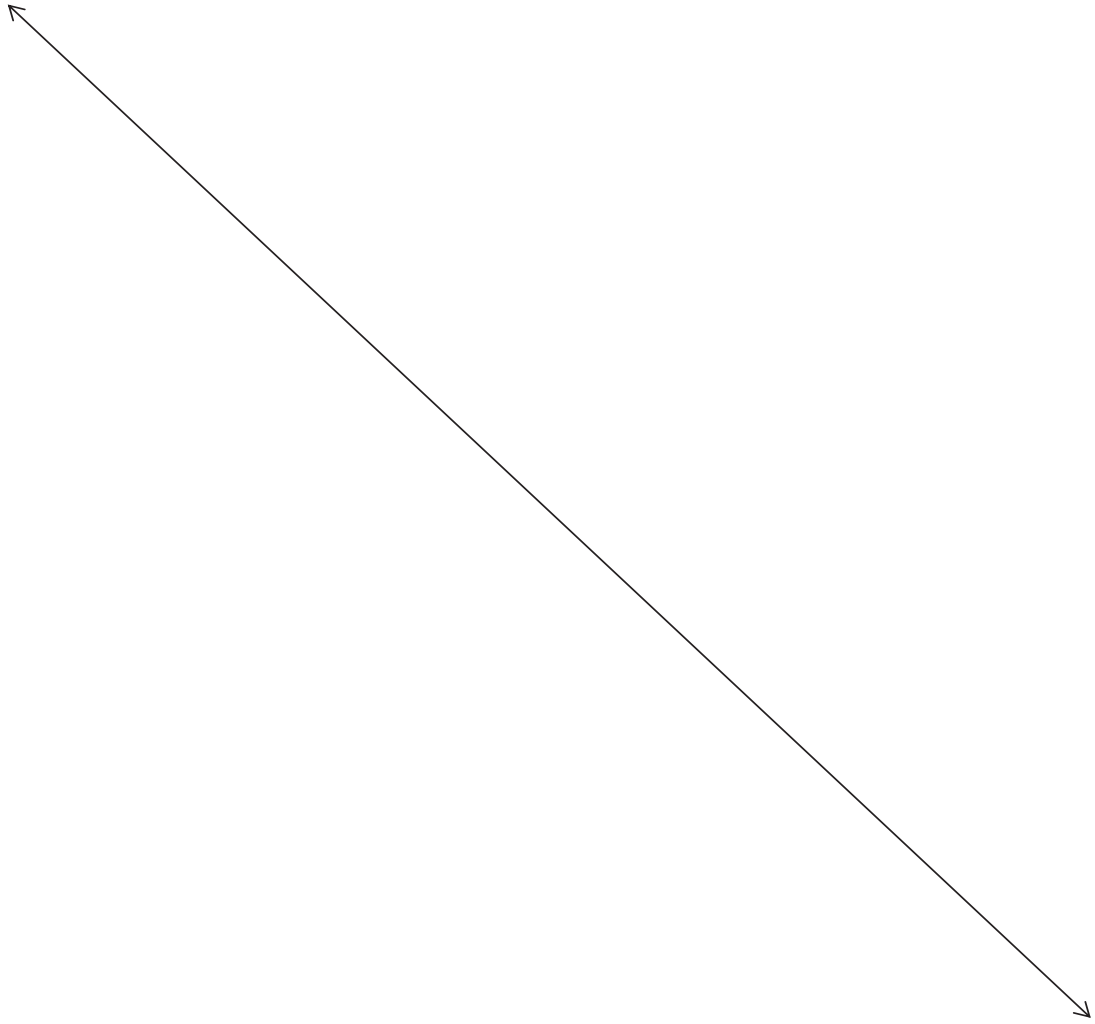

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Gerente de Departamento CGD						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico - DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Seção CGD / SAU.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistência direta e imediata ao Secretario Municipal e ao Secretario Ajunto nas suas relações oficiais, recepção estudo e triagem do experiente encaminhado a Secretaria Municipal, prover por meios administrativos necessários a funcionabilidade da secretaria em que estiver lotado, assessorar a atividades do Secretário Municipal e do Secretário Adjunto, na busca de soluções para questões de hábito administrativo controlar através de relatório o material de consumo permanente existente na secretária que estiver lotado através de recebimento, despacho e supervisão dos almoxarifados, assessorar e orientar os trabalhadores da secretaria que estiver lotado quanto a utilização dos sistemas internos de processo sempre quando for solicitado, participar na direção e assessoramento junto ao Secretario e Secretario Adjunto durante nas palestras e reuniões, realisar outras atividades determinadas pelo secretario da pasta ou secretario adjunto, quando não confrontar com as funções técnicas burocráticas e operacionais do cargo efetivo, desenvolver trabalho com as demais secretarias e departamentos da administração para auxiliar os de mais trabalhadores no que for necessário referente ao ambiente e organização do trabalho, Substituir o superior da parta na sua ausência podendo responder ate que perdure a necessidade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza de móveis, utensílios e banheiros.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	75,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **GERENTE DE DEPARTAMENTO CGD**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

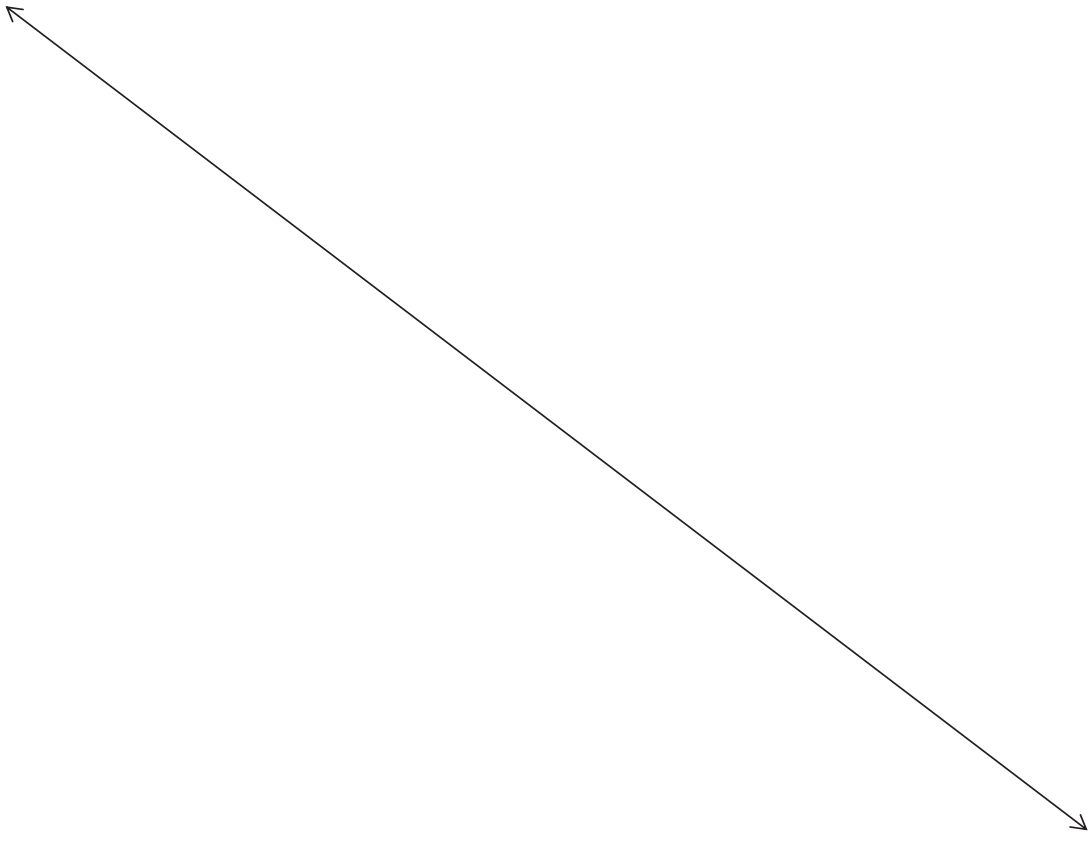

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Instrutor de Informática						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administrativo						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar plano de trabalho que contribua para a construção do currículo na escola, considerando o referencial curricular para a construção de conhecimento voltado para as áreas de tecnologias, para atendimento aos alunos; Garantir aos educandos o domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como de diferentes mídias, para que se tornem usuários competentes na utilização de tecnologias; Construir instrumentos de registro que possibilitem diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos na informática educativa; Responsabilizar-se, em parceria com todos os usuários do Centro de Informática Educativa, pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais, orientando todos para o uso responsável dos equipamentos disponíveis;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Álcool isopropílico.
Fonte Geradora	Limpeza de equipamentos eletrônicos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luvas de látex
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, choque elétrico de rede doméstica.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Mobiliário inadequado.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, ferramentas manuais, CPU energizada
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal. Desenergizar equipamentos antes de realizar a intervenção	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	421 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 24,6ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	55,5			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

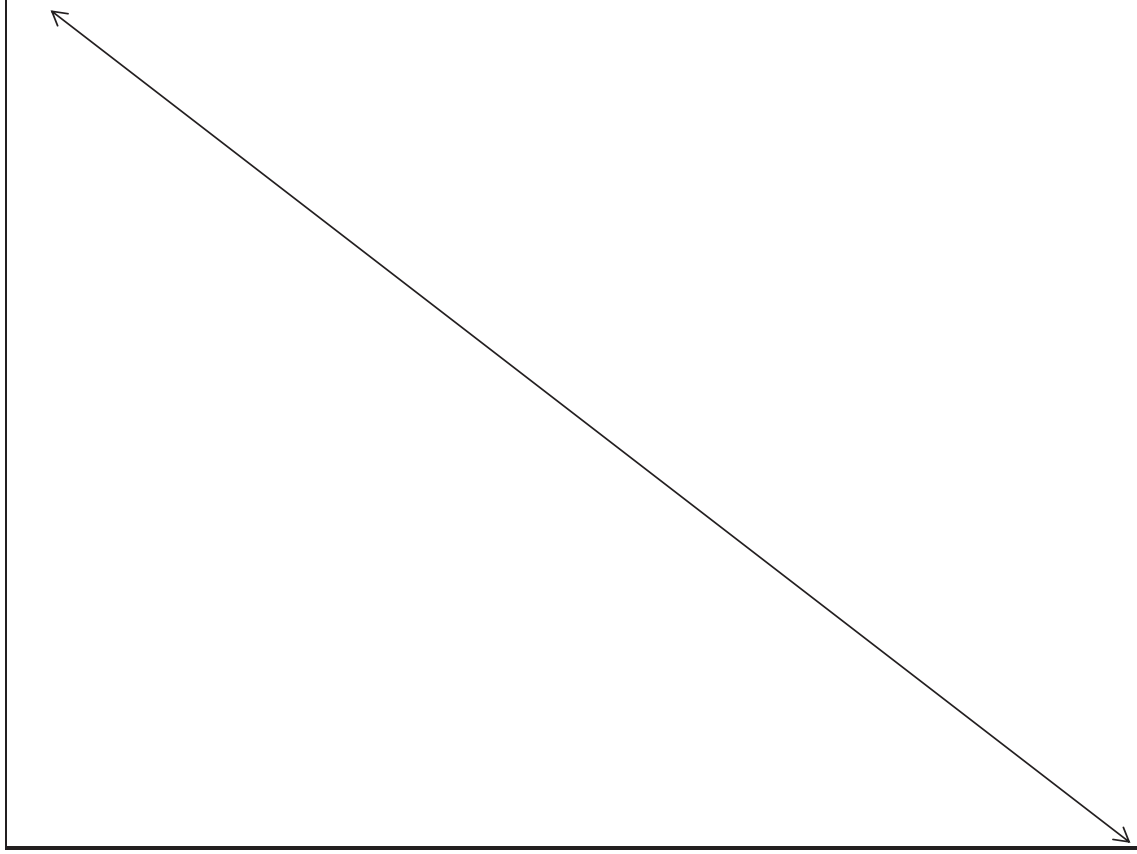

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Leiturista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Leitura						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades relacionadas com a medição de consumo e as condições de conexão do usuário às redes de água e esgotos, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; Realizar a leitura de cada hidrômetro, registrando-a no referido coletor ou planilhas e controles apropriados para fins de emissão das contas; Realizar a anotação manual em planilha, quando for encontrado um hidrômetro que não tenha dados no coletor e informar a autoridade competente; Anotar na planilha todas as ocorrências verificadas no Hidrômetro tais como quebrado ou inacessível, repassando as informações à chefia imediata; Realizar a entrega domiciliar das contas de água e esgoto; Orientar os usuários dos serviços de água e esgoto quanto ao cumprimento das leis e regulamentos, pertinentes aos serviços municipais de água e esgoto; Informar qualquer irregularidade verificada em suas atividades diárias; Realizar levantamento da categoria de cobrança; Executar vistorias pertinentes a instruir processos e protocolos administrativos e de revisão de contas de competência do Setor ou Divisão; Executar a entrega domiciliar de comunicado e/ou aviso impresso de utilidade pública pertinente à Prefeitura Municipal e Órgãos Públicos, ou ainda a critério dos níveis hierárquicos superiores; Entregar notificações sobre o corte de água emitidas pela Divisão de Água e Esgoto; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito urbano.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60. Boné tipo árabe com protetor de nuca.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Quedas, Animais Domésticos Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Logradouros e Casas Urbanas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	509 Lux	**NOITE**	N/A	25,3ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	78,2	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **LEITURISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **LEITURISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

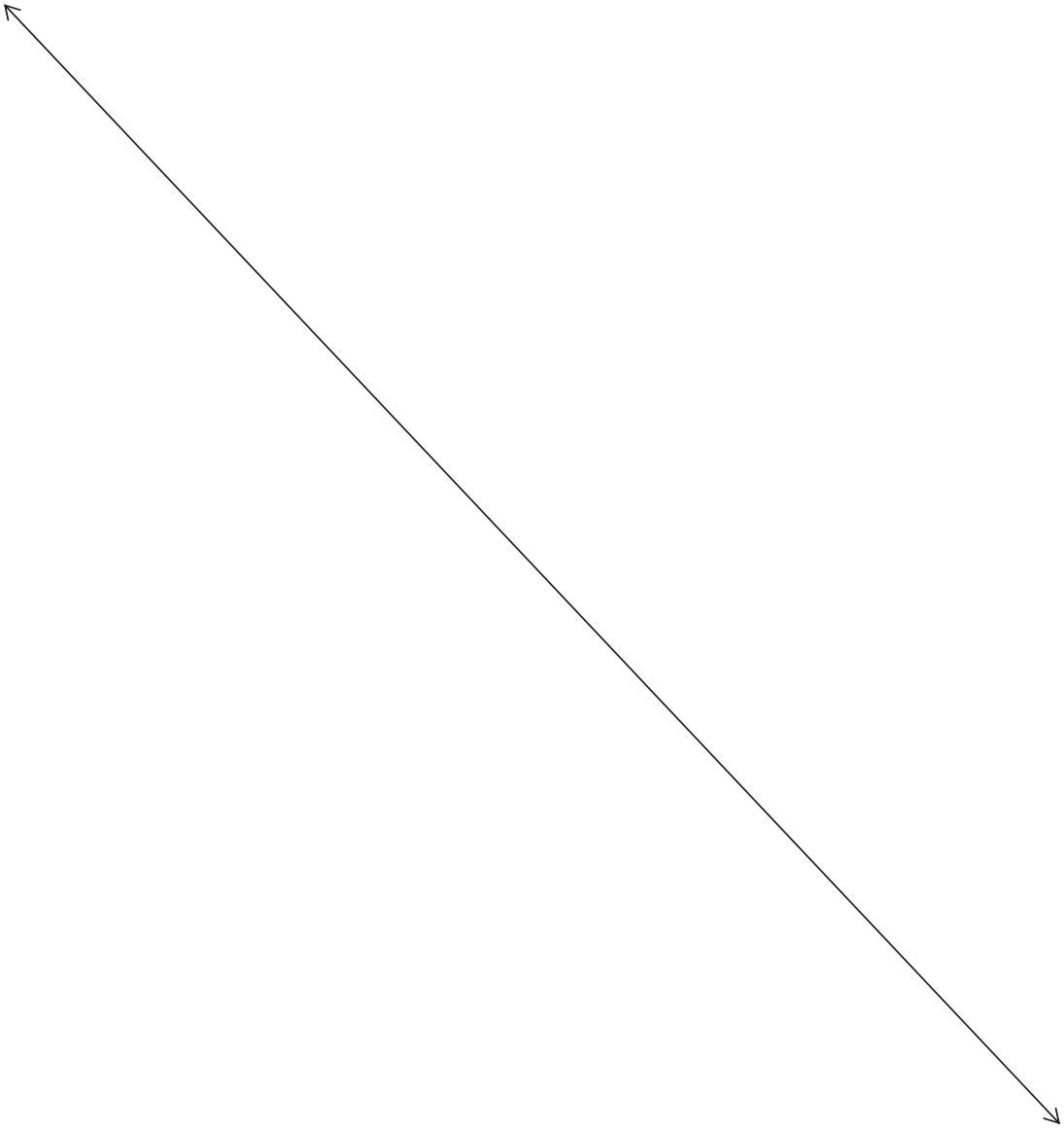

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico / DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Transportes / Vias Públicas						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir veículos leves e/ou pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais leves, materiais pesados, carga viva, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; Executar troca de pneus quando necessário; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar e ajudar na carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.
Fonte Geradora	Veículos, Transito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado				
Fonte Geradora	Não encontrado				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo				
EPI's	Não aplicável				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado.	Rampas, Escadas, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Cinto de Segurança.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	74,6	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento de Direção Defensiva, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

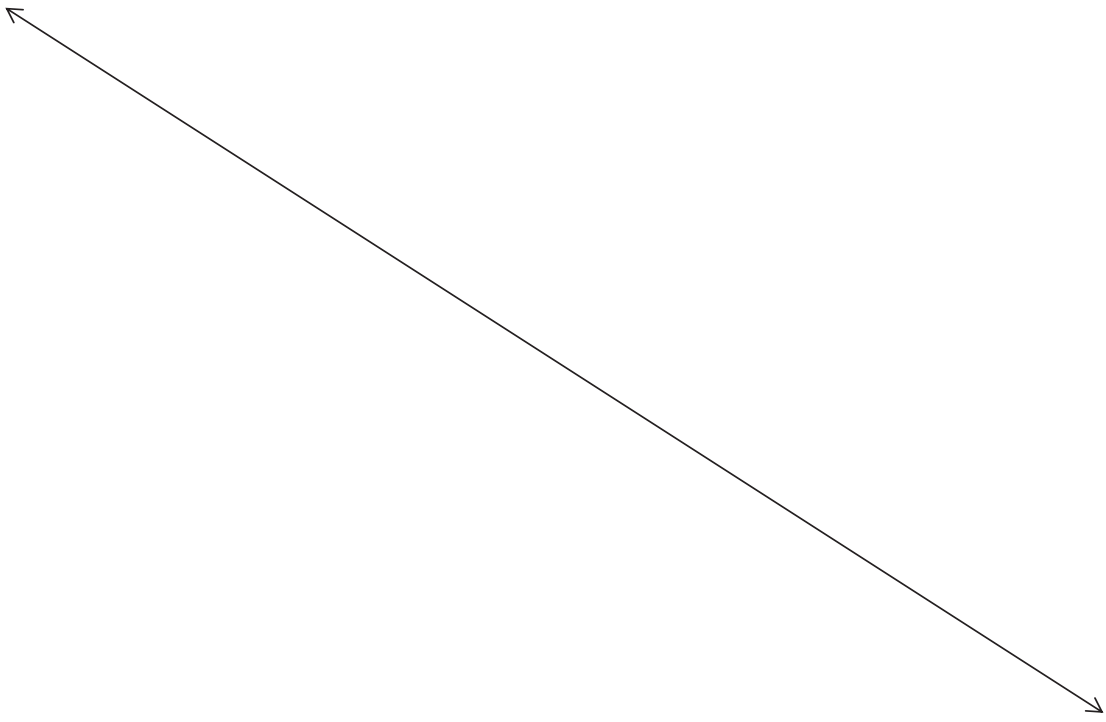

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Estação de Tratamento de Água e Efluentes						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico / DAE						
LOCAL DO TRABALHO	DAE – ETE.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica e cobertura de telha Eternit, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer análises nos vários estágios de tratamento nas ETA - Estações de Tratamento de Água e ETE - Estações de Tratamento de Esgoto; Análises físico-químicas parciais (turbidez, cloro e pH) feitas para o controle do tratamento d´água vários estágios; Preenchimento de boletins próprios com produção de água para o tratamento (medição qualitativa), resultados das análises e controle das dosagens dos produtos químicos; Manuseio contínuo de turbidímetro, aparelho de comparação colorimétrica, dosadores de produtos químicos; Preparação de produtos químicos para o tratamento de água; Tratar a água, definindo dosagens e adicionando produtos químicos; Inspeção de filtros de areia inclusive com limpezas diárias; Controlar a cloração, fluoretação e condições da água tratada (cor, turbidez e pH); Controlar o tratamento de água por sistema informatizado; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação; Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de esgoto; Preparar soluções e dosagens de produtos químicos; Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETE e fazer limpeza das unidades de gradeamento e caixas de areia da ETE; Proceder à lavagem de filtração da ETE; Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento; Preencher os relatórios diários da ETE; Realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes no local de trabalho; Levar ao conhecimento imediato às anormalidades ocorridas no seu turno de trabalho; Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETE; Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos; Proceder à digitação de dados e acompanhamento deles; Acompanhar e seguir as orientações constantes no Plano de Operação da ETE; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Bombas dos sistemas do DAE	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30. Boné tipo árabe com protetor de nuca.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Sulfato de alumínio, Bentonita, Cal Hidratado, Hidróxido de Sódio, Cloro, Polímeros Aniônicos.
Fonte Geradora	Tratamento de Água Municipal.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semi facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III); Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Manuseio e operação dos sistemas, tanques, galerias e equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro cortantes, rampas, escadas, máquinas e ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Orientamos a Gestão Pública a promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

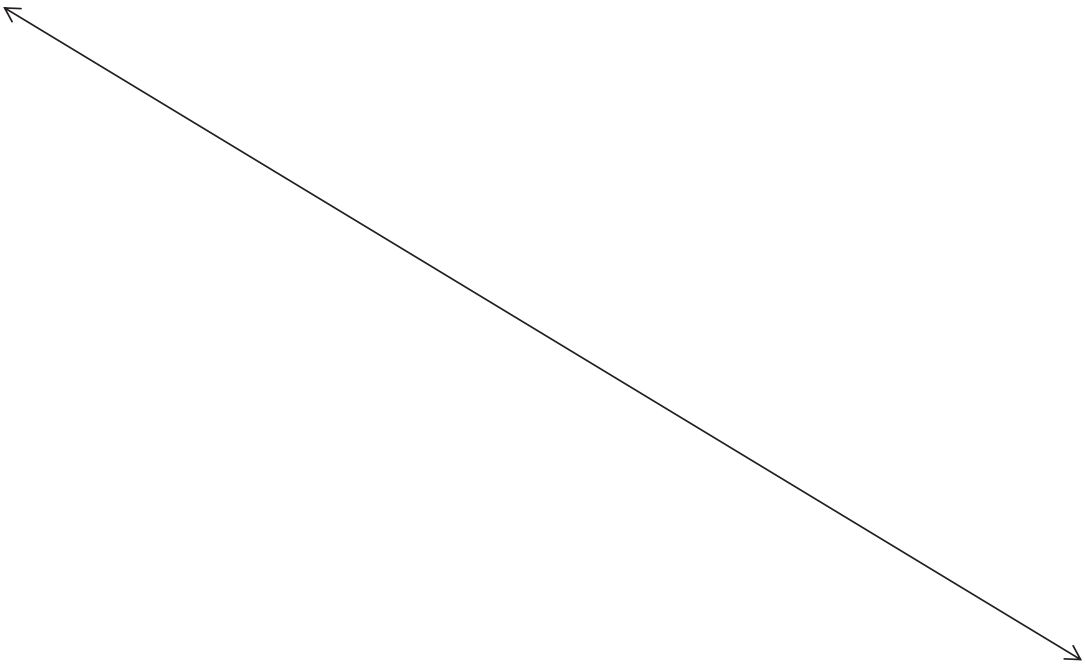

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquinas / Retroescavadeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico / DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Municipais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas motoniveladora.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; cinto de segurança veicular. Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Orientamos que seja realizada a operação das máquinas em questão, sempre com suas cabines fechadas e climatizadas, protegendo desta forma os operadores contra o ruído.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação de Máquinas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Creme protetor para as mãos.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	LAVG (dB) – 78,67		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **OPERADOR DE MÁQUINAS / RETROESCAVADEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **OPERADOR DE MÁQUINAS / RETROESCAVADEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2; Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Máquinas), para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

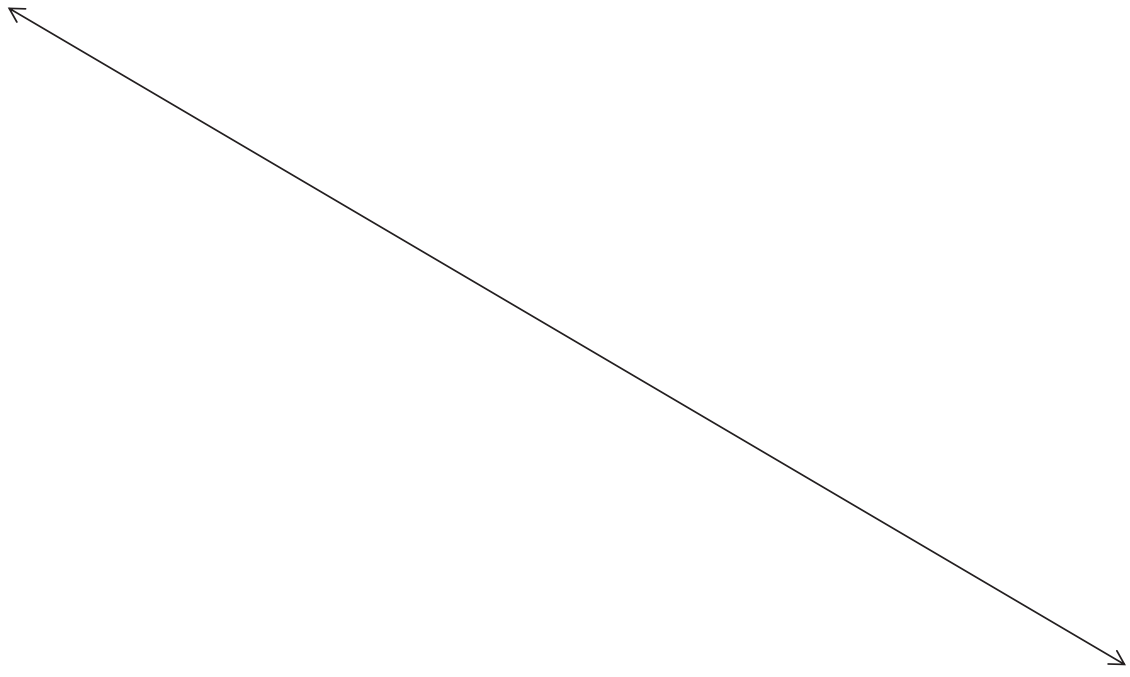

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Poço de Abastecimento de Água						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico / DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Poço I – Vila Garbi / Poço II - Jardim Nova Itirapina, Poço V.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica e cobertura de telha Eternit, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Operar um poço de abastecimento e bombeamento, acionando seus equipamentos e controlando seu funcionamento, para transferir substâncias líquidas, semilíquidas, gasosas ou pulverizadas a seus locais de armazenamento, tratamento, utilização ou eliminação; Colocar em funcionamento turbo bombas e motobombas, manipulando comutadores, alavancas e volantes de comando, para fornecer as substâncias líquidas; Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de suas componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transferido; Efetuar a manutenção do equipamento, lubrificando as partes móveis das máquinas e executando regulagens e pequenos reparos, para conservá-lo em bom estado; Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações; Controlar pressão, turbidez, residual de cloro no sistema de abastecimento público; Verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos; Fazer leitura de amperímetro, voltímetro, manômetro e frequencímetros, comunicando as alterações encontradas; Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações; Inspecionar periodicamente as bombas, máquinas, aparelhos e equipamentos, objetivando a identificação de defeitos e/ou falhas, provendo os devidos reparos; auxiliar no estudo e na orientação dos trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da estação elevatória de água; Prestar informações e/ou esclarecimento a seus superiores; Controlar pressão, turbidez, residual de cloro no sistema de abastecimento público; Observar os valores diferentes das faixas estabelecidas por norma ou por determinação direta, comunicando ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências; Controlar o funcionamento da instalação para determinar o consumo de água e outros fatores; Manter atualizados em registros as ocorrências, durante o seu turno de trabalho; Ligar e desligar os conjuntos motobomba; Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação elevatória de água; Verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos; Executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Bombas dos sistemas do DAE	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60. Boné tipo árabe com protetor de nuca.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Flúor, Cloro.
Fonte Geradora	Tratamento de Água Municipal.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semi facial com filtro para vapores orgânicos e gases ácidos; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III); Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro cortantes, rampas, escadas, máquinas e ferramentas manuais.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **OPERADOR DE POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **OPERADOR DE POÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

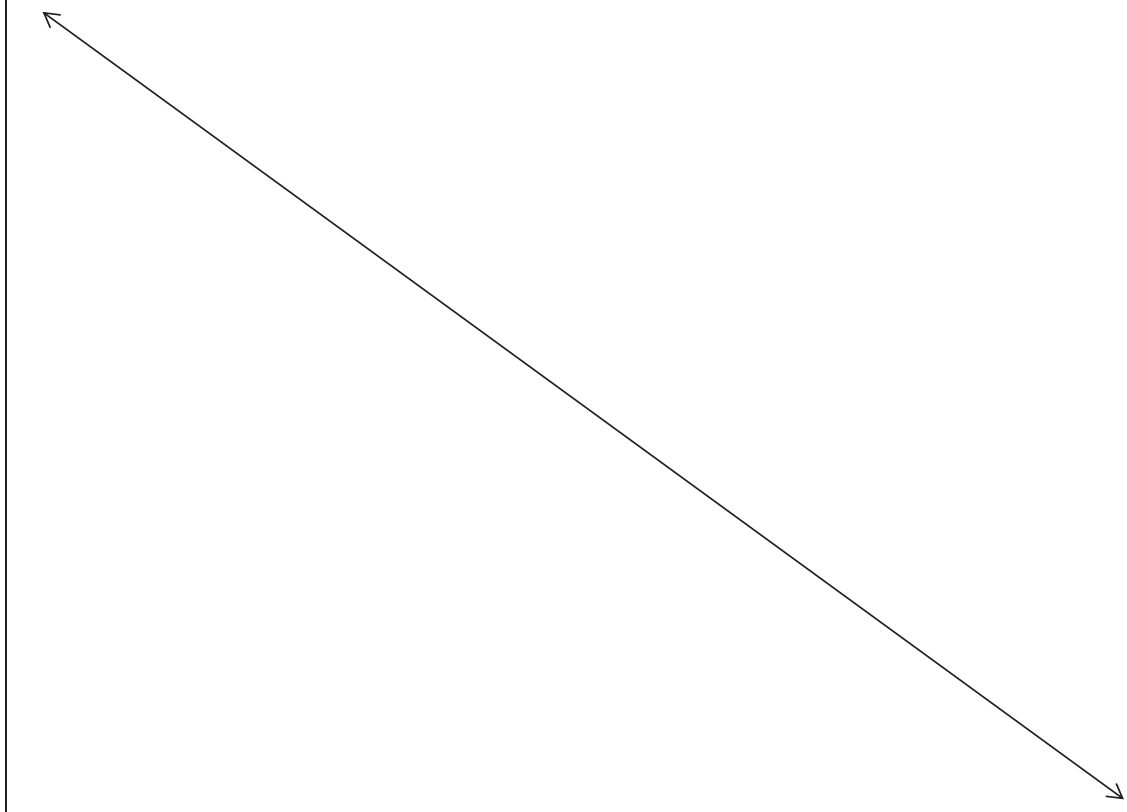

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro / Encanador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico / DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Sem local Fixo						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; Operar betoneira; Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e a medida ao lugar em que será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando o material e as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, parede e outras obras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho; Realizar outras

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza a função de Encanador, Esgoto, desentupindo e fazendo reparos em caixas de passagem, louça sanitária em esgoto.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais / Betoneira.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Cloridróxido de alumínio – Hidrocloreto de alumínio – Sulfato de Alumínio Cola plástica.		
Fonte Geradora	Aplicar em fonte - caixa d'água e manutenção de canos.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III); Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	80,1			**85,0**	SIM / 1

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PEDREIRO / ENCANADOR**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PEDREIRO / ENCANADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de betoneira), NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

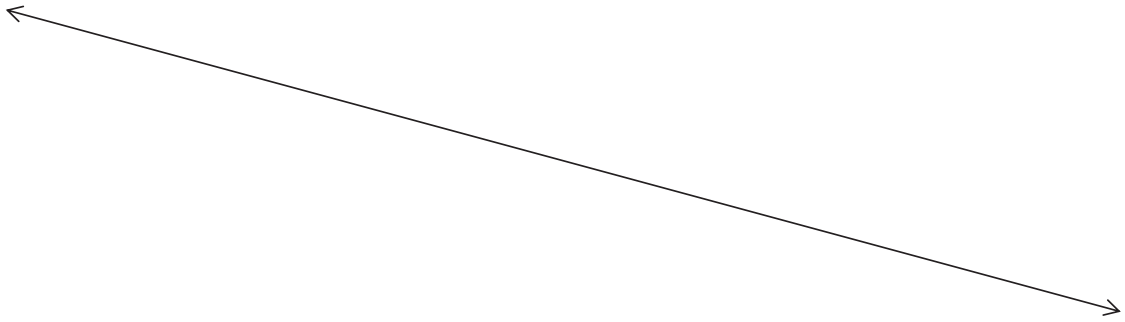

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Porteiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto DAE; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro DAE; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos; Controlar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas, procurando identificá-las e encaminhá-las ao destino solicitado; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos por meio de registros determinados; Atender de modo cortês e prestar informações ao público em geral; Atender a chamadas telefônicas, dando as informações necessárias; Receber, identificar e encaminhar as correspondências aos destinatários; Verificar pacotes e bolsas, segundo determinação superior; Controlar e fiscalizar os cartões de ponto do pessoal da portaria; Receber, identificar e registrar objetos perdidos, restituindo-os aos donos mediante identificação e registro; Providenciar a limpeza e abertura de auditórios e salas sob seu controle, conforme cronograma de utilização; Providenciar, junto do setor responsável, a execução de pequenos consertos referentes ao local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	70,4		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

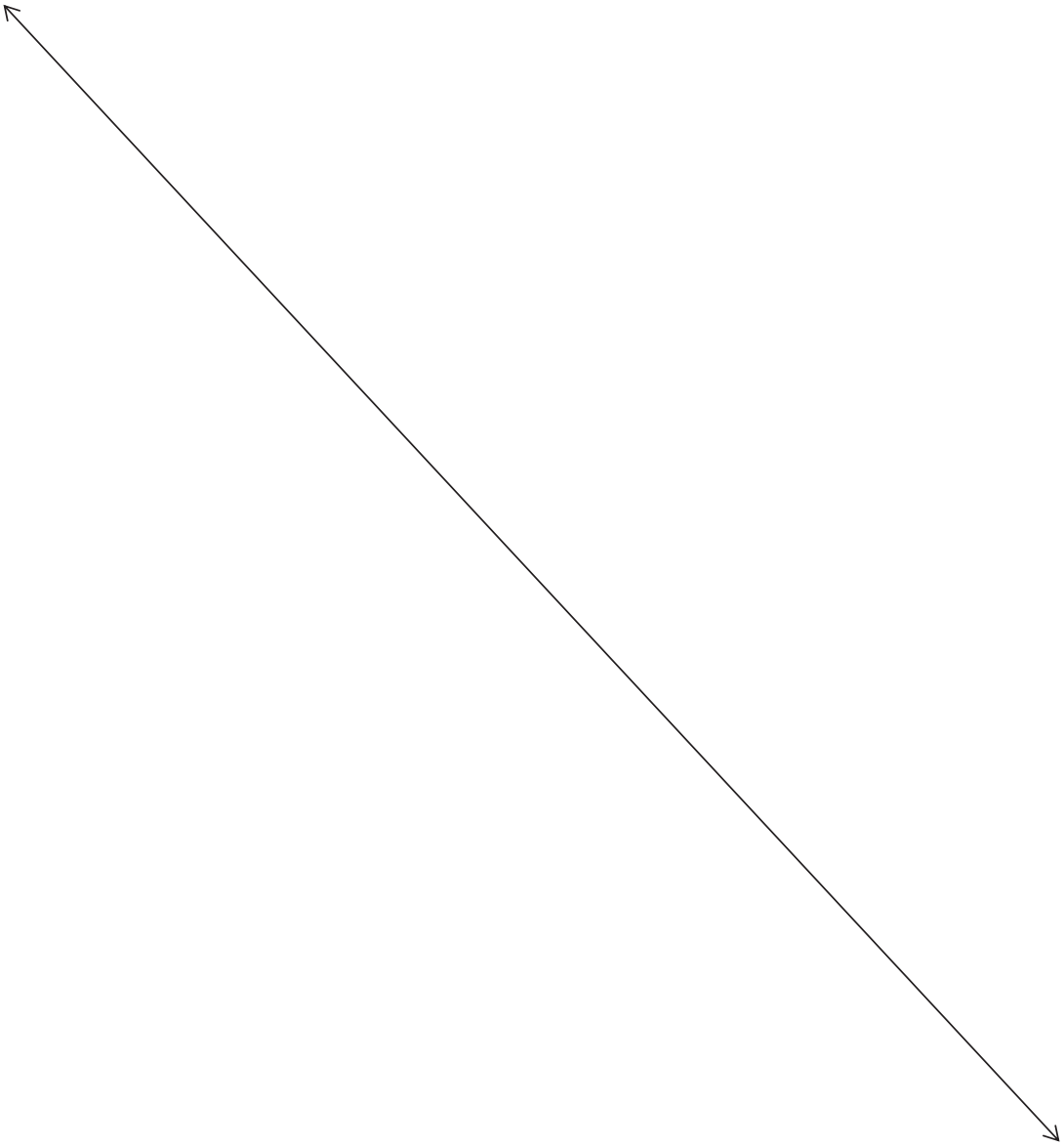

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico.						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administrativo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar, Planejar, e promover a execução voltadas para as ações de Projetos e Obras, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento do Município, inclusive supervisionando as ações desenvolvidos no Município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	340 Lux	NOITE	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	70,0			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administrativo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	75,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

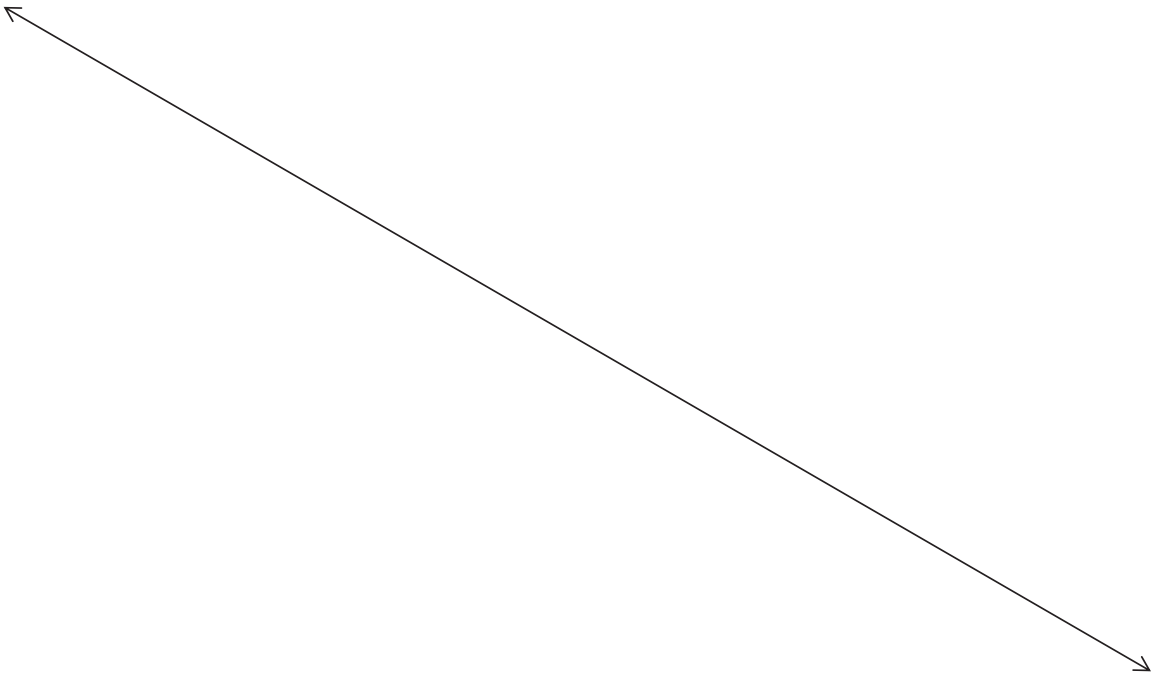

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Encanador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico / DAE						
LOCAL DO TRABALHO	Sem local fixo						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente. Executa serviços que auxilia o pedreiro na preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocação de telhas, azulejos e ladrilhos, trabalhando com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortando pedras e pisos, armando formas para a fabricação de tubos e promovendo a remoção de materiais de construção.

Nota: Realiza a função de Encanador, Esgoto, desentupindo e fazendo reparos em caixas de passagem, louça sanitária em esgoto.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais, Betoneira.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Cloridróxido de alumínio – Hidrocloreto de alumínio – Sulfato de Alumínio Cola plástica.		
Fonte Geradora	Aplicar em fonte - caixa d'água e manutenção de canos.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, Trabalho em Altura.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
			X

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente	80,1		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / ENCANADOR**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / ENCANADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Betoneira), NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Roçador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico.						
LOCAL DO TRABALHO	DAE – ETE.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente. Executa serviços que auxilia o pedreiro na preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocação de telhas, azulejos e ladrilhos, trabalhando com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortando pedras e pisos, armando formas para a fabricação de tubos e promovendo a remoção de materiais de construção.

Nota: Opera Roçadeira Costal a Gasolina.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	Vibração de Mãos e Braços.
Fonte Geradora	Operação com roçadeira costal	Raios Solar.	Roçadeira costal.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Intermitente	Intermitente
EPI's	Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitato; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa;		
Obs:	Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (1horas trabalhadas com a Roçadeira Costal).		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.		
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação da Roçadeira Costal		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período carregando peso da máquinas.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, vegetação.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (1horas trabalhadas com a Roçadeira Costal). Realizar treinamento de operação com roçadeira costal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
			X

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5ºC - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		NEN - 78,9 - Intermitente Lavg [dB]: 92,56 - Eventual / Ocasional		**85,0**	SIM	3

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15 na maior parte do tempo, Eventualmente realiza operação com Roçadeira Costal, o qual momentaneamente ultrapassa os limites de Tolerância.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***INTERMITENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / ROÇADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / ROÇADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs3: Ressaltamos a importância em fazer uso da tela em locais onde haja passagem de

pedestre e carros e/ou ainda nas proximidades de estacionamentos, a fim que se evite a projeção de particulado sólido a transeuntes e veículos no local.

Obs4: Para a realização de roçada em taludes, onde haja uma inclinação maior que 45º, se faz necessário realizar ancoragem, cinto de segurança e acessos por corda para efetuar o trabalho.

Obs5: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Roçadeira Costal), NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

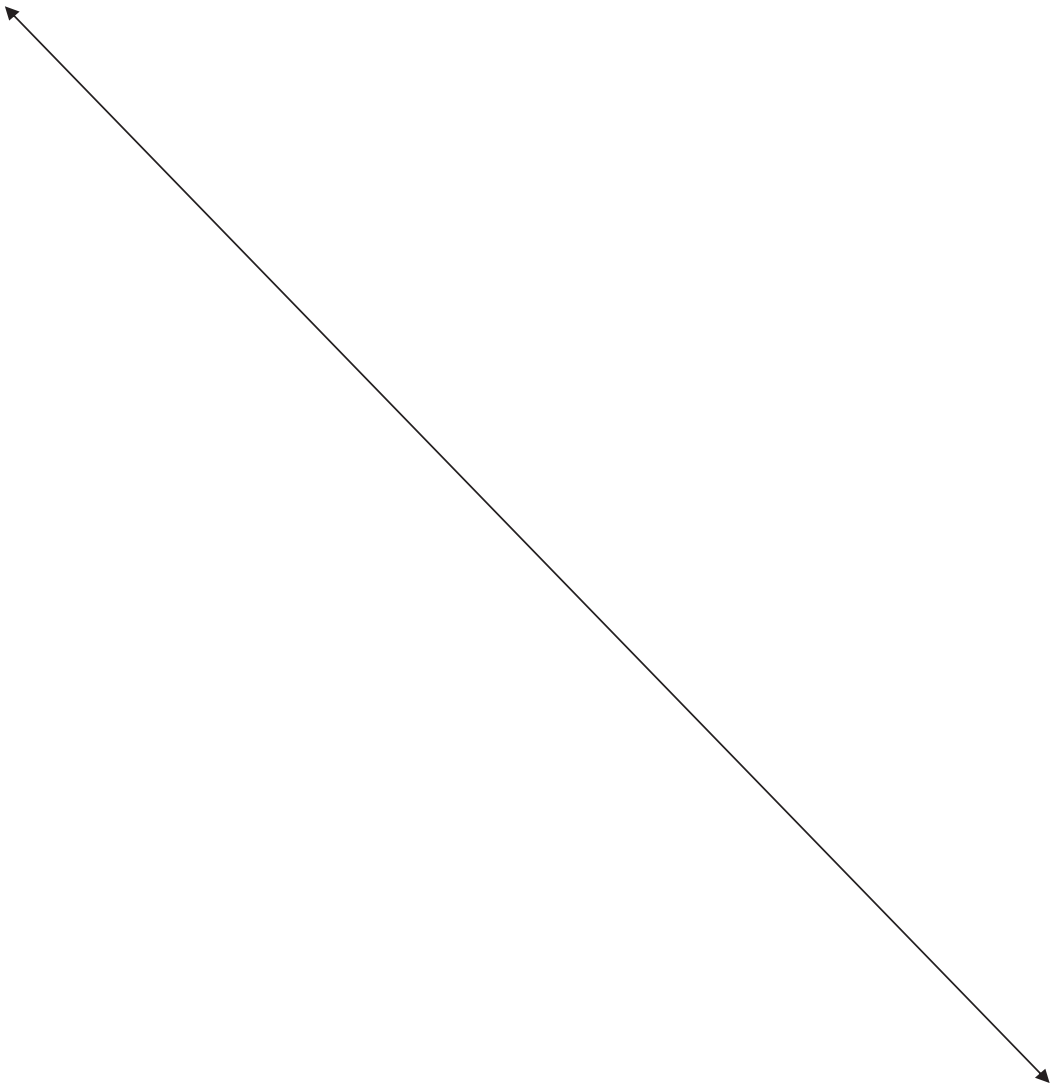

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE- Serviço Externo / UBA						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente. Executa serviços que auxilia o pedreiro na preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocação de telhas, azulejos e ladrilhos, trabalhando com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortando pedras e pisos, armando formas para a fabricação de tubos e promovendo a remoção de materiais de construção.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais, Betoneira.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.		
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, Trabalho em Altura.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
			X

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente	80,1		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico em Edificações						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico.						
LOCAL DO TRABALHO	DAE-Administração.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realiza atividades de natureza especializada de nível técnico, relativas à sua área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de edificações com ações operativas de organizar, coordenar, gerir, executar, controlar, analisar, avaliar, vistoriar, prestar informações, acompanhar projetos, sugerir e propor, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	208 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 24,7ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	67,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saneamento Básico						
LOCAL DO TRABALHO	DAE – ETE.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual	67,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

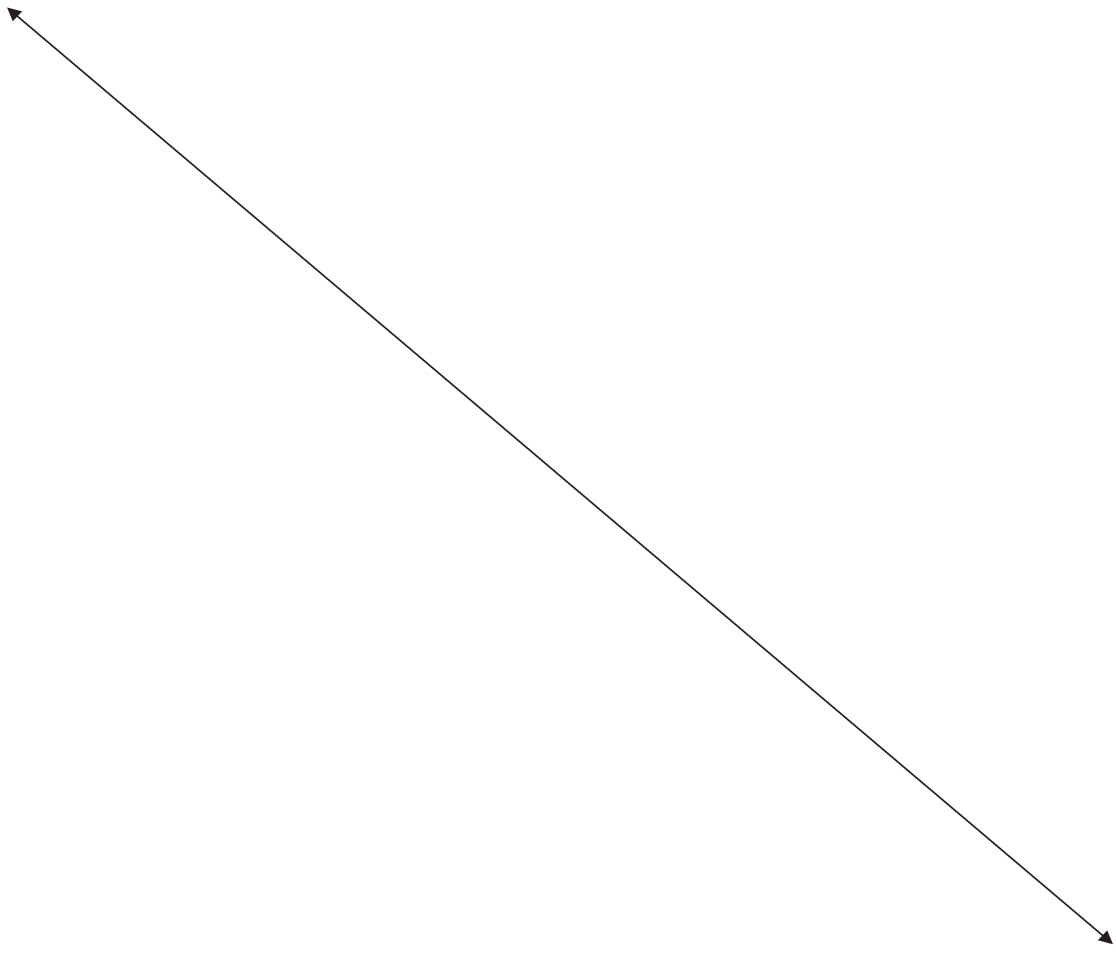



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Saúde

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Comunitário de Saúde						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	PSF.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, Secretaria Municipal da Saúde e sob supervisão do gestor; Fazer visitas permanentes nas residências familiares e imóveis habitados, visando averiguação dos medicamentos ministrados, se tomados regularmente; verificação do estado físico e de doenças dos integrantes das famílias, sempre orientando e anotando em documento próprio os dados dos pacientes para ações e decisões da enfermagem e médico do PSF ou do sistema de saúde; Monitorar e verificar se as orientações médicas e da enfermagem do PSF estão sendo seguidas pelos pacientes; e adotar as devidas providências em relatórios ou não sobre as situações encontradas; Participar de reuniões e agendas para planejamento de ações de saúde em conjunto na região do seu PSF e de outras regiões, quando necessárias; Auxiliar na divulgação de Programas de Prevenção de doenças; Distribuir material educativo e orientar a população quanto à higiene dos alimentos, separação e acomodação do lixo, campanhas de vacinação entre outros; Registrar para fins de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde detectados no trabalho comunitário; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Alimentação de instrumentos, fichas e formulários próprios para o diagnóstico demográfico, biopsicossocial e cultural da comunidade; Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; Realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de doenças; Participar de todos os programas estabelecidos pela área da saúde de modo a controlar, impedir ou exterminar os vetores de doenças; Exerce atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Trânsito, Conversação de pessoas.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Domésticos, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	62,1	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes ***Químico, Físicos e Biológicos*.**

Porém conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022. Os Agentes Comunitários de Saúde terão em razão dos Riscos Inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **FICA** exposto aos **Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Tem validade a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a conceção da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Obs4: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

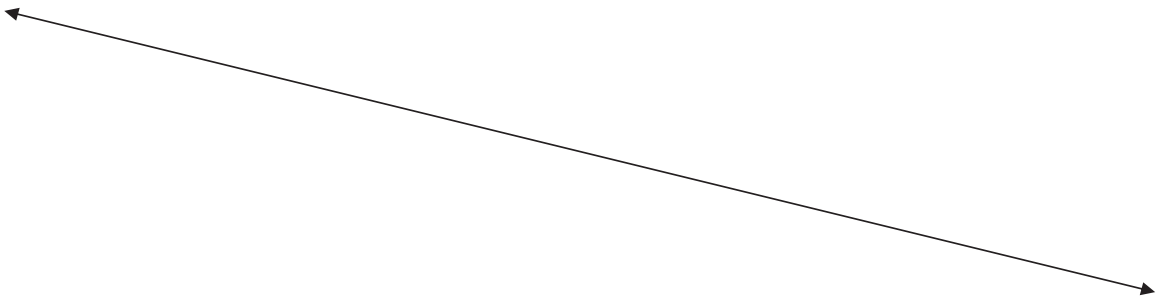

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente de Saúde / ACE						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde / Vigilância Sanitária.						
LOCAL DO TRABALHO	HSJ-ADM / SUCEM.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar visitas às residências e imóveis da comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população sobre questões de doenças e saúde pública; Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor; Fazer visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família; Auxiliar na divulgação de Programas de Prevenção às doenças; Participar de arrastões de limpeza nos imóveis para detectar criadouros de doenças e seus avanços, como dengue, leptospirose, entre outras decorrentes de lixo, água parada, sujeira, matos, entulhos e demais situações nocivas à saúde pública; Visitar residências e imóveis para averiguar potenciais riscos de contaminação, presença de criadouros, visando combater na origem possíveis epidemias ou doenças; Realizar a aplicação de produtos nas residências, vias públicas ou locais indicados pelo SUS, SUCEN, Secretarias de Saúde Estadual ou Municipal, visando combater vetores de doenças; Distribuir material educativo e orientar a população quanto à higiene dos alimentos, separação e acomodação do lixo, campanhas de vacinação, entre outros; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; elar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Cadastrar os imóveis e pontos estratégicos de sua área de atuação; Manter dados cadastrais rigorosamente atualizados; Realizar a pesquisa larvária em imóveis para verificação do índice de infestação; Identificar focos no município e em armadilhas em pontos estratégicos nas áreas não infestadas; Vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas; Destruir e evitar a formação de criadouros através de retirada de depósitos com recolhimento com sacos de lixo, latas, garrafas e quaisquer outros materiais que possam acumular água; Realizar, quando necessário, o combate aos vetores nas formas larvária e alada utilizando o tratamento focal,

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

perifocal e UBV (Ultra Baixo Volume), através do uso de produtos químicos, sendo que este trabalho é realizado com bombas aspersoras que pesam cerca de 20 kg cada; Executar os serviços de desinfecção em residências a fim de prevenir e/ou evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Registrar e encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos; Executar as atividades vinculadas aos programas de controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais); Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Realizam atividades de Agentes de Combate a Endemias.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Trânsito, Conversação de pessoas.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Piriproxifeno (Sumilarv), Lambda-Cialotrina, Cielo, Diflubenzurom, Deltametrina, Sulfluramida (Mirex).	
Fonte Geradora	Aplicação dos mesmos para combate as larvas de mosquitos, Aplicação nos terrenos e casas quando em bloqueio de vetores.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semi facial com filtro para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Conjunto Hidrorepelente ou Macacão em Tyvek; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III); Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.	
Obs:	O uso correto dos EPI's neutraliza o contato com os riscos Químicos.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	Existe a propagação apenas pelo AR e trabalhamos com **POSSIBILIDADE.**	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordida de animais Domésticos, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, máquinas e ferramentas manuais, Captura e tratamento, Entulho, vegetação, Conduzir Veículos, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Cinto de Segurança Veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	26,4ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	74,2	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes ***Químico, Físicos e Biológicos*.**

Porém conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022. Os Agente de Combate à Endemias terão em razão dos Riscos Inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AGENTE DE SAÚDE / ACE**, **FICA** exposto aos **Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022**, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AGENTE DE SAÚDE / ACE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Tem validade a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a conceção da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Obs4: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

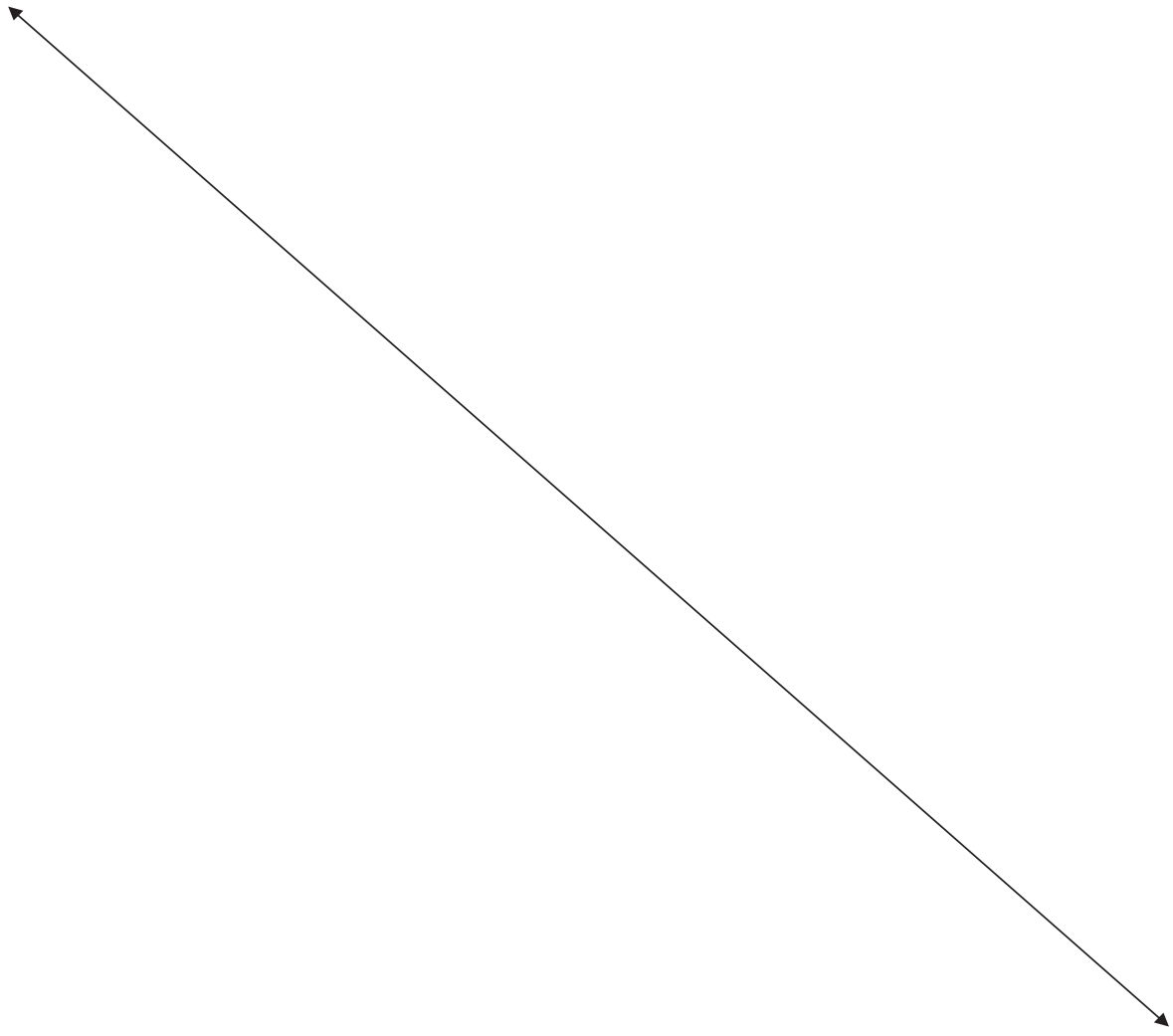

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Almoxarife						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado do Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Controle de Estocagem, Distribuição de Insumos, Registro de Inventário de Matérias Primas e Mercadorias compradas, Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas,
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Rampas, Escadas, ferramentas manuais,
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	340 Lux	NOITE	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	69,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ALMOXARIFE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ALMOXARIFE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

Obs3: Orientamos a Gestão pública para providenciar as FISPQ - Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos, em conformidade ao Decreto 2.657/1998 e a Portaria 229/2011/MTE, onde as mesmas devem estar disponíveis nos locais de armazenamento dos produtos e estar de fácil acesso aos servidores/trabalhadores que armazenam e/ou manuseiam.

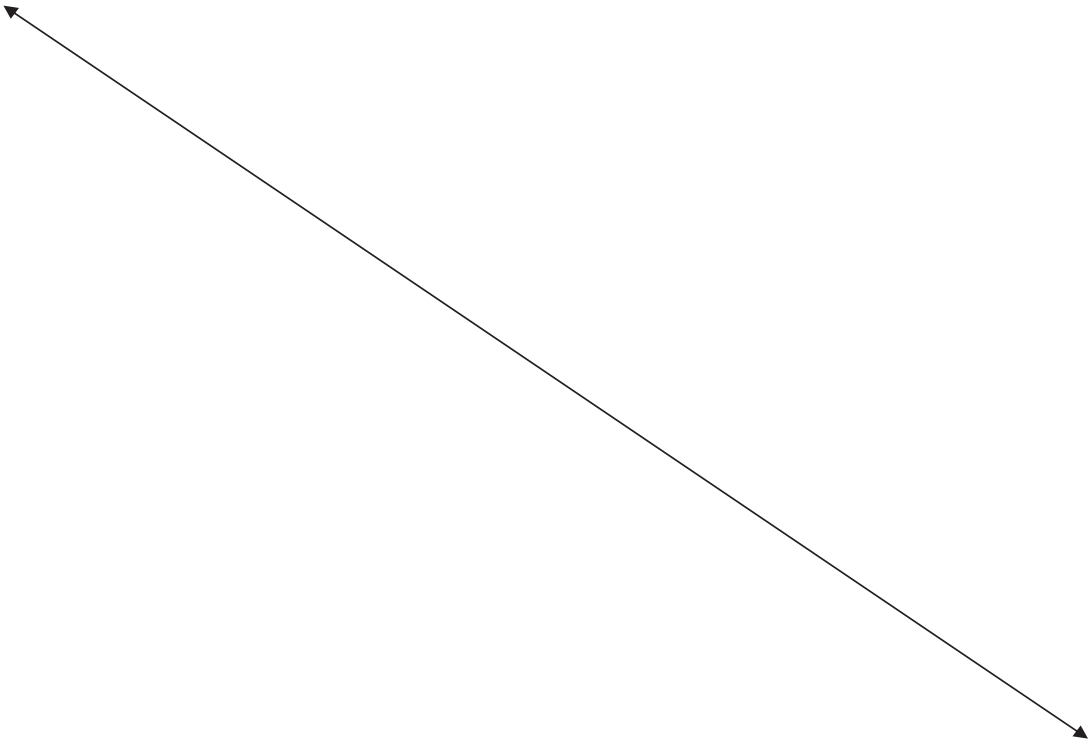

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Planejamento						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Profissional portador de diploma de Nível Superior da área da saúde; deve ser trabalhador da área de saúde, com experiência comprovada na função de gerente, diretor, secretário de saúde e/ou gestão pública na área da saúde; desempenha funções estratégicas na gestão dos serviços e sistemas de saúde; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Programas de Atenção à Saúde; Atenção Básica; Fundos Municipais, Estaduais e Federais de Saúde; Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental); Planejamento e Programação em Saúde; Trabalho e Educação em Saúde; formula propostas e pactua diretrizes gerais para o planejamento no âmbito do SUS e seu contínuo aperfeiçoamento; propõe metodologias e modelos de instrumentos básicos do processo de planejamento englobando o monitoramento e avaliação, que traduzam as diretrizes do SUS, com capacidade de adaptação às particularidades de cada esfera administrativa; apoia a implementação de instrumentos permanentes de planejamento para as três esferas de gestão do SUS, que sirvam de parâmetro mínimo para o processo de monitoramento, avaliação e regulação do SUS; cabe-lhe apoiar a implementação de processo permanente e sistemático de planejamento nas três esferas de gestão do SUS, compreendido o planejamento propriamente dito e a avaliação; avaliação periódica relativa à situação da saúde da população e ao funcionamento da rede de atenção, provendo o gestor de informações que permitam o seu aperfeiçoamento e/ou redirecionamento; promove educação permanente em planejamento para os profissionais da secretaria da saúde; deve implementar e difundir uma cultura de planejamento que integre e qualifique as ações, com vistas a subsidiar a tomada de decisão por parte do gestor; promove a eficiência dos processos compartilhados de planejamento e a eficácia dos resultados; promove a análise e a formulação de proposta, destinada a adequar o arcabouço legal no tocante ao planejamento no SUS; implementa uma rede de cooperação que permita amplo compartilhamento de informações e experiências; Tem ainda a função de identificar, sistematizar e divulgar as informações e resultados de corrente das experiências em planejamento, assim como da produção científica; fomentar e promover a intersetorialidade no processo de planejamento das ações da secretaria da saúde; promover a integração do ciclo de planejamento e gestão; monitorar, avaliar e manter atualizado o processo de planejamento



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

e as ações implementadas, divulgando os resultados alcançados de modo a fortalecer o planejamento e contribuir para transparência do processo de gestão; promover a adequação, a integração e a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da secretaria da saúde; promover a discussão, visando o estabelecimento de política de informação em saúde; promover a discussão e a inclusão do planejamento na proposta de planos de carreira, cargos e salários; elaborar o plano municipal de saúde; elaborar o relatório anual de gestão da secretaria da saúde; elaborar o plano plurianual; participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); conhecer, elaborar, avaliar, e pactuar os termos de garantia de acesso da programação pactuada integrada (PPI); conhecer, elaborar e avaliar os resultados do processo de pactuação de prioridades, metas e indicadores do pacto pela vida, através do SISPACTO; avaliar, repactuar e reverendar os compromissos dos termos de compromisso da gestão municipal do pacto pela saúde; participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA); elaborar a programação anual de ações do plano municipal da saúde; participar das reuniões que envolvam os assuntos de interesse da secretaria da saúde; elaborar os instrumentos para promoção de sistemas e aplicações desenvolvidas na secretaria da saúde; fazer identificação e reconhecimento das regiões de saúde; dotar processos dinâmicos no planejamento municipal e regional; elaborar o desenho do processo regulatório, definindo claramente os fluxos e protocolos necessários; priorizar linhas de investimentos; estimular estratégias que contribuam para a qualificação do controle social; apoiar processos de qualificação de gestão do trabalho e da educação em saúde; construir estratégias para que sejam alcançadas as metas priorizadas no pacto pela vida, com definição de outras prioridades loco-regionais; Aprimorar os mecanismos de regulação da assistência à saúde.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	60,7	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura Inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES
De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

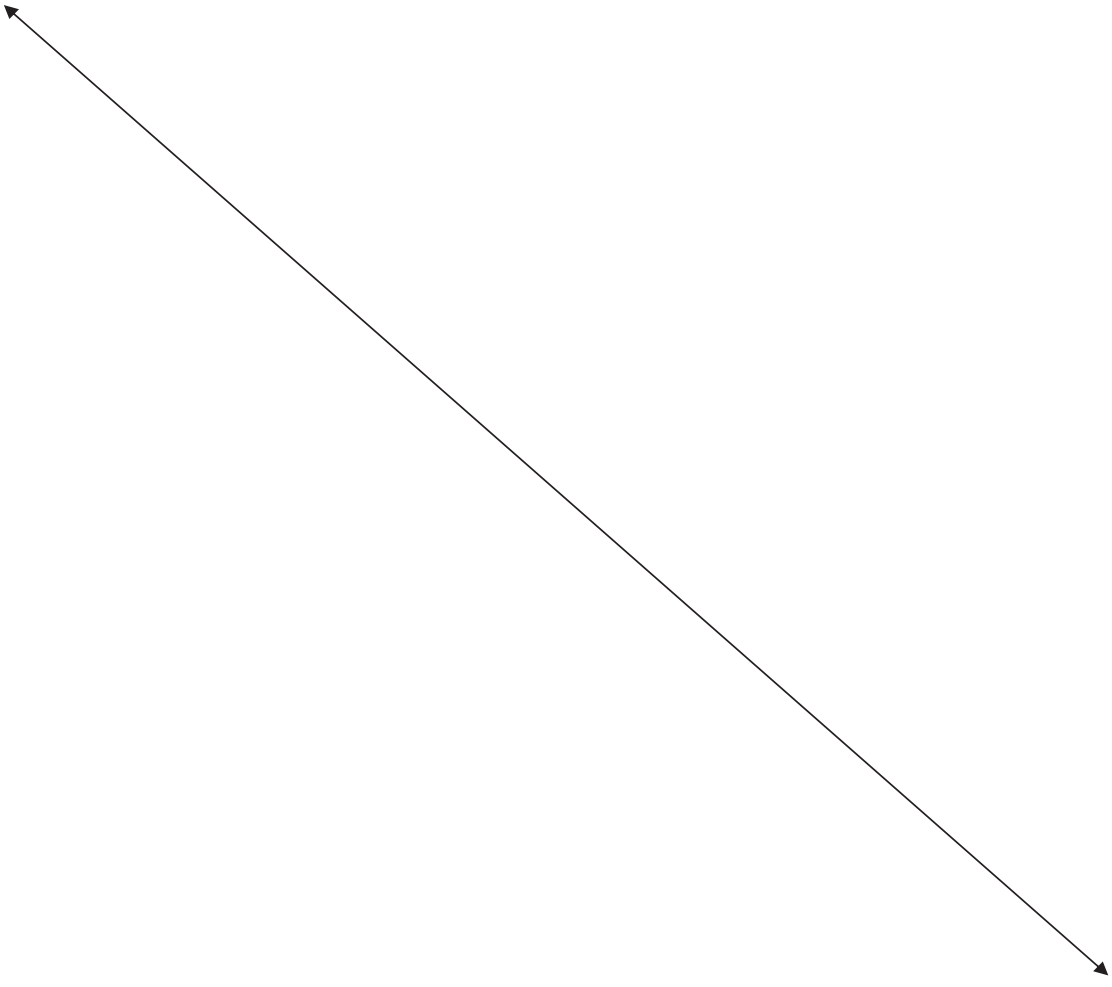

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Social						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis ás crises socioeconômicas; Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, os pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Identificar e conhecer a realidade do meio ambiente em que vai atuar; Escolher e adaptar o instrumental de investigação a ação profissional; Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada; Propor alternativas de ação na área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; Desenvolver pesquisas científicas próprias da área; Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou presentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetando a intervenção a partir dos elementos levantados; Proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias de serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para o problema identificado; Prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Interpretar de forma diagnóstica a problemática social e membros de outras áreas profissionais, visando otimizar a atualização do recurso social e evitar acomodação da clientela, a fim de adequar o equacionamento da ação profissional; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Proceder a cooperação técnica mediante assessoria, consultoria, supervisão e orientação que implicam na mobilização, acompanhamento e articulação de recursos sociais e proposição de novas medidas de ação; Emitir parecer técnico que envolva a utilização ou não do dinheiro público, do equipamento social e do atendimento a direitos sociais adquiridos; Apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização; Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social. Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

social; Realizar entrevistas na sede de trabalho ou “in loco” bairros urbanos e rurais; Realizar reuniões e seminários com grupos da população para discussão da problemática social, visando à execução de ações de interesse da comunidade; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI’s	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI’s	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas, atendimento ao público, visitas residenciais, propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	506 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	61,8			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE SOCIAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE SOCIAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

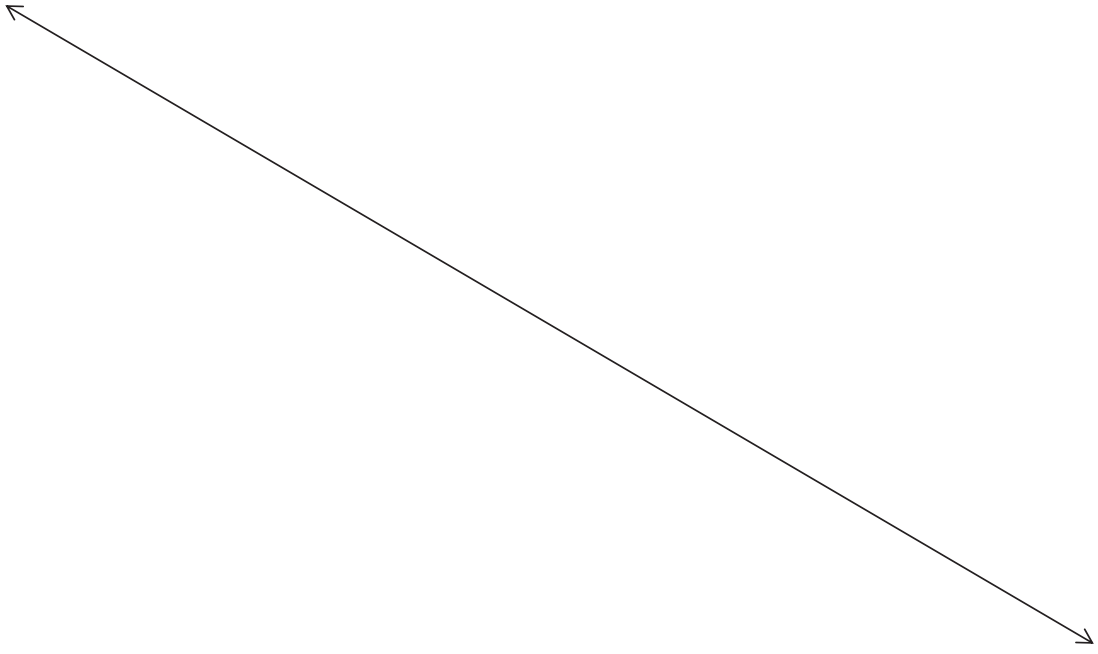

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Atendente de Enfermagem.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	CS III / HSJ / Sede Saúde / Vigilância Epidemiológica.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas auxiliares e administrativas nas unidades de Saúdes, de modo a garantir o pleno atendimento dos pacientes no cadastramento, marcação de consultas e agendamento diverso dos serviços da área de saúde.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	280 Lux	NOITE	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / HSJ						
JORNADA DE TRABALHO	12x36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José - HSJ						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	O fato de trabalhar em um ambiente da saúde não lhe confere a ativação necessária para que se faça jus ao Adicional de insalubridade.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 24,6ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	65,3		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / HSJ**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / HJS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

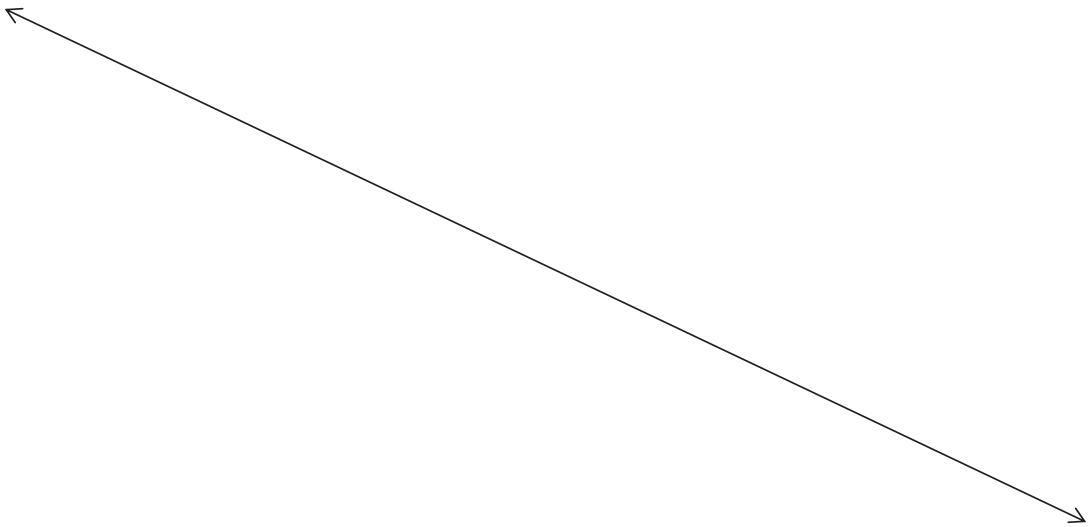

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo / VE						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	360 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	68,6		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / VE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO / VE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

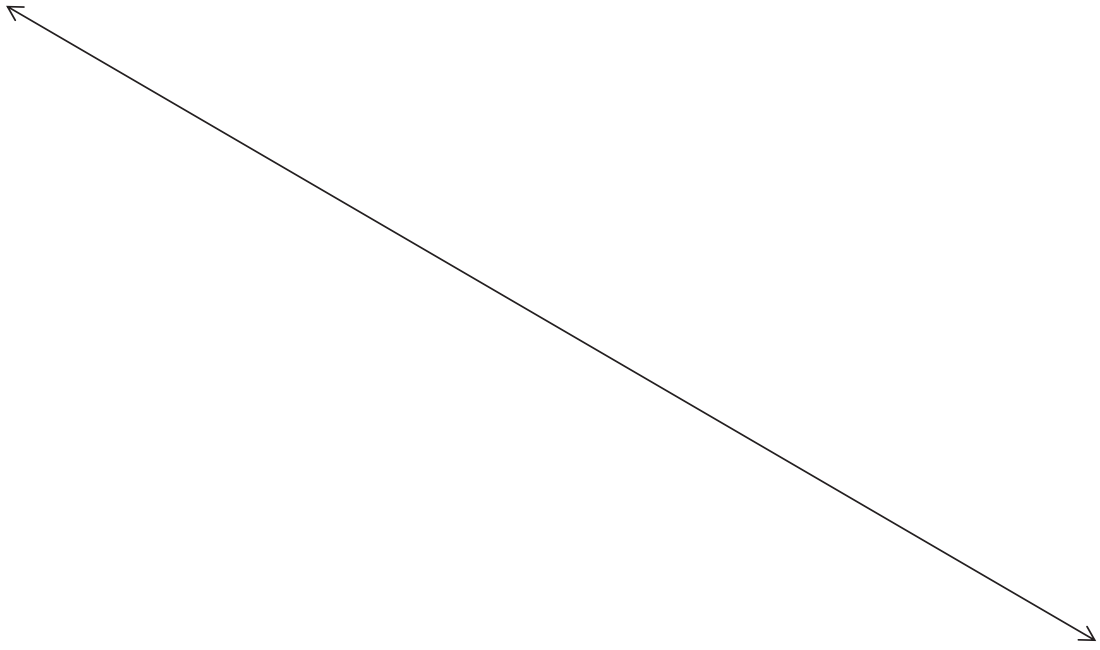

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem						
JORNADA DE TRABALHO	12x36 / 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	USF / ESF / CS-III / HSJ / SAMU.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Prestar assistência em enfermagem aos usuários do SUS, sob a supervisão do profissional enfermeiro e de acordo com o código de ética estabelecido pelo COREN; Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da unidade de saúde, região e município; Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros; Realizar procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, colheita de material para exames laboratoriais, cuidados de higiene, alimentação, vestuário e necessidades fisiológicas, dentre outros; Realizar assistência em enfermagem em diferentes ambientes, inclusive em domicílio, conforme planejamento da Unidade de Saúde; Preparar e prestar assistência ao paciente, durante a realização de exames médicos; especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde; Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as família de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os medicamentos, equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência, realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Auxilia nas atividades

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

de enfermagem os enfermeiros, médicos e demais colaboradores no cuidado à saúde dos pacientes e servidores municipais, executando vários tipos de procedimentos, sempre sob supervisão do Enfermeiro. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso. As Unidades necessitam de um Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	320 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,1	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

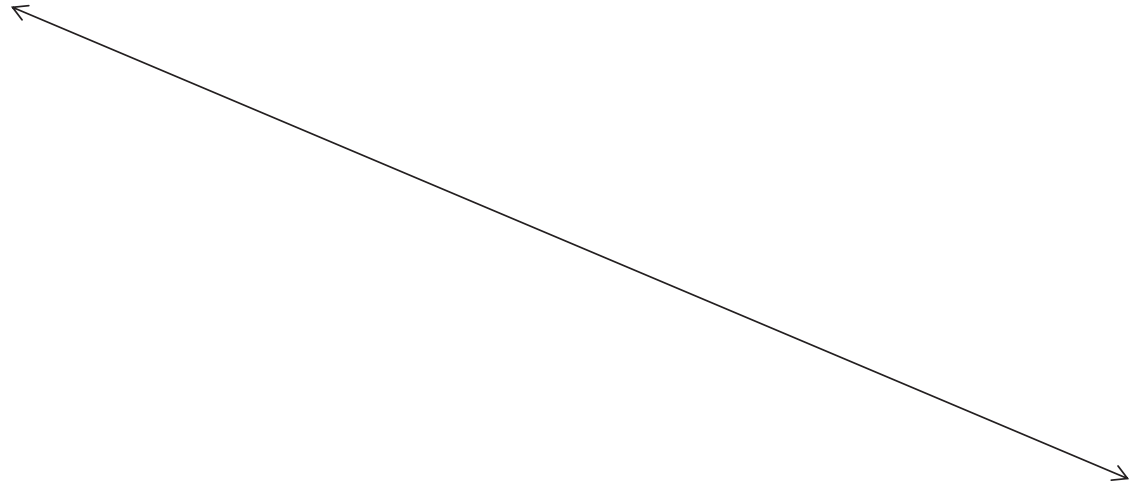

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Enfermagem / VISA-VE						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde / Vigilância Sanitária.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Prestar assistência em enfermagem aos usuários do SUS, sob a supervisão do profissional enfermeiro e de acordo com o código de ética estabelecido pelo COREN; Integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da unidade de saúde, região e município; Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros; Realizar procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, preparação e administração de medicamentos, colheita de material para exames laboratoriais, cuidados de higiene, alimentação, vestuário e necessidades fisiológicas, dentre outros; Realizar assistência em enfermagem em diferentes ambientes, inclusive em domicílio, conforme planejamento da Unidade de Saúde; Preparar e prestar assistência ao paciente, durante a realização de exames médicos; especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde; Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as família de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os medicamentos, equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência, realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Auxilia nas atividades

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

de enfermagem os enfermeiros, médicos e demais colaboradores no cuidado à saúde dos pacientes e servidores municipais, executando vários tipos de procedimentos, sempre sob supervisão do Enfermeiro. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.				
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara descartável; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso. As Unidades necessitam de um Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	320 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	59,1			**85,0**	NÃO / 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.					

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM / VISA-VE**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE ENFERMAGEM / VISA-VE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

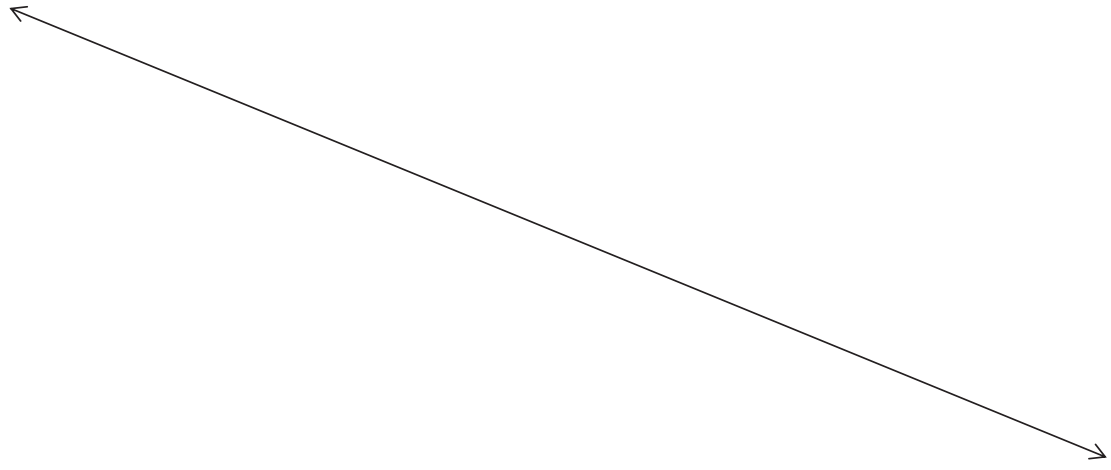

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Farmácia.						
JORNADA DE TRABALHO	30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde III / Hospital São José						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar no atendimento ao público para entrega de medicamento do dispensário da Secretaria Municipal de Saúde. Manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento: eficaz, honesto, agradável, atencioso e esclarecedor; Atender com presteza aos usuários do sistema de saúde que buscam atendimento junto ao dispensário da Secretaria Municipal de Saúde; Separar medicamentos prescritos em receitas; Ler as receitas por inteiro e interpretá-las; Orientar os pacientes quanto ao uso, composição química, e forma de apresentação dos medicamentos; Manter limpos balcões, prateleiras e a farmácia em geral; Verificar o estoque físico das prateleiras, fazendo a reposição necessária; Receber, conferir, etiquetar, registrar e estocar medicamentos e materiais; Cadastrar medicamentos e pacientes; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Manter os dados relativos ao estoque e dispensa de materiais e medicamentos atualizados, preenchendo formulários e fichas quando necessário; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de farmacêutico, de acordo com as normas técnicas; conforme a Lei 3.820/60 e Decreto nº. 85.878/81. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado / Longo Período Sentado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	504 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	61,7	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

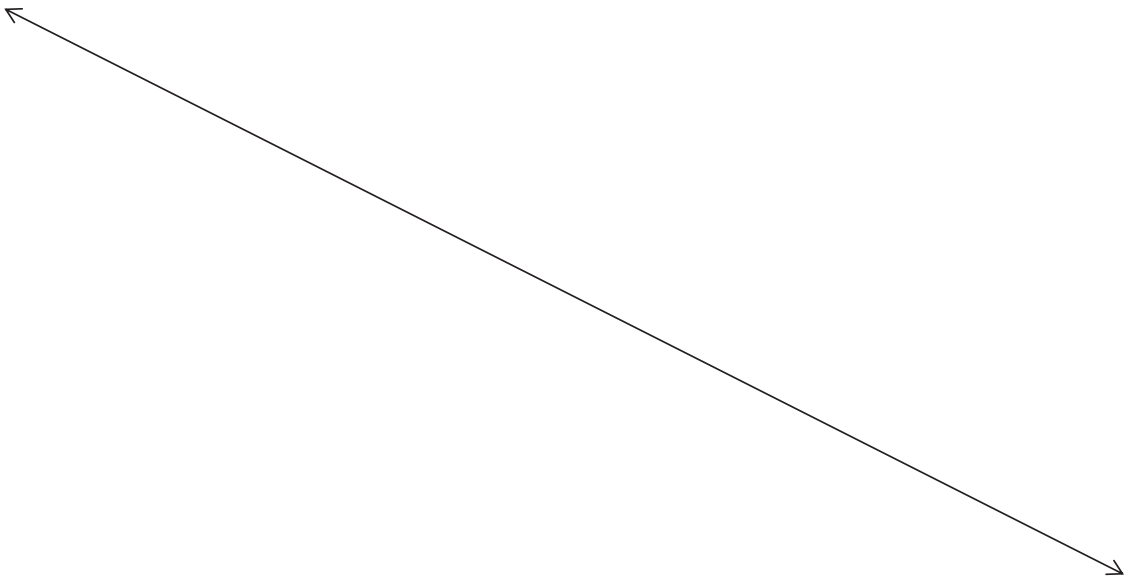

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Odontológico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde III.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Preparar os pacientes para as consultas; Auxiliar ao profissional de odontologia na execução das técnicas; Ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; Participar de atividades de educação em saúde bucal; Auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; Executa tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do cirurgião dentista. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Equipamento Odontológicos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%..
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e de Ambientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA cano baixo conforme NR-32.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As Unidades necessitam de um Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	79,3			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e

seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

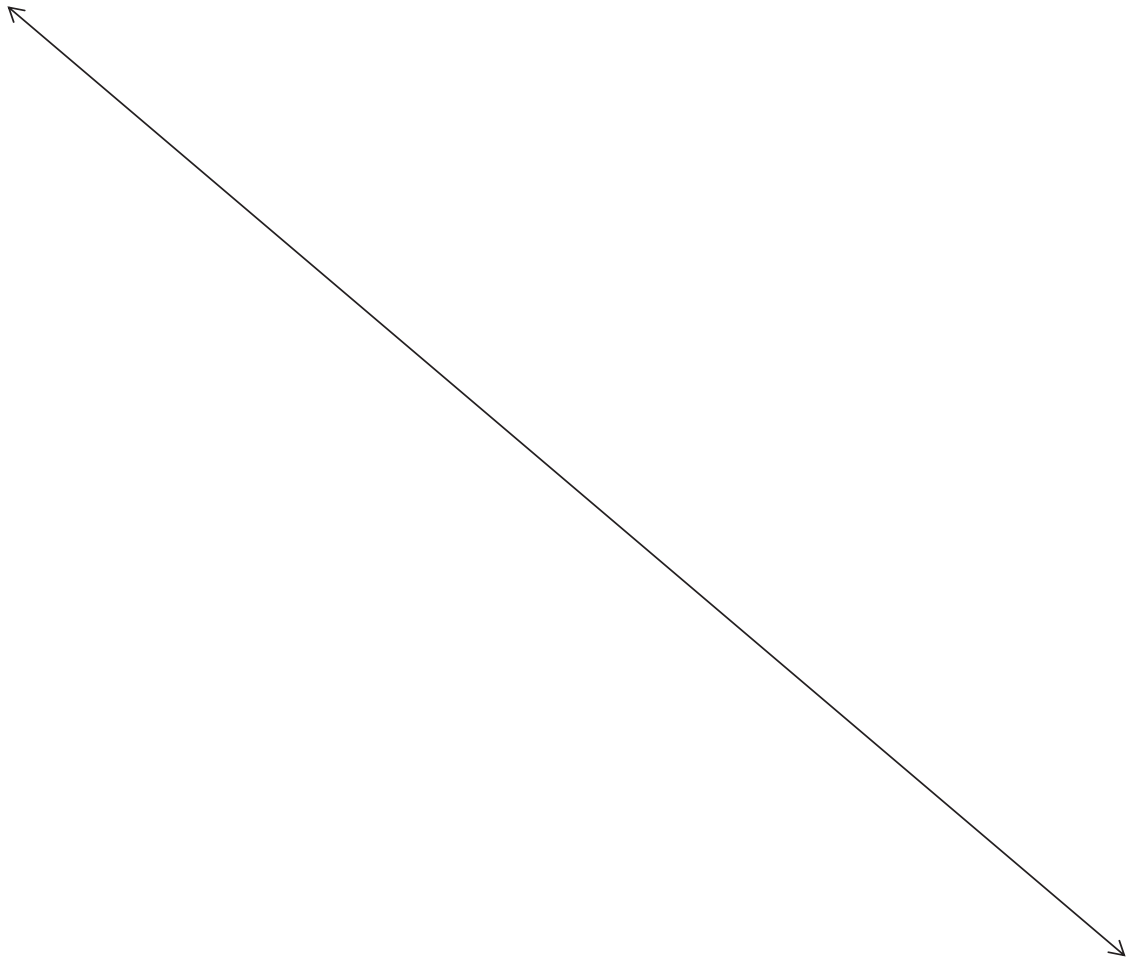

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Cozinha						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica com forro de PVC e laje , iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Descrição sintética: Compreende a força de trabalho que se destina a preparar refeições e merendas na cozinha do Hospital São José, selecionando os alimentos, temperando-os, refogando-os e dando o tratamento adequado, de modo a atender o programa de alimentação, previamente definido, além da manutenção e higienização dos utensílios. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Auxiliar no pré-preparo da alimentação, em tarefas como lavar, descascar, picar, moer, escolher, etc.; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Manipular, higienizar, preparar e distribuir a alimentação escolar da rede de ensino municipal; manter a higiene dos espaços, utensílios e mobiliários da cozinha; Controlar, receber, higienizar, manipular e organizar os estoques; Observar as normas de nutrição, as instruções de preparo e determinações da Nutricionista responsável, cumprindo o cardápio definido pela Nutricionista e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal da Saúde; Participar das formações definidas pelo setor de alimentação ou pela Nutricionista responsável; Atender as orientações das Nutricionistas e da chefia imediata e direção escolar; Observar e controlar os prazos de validades dos produtos de alimentação e higiene; Notificar a direção escolar, a nutricionista ou à chefia imediata, ocorrências no que tange às suas atribuições e ambiente de trabalho; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Higienizar e conservar continuamente limpos e organizados os utensílios, os equipamentos e as instalações



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

pertinentes à sua área de atuação; Zelar pela guarda dos materiais de limpeza, utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios à sua disposição; Solicitar os materiais e gêneros de consumo de acordo com a real necessidade de reposição; Apoiar os eventos da Prefeitura quando requerido, para preparar e servir água, café e outros; Efetuar limpezas extraordinárias decorrentes do derrame de água, café ou outros itens relacionados; Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos e bebidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Calor
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Fornos industrial - 145L / Fogões industrial 6 a 8 bocas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Intermitente
EPI’s	Avental térmico e Luvas de isolamento térmico.	
Obs:	Em anexo a este laudo consta o relatório do índice de exposição ao agente físico calor.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil Éter Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e Proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Todos os produtos em baixa concentração, não atingindo limite de tolerância.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com Utensílios como (Bandejas, Jarras de Vidro para dar Água, Pratos, Talheres, Copos) disponibilizados aos pacientes nas Refeições, Secreção, previamente não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Intermitente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Quando tem em Estoque os itens citados acima como Talheres e Pratos Descartáveis, são fornecidos nas Refeições para os Pacientes.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, VENTILAÇÃO E TEMPERATURA				
EXPOSIÇÃO AO AGENTE RUÍDO	**RUÍDO - MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,6	**85,0**	NÃO	0

ILUMINAÇÃO - LUX				VENTILAÇÃO
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE CALOR	CALOR - MEDIÇÃO [IBUTG(ºC)]	TAXA METABÓLICA (W)	L.E. [$\overline{IBUTG_{MÁX}(ºC)}$]
Eventual / Intermitente	Média da exposição **Eventual** 33,8ºC - IBUTG Média da exposição **Intermitente** 25,76ºC - IBUTG	**180 W**	**30,7 IBUTG - Máximo**

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O **Limite de Exposição - L.E**, ao Calor **ESTÁ** de acordo com a NR-15, anexo 3, Quadro 1 e 2 na maior parte do tempo dos serviços executados pelo Servidor em seu ambiente de trabalho. Sendo excedido o **L.E** em apenas um dia na semana, quando se faz uso dos fornos para o preparo de alimentos conforme cardápio pré definido, sendo assim, a mera **EVENTUALIDADE** não gera ativação diária necessária para o pagamento de adicional de Insalubridade, mas se faz necessário a tomada de medidas de proteção imediata. (ver medidas de proteção abaixo).

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

Instalação de Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Instalação de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE COZINHEIRA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a **AUXILIAR DE COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função

Obs2: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com o Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Obs3: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com Instalações de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

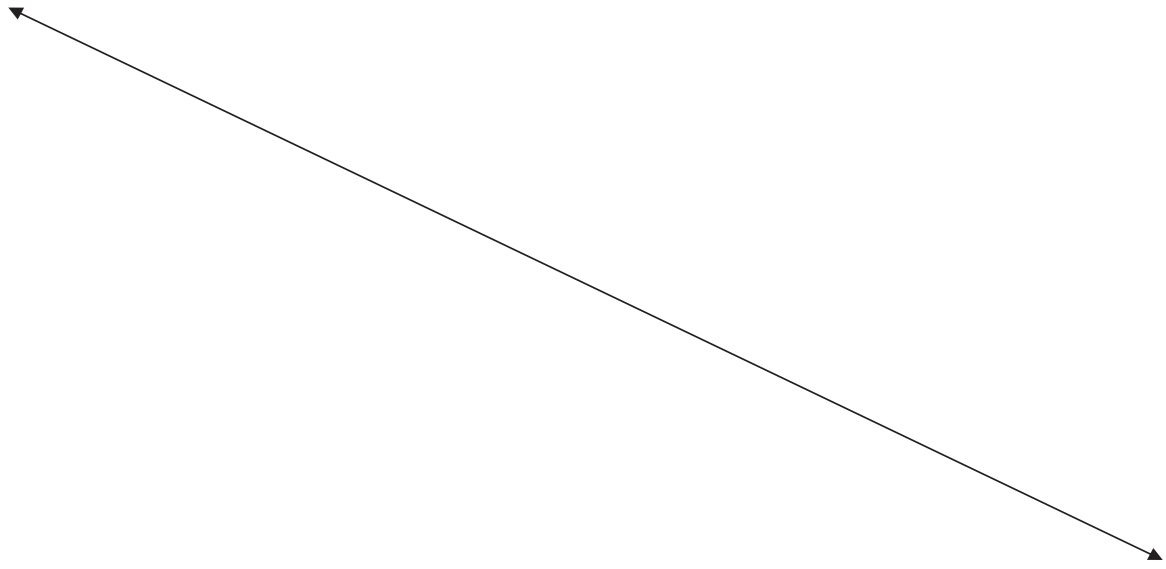

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Caixa I / Técnico em Raio-X						
JORNADA DE TRABALHO	12x72 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar a arrecadação de tarifas dos veículos automotores que passam nas cabines do pedágio municipal, instaladas na Estrada Municipal “Dr. Fernando de Arruda Botelho” ou na portaria da Represa do Broa, prestando contas e seguindo a rotina e normas definidas pela Chefia; Quando desempenhar as funções no Banco do Povo, promover o atendimento aos interessados em empréstimos, apresentando as regras, formas de financiamentos; controlando o pagamento das parcelas, realizando o cadastro, buscando novos clientes, sempre seguindo as normas e orientações do convênio firmado entre o município e o Governo do Estado; Efetuar os recebimentos, em dinheiro ou cheques, de taxa, impostos, serviços de pavimentação, e outros prestados pela Administração Pública Municipal, para efetuar a quitação dos mesmos; Preparar o dinheiro e cheques existentes em caixa, arrumando-os em lotes e anotando quantias, número de cheques e outros dados em ficha própria do banco, para providenciar seu depósito nas contas municipais; Executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo de caixa; Preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou cheques, para apresentar uma posição da situação financeira existente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Realiza Atividades de Técnico em Raio-X no Hospital São José.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Radiação Ionizante.
Fonte Geradora	Raios-X.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Avental de Plumbífero Casaco – Protetor de Tireoide.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Revelador – Fixador - Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Revelação e Fixação de chapas de Raios-X. Esterilização e Desinfecção de Materiais e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável – Máscara de descartável – Jaleco – Óculos de Proteção – Calçado de Fechado.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro-Organismo, Vírus, Fungos, Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	610 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	75,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes ***Físicos.*** O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CAIXA I / TÉCNICO EM RAIO-X**, **FICAM** expostos aos riscos, ***Físicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim, **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** na proporção de **40%** sobre **02** (dois) salários mínimos profissionais da região em Conformidade com o "***Art. 16 da Lei 7394/85***".

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CAIXA I / TÉCNICO EM RAIO-X**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

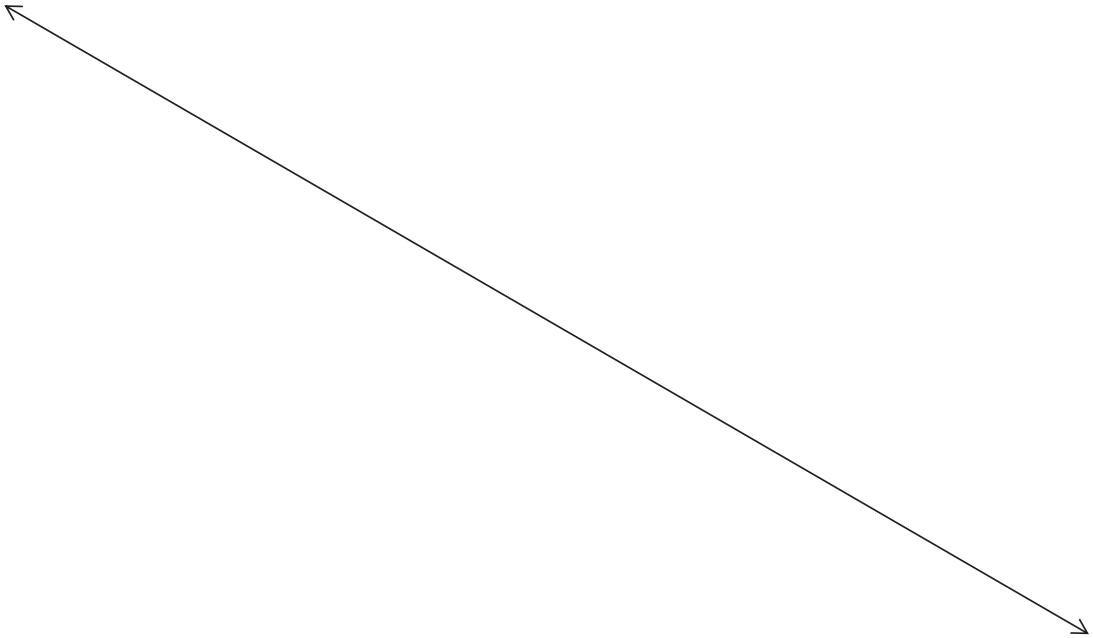

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Divisão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José / Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordena, planeja, e promove a execução das políticas voltadas para as ações Hospital, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de saúde do município, inclusive supervisionando as ações destinadas a inserção da saúde por meio dos programas desenvolvidos no município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	506 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	60,0			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Cirurgião Dentista						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde III.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das atividades:
Executar procedimentos e coordenar ações voltadas à promoção e recuperação da saúde bucal da população; Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários, de acordo com as normas; Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar em Ficha específica todos os procedimentos realizados; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação e/ou determinação da chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Equipamento Odontológicos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR-32.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As Unidades necessitam de um Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 24,7ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	79,3	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CIRURGIÃO DENTISTA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CIRURGIÃO DENTISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

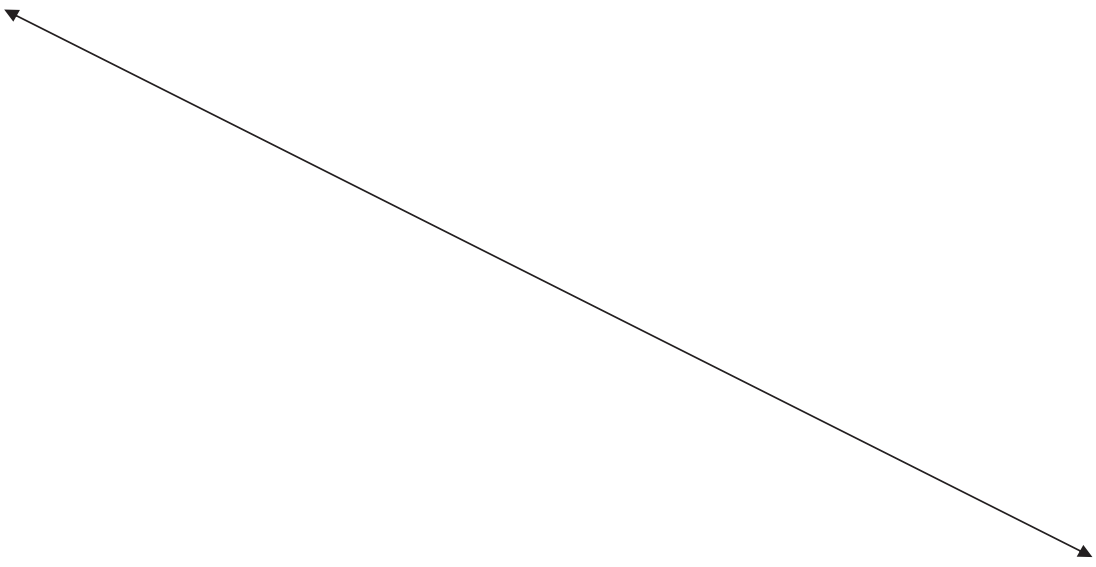

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Cozinheira						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica com forro de PVC e laje , iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Descrição sintética: Compreende a força de trabalho que se destina a preparar refeições e merendas na cozinha do Hospital São José, selecionando os alimentos, temperando-os, refogando-os e dando o tratamento adequado, de modo a atender o programa de alimentação, previamente definido, além da manutenção e higienização dos utensílios. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, cumprindo o cardápio definido pela Nutricionista e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal da Saúde, observando as quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade; Preparar as refeições, colocando-as em recipientes apropriados a fim de servir aos alunos; Orientar as auxiliares quanto ao pré-preparo dos gêneros alimentícios; Responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, observando suas quantidades, qualidade e prazos de validade; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Garantir a limpeza e higienização geral de cozinhas, despensas, utensílios e equipamentos em geral. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata; Zelar pelo armazenamento e guarda adequado dos utensílios e equipamentos de trabalho; Manter a chefia imediata informada de qualquer acontecimento ou situação inadequada que impeça o desenvolvimento do trabalho; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Participar das formações definidas pelo setor de alimentação ou pela Nutricionista responsável; Atender as orientações das Nutricionistas e da chefia imediata e direção escolar; Notificar a direção escolar, a nutricionista ou à chefia imediata, ocorrências no que tange às suas atribuições e ambiente de trabalho; Atuar com cordialidade e respeito com todos no ambiente de trabalho; Executar tarefas correspondentes ao preparo e à distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender os cardápios estabelecidos; Solicitar os gêneros alimentícios necessários para o preparo das refeições; Preparar as refeições, de acordo com o cardápio estabelecido; Disponibilizar as refeições nos locais e horários estabelecidos; Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos e bebidas; Utilizar adequadamente os equipamentos e utensílios básicos



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

de cozinha; Prevenir a contaminação dos alimentos; Manejar adequadamente as sobras, separar e classificar o lixo; Higienizar e conservar continuamente limpos e organizados os utensílios, os equipamentos e as instalações da cozinha; Coletar e conservar adequadamente as amostras dos alimentos preparados; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Calor
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Fornos industrial - 145L / Fogões industrial 6 a 8 bocas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Intermitente
EPI’s	Avental térmico e Luvas de isolamento térmico.	
Obs:	Em anexo a este laudo consta o relatório do índice de exposição ao agente físico calor.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil Éter Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e Proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Todos os produtos em baixa concentração, não atingindo limite de tolerância.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com Utensílios como (Bandejas, Jarras de Vidro para dar Água, Pratos, Talheres, Copos) disponibilizados aos pacientes nas Refeições, Secreção, previamente não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Intermitente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Quando tem em Estoque os itens citados acima como Talheres e Pratos Descartáveis, são fornecidos nas Refeições para os Pacientes.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, VENTILAÇÃO E TEMPERATURA				
EXPOSIÇÃO AO AGENTE RUÍDO	**RUÍDO - MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	72,6	**85,0**	NÃO	0
ILUMINAÇÃO - LUX			**VENTILAÇÃO**	
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE CALOR	**CALOR - MEDIÇÃO [IBUTG(ºC)]**	**TAXA METABÓLICA (W)**	**L.E. [$\overline{IBUTG_{MÁX}(ºC)}$]**	
Eventual / Intermitente	Média da exposição **Eventual** 33,8ºC - IBUTG Média da exposição **Intermitente** 25,76ºC - IBUTG	**180 W**	**30,7 IBUTG - Máximo**	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O **Limite de Exposição - L.E**, ao Calor **ESTÁ** de acordo com a NR-15, anexo 3, Quadro 1 e 2 na maior parte do tempo dos serviços executados pelo Servidor em seu ambiente de trabalho. Sendo excedido o **L.E** em apenas um dia na semana, quando se faz uso dos fornos para o preparo de alimentos conforme cardápio pré definido, sendo assim, a mera **EVENTUALIDADE** não gera ativação diária necessária para o pagamento de adicional de Insalubridade, mas se faz necessário a tomada de medidas de proteção imediata. (ver medidas de proteção abaixo).

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

Instalação de Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Instalação de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **COZINHEIRA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **COZINHEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com o Sistema de Exaustão Axial, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

Obs3: Realizar melhorias no Ambiente de Trabalho dos colaboradores com Instalações de Telas Mosquiteiras removíveis, para melhorar a ventilação e remoção do Ar Quente das Cozinhas provenientes do cozimento dos alimentos.

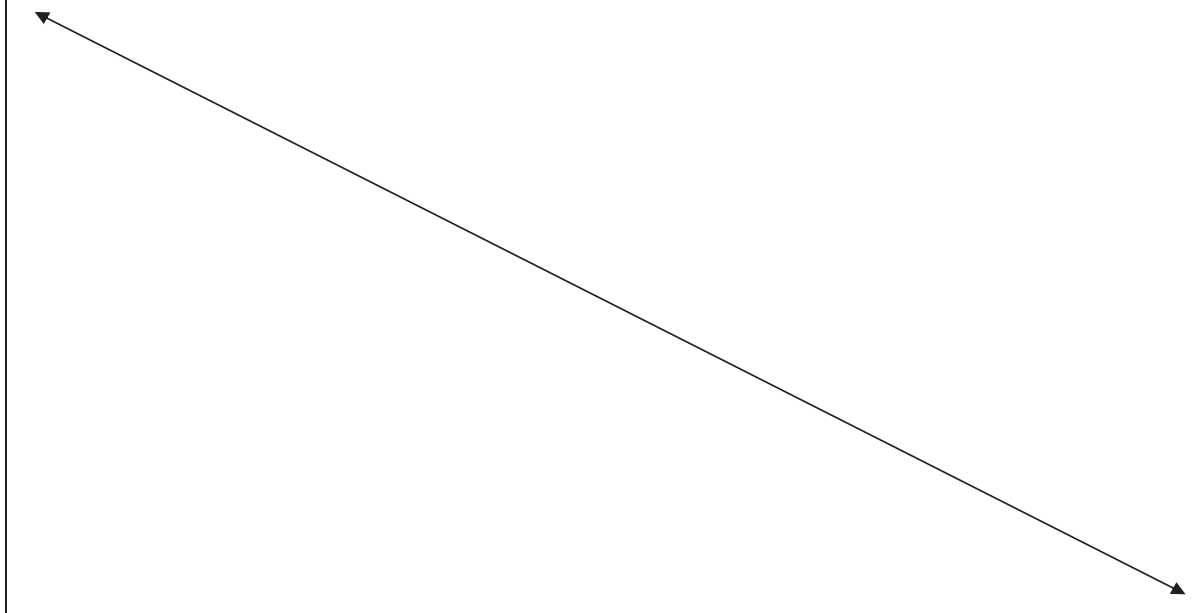

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor Técnico Médico Plantonista de Urgência e Emergência						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	PSF / HSJ.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades Diretor:
Dirigir, chefiar e conduzir os trabalhos, serviços e tarefas nas Unidades de Saúde, de modo a se responsabilizar pelas ações da Equipe e de atendimento geral do público, produzindo e assinando documentos relativos à sua atribuição. As principais atribuições do Diretor Técnico são: zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico, e demais profissionais de saúde, em benefício da população usuária da instituição; assegurar o pleno e autônorno funcionamento das Comissões de Ética Médica; cientificar à Mesa Administrativa da instituição das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; representar a instituição em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; manter perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da instituição; supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição; zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição; a formulação, o incremento, o controle e a avaliação das ações e serviços de saúde, observando as diretrizes para a saúde previstas na Constituição Federal; a responsabilidade ética e profissional, perante os Conselhos Regional e Federal de Medicina, Sistema Único de Saúde, Serviço de Vigilância Sanitária, no que se refere às ações e serviços de saúde realizados; a coordenação da execução das ações de apoio diagnóstico de assistência terapêutica integral, incluindo recuperação e reabilitação, de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica; o estabelecimento de critérios, parâmetros e métodos para a realização de controle e avaliação de qualidade das ações e serviços de saúde desenvolvidos na instituição; convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias previstas no regimento da Instituição; representar o Corpo Clínico nas relações com a comunidade e autoridades; credenciar o médico com cadastro apreciado e aprovado, para uma das categorias de médico efetivo do Corpo Clínico, pelo Departamento ao qual se relaciona pela especialidade que exerce; a orientação das atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento profissional, técnico e ético dos integrantes do Corpo Clínico; constituir as Comissões Técnico-Científicas; designar os representantes de clínica, dentre os membros efetivos

Descrição das Atividades Médico:

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Prestar assistência médica aos usuários do SUS no município; Realizar consultas clínicas aos usuários do SUS; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso e gêneros; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Orientar e participar da criação de grupos de patologias especifica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências no local do plantão; Encaminhar o usuário aos serviços de maior ou menor complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, através da referência e contra referência; No caso dos médicos que atuam na atenção de média complexidade, acompanhar a evolução do paciente durante o tratamento realizando devidamente o registro dos procedimentos em prontuário ou ficha própria promovendo alta com relatório detalhado para a Atenção Básica; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Indicar internação hospitalar; Solicitar e analisar resultados de exames complementares; Verificar e atestar óbito; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Zelar pela limpeza e desinfecção bem como pelo adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, prevenindo infecções cruzadas e ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	323 Lux	NOITE	N/A	24ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,4		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **DIRETOR TÉCNICO MÉDICO PLANTONISTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Eletricista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade, seguindo os projetos e normas técnicas; Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente; Montar e manter as instalações elétricas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; Fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura elétrica interna e externa, conforme necessidade da Prefeitura; Apoiar eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, montando, operando e desmontando a estrutura elétrica necessária; Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade e zelar pelo uso adequado evitando desperdícios; Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; Avaliar áreas para novas instalações; Observar e implantar mudanças de pontos elétricos; Compreende as tarefas que se destinam a instalação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos em geral, em prédios e logradouros do município. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas isolante baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Luvas tricotada multitato; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado sem biqueira; ; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura, Choque Elétrico, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres),	
Fonte Geradora	Postura inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, operações em redes de baixa tensão.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Habitual / Permanente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	73,6		**85,0**	NÃO	0

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos,** porém os servidores exercem atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com **ENERGIA ELÉTRICA**, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com **ENERGIA ELÉTRICA**, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ELETRICISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ELETRICISTA**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro I / II						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas / 12x36 Horas						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde III / Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais, pronto socorro e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde. Compete-lhe também a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência da enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.
Como integrante de equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programa de saúde pública e de rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológicas; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorcia; participação em programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes, doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração, na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde e participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Máscara descartável; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ENFERMEIRO I / II**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ENFERMEIRO I / II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

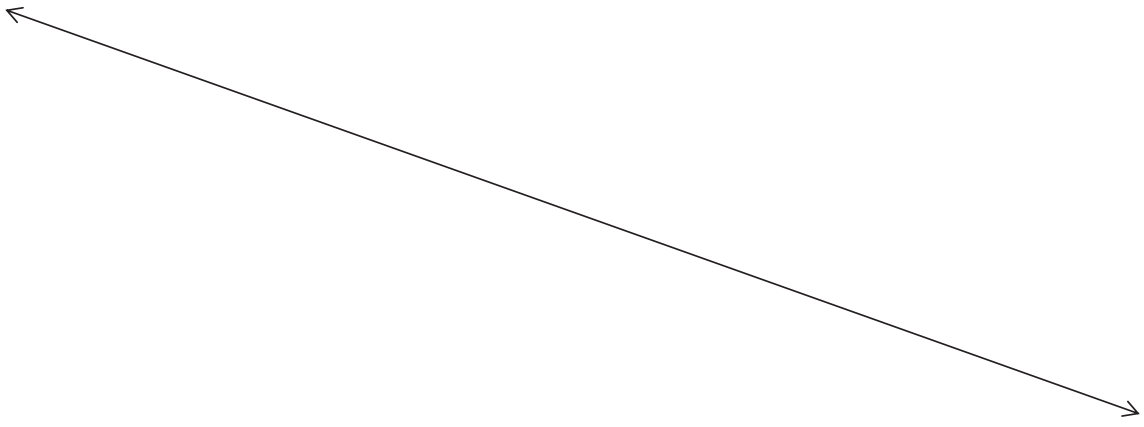

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro I e II / VISA-VE						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde / Vigilância Sanitária.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais, pronto socorro e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde. Compete-lhe também a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência da enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Executar outras atividades inerentes ao emprego, determinadas pelo superior imediato.

NOTA: Além de suas atividades como Enfermeira, realiza também as atividades de cunho Administrativo do Setor que está lotada.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Máscara descartável; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ENFERMEIRO I E II / VISA-VE**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ENFERMEIRO I E II / VISA-VE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

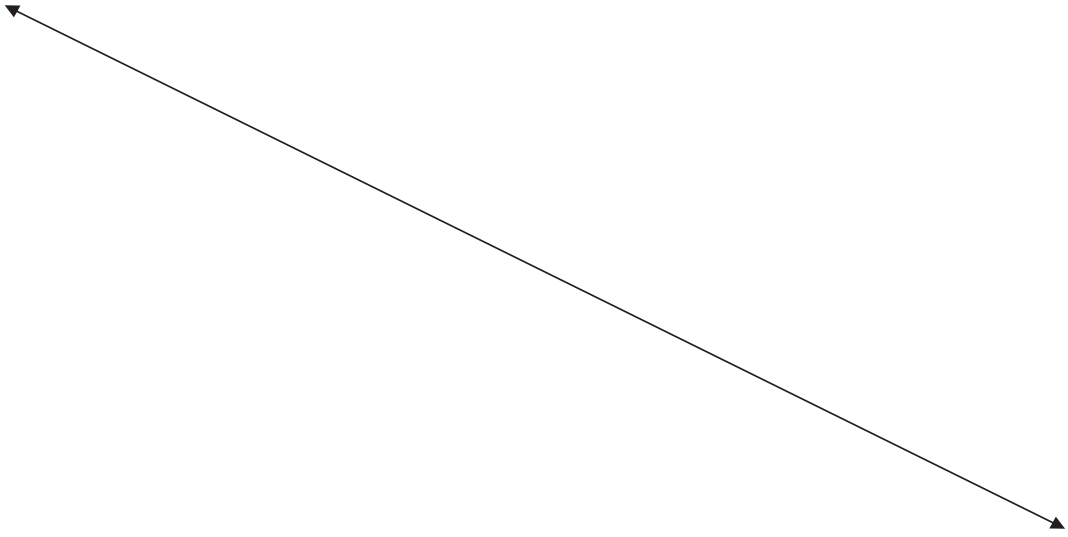

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	PSF.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Tem as funções e atribuições de realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergenciais clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, reescrever/transcrever medicações, conforme protocolo, estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e disposições legais da profissão; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescentes, adultos e idosos; executar assistências básicas e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na noas/2001; a atuação clínica à pratica da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de controle de patologias, como a do hipertenso, de diabéticos, de saúde mental, e outros; realizar com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil socioeconômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos agentes comunitários de saúde sob sua responsabilidade; supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos agentes comunitários de saúde; coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos agentes comunitários de saúde; realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do programa. Desenvolve seu trabalho na USF - Unidade Saúde da Família, e na comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho do agente comunitário de saúde e do auxiliar ou técnicos de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam do atendimento de enfermagem a domicílio.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Máscara descartável; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.
MEDIDAS DE PROTEÇÃO

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

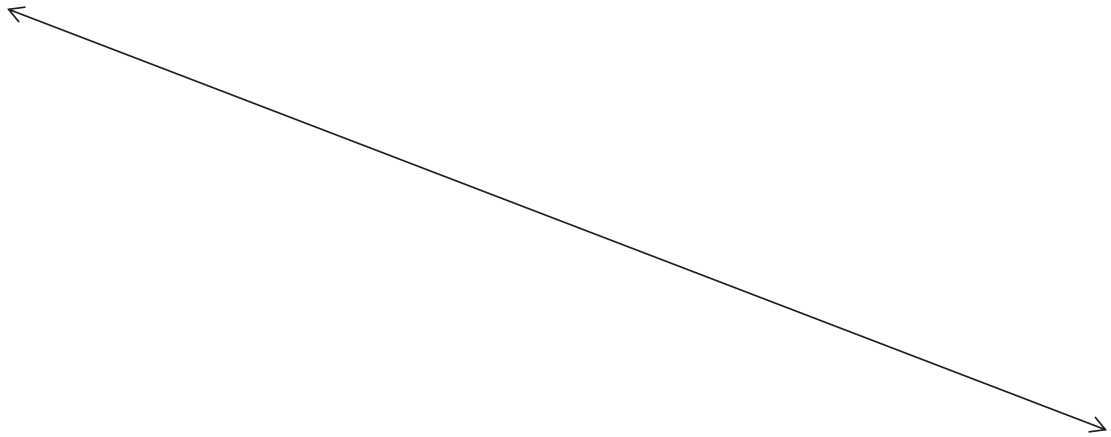

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Farmacêutico I e II						
JORNADA DE TRABALHO	30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde III / Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição da Atividades:
Dirigir, controlar e supervisionar todo trabalho realizado nas farmácias municipais ou almoxarifados; Estabelecer critérios de prioridade no âmbito da assistência farmacêutica local, visando ajustes na alocação de recursos financeiros; Participar do planejamento e elaboração do orçamento anual; Participar da formulação e da reformulação da política municipal de medicamentos, em concordância com a política municipal de saúde e com a política nacional de medicamentos; Contribuir com o planejamento na seleção de medicamentos essenciais a nível municipal (padronização), de acordo com o perfil epidemiológico e econômico da região, incluindo se possível, as formas alternativas de terapia; Verificar e orientar, na farmácia municipal as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensa dos medicamentos; Realizar controle de estoque periodicamente; Dispensar ou coordenação a dispensação dos medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contraindicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o(a) paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis; Manter especificamente sob sua guarda e prestar contas à vigilância sanitária, de acordo com a lei, quanto à entrada e saída de medicamentos de controle especial (portaria 344); Observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela secretaria municipal de saúde; Realizar procedimentos de farmacovigilância, na modalidade de vigilância em saúde, acompanhando o paciente durante o tratamento; Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas; Assessorar a equipe local de saúde e orientar a população nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares; Participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado. Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e dependências dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento,

ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Especificar, caracterizar e quantificar medicamentos e produtos para realização de licitações públicas; Realizar as funções e atividades inerentes à profissão de farmacêutico, de acordo com as normas técnicas; conforme a Lei 3.820/60 e Decreto nº. 85.878/81. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Realizam apenas Dispensação de medicamento, não realizam injeções e não ministram medicamentos intramuscular ou intravenosa.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado / Longo Período Sentado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO		
DIA	504 Lux	NOITE	N/A	22ºC – Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		
Eventual / Ocasional		61,7		**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **FARMACÊUTICO I e II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FARMACÊUTICO I e II**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal Sanitário / VISA						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Sanitária						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fiscalizar estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, quanto ao cumprimento da legislação sanitária federal, estadual e municipal; Fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; Fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; Realizar ações educativas com estabelecimentos e população; Verificar denúncias de irregularidades, procedendo a ações de acordo com a sua área de atuação; Realizar atividades relacionadas, mediante solicitação da chefia imediata. Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios

públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata. Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais; e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à sua área de atuação; Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; Inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou pela autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Trânsito, Conversação de pessoas / Visitação em fábricas.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	Há ambientes que realizam as fiscalizações que utilizam produtos químicos, porém os servidores em questão não mantem nenhum tipo de contato físico, apenas contato visual nos locais.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Vistoria em: Laboratórios de Análises Clínicas, Consultórios Médicos e Odontológicos, Farmácias, Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes entre outros com Propagação pelo ar apenas.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, acesso a ambientes fabril, dirigir veículos, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	74,2		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **FISCAL SANITÁRIO / VISA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FISCAL SANITÁRIO / VISA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

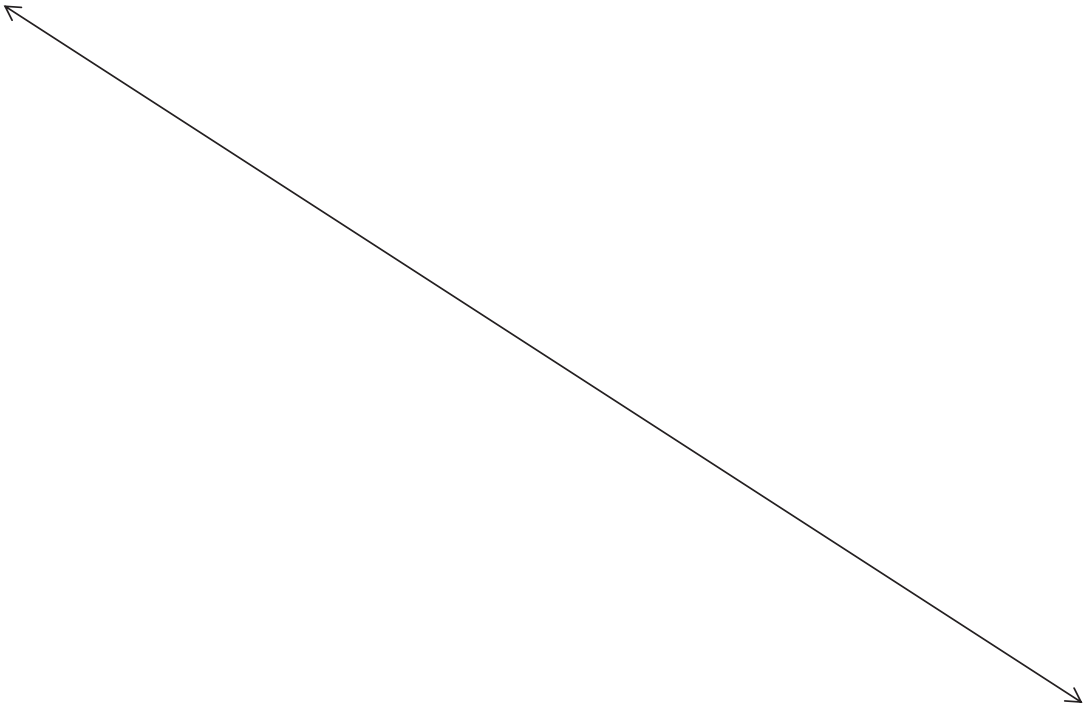

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fisioterapeuta						
JORNADA DE TRABALHO	20, 30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CEREM.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Compreende os empregos que se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados, nas unidades municipais de saúde. reabilitação das doenças de origem reumática de membros ou coluna vertebral; recuperação funcional pós cirurgia ou pós imobilização. Desenvolve atividades técnicas fisioterápicas, mediante a aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver ou conservar a capacidade motora do paciente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreções, Ferida aberta, Materiais e Equipamentos não esterilizados, esterilização de materiais usados pelos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	600 Lux	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	56,0			**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **FISIOTERAPEUTA**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FISIOTERAPEUTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

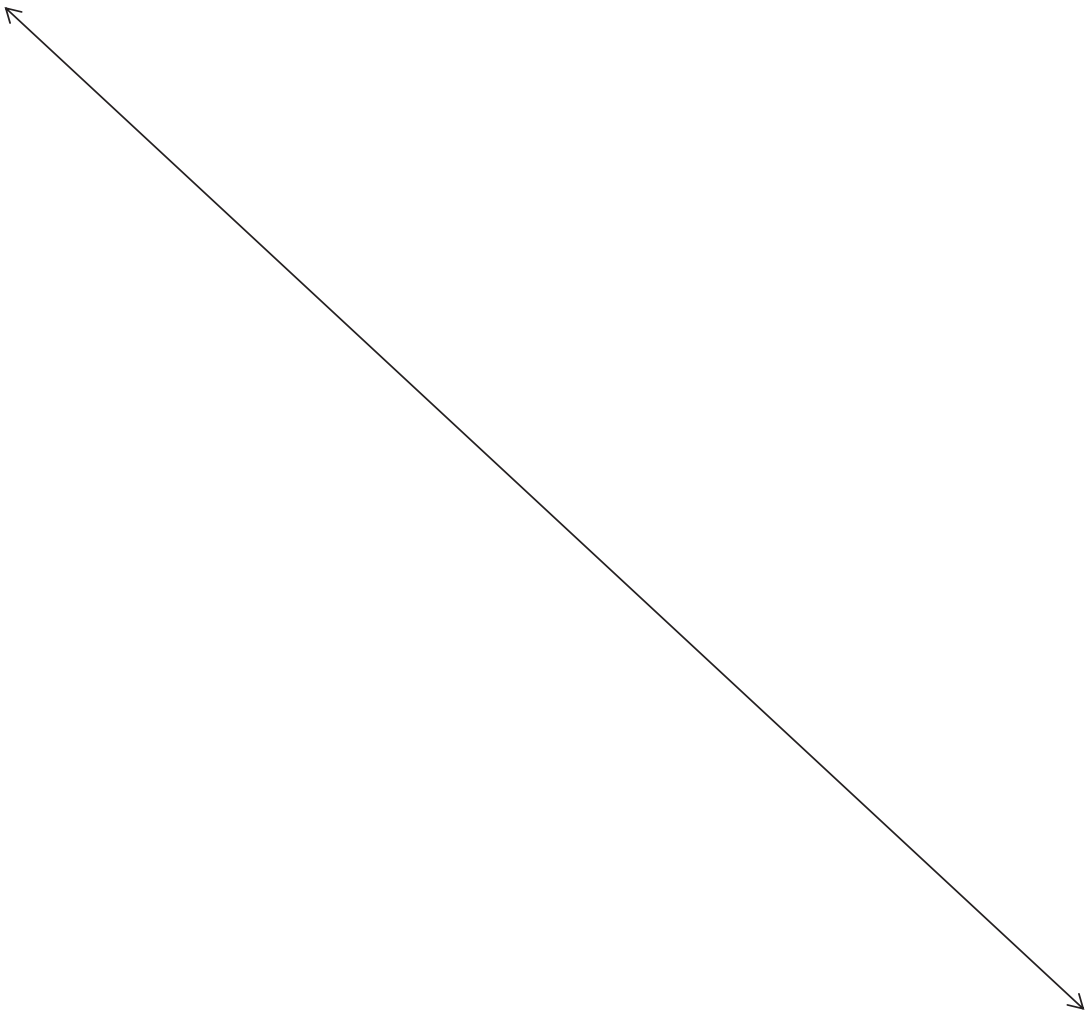

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Fonoaudiólogo						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Centro de Saúde III.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividade:
Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de saúde, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros; Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade; Manter contato periódico com as unidades de saúde para acompanhar a evolução dos pacientes; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **FONOAUDIÓLOGO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **FONOAUDIÓLOGO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

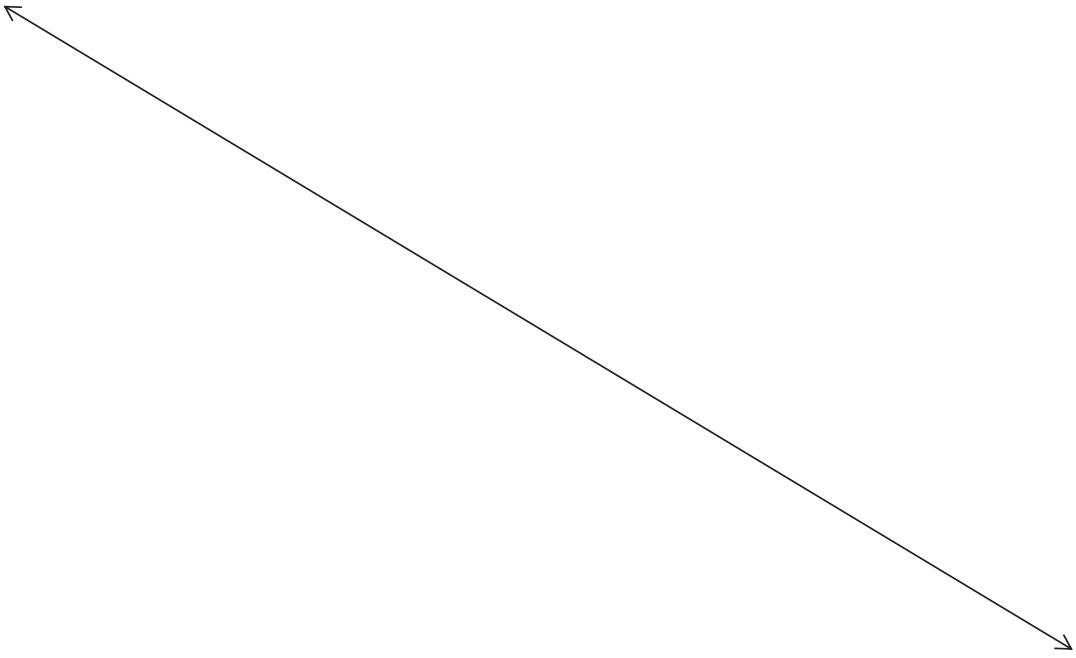

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico Veterinário						
JORNADA DE TRABALHO	30 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde / Vigilância Sanitária.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição Sumária: Pratica Clínica Médica Veterinária em todas as suas especialidades; contribui para o bem estar animal; auxilia na promoção de saúde pública e dos animais sob sua tutela; exerce defesa sanitária e animal; desenvolve atividades de pesquisa e extensão.

Descrição Detalhada:
Realiza controle populacional de animais através de castração cirúrgica; indica medidas de proteção e prevenção quanto à saúde pública; realiza sedação e anestesia de animais; realiza necropsias; exerce defesa do bem estar animal; planeja e participa de campanhas educativas relativas à proteção animal; elabora e executa programas de controle de erradicação de doenças; executa atividades de vigilância epidemiológica; avalia programas de controle e erradicação de doenças humanas e de animais; notifica doenças de interesse à saúde animal; faz levantamento epidemiológico de zoonoses; elabora programas de controle e erradicação de zoonoses; elabora programas de controle de pragas e vetores; executa programas de controle e erradicação de zoonoses; executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas às funções previstas; desenvolve programas de controle sanitário em abrigos de animais do município; elabora programas de nutrição animal para abrigos municipais; projeta instalações para animais; orienta a criação de animais silvestres em cativeiro; pratica clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; realiza e interpreta resultados de exames clínicos de animais; realiza sedação e anestesia de animais, se necessário; coleta material para exames laboratoriais de diagnóstico de doenças; realiza exames auxiliares de diagnóstico; exerce defesa sanitária animal; exerce defesa do bem estar animal; realiza eutanásia em animais quando em estágio avançado e irreversível de doença, ou irreversivelmente ferido; analisa material para diagnóstico de doenças; notifica doenças de interesse à saúde animal; realiza verificação de denúncias de maus tratos no município; recolhe animais de vias públicas ou de situações comprovadas de maus tratos, com auxílio de equipe técnica; emite termos de comprovação de maus tratos; promove tratamento adequado, até a recuperação, dos animais sob tutela do município; libera animais para adoção; executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas às funções previstas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 20/2015)

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Ruído ambiente.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos animais, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.				
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente				
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:	Conforme registro histórico municipal, até a presente data não foi identificado animais com doenças infectocontagiosas elencadas no anexo 14 da NR-15.				
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordida de animais Domésticos, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, máquinas e ferramentas manuais, Captura e tratamento, Forros, Entulho, vegetação.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Luvas de Raspa para manusear animais.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**	
DIA	523 Lux	**NOITE** N/A	29,0 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Intermitente	65,6		**85,0**	NÃO	0

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes**, Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MÉDICO VETERINÁRIO**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MÉDICO VETERINÁRIO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: No caso do profissional que for alocado a realizar atividades (Administrativa) que não mantem contato com risco biológico, deverá comunica-lo de que não fará mais jus ao adicional de insalubridade, pois desta forma não terá contato **permanente** com risco biológicos plausível a concessão do adicional supra citado.

Obs3: Conforme registro histórico municipal, até a presente data não foi identificado animais com doenças infectocontagiosas elencadas no **anexo 14 da NR-15**. Sendo assim não há exposição **permanente** que corrobore na ativação necessária ao pagamento de insalubridade em grau máximo.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Médico						
JORNADA DE TRABALHO	20 - 40 - 12X36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	PSF / CS III / HSJ.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Prestar assistência médica aos usuários do SUS no município; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação das boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar melhor atendimento aos pacientes; Realizar consultas clínicas aos usuários do SUS; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso e gêneros; Realizar consultas e procedimentos em diversos locais e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Orientar e participar da criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos,

de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências em qualquer local; Encaminhar o usuário aos serviços de maior ou menor complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, através da referência e contra referência; No caso dos médicos que atuam na atenção de média complexidade: Acompanhar a evolução do paciente durante o tratamento realizando devidamente o registro dos procedimentos em prontuário ou ficha própria promovendo alta com relatório detalhado para a Atenção Básica; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias, em casos de extrema necessidade; Indicar internação hospitalar; Solicitar e analisar resultados de exames complementares; Verificar e atestar óbito; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Zelar pela limpeza e desinfecção bem como pelo adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, prevenindo infecções cruzadas e ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Este laudo aplicar-se-á aos cargos de Médicos em todas as suas especialidades (Médico Plantonista de Urgência e Emergência / Médico Cardiologista / Médico da Estratégia de Saúde da Família / Médico Ginecologista-Obstetra / Médico Ortopedista / Médico Pediatra), com exceção do Médico Veterinário.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Ferida aberta, Curativos, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4			**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **MÉDICO**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MÉDICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

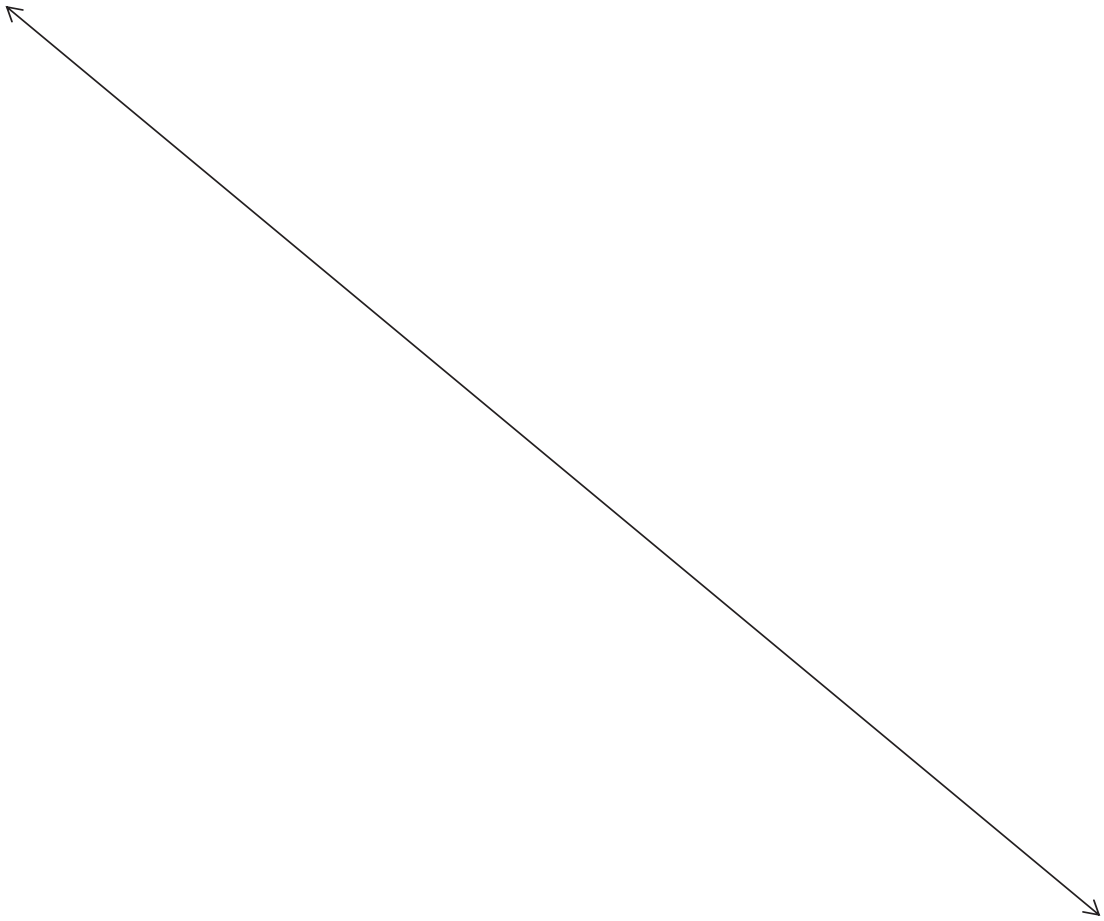

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista Ambulância						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CEREM / HSJ / SAMU / Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir ambulâncias para transportar pessoal e materiais leves da saúde, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da Administração Pública Municipal e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e\ou corretiva; Realizar o abastecimento do veículo quando necessário; Realizar viagens fora do município quando necessário; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos veículos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas

transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Detergente Neutro; Água Sanitária.		
Fonte Geradora	Higienização das Ambulâncias		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luva Látex Neoprene ou nitrílica; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Bota PVC (dependendo do caso)		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Materiais e Equipamentos não esterilizados, Propagação pelo ar, Desinfecção da Ambulância.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Cinto de segurança Veicular; Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	26,8ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		
Intermitente	79,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA / AMBULÂNCIA**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA / AMBULÂNCIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento de Direção Defensiva, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs3: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e Primeiros Socorros, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

Obs4: Protocolo para Higienização das Ambulâncias

A higienização deve seguir um rigoroso protocolo, o qual foi estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O protocolo para a higienização das ambulâncias segue a resolução nº 36/2013, criada pela Anvisa e a portaria nº 529/2013, expedida pelo Ministério da Saúde, que estabelecem ações para a segurança de pacientes nos serviços de saúde do Brasil.

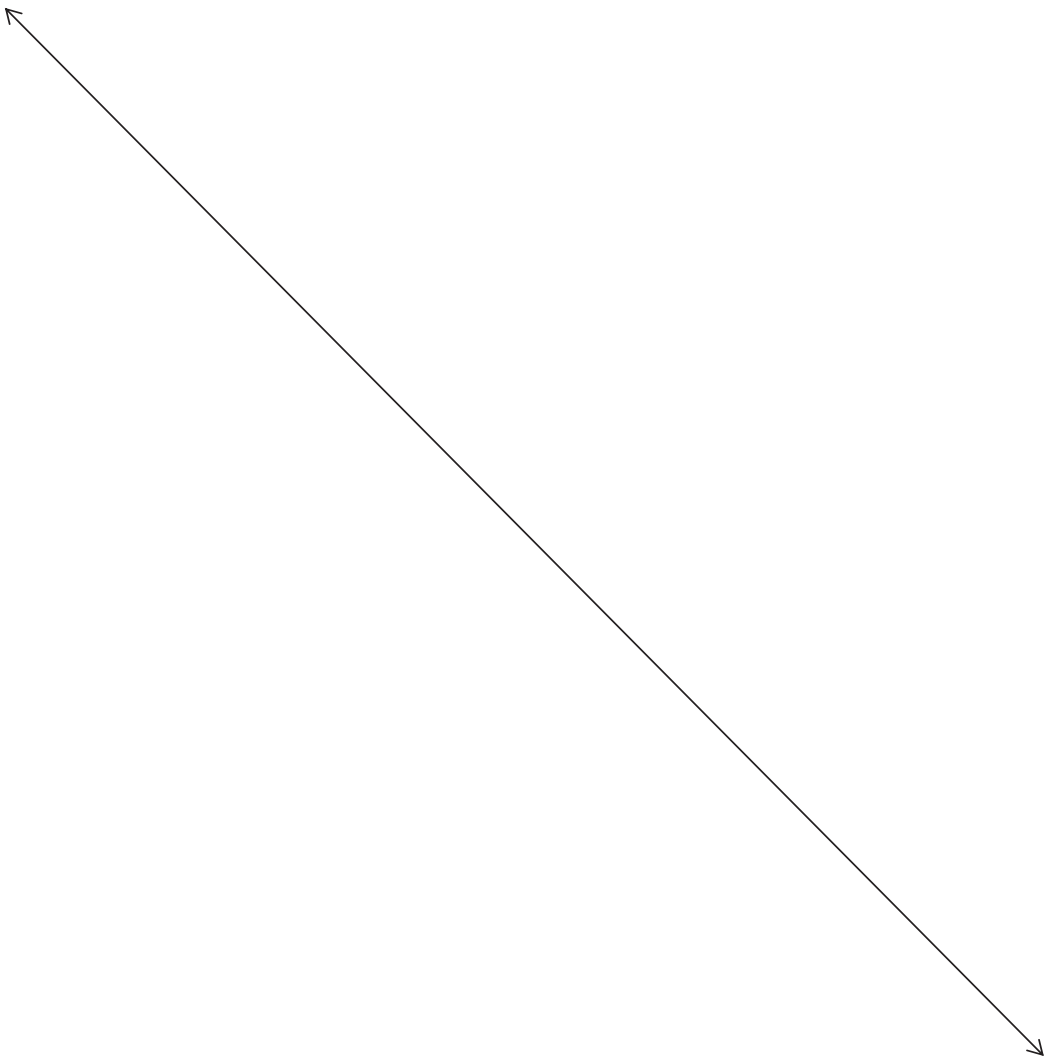

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista de Transporte Coletivo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Conduzir e vistoriar veículos de transporte coletivo de passageiros urbanos, de acordo com as normas e orientações da Instituição e, em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e\ou corretiva; Realizar o abastecimento do veículo quando necessário; Realizar viagens fora do município quando necessário; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos veículos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento e fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações,



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Exerce atividades de dirigir todos os veículos, passeio, peruas, ambulância e todos os tipos de caminhões, ônibus e micro-ônibus, providencia o abastecimento e zela pela manutenção preventiva e correlativa do veículo, acusando a existência de eventuais sinais de defeito, que deve legar ao conhecimento dos encarregados quando ocorrer, como ainda promove a vistoria dos componentes necessários ao seu perfeito desempenho, mantém o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Veículos / Trânsito.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI’s	Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Cinto de Segurança Veicular.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante e Ácido linear Alquilbenzeno Sulfônico - Ácido Fluorídrico Oriundos do (Intercap). Ácido Sulfônico, Laril Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina e Sódio, Tensoativo Não Iônico, Inibidores de corrosão, Alcalinizante – Oriundos do (Shampoo Automotivo).	
Fonte Geradora	Limpeza Interna do ônibus e Van.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar. Transporte de enfermos em Van e Ônibus.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Eventualmente ocorre o transporte de pacientes com possíveis doenças infectocontagiosas. Sendo assim, não há contato de forma habitual e nem permanente com fatores de riscos biológicos insalubre.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Carregamento e Transporte manual de peso (abaixo de 20Kg).	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de Segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado;	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral; Cinto de Segurança Veicular; Realizar Treinamentos.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	26,4ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente	74,96	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**, pois o transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas ocorre de forma **EVENTUAL**. Sendo assim, não há contato de forma **habitual** e nem **permanente** com fatores de riscos biológicos insalubre.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento de Direção Defensiva e Transporte Coletivo, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

Obs3: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e Primeiros Socorros, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras

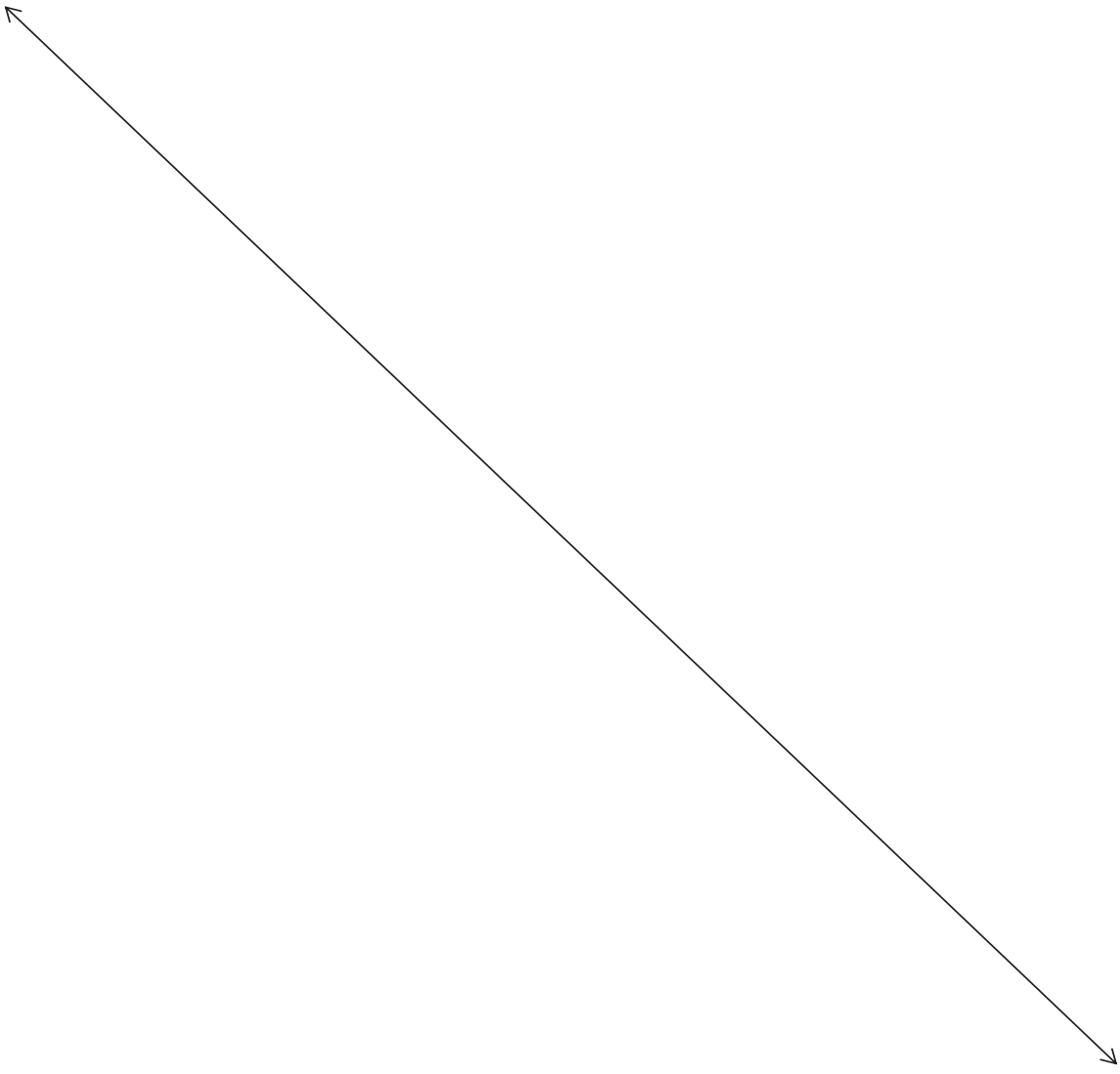

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir veículos leves e/ou pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais leves, materiais pesados, carga viva, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; Executar troca de pneus quando necessário; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar e ajudar na carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Shampoo Automotivo
Fonte Geradora	Limpeza externa e interna do veículo que conduz.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo – Vírus – Fungos – Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar. Transporte de enfermos em carro baixo, ônibus e van.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	Eventualmente ocorre o transporte de pacientes com possíveis doenças infectocontagiosas. Sendo assim, não há contato de forma habitual e nem permanente com fatores de riscos biológicos insalubre.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Troca de Pneus, Trânsito
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Cinto de Segurança veicular, Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	79,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**, pois o transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas ocorre de forma **EVENTUAL**. Sendo assim, não há contato de forma **habitual** e nem **permanente** com fatores de riscos biológicos insalubre. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento de Direção Defensiva, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

Obs3: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e Primeiros Socorros, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Nutricionista						
JORNADA DE TRABALHO	30, 35 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Nutrição Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar cardápios, coordenar e supervisionar a preparação das refeições servidas nas Creches, Escolas Municipais e Unidades de Saúde e, ainda em outros setores que forem necessários; Visitar as escolas e creches municipais, para avaliar o perfil nutricional das crianças; Elaborar ficha técnica com necessidades nutricionais específicas para cada idade ou grupo; Elaborar cardápio visando o atendimento das necessidades nutricionais específicas; Desenvolver técnicas na preparação dos alimentos que assegurem a manutenção das suas características nutricionais; Verificar a qualidade dos insumos utilizados na preparação das receitas; Assegurar a higiene e o cuidado na preparação das refeições; Coordenar o trabalho das cozinheiras; Supervisionar e promover autoinspeção nas rotinas operacionais da preparação das refeições; Verificar a aceitação do cardápio e colher sugestões dos alunos para melhoria; Inspecionar equipamentos, instalações e utensílios utilizados na preparação dos alimentos providenciando a substituição ou reparo necessários; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro Organismo, vírus, bactérias, fungos
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar, Anamnésia com paciente.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Máscara descartável, Luva descartável (se necessário).
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Nutricionista**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Nutricionista**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

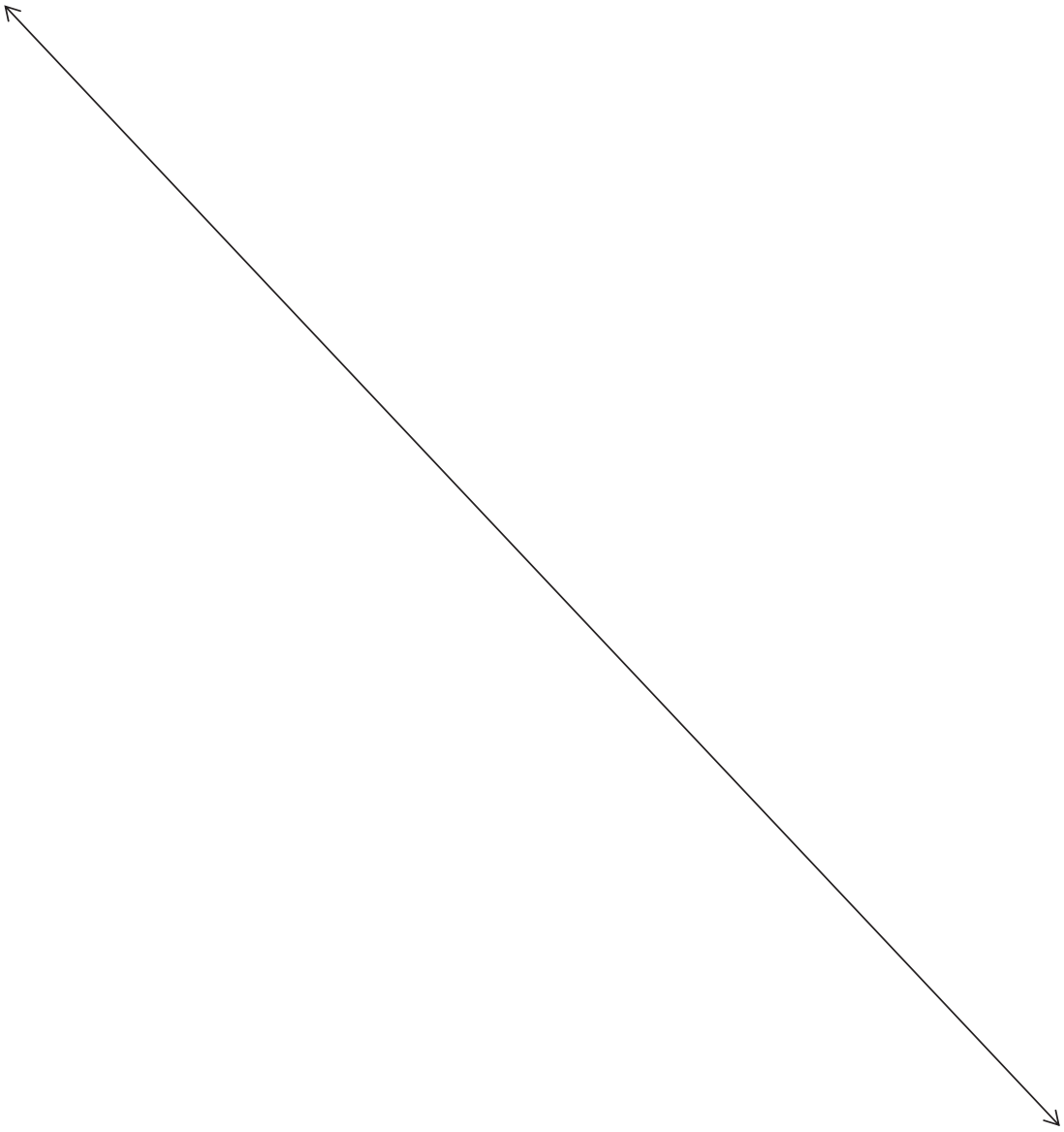

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Psicólogo						
JORNADA DE TRABALHO	20 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CEREM.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho na área da saúde municipal, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas; Atuar junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança pra ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; Dedicar-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; Colaborar com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; Assessorar órgãos públicos ou de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações planejadas ou não; Dedicar-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural; Realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente; Realizar trabalhos para uma instituição, investigando, examinando e tratando seus objetivos, funções e tarefas em lideranças formais e informais e nas comunicações e relações de poder; Trabalhar o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional; Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religioso, classes e segmentos sociais e culturais; Atuar junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

chefia imediata; Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de psicologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias aos pacientes da rede municipal de saúde. Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI’s	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com pessoas; Anamnese com Pacientes; Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordida de animais Domésticos, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, visitas domiciliares, Conduzir Veículos, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.	
EPI's	Cinto de segurança veicular.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	505 Lux	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	57,4		**85,0**	NÃO	0

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PSICÓLOGO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PSICÓLOGO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

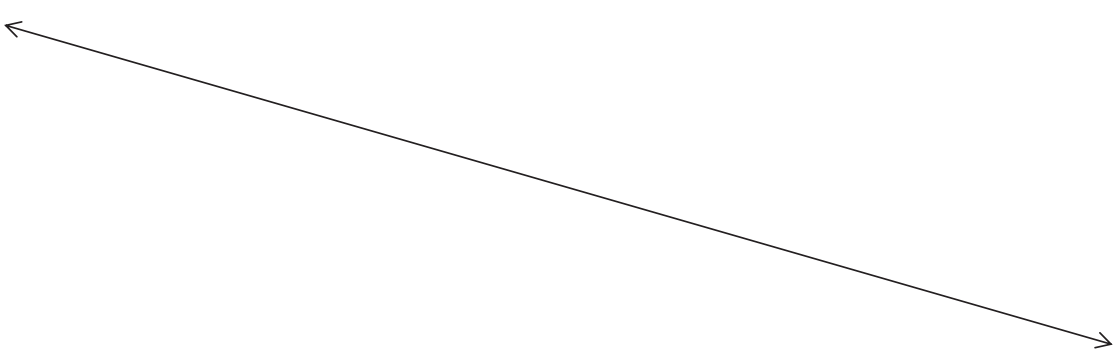

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista da Saúde						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CEREM / HSJ-ADM / Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Recepcionar os pacientes e demais pessoas que se dirigirem às Unidades de Saúde, identificando-os e encaminhando-os para o atendimento médico, ambulatorial, odontológico, ou aos diversos setores de exames e aparelhos das Unidades; auxiliar administrativamente na prestação geral de serviços personalizados ou informatizados nas Unidades de Saúde do Município. Exerce atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nota: Exerce suas atividades de concurso, apenas recepciona os pacientes, direcionando-os.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA DA SAÚDE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA DA SAÚDE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

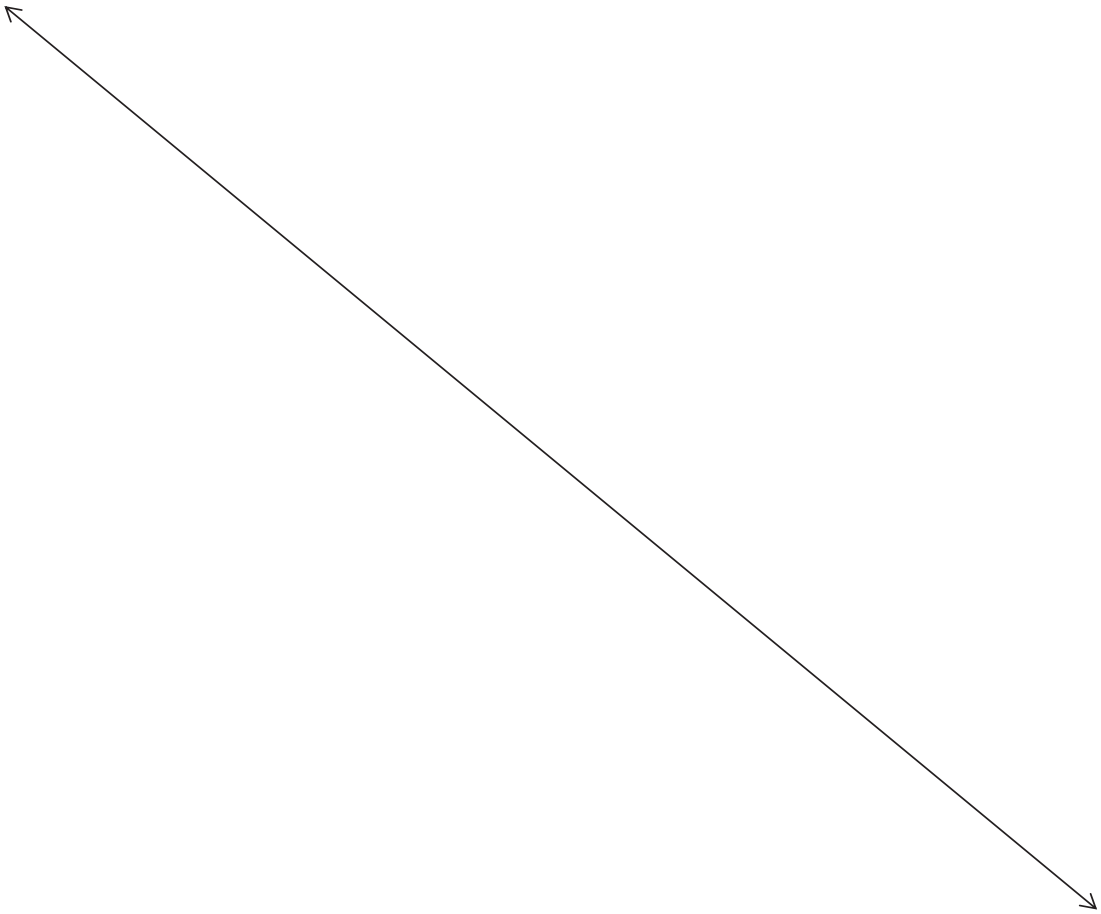

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento da Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Segurança do Trabalho / PSF.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Secretaria de Saúde da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento do usuário dentro da rede SUS; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

Nota: Exerce suas atividades de concurso, apenas recepciona os munícipes, direcionando-os aos atendimentos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	59,8		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O fato de trabalhar na área da Saúde, acessar salas e ambientes das unidades básicas de saúde e hospitalar não corrobora para a concessão do adicional de insalubridade.

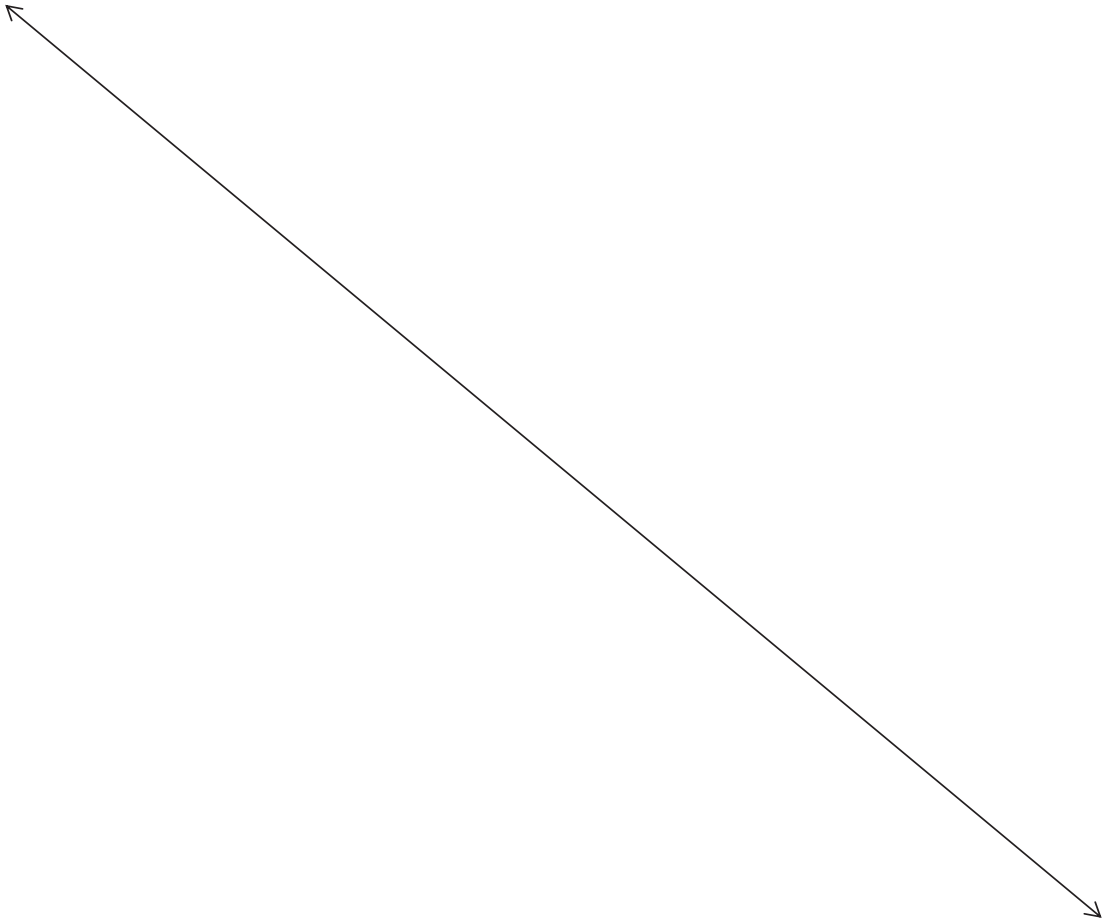

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir, gerenciar, organizar e administrar as tarefas, trabalhos e atribuições legais de sua pasta, conforme orientação político administrativa do prefeito, em conformidade com a legislação específica e responsabilidades próprias, tendo como competência: promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de Itirapina, mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais; promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos; promover pesquisas, estudos e avaliação da demanda de atendimento médico, enfermagem e farmacêuticos; promover contratação supletiva de serviços em situações emergenciais; promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população; implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública; promover medidas de atenção básica à saúde; capacitar recursos humanos para a saúde pública; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que se possa prestar, relacionadas ao sistema de saúde, em particular aqueles gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; atender ao disposto na Lei Federal n? 8.080, de 19 de setembro de 1990; manter, em local visível em cada unidade de Saúde, informações para os cidadãos, fazendo valer os seus direitos a um atendimento digno; exercer outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

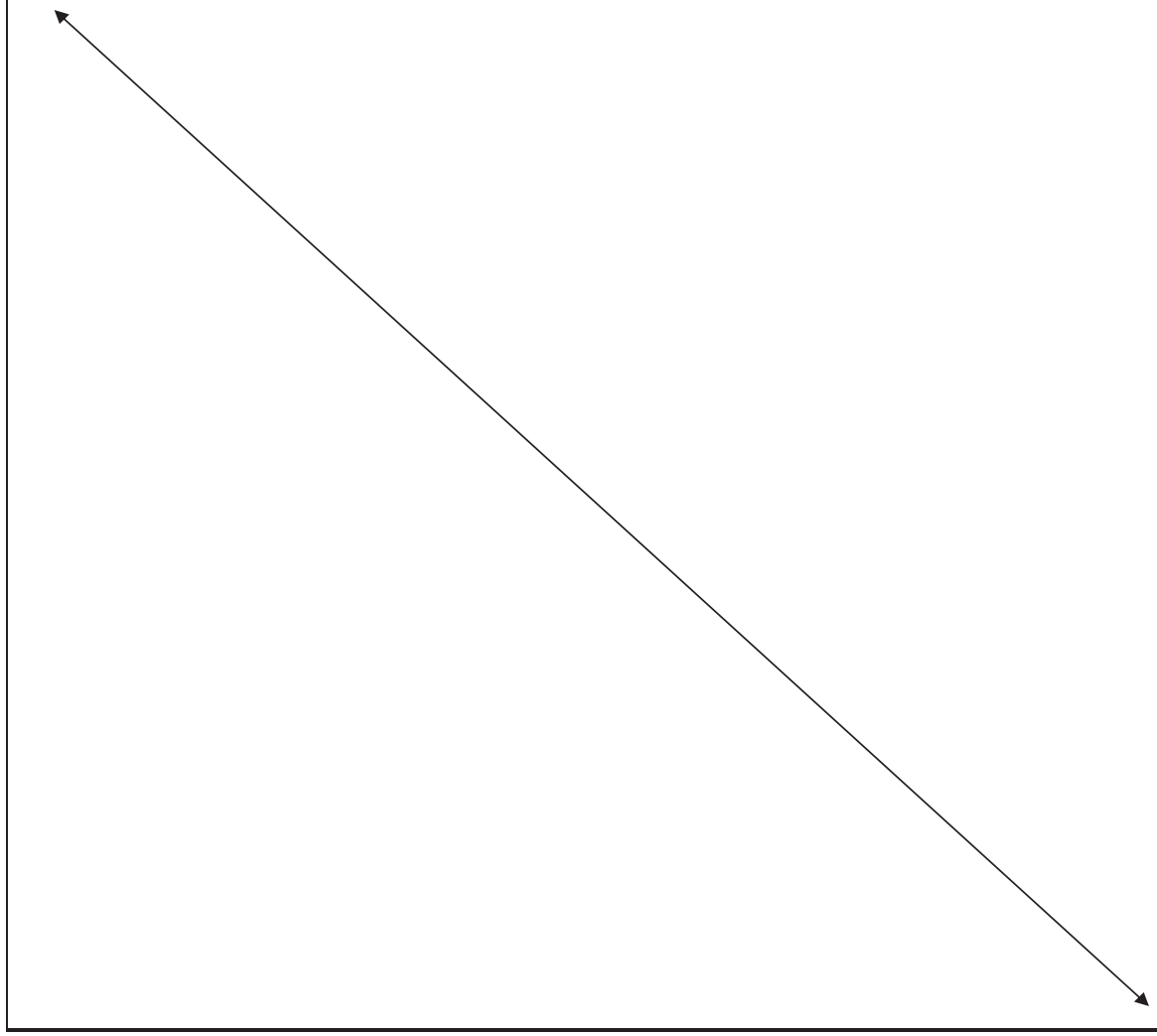

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Lavanderia / Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 / 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em Paviflex, e cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar serviços de lavanderia, tingimento e passadoria de roupas, lençóis, cobertores, fronhas e demais peças do hospital, postos de saúde, usando equipamentos e máquinas apropriados; Recepcionar, classificar e testar roupas e artefatos para lavar a seco ou com água; Garantir a desinfecção e proteção das roupas lavadas, passadas, dobradas e armazenadas das unidades de saúde; Utilizar produtos apropriados para a lavagem, secagem e passadoria das roupas das unidades de saúde; Conferir, dobrar e armazenar em locais apropriados as roupas, lençóis, cobertores, fronhas, entre outros nas unidades de saúde; Realizar a limpeza geral dos equipamentos, máquinas, pisos, paredes, portas, vitrôs, caixilhos, vidros e demais dependências da lavanderia nas unidades de saúde; Controlar e armazenar corretamente os produtos de limpeza, produtos químicos, entre outros disponibilizados nas lavanderias; Informar a chefia imediata os problemas decorrentes com equipamentos, máquinas, produtos, dependências, entre outros para adoção das providências decorrentes; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Este laudo aplica-se aos cargos de Servente de Lavanderia e Servente de Limpeza que trabalha na Lavanderia do Hospital.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR32.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LAVANDERIA / SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LAVANDERIA / SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

Obs3: Orientamos a Gestão pública para providenciar as FISPQ - Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos, em conformidade ao Decreto 2.657/1998 e a Portaria 229/2011/MTE, onde as mesmas devem estar disponíveis nos locais de armazenamento dos produtos e estar de fácil acesso aos servidores/trabalhadores que armazenam e/ou manuseiam.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	12x36 Horas / 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CEREM / PSF / Sec. Mun. Saúde / HSJ / Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em Paviflex, e cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar serviços em diversas áreas da saúde, executando tarefas de natureza operacional, limpeza e conservação de prédios municipais, entre outras atribuições correlatas. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza atividades de limpeza dos locais onde está locada.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual e Permanente.
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	As atividade se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448 do TST.**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	323 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	58,4	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

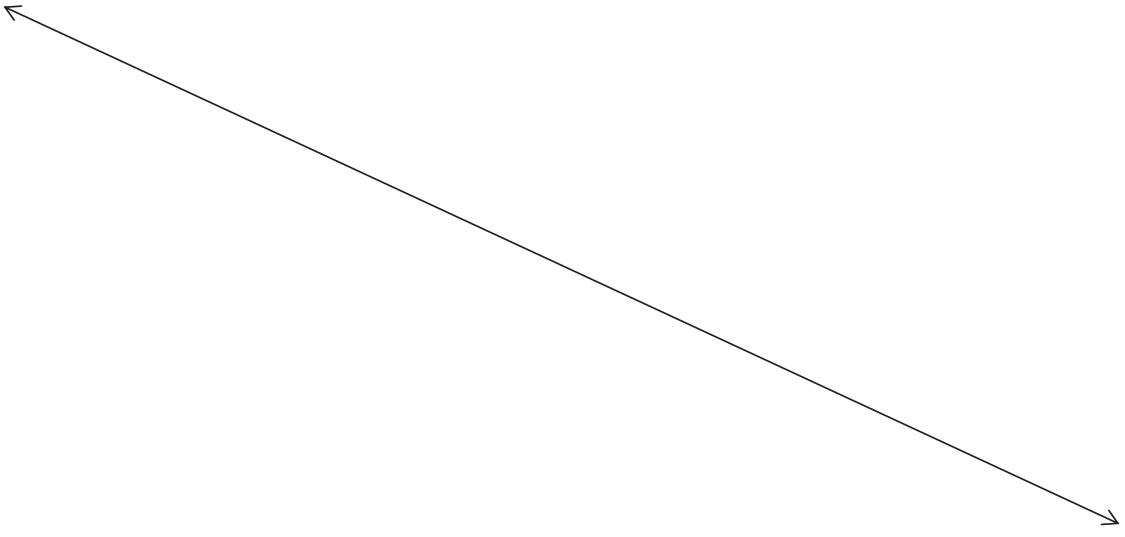

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	PSF / HSJ.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Microorganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual e Permanente.
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	As atividade se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448 do TST.**

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	400 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	69,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

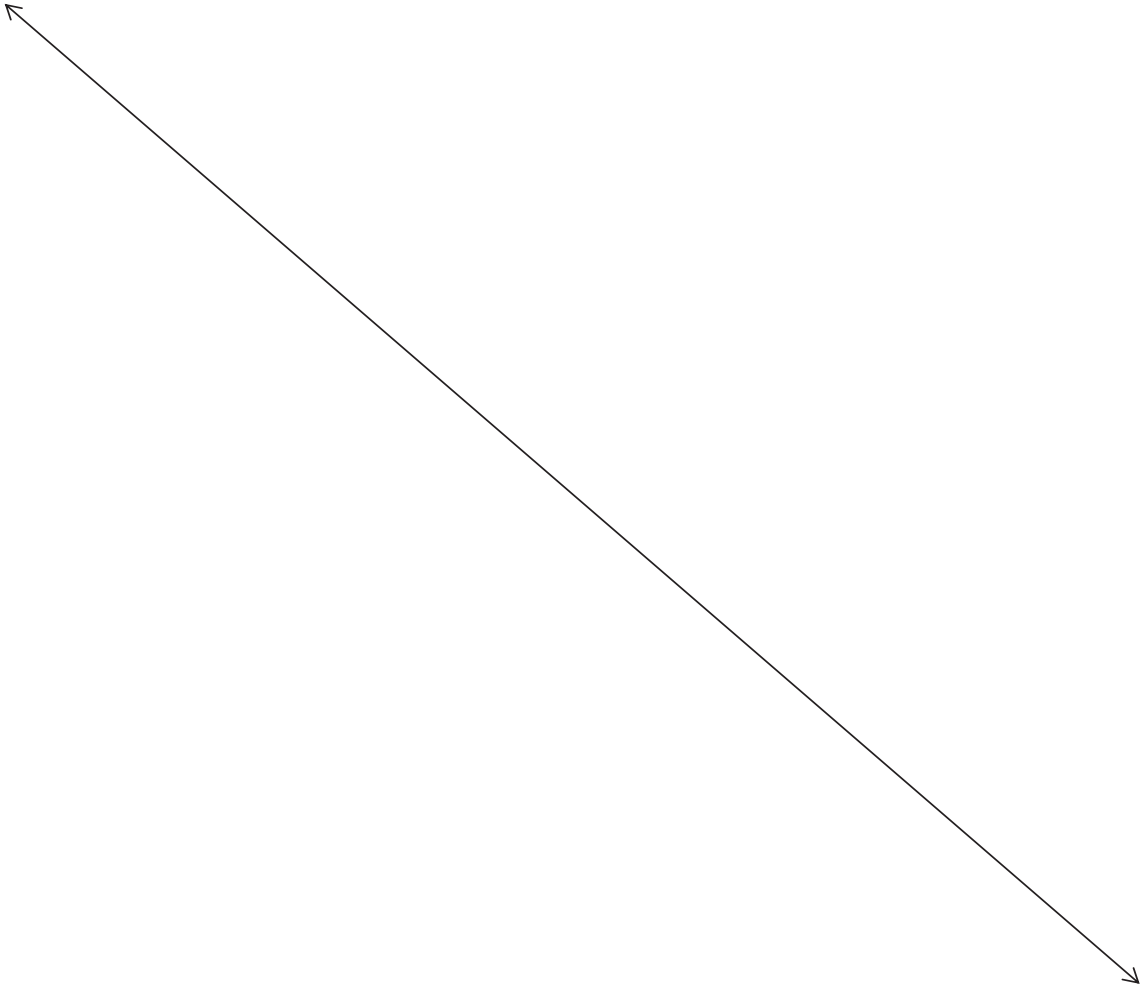

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / ACE						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde / Vigilância Sanitária.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente de atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Realizam atividades de Agentes de Combate a Endemias.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Trânsito, Conversação de pessoas.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Piriproxifeno (Sumilarv), Lambda-Cialotrina, Carbamato (Bendiocarbe), Diflubenzurom, Malationa, Deltametrina, Sulfluramida (Mirex).		
Fonte Geradora	Aplicação dos mesmos para combate as larvas de mosquitos, Aplicação nos terrenos e casas quando em bloqueio de vetores.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semi facial com filtro para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Conjunto Hidrorepelente ou Macacão em Tyvek; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III); Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.		
Obs:	O uso correto dos EPI's neutraliza o contato com os riscos Químicos.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Propagação pelo Ar.		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Existe a propagação apenas pelo AR e trabalhamos com **POSSIBILIDADE.**		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordida de animais Domésticos, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, máquinas e ferramentas manuais, Captura e tratamento, Entulho, vegetação, Conduzir Veículos, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Cinto de Segurança Veicular.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	74,2		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / ACE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / ACE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-35 Trabalho em Altura, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico de Enfermagem						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas / 12x36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	USF / ESF / CS-III / HSJ / SAMU						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistir ao Enfermeiro de acordo com a Lei Federal nº 7.498/86 - artigos 12 e 15 e Decreto nº 94.406/87 - artigo 10, inciso I, II e III e artigo 13; Prestar assistência em enfermagem ao usuário do SUS de acordo com os princípios de ética e capacidade técnica, estabelecidos para a categoria profissional, sob supervisão de um profissional enfermeiro e, para profissionais atuantes no SAMU sob orientação de um médico regulador; Atuar em conformidade com o código de ética estabelecido pelo COREN; Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal; Executar técnicas de enfermagem, e, principalmente de maior complexidade, respeitando a Lei do Exercício Profissional, sempre sob supervisão do Enfermeiro. Colaborar no planejamento e implementação das atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população; Executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; notificar a Vigilância Epidemiológica; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência,



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Executar as atividades vinculadas à alta e ao preparo do corpo pós-morte; Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação e/ou determinação de sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

Quando atuantes no SAMU:
Manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da Ambulância; Conhecer integralmente a todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Proceder aos gestos básicos de suporte à vida; Proceder a imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação e/ou determinação de sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro Organismo - Vírus, Fungos, Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara descartável; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	59,1	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade das Unidades possuírem Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Materiais Perfuro Cortante, conforme NR-32, Anexo III.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico de Enfermagem / VISA-VE						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde / Vigilância Sanitária.						
LOCAL DO TRABALHO	Vigilância Epidemiológica						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Assistir ao Enfermeiro de acordo com a Lei Federal nº 7.498/86 - artigos 12 e 15 e Decreto nº 94.406/87 - artigo 10, inciso I, II e III e artigo 13; Prestar assistência em enfermagem ao usuário do SUS de acordo com os princípios de ética e capacidade técnica, estabelecidos para a categoria profissional, sob supervisão de um profissional enfermeiro e, para profissionais atuantes no SAMU sob orientação de um médico regulador; Atuar em conformidade com o código de ética estabelecido pelo COREN; Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal; Executar técnicas de enfermagem, e, principalmente de maior complexidade, respeitando a Lei do Exercício Profissional, sempre sob supervisão do Enfermeiro. Colaborar no planejamento e implementação das atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população; Executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários à assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; notificar a Vigilância Epidemiológica; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe; Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão; Conferir, no início e final da jornada diária de trabalho, todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; Executar as atividades vinculadas à alta e ao preparo do corpo pós-morte; Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação e/ou determinação de sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Além das atividades de Enfermagem, também realizam atividades de cunha administrativo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	PVPI, Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%, Peróxido de Hidrogênio.		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro Organismo - Vírus, Fungos, Bactérias.		
Fonte Geradora	Contato com Secreção, Sangue, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, durante coleta de amostras e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara descartável; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função conforme NR-32		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	320 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,8ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]			L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Eventual / Ocasional	59,1			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / VISA-VE**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO DE ENFERMAGEM / VISA-VE**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral.						
CARGO DO TRABALHADOR	Técnico de Raio-X.						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 72 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José / Radiologia.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação artificial e natural, ambiente de saúde com atendimento à população.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros; Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar clientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; Colocar os filmes no chassi, posicionando-o e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer joia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame; Acionar o aparelho de Raios-X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada; Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme; Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento, inclusive de mamógrafo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem-Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Revelador – Fixador - Hipoclorito 2,5%, e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Revelação e Fixação de chapas de Raios-X. Esterilização e Desinfecção de Materiais e Equipamentos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável – Máscara de descartável – Jaleco – Óculos de Proteção – Calçado de Fechado.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Ionizante.
Fonte Geradora	Raios-X.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Avental de Plumbífero Casaco – Protetor de Tireoide.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro-Organismo, Vírus, Fungos, Bactérias.
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Materiais, Equipamentos e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva de procedimento descartável, Máscara descartável, Jaleco, Óculos de Proteção, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Erg. / Acid.	Postural Ergonômico.	Acidentes - Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	610 Lux	**NOITE**	N/A	26,5 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	75,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes ***Físicos.***   O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TÉCNICO EM RAIOS-X, FICAM** expostos aos riscos, ***Físicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim, **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** na proporção de **40%** sobre **02** (dois) salários mínimos profissionais da região em Conformidade com o "***Art. 16 da Lei 7394/85***".

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TÉCNICO EM RAIOS-X, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE.**
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE.**

Obs1: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

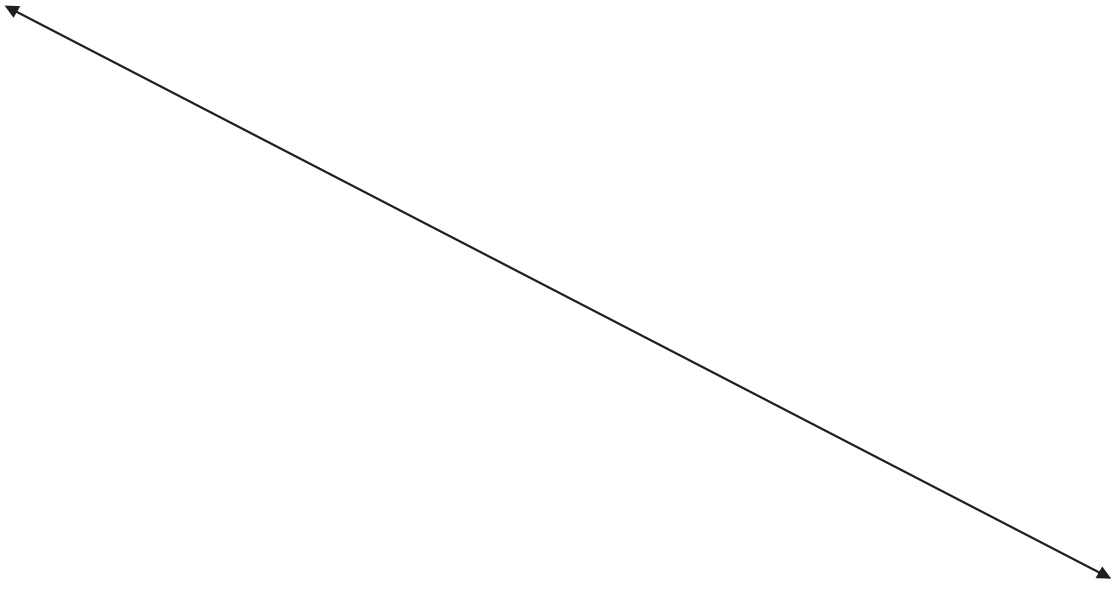

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Telefonista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	CS III / Sede Saúde.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Receber e efetuar ligações telefônicas através da Central Telefônica da maneira eficaz. Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliar o público, fornecendo informações; Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, assim com transferi-las para os respectivos ramais; Manter o controle de ligações, independentemente do local de chamada, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração; Elaborar e manter atualizada lista de números telefônicos de interesse das diversas secretarias, departamentos e suas divisões; Receber, anotar e transmitir recados aos servidores; Limpar e manter higienizados os aparelhos de PABX e outros equipamentos de que faz uso; Solicitar manutenção preventivo/corretiva dos aparelhos quando necessário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TELEFONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

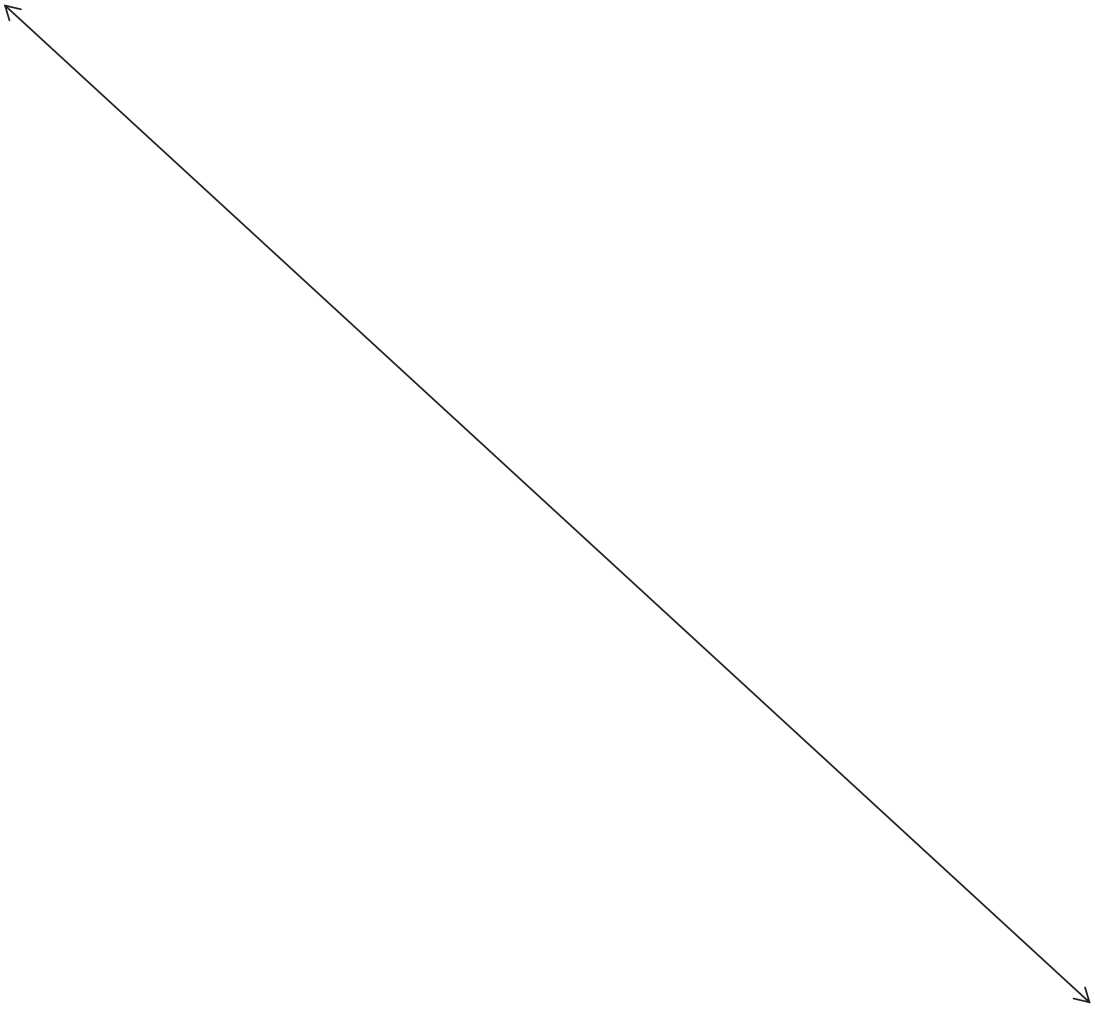

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Terapeuta Ocupacional						
JORNADA DE TRABALHO	30 e 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Saúde						
LOCAL DO TRABALHO	Sede Saúde						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Compreende as tarefas que se destinam ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos ligadas à área de terapia ocupacional com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Contato com pacientes. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	505 Lux	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	57,4		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

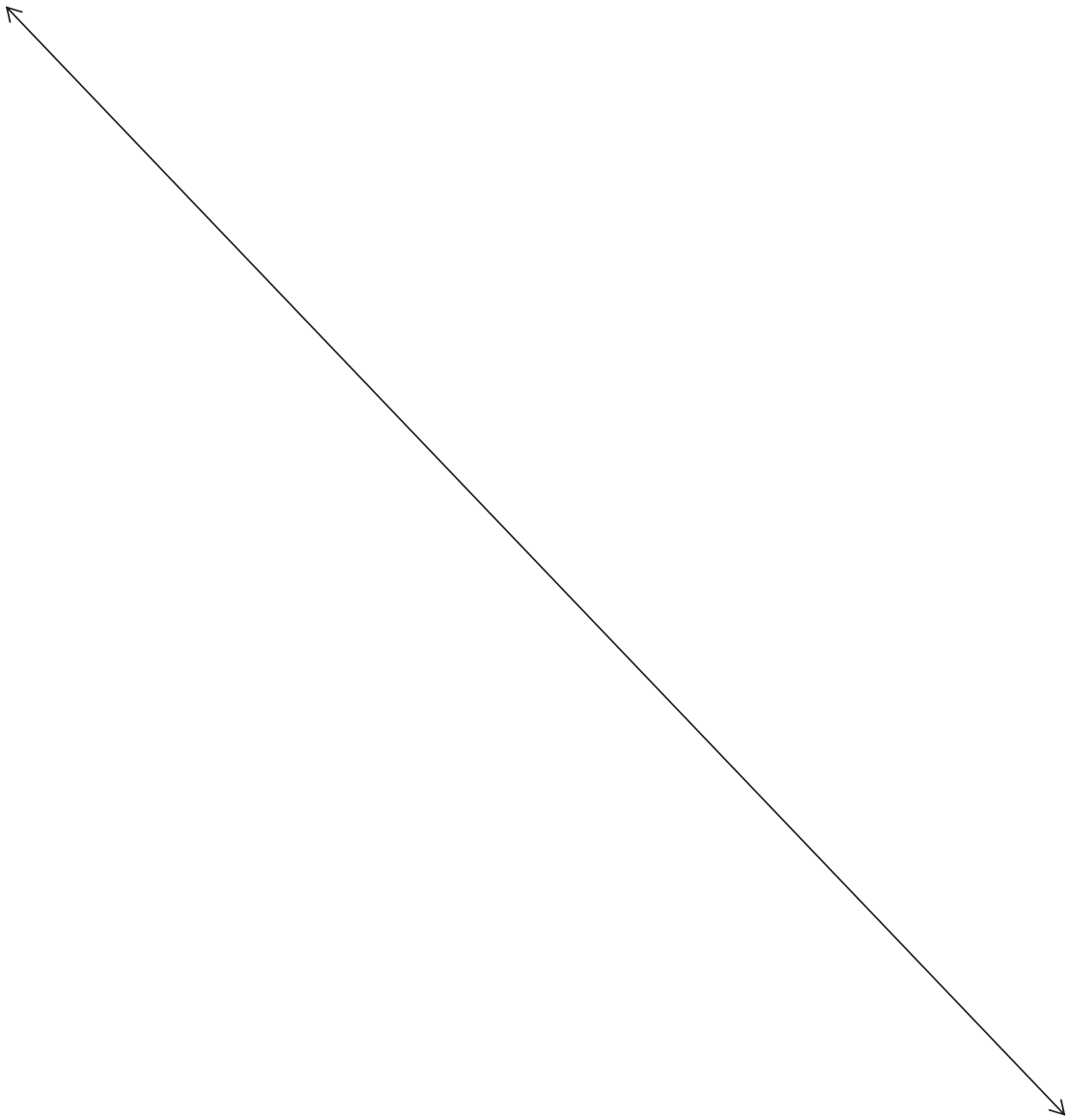

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Saúde.						
LOCAL DO TRABALHO	Hospital São José.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual	67,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

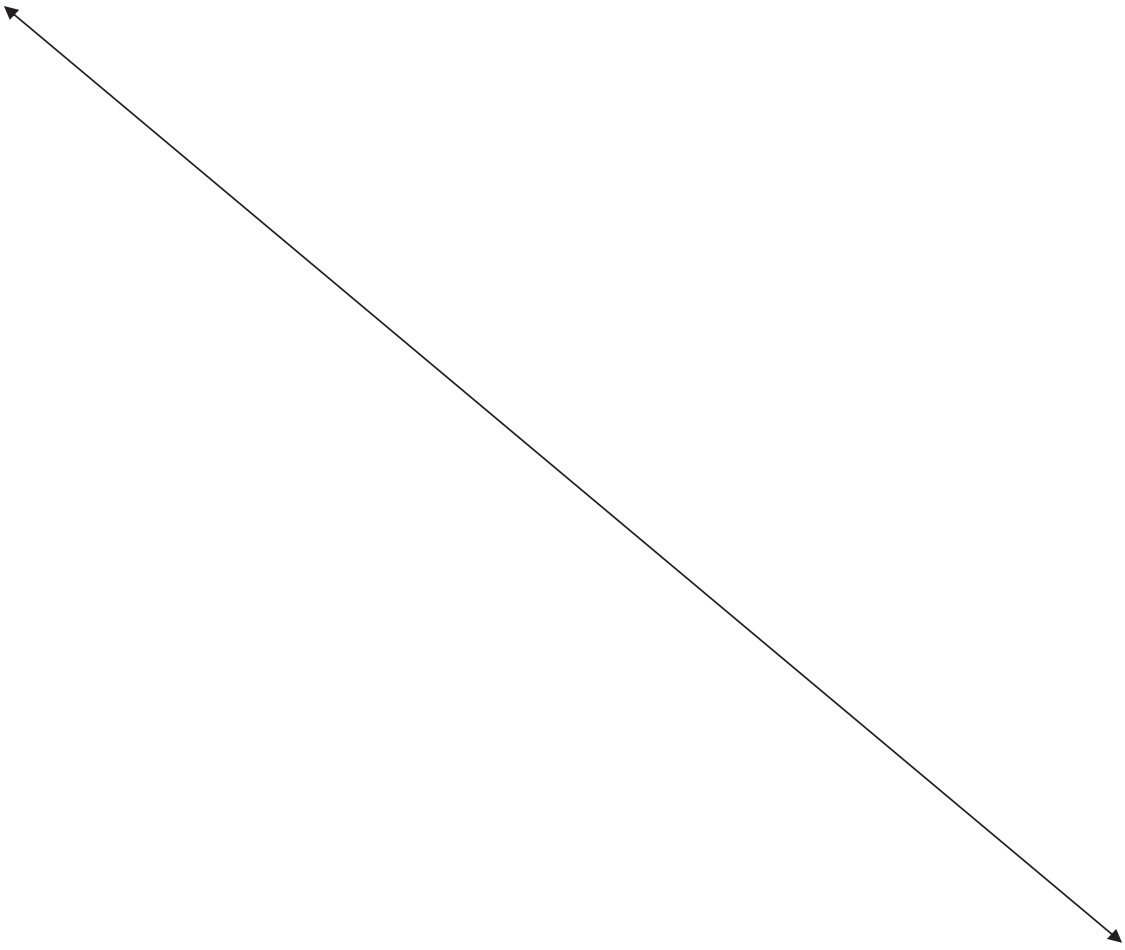

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Gabinete Secretaria						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	60,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Ajudante de Encanador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Sem local fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para realizar suas atividades laborais diárias, sendo deslocado conforme frente de serviço e programação da secretaria.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Auxilia a executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da hidráulica. Auxilia a executar redes de água potável e de esgoto doméstico nas vias urbanas, de forma manual ou mecânica, sempre obedecendo às normas técnicas ou orientações técnicas; Auxilia a efetuar ligações de água potável e de esgoto doméstico, utilizando-se de peças, conexões e tubos apropriados e aprovados pelas normas técnicas, assim como instalar hidrômetros; Auxilia a efetuar o corte de ligações de água em cavaletes, calçadas ou vias públicas, bem como executar as religações de água e de esgoto; Auxilia montar e manter as instalações hidráulicas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; Auxilia a executar tarefas e serviços nas instalações hidráulicas de reservatórios de água, poços tubulares profundos, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgotos, casa de bombas; Auxilia a efetuar reparos em tubulações de água potável nas edificações públicas, nas vias públicas ou em locais determinados pela chefia; Auxilia a fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura hidráulica, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvula e outros, conforme necessidade da Prefeitura; Auxilia a executar os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e tudo mais que se fizer necessário para a conclusão da atividade; Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários; Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade; Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Cloridróxido de alumínio – Hidrocloreto de alumínio – Sulfato de Alumínio Cola plástica.
Fonte Geradora	Aplicar em fonte - caixa d'água e manutenção de canos.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	504 Lux	**NOITE**	N/A	26ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	77,3		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AJUDANTE DE ENCANADOR**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AJUDANTE DE ENCANADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs 1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs 2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

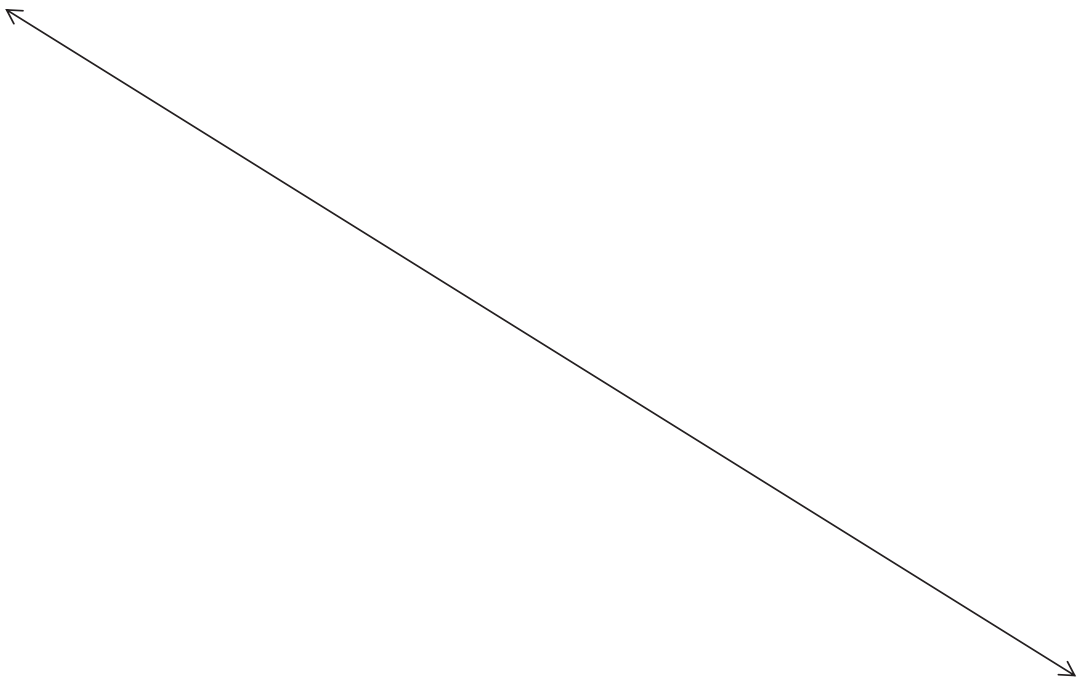

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente em Administração.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar as atividades burocráticas em todos os departamentos, observando as métricas constitucionalmente estabelecidas; Sincronizar as atividades departamentais para garantir a acura cidade das informações transmitidas; Fiscalizar os procedimentos de cada departamento para garantir o cumprimento das leis vigentes; Viabilizar o acesso às informações necessárias para cumprimento das atividades inerentes a cada departamento; Detectar falhas e sugerir melhorias nos fluxos administrativos; Mapear processos administrativos gerais; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Efetuar o atendimento ao público quando necessário para o desempenho de suas atribuições; Participar de cursos para aperfeiçoamento, treinamento e capacitação, visando o aperfeiçoamento de suas atividades; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	350 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	71,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

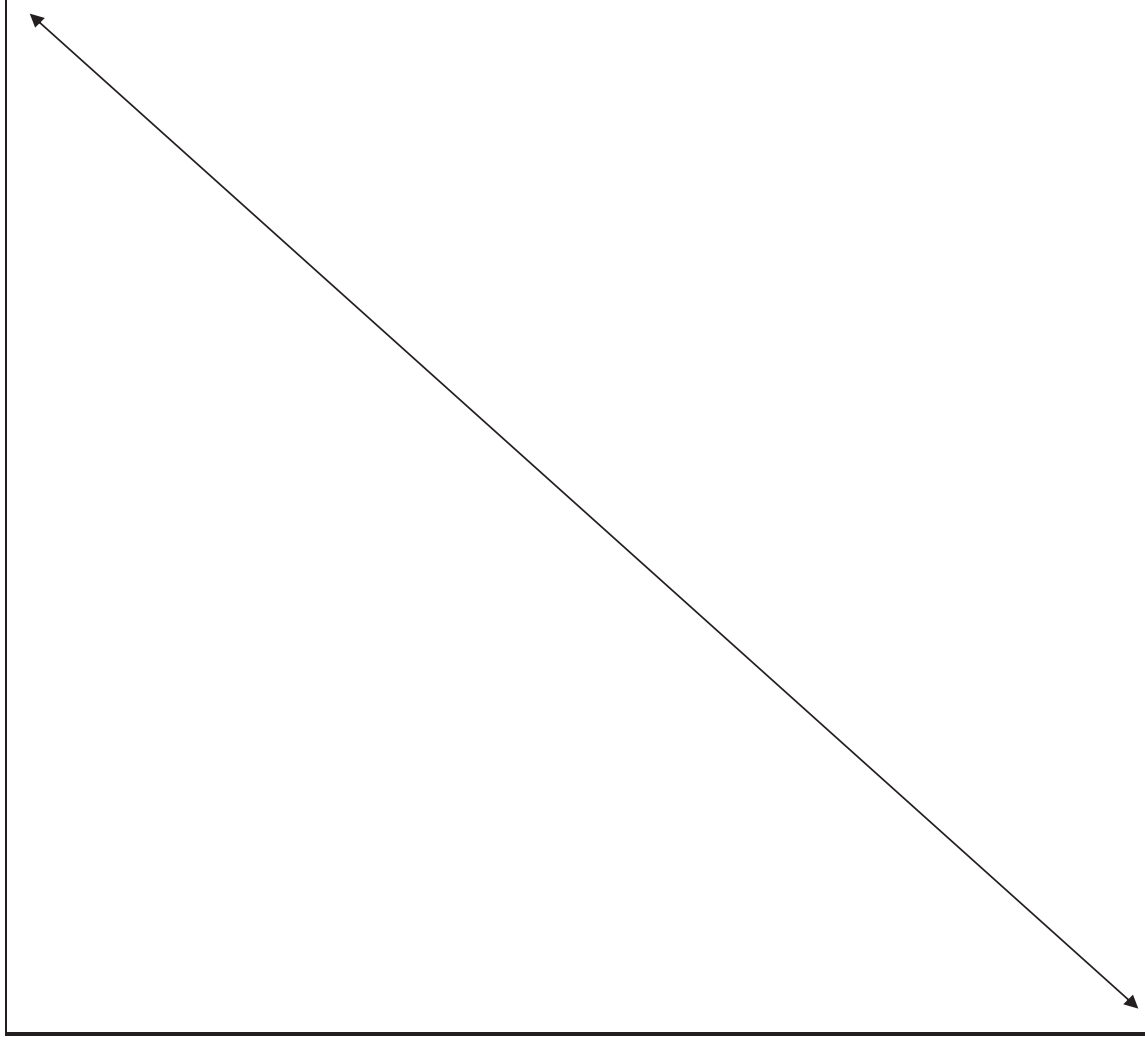

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	65,8	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

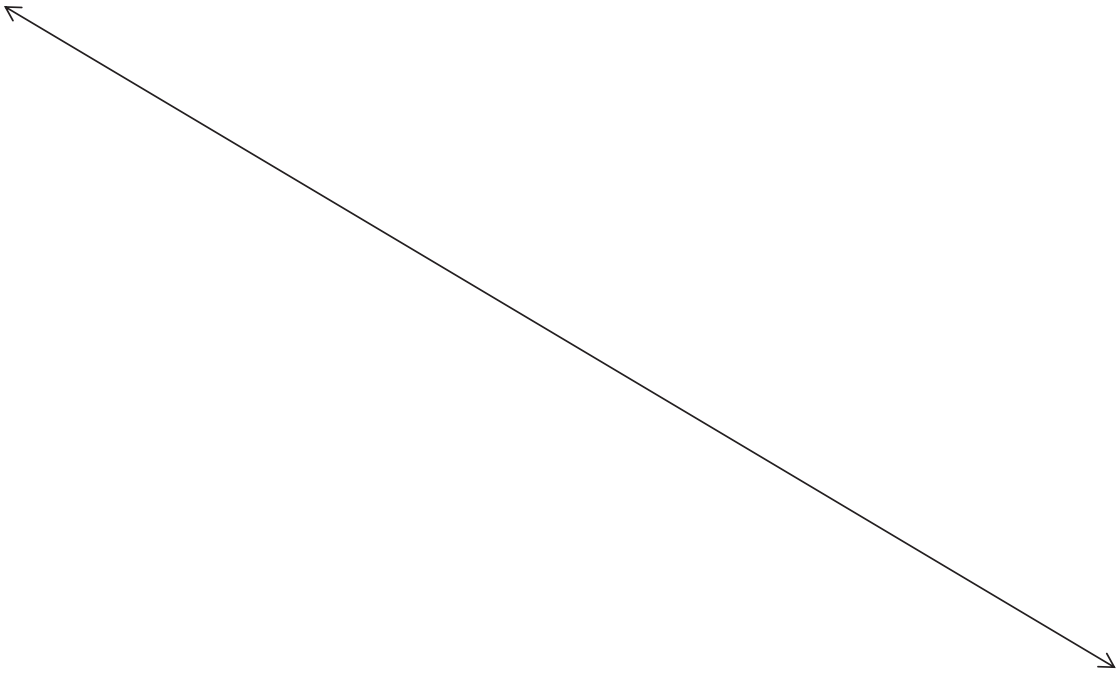

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Compras						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição Sumária:
Orientação e coordenação na execução e controle das compras de material, através do órgão subordinado; verificar no cadastro do sistema de cadastramento de Fornecedores, os fornecedores dos materiais e equipamentos a serem adquiridos; emitir Pedido de Cotação de Material e enviar por fax ou por ofício a três ou mais fornecedores; receber dos fornecedores o pedido de cotação de material preenchido ou a cotação dos materiais em impresso timbrado do fornecedor, analisando-o e verificando o menor preço, auxiliando na definição da modalidade de Licitação com base no menor preço cotado; encaminhar informações necessárias a elaboração de Edital de Licitação, anexa ao processo de compra; registrar, armazenar e distribuir o material recebido; certificar, na nota fiscal o recebimento e a conferência do material, encaminhando-a, a Divisão de Material, para as respectivas providencias; manter atualizado o controle de estoque mínimo e máximo dos materiais; contabilizar o boletim de movimentação diária e mensal, e enviar para a Secretaria da Fazenda, para fins de escrituração contábil; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**		
DIA	540 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial	Natural / Artificial		
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional		68,0		**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES
De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE COMPRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE COMPRAS**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

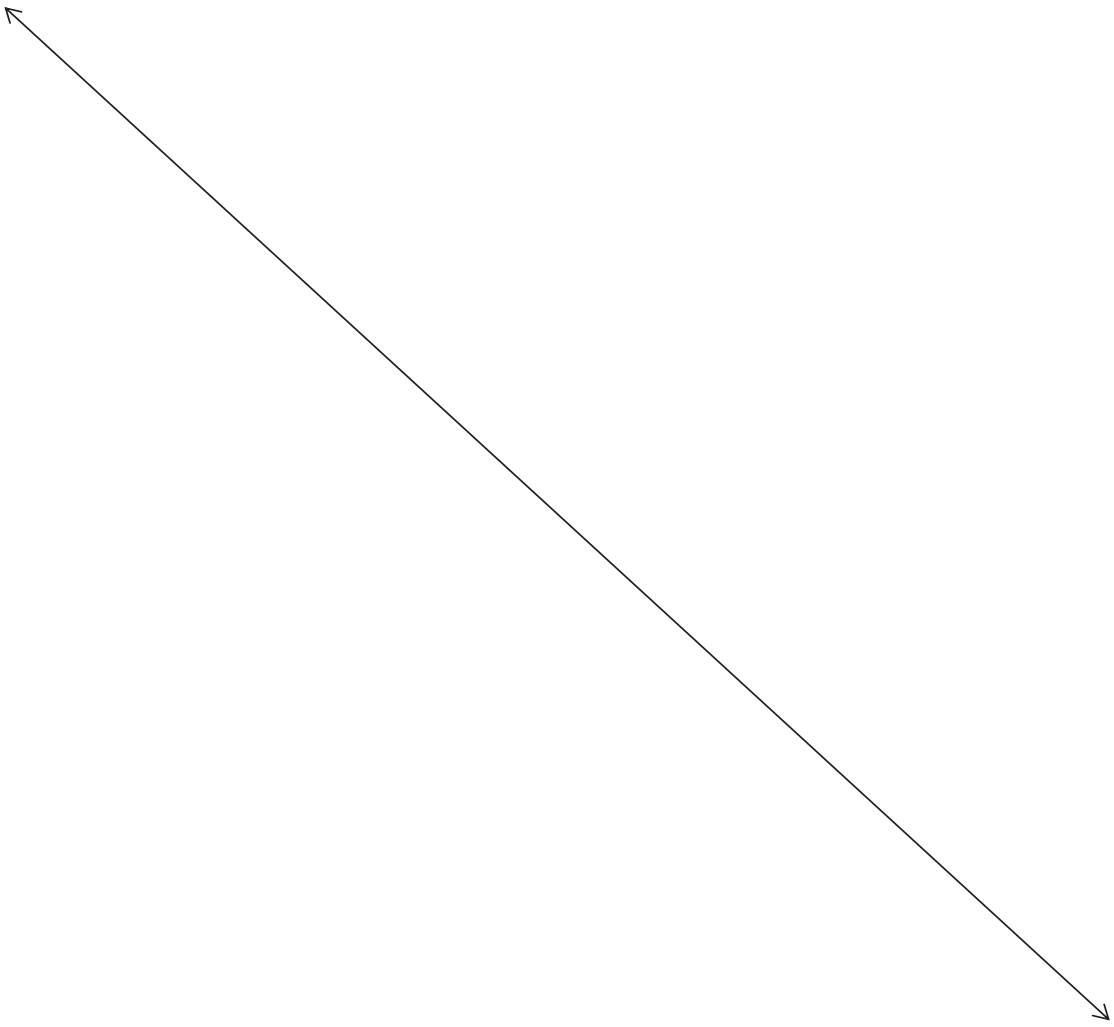

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Mecânica						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Manutenção / Oficina Mecânica						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso queimado sem forro, cobertura de Eternit, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Consertar e manter em pleno funcionamento todos os veículos leves ou pesados da frota da Prefeitura Municipal, seja os veículos motorizados movidos à gasolina, álcool ou diesel, seguindo todas as normas legais; Organizar cronograma de prioridades, realizando os trabalhos com a maior rapidez e eficiência possíveis; Realizar inspeção e manutenção preventiva e corretiva de motores, sistemas e partes dos veículos automotores; Substituir peças, quando necessário; Reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar limpeza, lubrificação e borracharia da frota de veículos da Prefeitura, quando necessário; Solicitar peças e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos; Manter ferramentas, instrumentos e equipamentos de trabalho sempre limpos, organizados e em plena condição de uso; Deslocar-se, quando necessário e mediante solicitação da chefia, para realizar manutenção corretiva em veículos da frota da Prefeitura; Solicitar serviços de lubrificação, quando necessário; Efetuar consertos e trocas de peças; Reparar e reformar estruturas, peças e componentes diversos; Executar serviços de suspensão e de mecânica em geral; Conhecer a mecânica geral para os devidos consertos e reparos às máquinas pesadas, tais como: pá carregadeira, trator de esteira, motoniveladora, retroescavadeira, tratores agrícolas, caminhões e outros similares; Executa serviços de consertos de veículos automotores em geral, incluindo máquinas, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as boas condições de funcionamento da frota municipal Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Testes de máquinas e caminhões	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor ou fumê; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Lubrificação, Manutenção de veículos leves e pesados, lavagem de peças com Óleo Diesel.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III);	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	26ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	68,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos,** pois os servidores mantém contato com **HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO**, conforme anexo 13 da NR-15.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR DE MECÂNICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Químicos,*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR DE MECÂNICA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: IMPORTANTE
CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: **(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).**

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978
NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Dois Córregos						
ENDEREÇO	Praça Francisco Simões	**Nº**	s/nº	**CIDADE**	Dois Córregos	**UF**	SP
CNPJ	45.671.120/0001-59	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais / Varrição						
JORNADA DE TRABALHO	44 horas semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços Municipais						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Urbanas						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para realizar suas atividades diárias, sendo deslocado para frente de trabalho conforme demanda.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas.

Nota: Realizam trabalhos de varrição das Ruas, Praças e Jardins do município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito urbano.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-30. Boné tipo árabe com protetor de nuca.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Entulho, vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,5ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	78,2	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais / Varrição**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais / Varrição**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Coveiro						
JORNADA DE TRABALHO	12 X 36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Cemitério Municipal						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Promove os serviços necessários aos sepultamentos realizados nos cemitérios municipais, executando, ainda, serviços de manutenção e limpeza das necrópoles, construir e reformar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres nos cemitérios pertencentes à Prefeitura.

Nota: Os Coveiros realizam Exumação de corpos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; Massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado	
Obs:		

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Construção e reforma de túmulos, sepultamentos e **exumações**, abertura de covas.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luvas de PVC; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes.	
Fonte Geradora	Postura inadequada	Acesso aos locais de trabalho, Ferramentas manuais, Atropelamento	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	25ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	80,1		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **COVEIRO**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, de grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **COVEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

Obs3: Orientamos a Gestão pública para a observância da NR-24, Itens 24.2, 24.3 e 24.5, principalmente o que reza o item 24.5 - Locais para Refeições. Pois os servidores relataram estar utilizando a mesa de preparação de corpo do necrotério para se alimentarem.

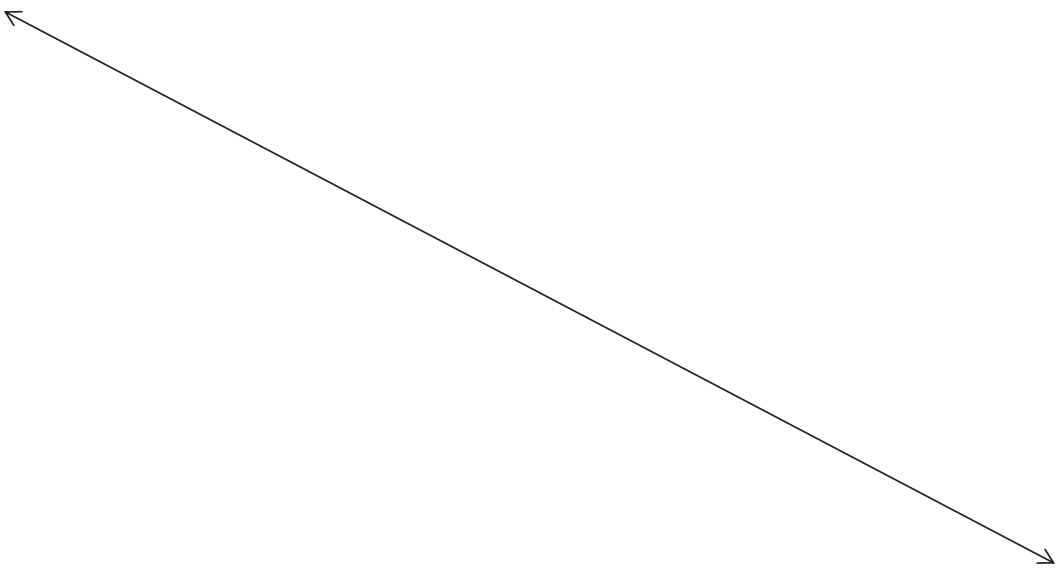

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	01		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Defesa Civil / Combate a Incêndio Municipal e Socorrista						
JORNADA DE TRABALHO	40 horas e Plantonista						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Urbanas e Rurais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar a PNPDEC em âmbito local. Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados. Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal. Identificar e mapear as áreas de risco de desastres. Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas. Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública. Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis. Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres. Mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre. Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil. Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre. Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres. Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas. Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Nota: Realiza a função de Brigadista de Incêndio, combatendo incêndios e áreas urbanas (casas / carros) e áreas rurais (floresta / plantações), bem como atendimento e socorro a vítimas de acidentes automobilístico.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	Calor
Fonte Geradora	Trânsito urbano.	Raios Solar.	Fogo em vegetação / veículos e casas.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	Intermitente / Ocasional
EPI's	Capa de aproximação ou conjunto de aproximação; Bota de combate a incêndio e aproximação; Capacete de bombeiro; Máscara respirador semi facial; filtro para respirador semi facial para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Óculos de segurança fume; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.		
Obs:	No caso do Calor, gera desconforto térmico.		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, fumos, particulado inalável (combate a incêndio) / Detergente Neutro; Água Sanitária (Limpeza Ambulância).	
Fonte Geradora	Fogo em Vegetação, incêndios em carro, casas / Higienização das Ambulâncias	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Capa de aproximação ou conjunto de aproximação; Bota de combate a incêndio e aproximação; Capacete de bombeiro; Máscara respirador semi facial; filtro para respirador semi facial para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Óculos de segurança fume; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Materiais e Equipamentos não esterilizados, Propagação pelo ar, Desinfecção da Ambulância.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Cinto de segurança Veicular; Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,8ºC - Natural	Natural

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	80,2	**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos.**

FOI identificado servidores que ficam de plantão a disposição para efetuar combate a incêndio e socorro, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **Defesa Civil / Combate a Incêndio Municipal e Socorrista**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE** em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **Defesa Civil / Combate a Incêndio Municipal e Socorrista**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, os servidores ficam de plantão a disposição para efetuar combate a incêndio, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009 (Bombeiro Civil Profissional) sendo assim, **CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**, conforme **Lei 11.901, Art.6º**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: QUANTO AO ACÚMULO DOS ADICIONAIS.

CLT
Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador:
§ 2º - O empregado poderá **OPTAR** pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido ou que lhe **SEJA MAIS VANTAJOSO**.

NR 15
Item 15.3 No caso de **INCIDÊNCIA** de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de **GRAU MAIS ELEVADO**, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Obs3: Ressaltamos a necessidade de uma base para o funcionamento da brigada de incêndio da Cidade, bem como local apropriado para os trabalhadores ficarem quando em prontidão e ainda dispor de local para estacionar as viaturas de combate a incêndio, conforme disposto da NBR-14608, Item 6, subitem 6.1.

"6.1 As instalações físicas para uso do bombeiro profissional civil devem atender as condições mínimas de conforto, higiene e segurança, considerando os turnos de trabalho e construídas conforme legislação inerente e vigente. Devem ser, ainda, adequadas para o armazenamento de materiais e equipamentos necessários e estacionamento para viaturas ou veículos operacionais, quando houver".

Obs4: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e Primeiros Socorros, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

Obs5: Protocolo para Higienização das Ambulâncias
A higienização deve seguir um rigoroso protocolo, o qual foi estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O protocolo para a higienização das ambulâncias segue a resolução nº 36/2013, criada pela Anvisa e a portaria nº 529/2013, expedida pelo Ministério da Saúde, que estabelecem ações para a segurança de pacientes nos serviços de saúde do Brasil.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Eletricista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade, seguindo os projetos e normas técnicas; Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente; Montar e manter as instalações elétricas da Prefeitura e suas dependências em pleno funcionamento; Fazer instalação, adaptação e manutenção de estrutura elétrica interna e externa, conforme necessidade da Prefeitura; Apoiar eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura, montando, operando e desmontando a estrutura elétrica necessária; Solicitar os materiais e equipamentos de acordo com a real necessidade da atividade e zelar pelo uso adequado evitando desperdícios; Recolher e armazenar em local adequado o material remanescente das instalações; Manter limpos e em plena condição de uso todas as ferramentas e equipamentos utilizados; Avaliar áreas para novas instalações; Observar e implantar mudanças de pontos elétricos; Compreende as tarefas que se destinam a instalação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos em geral, em prédios e logradouros do município. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas isolante baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Luvas tricotada multitato; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado sem biqueira; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Os EPIs descritos acima, se faz necessário quando da utilização de maquinário manual, onde momentaneamente o limite de tolerância pode ser ultrapassado.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura, Choque Elétrico, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres),
Fonte Geradora	Postura inadequada	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, operações em redes de baixa tensão.
Exposição ao Agente	Intermitente	Habitual / Permanente
EPI's	Luvas isolante baixa tensão, Uniforme Antichama.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	73,6		**85,0**	NÃO	0

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos,** porém os servidores exercem atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com **ENERGIA ELÉTRICA**, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com **ENERGIA ELÉTRICA**, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ELETRICISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ELETRICISTA**, **FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06, NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Engenheiro Civil						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos às edificações, pontes, vias públicas e rodovias municipais; sistema de água, esgoto e outros, estudando características e preparando planos métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos; Atuar na fiscalização de execução de obras públicas, para garantir sua execução em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias; Aprovar projetos de construção de edificações em geral nos termos da legislação; Proceder a avaliação de imóveis para fins de desapropriação ou para outras finalidades; Efetuar a gestão de contratos de obras e de serviços públicos, para fins de medição, fiscalização de execução, prazos, entre outros; Realizar o atendimento à comunidade para fins de orientações, esclarecimentos e de encaminhamentos; Efetuar despachos em processos administrativos para garantir as informações técnicas precisas para fins de tomada de decisão da autoridade competente; Elaborar projetos técnicos de construção com seus respectivos memoriais descritivos e planilha orçamentária no programa autocad, Word e Excel; Realizar vistorias em obras, imóveis urbanos e rurais para fins de produção de documentos técnicos requeridos ou determinados pela autoridade competente; Dominar e conhecer as normas técnicas de engenharia, o código de obras, o código de posturas, o código tributário, entre outros relacionados com a engenharia e suas aplicações; Proceder à avaliação geral das condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudança de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elaborar o projeto da construção preparando plantas e especificações da obra indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos; Preparar o programa de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e a fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras

para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recebidos; Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionados à obra a ser executada; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar obras, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Analisar projetos de engenharia, de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a Legislação Urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos e outros correlatos; Atender o público em geral, realizando consultas em Leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, plantas e outros, visando a atender a solicitações e demandas; Avaliar a documentação dos imóveis verificando a validade e a adequação as exigências estabelecidas em Legislação; Organizar e promover as atividades relacionadas com projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Ocasional
EPI's	Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado	Acesso a áreas de construção, Rampas, Escadas.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	380 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 27,3ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	59,7	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ENGENHEIRO CIVIL I**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ENGENHEIRO CIVIL I**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Lixeiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Limpeza Pública.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Também executa suas atividades em determinados períodos a céu aberto.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo, despejando-o em veículos especiais, contribuindo para a limpeza das mesmas; Recolher entulhos de construções, colocados nas calçadas, transportando-os para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas; Zelar pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontoado ou acondicionando-o em latões, para manter os referidos locais em condições de higiene; Executar outras tarefas correlatas a seu cargo, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído Contínuo	Radiação Não Ionizante
Fonte Geradora	Trânsito, Caminhão, Pessoas	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 60, Boné Tipo Árabe, Óculos de Segurança com UV.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Coleta de Lixo Urbano.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.
EPI's	Luva Látex; Luva Vaqueta ; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de Segurança; Calçado de Segurança Vaqueteado.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.		Acidentes / Animais Peçonhentos / Sinantrópicos e Silvestres / Batidas Contra, Cortes / atropelamento.		
Fonte Geradora	Postura inadequada.		Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		Intermitente.		
EPI's	Óculos de Segurança, Calçado de Segurança Vaqueteado, Bota de PVC, Luva Nitrílica, Luva Vaqueta.				
Obs:					
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
		X			

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	28,2ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	82,5 Intermitente			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos** conforme **NR 15.**

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **LIXEIRO**, **FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracterizam os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE.**
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **LIXEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

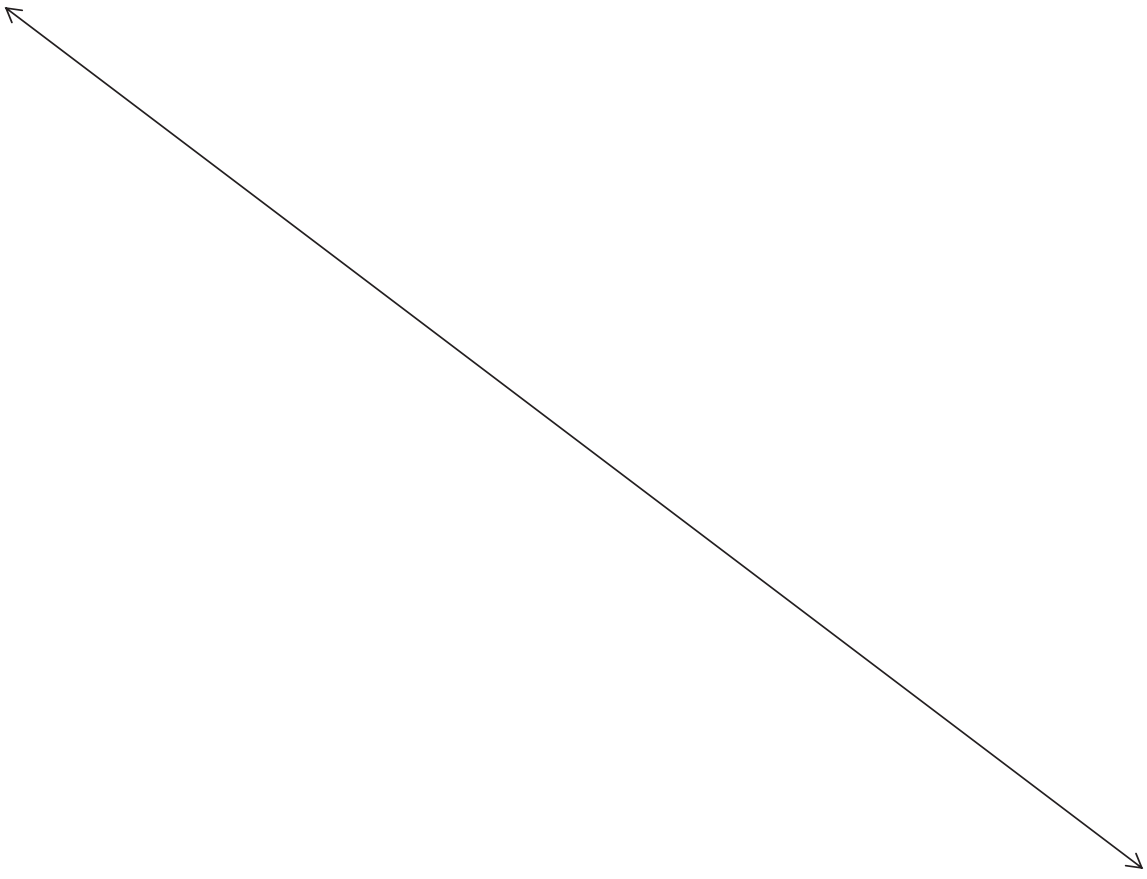

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Mecânico						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Manutenção / Oficina Mecânica						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso queimado sem forro, cobertura de Eternit, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Consertar e manter em pleno funcionamento todos os veículos leves ou pesados da frota da Prefeitura Municipal, seja os veículos motorizados movidos à gasolina, álcool ou diesel, seguindo todas as normas legais; Organizar cronograma de prioridades, realizando os trabalhos com a maior rapidez e eficiência possíveis; Realizar inspeção e manutenção preventiva e corretiva de motores, sistemas e partes dos veículos automotores; Substituir peças, quando necessário; Reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar limpeza, lubrificação e borracharia da frota de veículos da Prefeitura, quando necessário; Solicitar peças e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos; Manter ferramentas, instrumentos e equipamentos de trabalho sempre limpos, organizados e em plena condição de uso; Deslocar-se, quando necessário e mediante solicitação da chefia, para realizar manutenção corretiva em veículos da frota da Prefeitura; Solicitar serviços de lubrificação, quando necessário; Efetuar consertos e trocas de peças; Reparar e reformar estruturas, peças e componentes diversos; Executar serviços de suspensão e de mecânica em geral; Conhecer a mecânica geral para os devidos consertos e reparos às máquinas pesadas, tais como: pá carregadeira, trator de esteira, motoniveladora, retroescavadeira, tratores agrícolas, caminhões e outros similares; Executa serviços de consertos de veículos automotores em geral, incluindo máquinas, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as boas condições de funcionamento da frota municipal Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Testes de máquinas e caminhões	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor ou fumê; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Lubrificação, Manutenção de veículos leves e pesados, lavagem de peças com Óleo Diesel.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III);	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado.				
Fonte Geradora	Não encontrado.				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.				
EPI's	Não aplicável.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX			**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**	
DIA	280 Lux	**NOITE** N/A	26ºC - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	68,0		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos,** pois os servidores mantém contato com **HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO**, conforme anexo 13 da NR-15.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MECÂNICO**, **FICA** exposto aos riscos, ***Químicos,*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MECÂNICO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: IMPORTANTE
CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: **(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).**

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978
NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista / Caminhão Pipa						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Transportes / Vias Públicas						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir veículos leves e/ou pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais leves, materiais pesados, carga viva, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; Executar troca de pneus quando necessário; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar e ajudar na carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Veículos, Transito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	Lavg [dB]: 80,85		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15. Porém atingiu o limite de ação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA / CAMINHÃO PIPA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA / CAMINHÃO PIPA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual EPI e de Direção Defensiva, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

Obs3: Orientamos que seja realizada monitoramento periódico (a cada 6 meses) do risco físico ruído, pois ultrapassou o limite de ação, ficando próximo de atingir o limite de tolerância, conforme dosimetria realizada constante em anexo a esse Laudo.

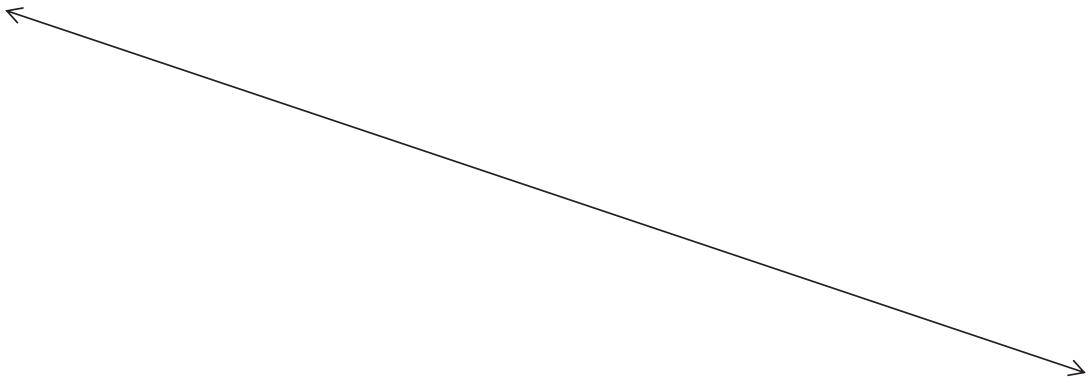

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista / Caminhão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Transportes / Vias Públicas						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir veículos leves e/ou pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais leves, materiais pesados, carga viva, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; Executar troca de pneus quando necessário; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar e ajudar na carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído Contínuo.
Fonte Geradora	Veículos, Transito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	Lavg [dB]: 80,85		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15. Porém atingiu o limite de ação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA / CAMINHÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA / CAMINHÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual EPI e de Direção Defensiva, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

Obs3: Orientamos que seja realizada monitoramento periódico (a cada 6 meses) do risco físico ruído, pois ultrapassou o limite de ação, ficando próximo de atingir o limite de tolerância, conforme dosimetria realizada constante em anexo a esse Laudo.

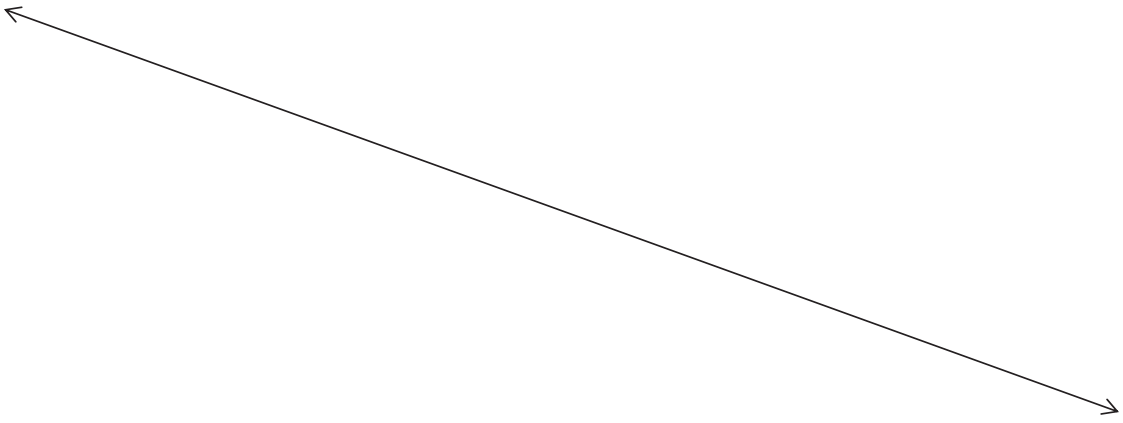

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Motorista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Transportes / Vias Públicas						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir veículos leves e/ou pesados da Prefeitura para transportar pessoal, materiais leves, materiais pesados, carga viva, documentos e outros itens relacionados, de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); Apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; Verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; Planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; Manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; Observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; Executar troca de pneus quando necessário; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar e ajudar na carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.
Fonte Geradora	Veículos, Transito.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Não encontrado				
Fonte Geradora	Não encontrado				
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo				
EPI's	Não aplicável				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado.	Rampas, Escadas, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Cinto de Segurança.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	22ºC - Artificial 26ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	74,6	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **MOTORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento de Direção Defensiva, No que diz respeito à observância da lei, o **Código de Trânsito Brasileiro.**

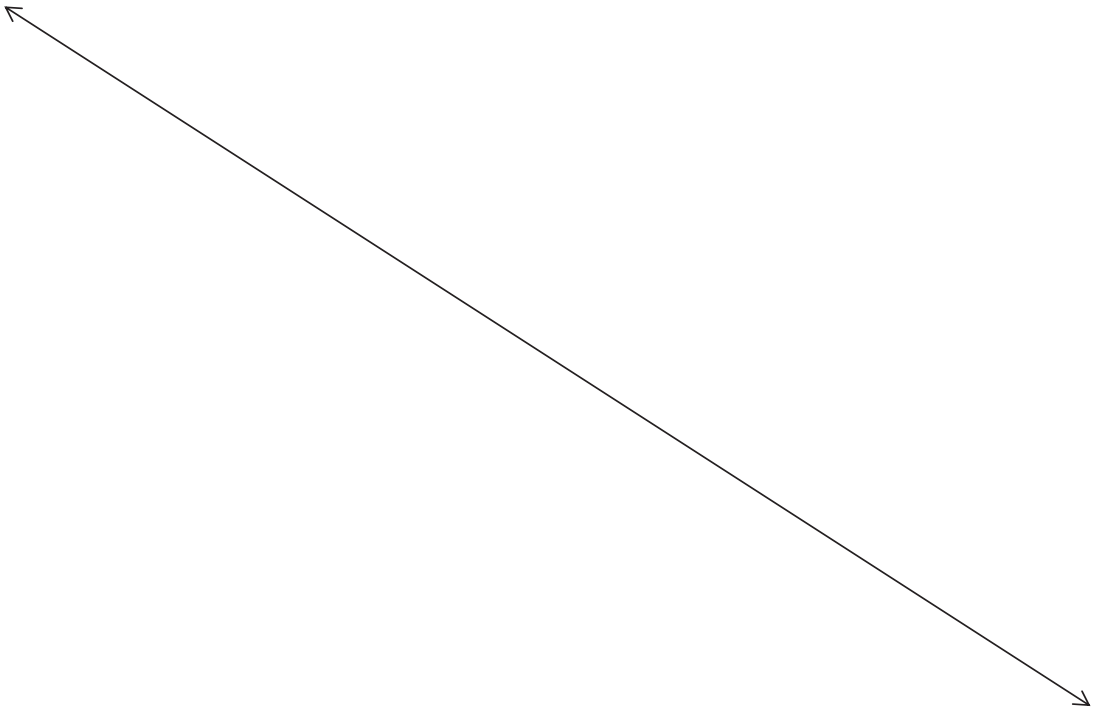

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquina Terraplanagem / Motoniveladora						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Municipais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas motoniveladora.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; cinto de segurança veicular. Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Orientamos que seja realizada a operação das máquinas em questão, sempre com suas cabines fechadas e climatizadas, protegendo desta forma os operadores contra o ruído.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação de Máquinas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Creme protetor para as mãos.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento de operação com máquinas pesadas aos operadores.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	500 Lux	**NOITE**	N/A	25,7 ºC (Natural)	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	Lavg [dB]: 81,47		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15, Porém o limite de ação foi atingido.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **OPERADOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM / MOTONIVELADORA**, **NÂO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **OPERADOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM / MOTONIVELADORA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Máquinas), para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Obs3: Orientamos que seja realizada monitoramento periódico (a cada 6 meses) do risco físico ruído, pois ultrapassou o limite de ação, ficando próximo de atingir o limite de tolerância, conforme dosimetria realizada constante em anexo a esse Laudo.

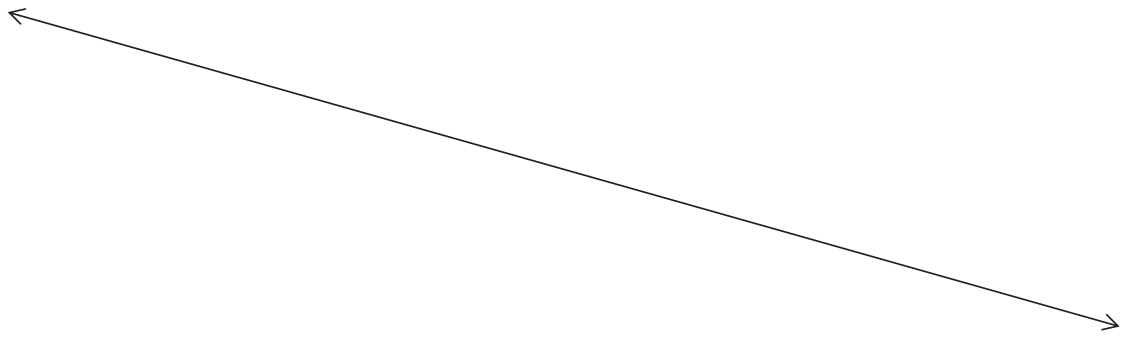

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquina Terraplanagem / Pá Carregadeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Municipais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas motoniveladora.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; cinto de segurança veicular. Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Orientamos que seja realizada a operação das máquinas em questão, sempre com suas cabines fechadas e climatizadas, protegendo desta forma os operadores contra o ruído.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento de operação com máquinas pesadas aos operadores.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	24ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Intermitente	Lavg [dB]: 72,15		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **OPERADOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM / PÁ CARREGADEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **OPERADOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM / PÁ CARREGADEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Máquinas), para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

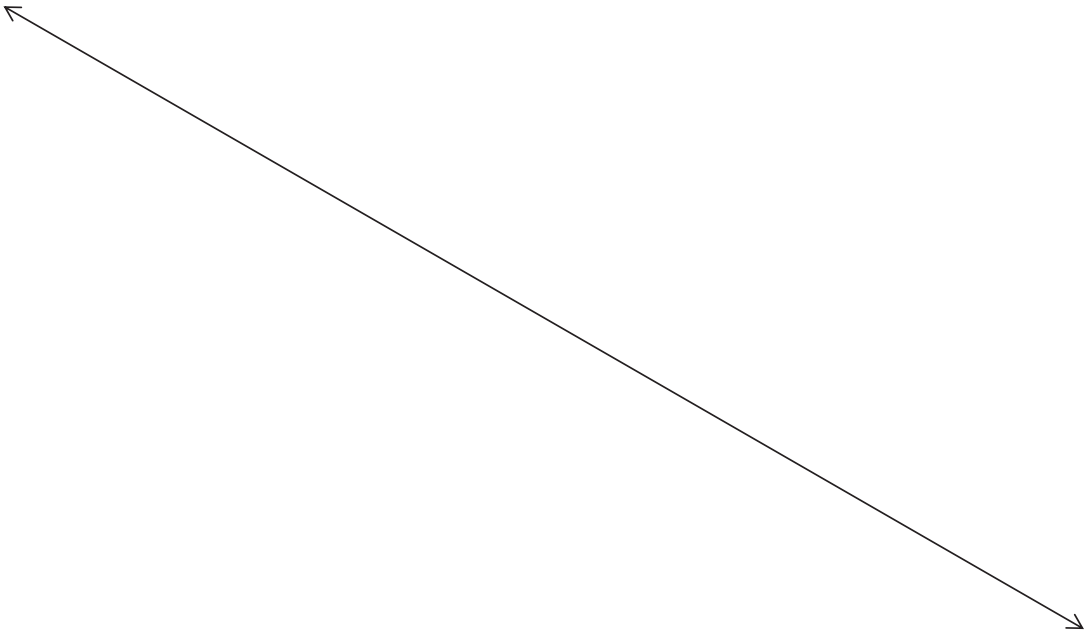

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Operador de Máquina Terraplanagem / Retroescavadeira						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Municipais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com máquinas motoniveladora.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; cinto de segurança veicular. Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Orientamos que seja realizada a operação das máquinas em questão, sempre com suas cabines fechadas e climatizadas, protegendo desta forma os operadores contra o ruído.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação de Máquinas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Creme protetor para as mãos.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar treinamento de operação com máquinas pesadas aos operadores.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Habitual / Permanente	Lavg [dB]: 83,19 - Randon Lavg [dB]: 90,98 Case			**85,0**	SIM / 3

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos.**

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **OPERADOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM / RETROESCAVADEIRA**, **FICA** exposto aos riscos ***Físicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **OPERADOR DE MÁQUINA TERRAPLANAGEM / RETROESCAVADEIRA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: **IMPORTANTE**
CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: **(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).**

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978
NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs2: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Máquinas), para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

Obs3: Orientamos que seja realizada monitoramento periódico (a cada 6 meses) do risco físico ruído, pois ultrapassou o limite de ação, ficando próximo de atingir o limite de tolerância, conforme dosimetria realizada constante em anexo a esse Laudo da Máquina Retroescavadeira da Marca Randon.

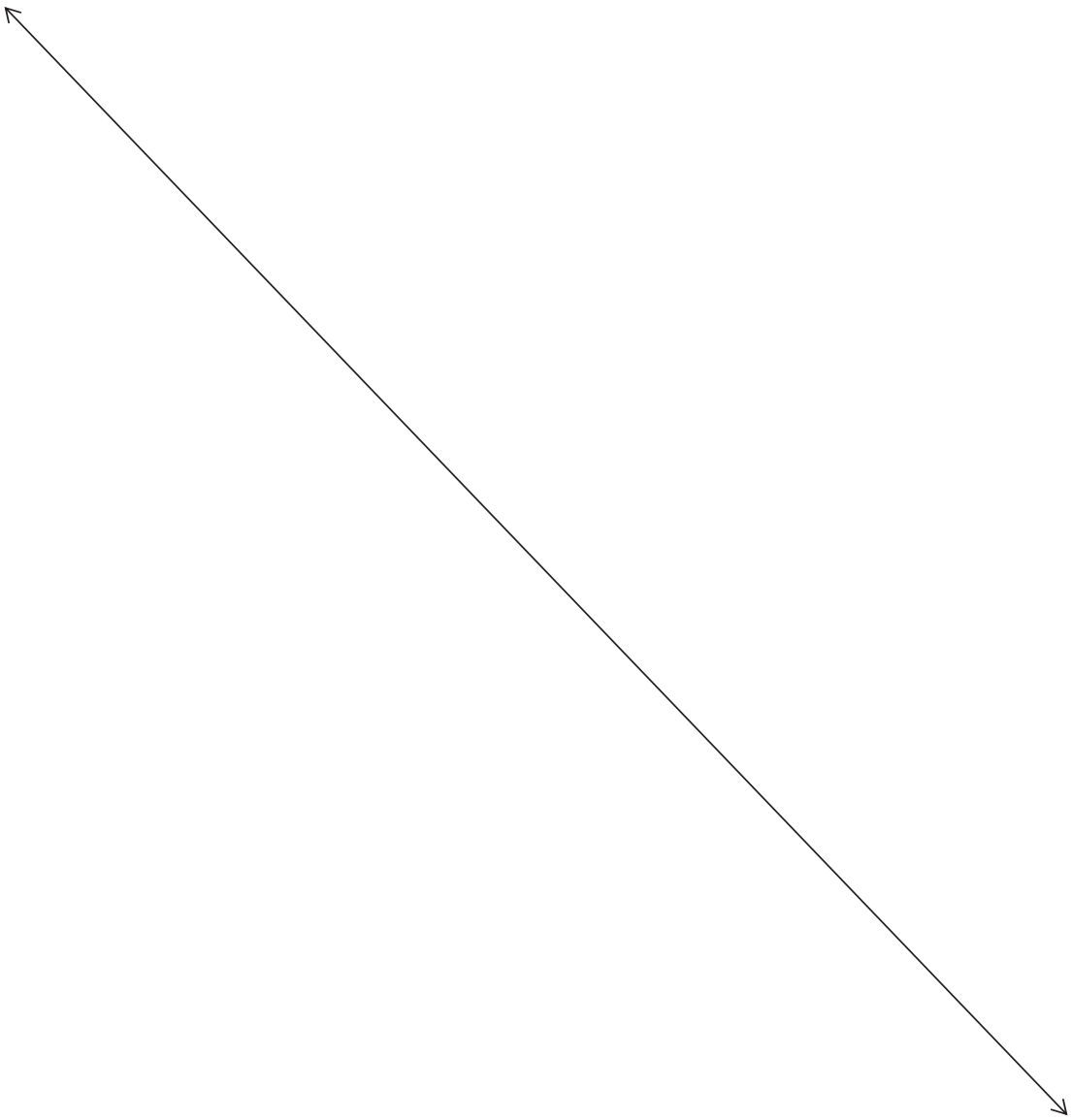

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro / Encanador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Sem local fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; Operar betoneira; Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e a medida ao lugar em que será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando o material e as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, parede e outras obras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

dificuldade; Manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza a função de Encanador, Esgoto, desentupindo e fazendo reparos em caixas de passagem, louça sanitária em esgoto.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais / Betoneira.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS					
Agente Químico	Cloridróxido de alumínio – Hidrocloreto de alumínio – Sulfato de Alumínio Cola plástica.				
Fonte Geradora	Aplicar em fonte - caixa d'água e manutenção de canos.				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
Fonte Geradora	Galerias, esgotos, fossas sépticas.				
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente				
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.				
Obs:					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura.			
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.			
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.			
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
			X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	80,1			**85,0**	SIM / 1

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PEDREIRO / ENCANADOR**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PEDREIRO / ENCANADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

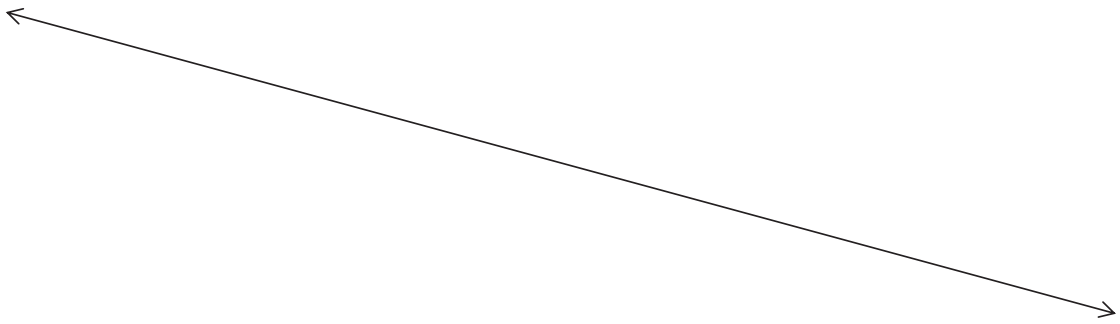

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Pedreiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Sem local fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; Operar betoneira; Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e a medida ao lugar em que será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando o material e as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, parede e outras obras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Manter limpos e organizados seus instrumentos e local de trabalho; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais / Betoneira.	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Creme protetor para as mãos (Luva química grupo III).	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Construção e reforma de caixa de passagem/gordura residencial, Eventual substituição de vasos sanitários.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em altura.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	80,1		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PEDREIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PEDREIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Porteiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica com forro de PVC e laje , iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos; Controlar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas, procurando identificá-las e encaminhá-las ao destino solicitado; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos por meio de registros determinados; Atender de modo cortês e prestar informações ao público em geral; Atender a chamadas telefônicas, dando as informações necessárias; Receber, identificar e encaminhar as correspondências aos destinatários; Verificar pacotes e bolsas, segundo determinação superior; Controlar e fiscalizar os cartões de ponto do pessoal da portaria; Receber, identificar e registrar objetos perdidos, restituindo-os aos donos mediante identificação e registro; Providenciar a limpeza e abertura de auditórios e salas sob seu controle, conforme cronograma de utilização; Providenciar, junto do setor responsável, a execução de pequenos consertos referentes ao local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente;

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	70,4			**85,0**	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

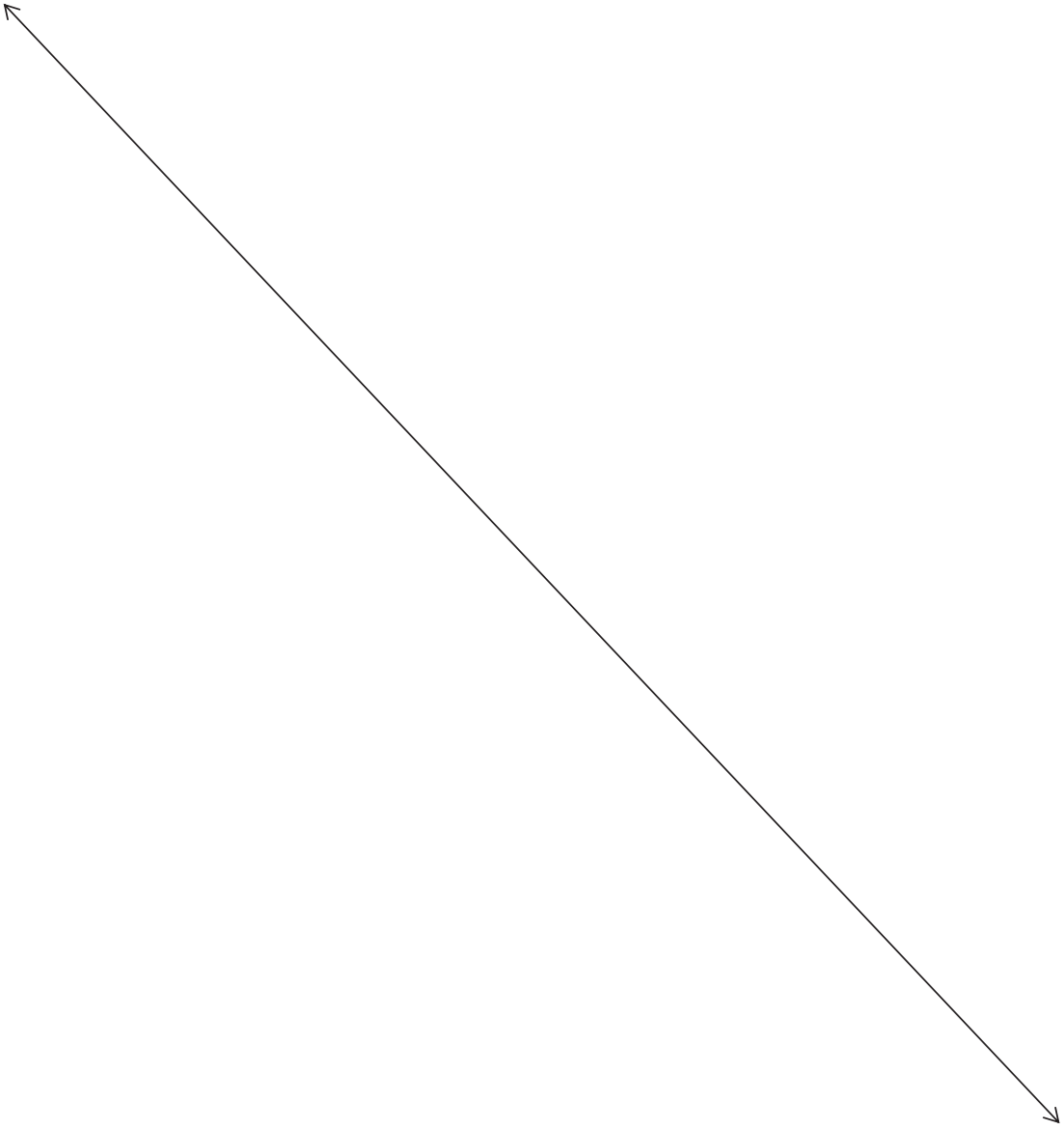

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento Serviços Públicos / Almoxarifado.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na respectiva Secretaria da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	59,8			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Municipais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Secretário Municipal Descrição das Atividades:
Dirigir, gerenciar, organizar e administrar as tarefas, trabalhos e atribuições legais de sua pasta, conforme orientação político administrativa do prefeito, em conformidade com a legislação específica e responsabilidades próprias, tendo como competência: promover medidas de prevenção e proteção à saúde da população do Município de Itirapina, mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais; promover a fiscalização e o controle das condições sanitárias, de higiene, saneamento, alimentos e medicamentos; promover pesquisas, estudos e avaliação da demanda de atendimento médico, enfermagem e farmacêuticos; promover contratação supletiva de serviços em situações emergenciais; promover campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde e a melhoria na qualidade de vida da população; implementar projetos e programas estratégicos de saúde pública; promover medidas de atenção básica à saúde; capacitar recursos humanos para a saúde pública; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que se possa prestar, relacionadas ao sistema de saúde, em particular aqueles gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; atender ao disposto na Lei Federal n? 8.080, de 19 de setembro de 1990; manter, em local visível em cada unidade de Saúde, informações para os cidadãos, fazendo valer os seus direitos a um atendimento digno; exercer outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído Ambiente	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Eventual / Ocasional.
EPI's	Óculos de segurança incolor ou Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de exposição	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Cinto de Segurança Veicular.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	Lavg [dB]: 75,94		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL, NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

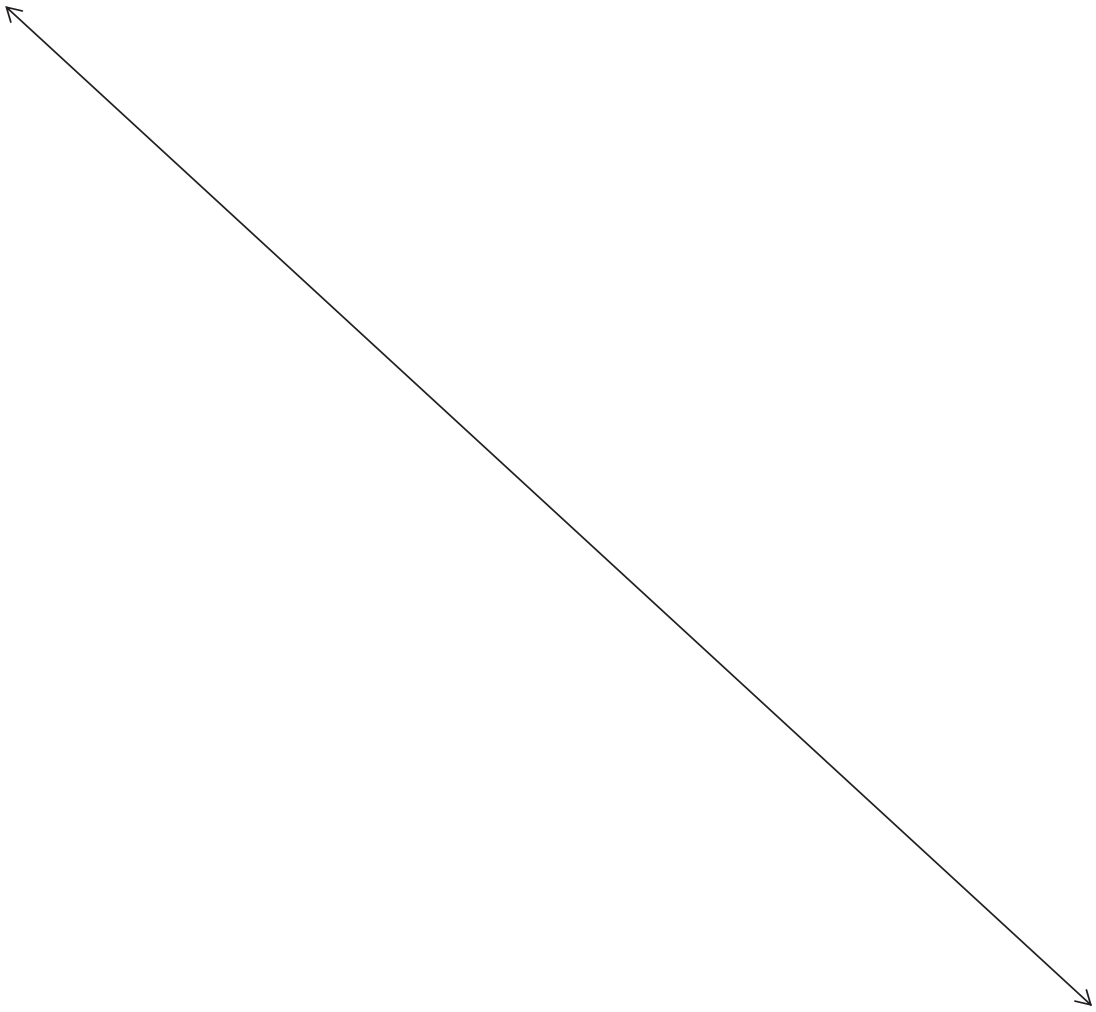

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza / Rodoviária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Rodoviária						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com piso de granitina, sem forro e cobertura de telha zincada, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Veículos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros. Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza de Praça, Salão e Plataforma.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Entulho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,5ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	78,2	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA / RODOVIÁRIA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA / RODOVIÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

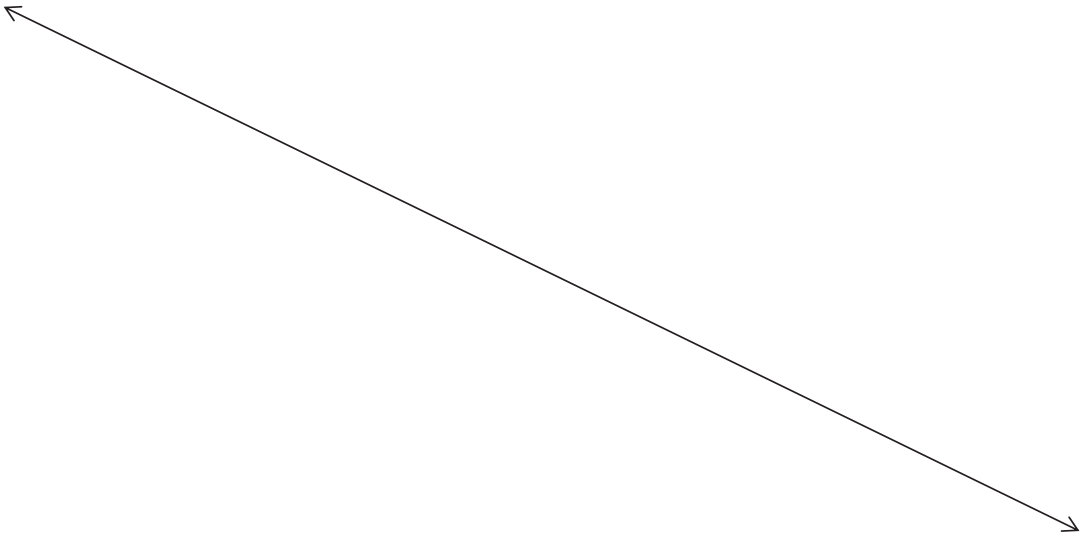

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública / Varrição						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Sem Local Fixo						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; Realizar serviços e tarefas de limpeza geral nas dependências das sede, como sanitários, salas-de-administrativas, pisos, pátios, corredores, calçadas e demais locais de uso; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realizam trabalhos de varrição das Ruas, Praças e Jardins do Município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE***

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de exposição
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Fungos, microrganismos e bactérias.
Fonte Geradora	Varrição das Ruas, Praças e Jardins.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de Proteção, Calçado de Segurança, Luva Látex Neoprene ou Nitrílica, luvas de vaqueta ou Multitato, Máscara PFF2 (quando necessário).
Obs:	Trabalhamos com a **possibilidade** de risco biológico, pois não é de forma **permanente** o seu contato com materiais biológicos.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Mordida de animais Domésticos, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio, Entulho, vegetação, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional.	75,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA / VARRIÇÃO**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA / VARRIÇÃO**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

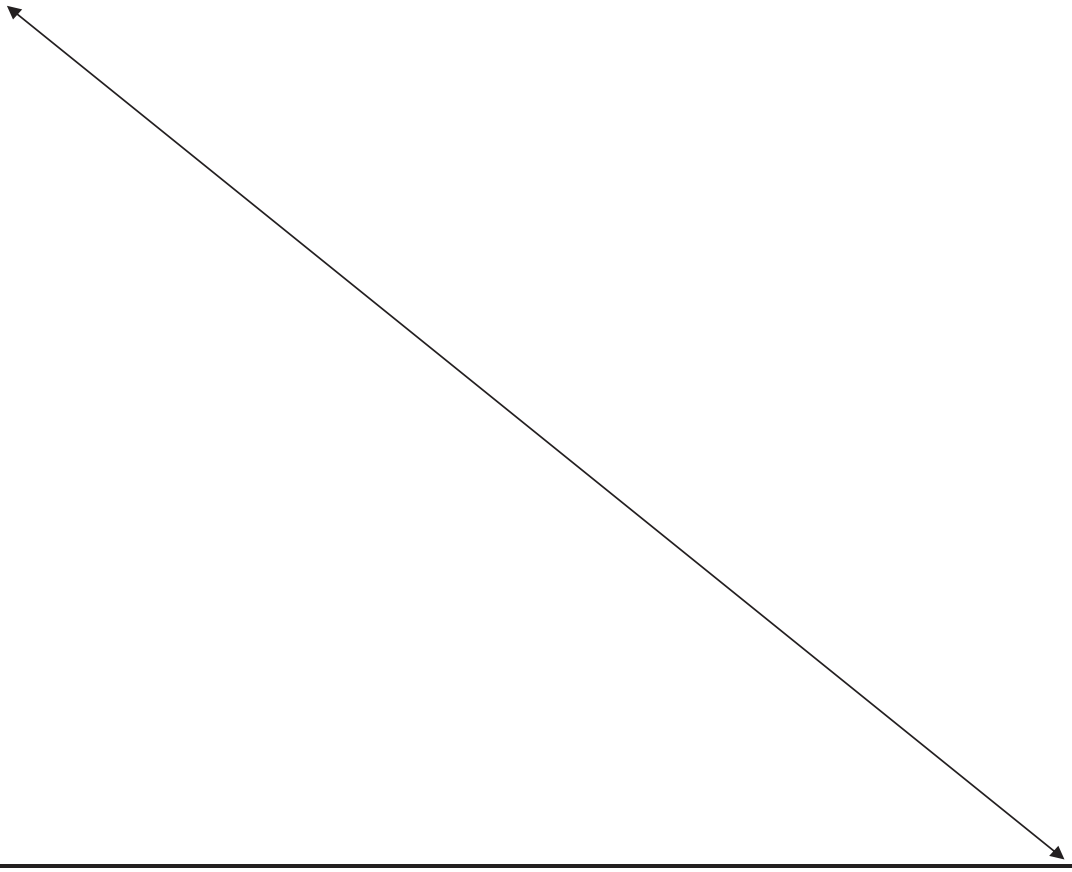

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; Realizar serviços e tarefas de limpeza geral nas dependências das sede, como sanitários, salas-de-administrativas, pisos, pátios, corredores, calçadas e demais locais de uso; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

NOTA: Realizam limpeza dos ambientes que estão lotados.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70%, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.	Acesso às áreas de trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional.	75,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NR-Normas Regulamentadoras.

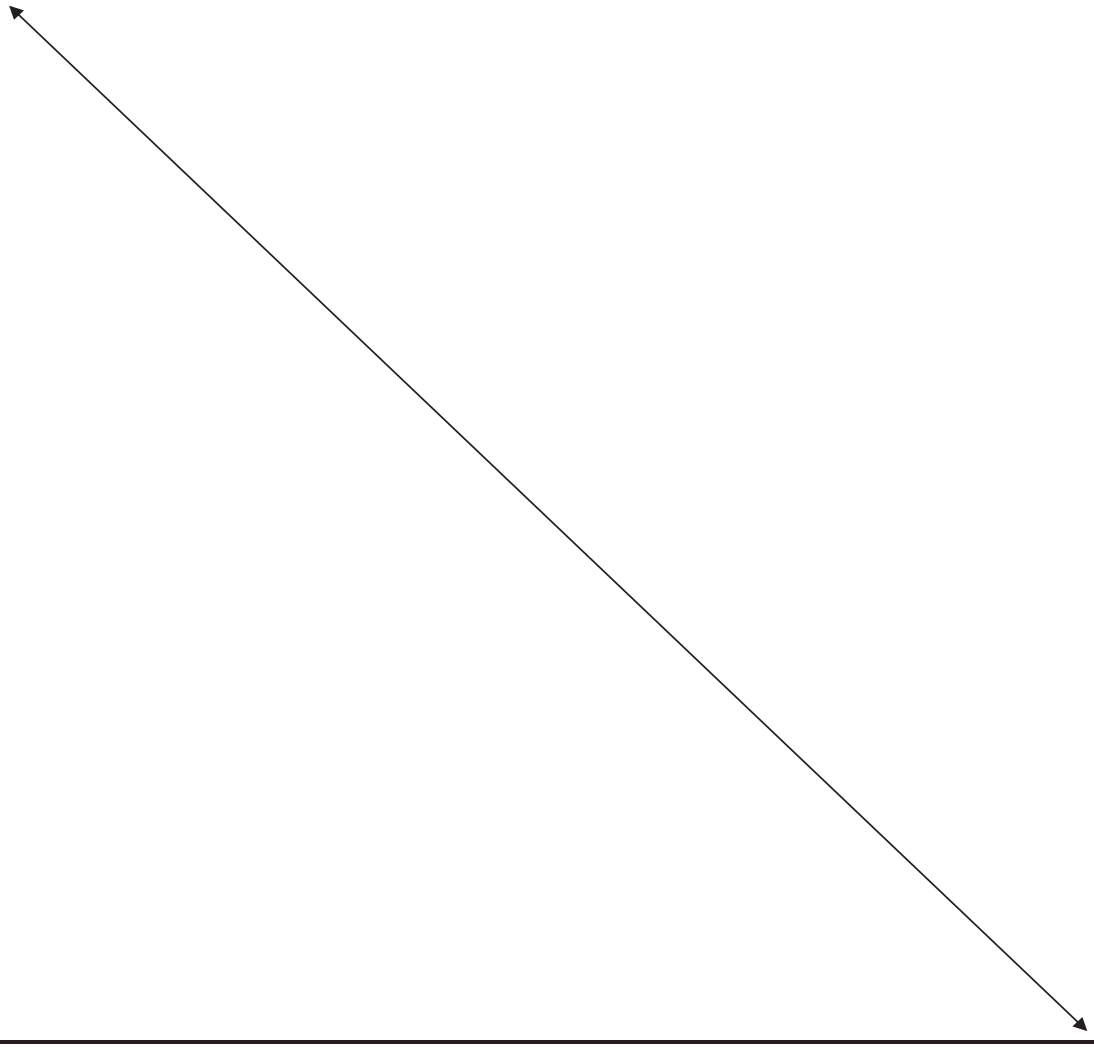

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos próprios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças e demais dependências municipais; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Lavar e encerar assoalhos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Proceder à lavagem de vidraças, persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabem, mantendo-os limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico			Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.			Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente			Intermitente	
EPI's	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional.	75,0			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras

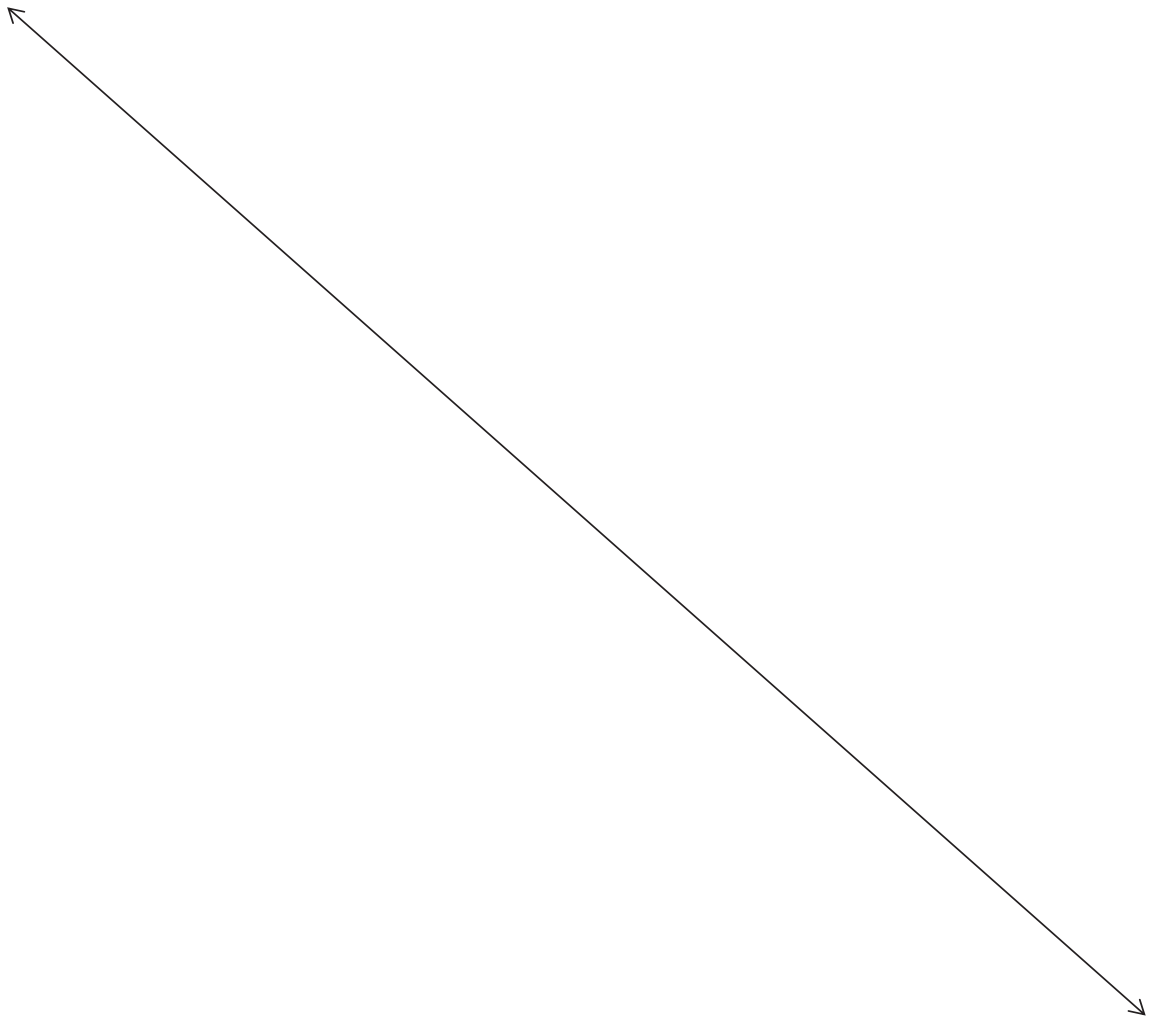

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Auxiliar de Coveiro						
JORNADA DE TRABALHO	12 x 36 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Cemitério Municipal						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação,

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza trabalhos de Coveiro e Servente de Pedreiro.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais.	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual / Ocasional
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Bota de PVC; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; Massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.	
Fonte Geradora	Construção e reforma de túmulos, sepultamentos e **exumações**, abertura de covas.	
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico	Acidentes, Batida contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura inadequada	Acesso aos locais de trabalho, Ferramentas manuais, Atropelamento
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	420 Lux	NOITE	N/A	25ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	80,1		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / AUXILIAR DE COVEIRO, FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, de grau **MÉDIO**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / AUXILIAR DE COVEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NR-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Ginásio						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Ginásio Municipal						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com piso de cerâmica, com forro e cobertura de telha de zinco, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais,



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Veículos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros. Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza de Salão do Ginásio e Jardins.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Atividade se equipara a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Entulho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	78,2		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / GINÁSIO**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / GINÁSIO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NR-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Pintor						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Sem local fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para realizar suas atividades diárias, sendo deslocado para frente de trabalho conforme demanda.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais,

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza trabalhos de Pintor, realizam o trabalho de pintura das vias públicas municipais, as pinturas das vias são realizadas manualmente com Rolinhos e Pinceis, pois a máquina de pintura pressurizada e pistola está em manutenção.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Trânsito urbano.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex Neoprene ou Nitrílica; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Poeiras. Toluol, Estireno, Acrilato de Butila, Aguarrás Mineral - C Xileno - D Metil Etil Cetoxima - Octoato de Cobalto - Octoato de Cálcio - Octoato de Zinco - Carbonato de Cálcio - Dióxido de Titânio - Óxido de Ferro. Oriundos de Vernizes e Tintas. Xilenos (orto, meta) Hidrocarbonetos aromáticos – Éter Monobutílico de Etilenoglicol e Mistura Hidrocarbonetos – Tolueno - Álcool Etílico - Metil Etil Cetona. Oriundos de Solventes e Thinner.		
Fonte Geradora	Lixamento de paredes, Pintura de Imóveis, Pintura de vias com pistola, rolinho e pincel.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente		
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semi facial com filtro para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, vegetação, Trânsito. Trabalho em Altura.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Intermitente	79,8		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos,** pois os servidores mantém contato com **HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO**, conforme anexo 13 da NR-15.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / PINTOR**, **FICA** exposto aos riscos ***Químicos,*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / PINTOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)
I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3: Orientamos que seja realizada a substituição dos materiais de pintura utilizados na atualidade, para produtos à base d'água, pois desta forma não estaria expondo o servidor a riscos a sua saúde conforme descreve o Anexo 13 da NR-15. Após a substituição, os servidores em questão não farão mais jus ao adicional de insalubridade.

Obs4: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI e NR-26 Sinalização de Segurança, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

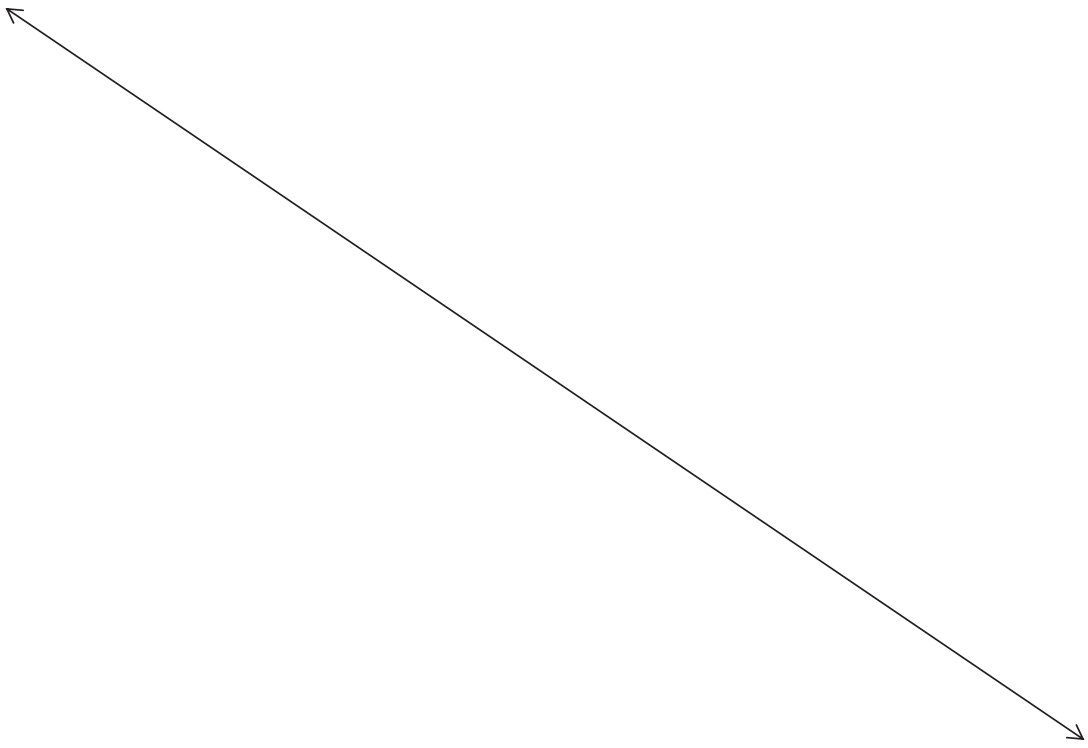

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Roçador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento Serviços Públicos / Sem Local Fixo.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Não possui local fixo para execução de suas atividades laborais, realiza trabalhos conforme programação e necessidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais,



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza trabalhos com Roçadeira costal a gasolina.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	Vibração de Mãos e Braços.
Fonte Geradora	Operação com roçadeira costal	Raios Solar.	Roçadeira costal.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitato; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa;		
Obs:	Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (1hora trabalhada com a Roçadeira Costal).		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.		
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação da Roçadeira Costal		
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional		
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período carregando peso da máquinas.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, vegetação.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (1hora trabalhadas). Realizar treinamento de operação com roçadeira costal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
			X

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,5ºC - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional		Lavg [dB]: 92,56 - Eventual / Ocasional Lavg [dB]: 78,9 Intermitente		**85,0**	SIM	3

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15, porém sua exposição é **Eventual / Ocasional**, e quando ocorre o mesmo recebe e utiliza seus EPI, conforme descrito neste Laudo.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / ROÇADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / ROÇADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação

dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)
I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e não precisará pagar adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3: Ressaltamos a importância em fazer uso da tela em locais onde haja passagem de pedestre e carros e/ou ainda nas proximidades de estacionamentos, a fim que se evite a projeção de particulado sólido a transeuntes e veículos no local.

Obs4: Para a realização de roçada em taludes, onde haja uma inclinação maior que 45º, se faz necessário realizar ancoragem, cinto de segurança e acessos por corda para efetuar o trabalho.

Obs5: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-12 Segurança No Trabalho Em Máquinas E Equipamentos, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NR-Normas Regulamentadoras.

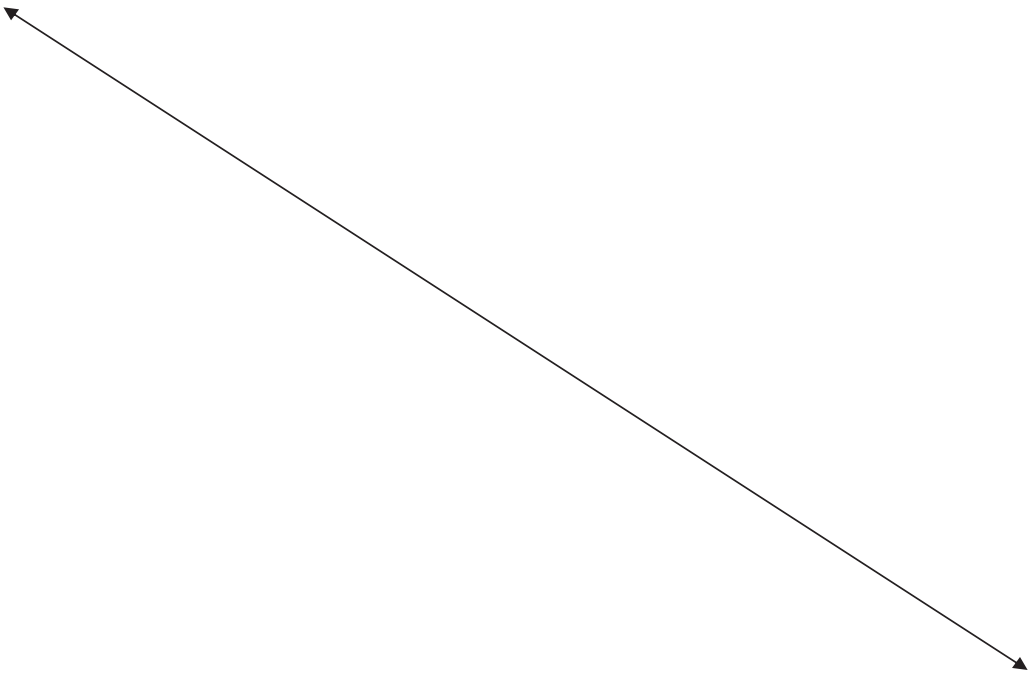

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Velório Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais / Plantão.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Departamento de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Velório Municipal						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com piso de cerâmica, com forro e cobertura de telha de barro, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias,

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza trabalhos de manutenção da limpeza da casa de velório municipal.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Veículos
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza.		
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros. Varrição e Coleta de materiais descartáveis, Limpeza de Salão do Velódromo e Jardins.		
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente.		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA.		
Obs:	Atividade se equipara a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas, Atropelamento.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Entulho.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,5ºC - Natural	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional		78,2		**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / VELÓRIO MUNICIPAL**, **FICA** exposto aos riscos ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÁXIMO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / VELÓRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamento da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NR-Normas Regulamentadoras.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Serviços Públicos / Serviços Externos.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação,



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; em obras civis, limpeza e conservação de prédios municipais, ruas, cemitérios, jardins e vias públicas, entre outras atribuições correlatas. Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza serviços de Servente de Pedreiro.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais, Betoneira.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.	
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	Não encontrado	
Fonte Geradora	Não encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo	
EPI's	Não aplicável	
Obs:		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, Trabalho em Altura.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]		
Eventual / Intermitente	80,1	**85,0**	SIM	1	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Tratorista.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos						
LOCAL DO TRABALHO	Vias Municipais						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Operar tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas; Observar as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, e demais fatores ou ocorrências pertinentes; Diariamente solicitar informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas; Percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto; Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas; Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Executar outras tarefas correlatas ao seu cargo, requeridas e/ou determinadas pelo supervisor imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com trator e implemento.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; cinto de segurança veicular. Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação de Máquinas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Creme protetor para as mãos.
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Habitual / Permanente	Lavg [dB]: 92,37 Valtra Lavg [dB]: 88,21 Massey Ferguson	**85,0**	SIM	3	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos.**

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TRATORISTA**, **FICA** exposto aos riscos ***Físicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TRATORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: IMPORTANTE
CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: **(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).**

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978
NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Máquinas), para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Serviços Públicos.						
LOCAL DO TRABALHO	Almoxarifado / Rodoviária.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Atribuições Detalhada:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual	Lavg [dB]: 64,04			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

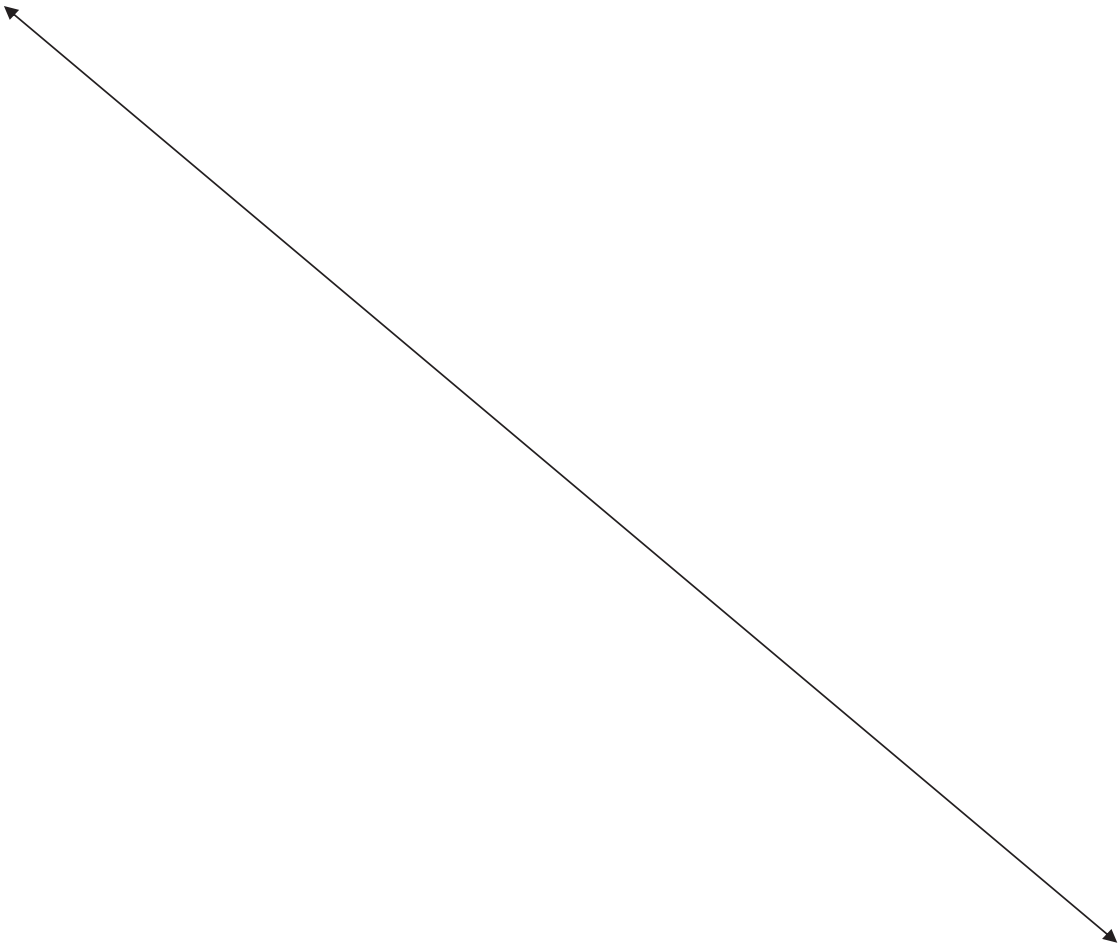

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Assessor de Secretária						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição Sumária:
Auxiliar, assessorar e colaborar nas ações gerais políticas administrativas da Secretaria Municipal, onde está lotado, de modo a subsidiar com dados e informações as decisões da pasta, com a eficiência, desempenho e agilidade requeridos pelos superiores hierárquicos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	520 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25,2ºC - Natural	Natural / Artificial	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Eventual / Ocasional	60,7			**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **ASSESSOR DE SECRETÁRIA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

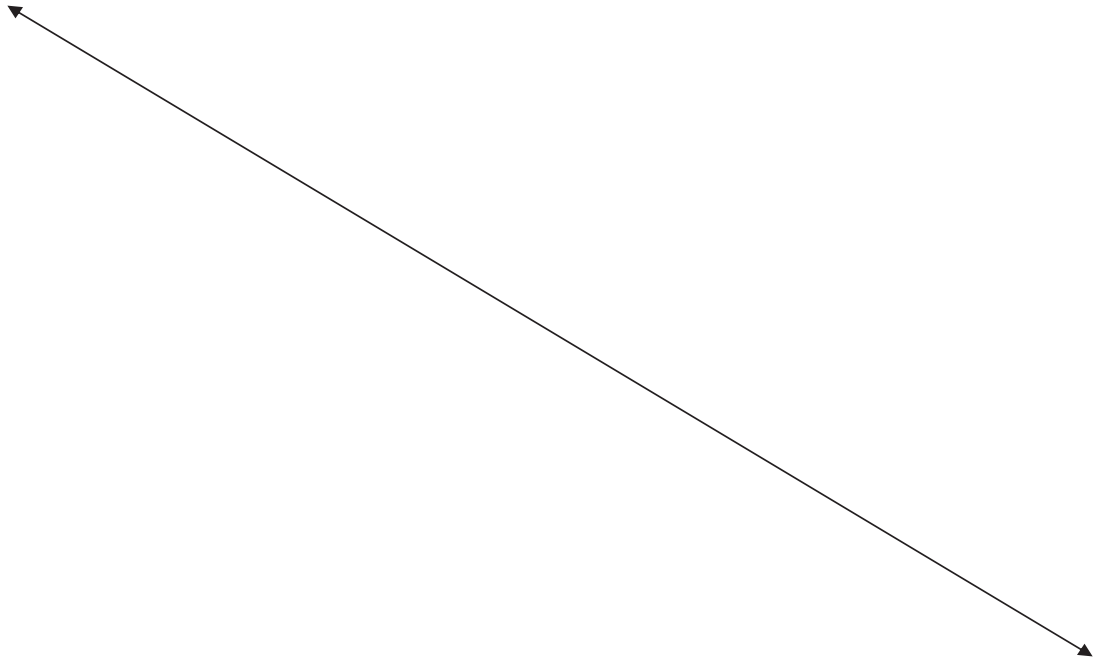

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Caixa I.						
JORNADA DE TRABALHO	30 / 40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Pedágio Ecológico.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar a arrecadação de tarifas dos veículos automotores que passam nas cabines do pedágio municipal, instaladas na Estrada Municipal “Dr. Fernando de Arruda Botelho” ou na portaria da Represa do Broa, prestando contas e seguindo a rotina e normas definidas pela Chefia; Quando desempenhar as funções no Banco do Povo, promover o atendimento aos interessados em empréstimos, apresentando as regras, formas de financiamentos; controlando o pagamento das parcelas, realizando o cadastro, buscando novos clientes, sempre seguindo as normas e orientações do convênio firmado entre o município e o Governo do Estado; Efetuar os recebimentos, em dinheiro ou cheques, de taxa, impostos, serviços de pavimentação, e outros prestados pela Administração Pública Municipal, para efetuar a quitação dos mesmos; Preparar o dinheiro e cheques existentes em caixa, arrumando-os em lotes e anotando quantias, número de cheques e outros dados em ficha própria do banco, para providenciar seu depósito nas contas municipais; Executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo de caixa; Preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou cheques, para apresentar uma posição da situação financeira existente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas pela chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico				
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário inadequado				
Exposição ao Agente	Intermitente				
EPI's	Não aplicável				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	280 Lux	**NOITE**	N/A	22ºC – Artificial 25,9ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Eventual / Ocasional	65,8			**85,0**	NÃO / 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **CAIXA I**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CAIXA I**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

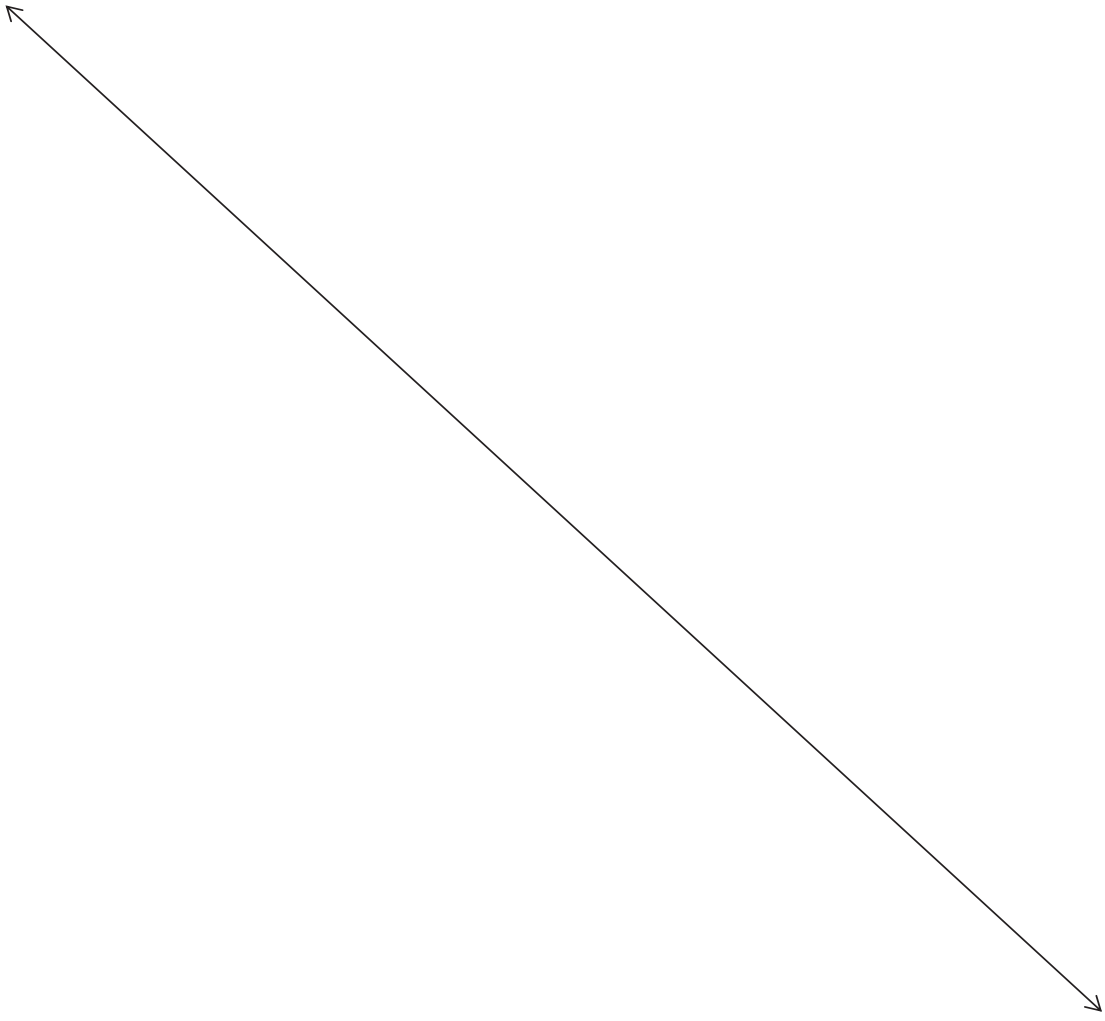

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Chefe de Divisão						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente / Broa.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Os ambientes são construídos em predominantemente em alvenaria, com laje, com forro, piso em cerâmica, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Dirigir, controlar, chefiar e comandar as tarefas e trabalhos da Divisão designada, cumprindo sempre as determinações superiores, com objetivo de buscar a eficiência, eficácia e efetividade nos serviços públicos de interesse da coletividade.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	506 Lux	NOITE	N/A	22ºC - Artificial 25ºC - Natural	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	60,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **CHEFE DE DIVISÃO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Porteiro						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente / Broa.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto escolar; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física dos mesmos; Controlar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas, procurando identificá-las e encaminhá-las ao destino solicitado; Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos por meio de registros determinados; Atender de modo cortês e prestar informações ao público em geral; Atender a chamadas telefônicas, dando as informações necessárias; Receber, identificar e encaminhar as correspondências aos destinatários; Verificar pacotes e bolsas, segundo determinação superior; Controlar e fiscalizar os cartões de ponto do pessoal da portaria; Receber, identificar e registrar objetos perdidos, restituindo-os aos donos mediante identificação e registro; Providenciar a limpeza e abertura de auditórios e salas sob seu controle, conforme cronograma de utilização; Providenciar, junto do setor responsável, a execução de pequenos consertos referentes ao local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

Nota: Realiza apenas atividades relacionadas a portaria do ambiente em que está inserido.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	216 Lux	**NOITE**	N/A	25,7ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**			**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente	70,4			**85,0**	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **PORTEIRO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

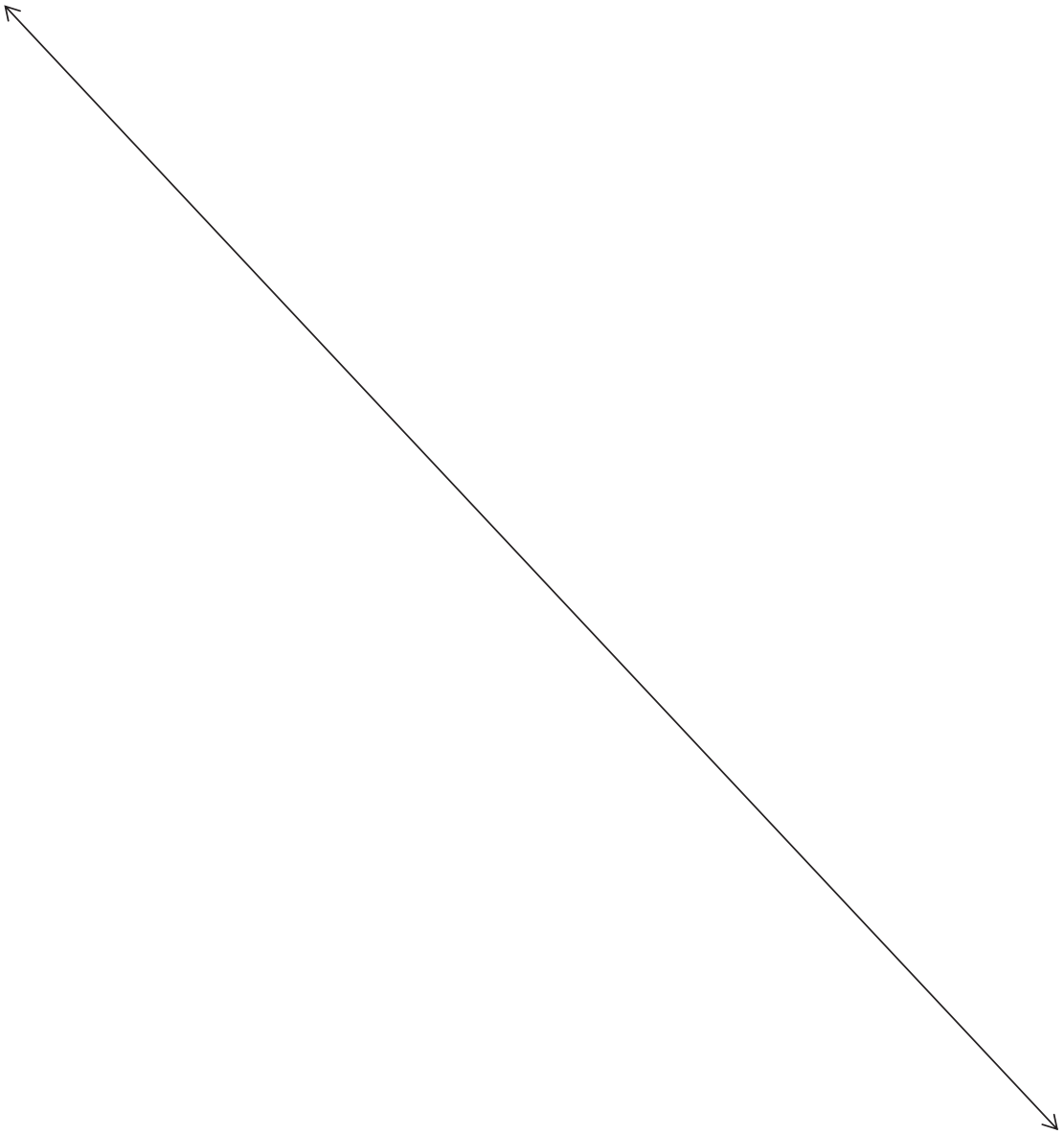

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Recepcionista						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento, identificação, orientação e direcionamento do público que se apresente na respectiva Secretaria da Prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos; Realizar agendamento de consultas, exames e afins; Realizar o preenchimento adequado de fichas e formulários próprios para o adequado encaminhamento; Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências; Recepcionar o público; Presta informações institucionais aos visitantes; Cadastrar e identificar os visitantes; Orientar e direcionar o público ao local procurado; Receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; Enviar correspondências de acordo com a orientação dos remetentes; Elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; Montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; Manter limpo e organizado seu local de trabalho; Requisitar material institucional da Prefeitura (secretaria) e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada / Mobiliário Inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	95 Lux	**NOITE**	N/A	23ºC - Artificial 25,3ºC - Natural	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual / Ocasional	59,8	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Como podemos observar a atividade de **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **RECEPCIONISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Adjunto.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente / Broa.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	69,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO ADJUNTO**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

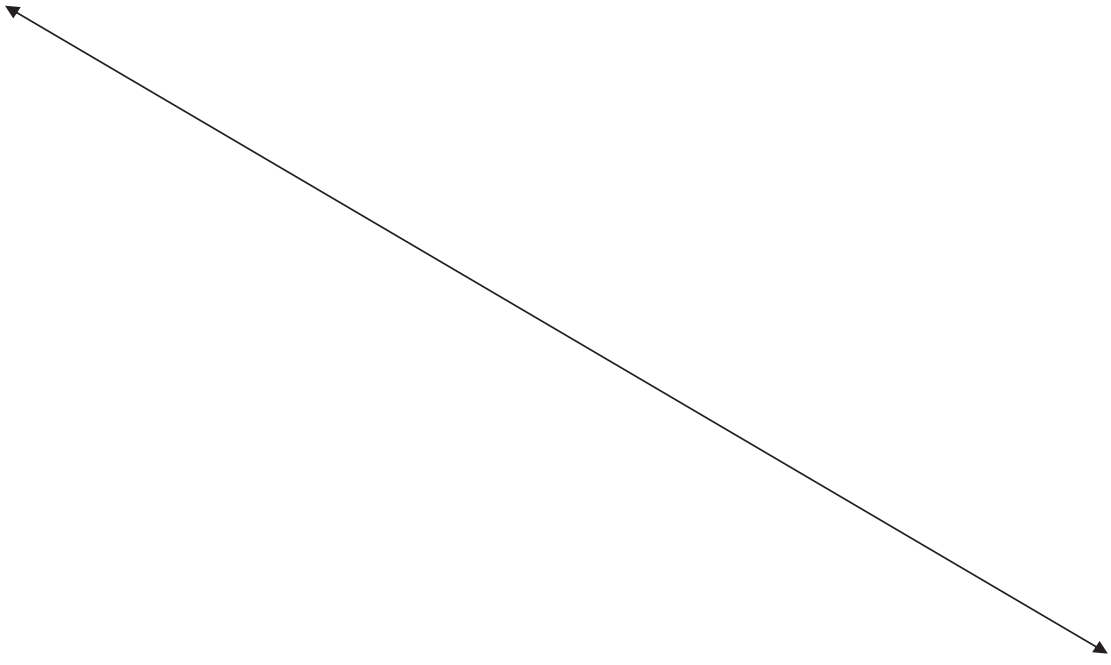

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Secretário Municipal						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais.						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

O ambiente construído em alvenaria, com laje, piso em cerâmica, com forro e cobertura, iluminação natural e artificial, ventilação natural, ambiente administrativo, considerado confortável, com mobiliário compatível com as funções desempenhadas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Realizar serviços pertinentes à sua área de atuação no setor onde estiver designado para o trabalho na organização, no âmbito da Administração Pública Municipal, auxiliando o agente administrativo e outros da área administrativa, agindo sob orientação e supervisão de seu superior imediato; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Auxiliar na preparação de documentos (relatórios, normas e procedimentos, circulares, correspondências, etc.); Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, apresentações, tabelas, formulários, atas e demais documentos relacionados a partir de minutas, rascunhos ou orientações específicas superiores; Guardar e distribuir material de consumo do setor onde estiver atuando; Consultar documentos e transcrições, bem como prestar informações de natureza não confidencial; Atender chamadas telefônicas, anotando e enviando recados para obter ou fornecer informações; Realizar atendimento telefônico necessário ao bom desempenho de suas funções, bem como transmitir documentos por fac-símile, e-mails, Correios, Internet, entre outros; Elaborar fluxograma das atividades administrativas; Digitar planilhas no Word e Excel; trabalhos e tarefas no Word, efetuar despachos em processos, bem como cuidar de suas transmissões; Utilizar-se do uso de microcomputador para a realização de suas tarefas cotidianas; Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado
Fonte Geradora	Não encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura Inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	340 Lux	**NOITE**	N/A	26,8ºC - Natural 22ºC - Artificial	Natural / Artificial

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Ocasional	70,0	**85,0**	NÃO	0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora Nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

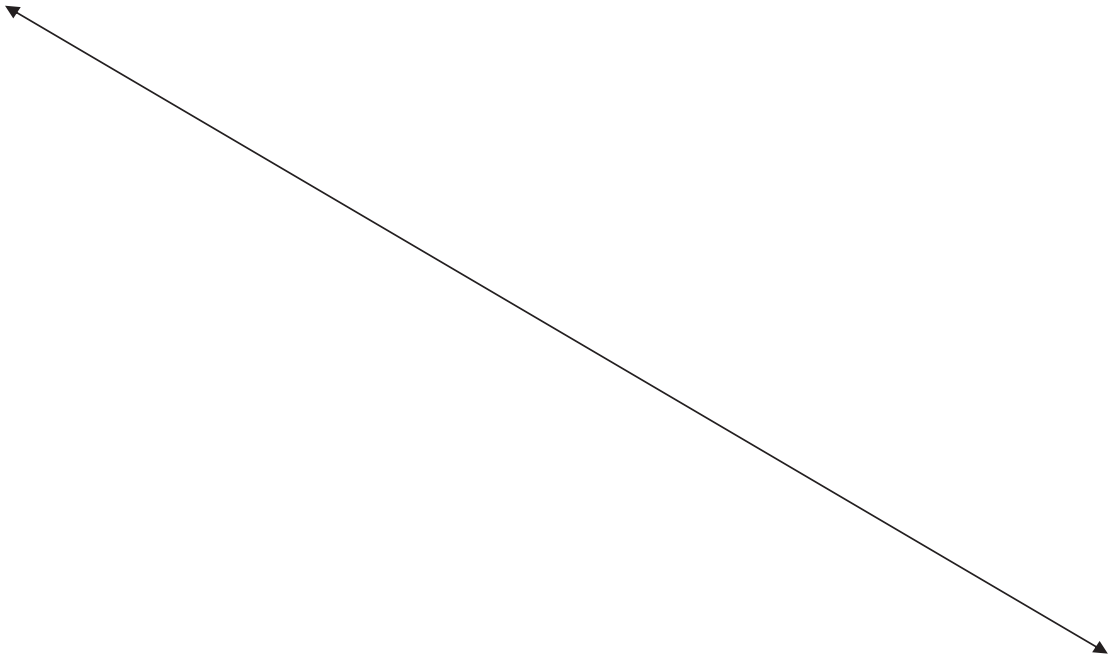

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente de Limpeza Pública.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente / Broa.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente construído em alvenaria, cobertura em telhas Eternit, o forro laje, o piso é em cerâmica, possui iluminação artificial e natural, a ventilação é natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar tarefas de natureza operacional; Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte; Realizar serviços e tarefas de limpeza geral nas dependências das sede, como sanitários, salas-de-administrativas, pisos, pátios, corredores, calçadas e demais locais de uso; Destroçar pedras, aparando-as para serem utilizadas em construções, pavimentações e drenagens, executadas pela Prefeitura, com o emprego de ferramentas manuais apropriadas; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hipoclorito 2,5%, Álcool 70 %, Sabão em Pó, Detergente, Desinfetante.
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex, Bota de PVC, Máscara PFF2, Óculos, Calçado de Segurança.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Móveis, Utensílios, Lavar - Banheiros, retirar - Lixos e Passar Panos.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente
EPI's	Luva Látex Neoprene ou Nitrílica; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de Couro Vaqueteado.
Obs:	Atividade se equipara higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a **Súmula 448.**

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico			Batida contra ou batida entre, quedas de mesmo nível, escorregões e torções.	
Fonte Geradora	Postura inadequada / Movimento repetitivo.			Acesso às áreas de trabalho.	
Exposição ao Agente	Intermitente			Intermitente	
EPI's	Calçado de segurança e/ou bota de PVC.				
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.				
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**		
	X				

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	420 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Intermitente	75,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **FICA** exposto aos riscos, ***Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE,** em grau **MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST**.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

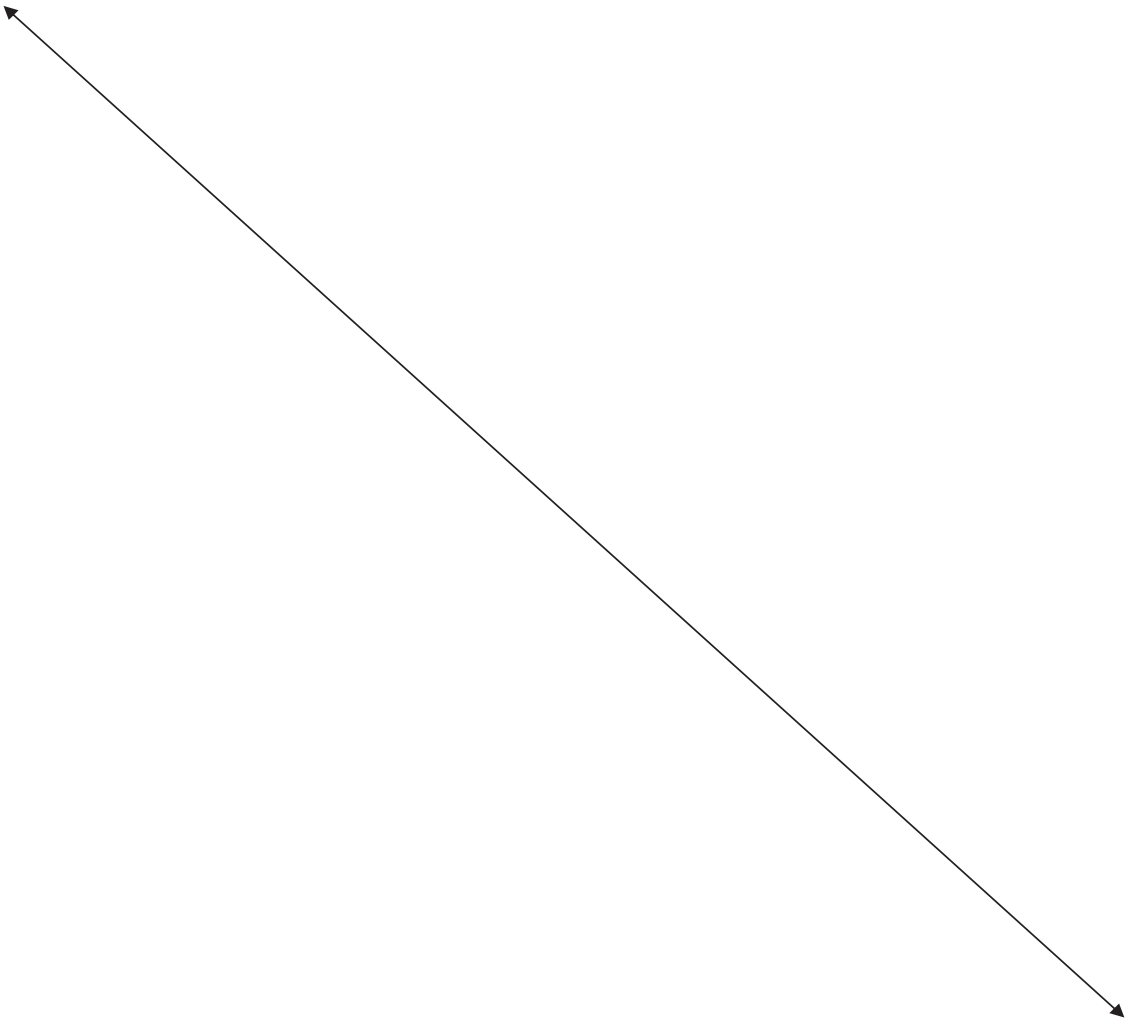

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral / Roçador						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente / Broa.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Não possui local fixo para execução de suas atividades laborais, realiza trabalhos conforme programação e necessidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias,



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação, manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente. Executa serviços que auxilia o pedreiro na preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocação de telhas, azulejos e ladrilhos, trabalhando com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortando pedras e pisos, armando formas para a fabricação de tubos e promovendo a remoção de materiais de construção.

Nota: Opera Roçadeira Costal no trabalho.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”*** nos demais trabalhadores dessa função”.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.	Vibração de Mãos e Braços.
Fonte Geradora	Operação com roçadeira costal	Raios Solar.	Roçadeira costal.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Boné Roçador com tela facial ou capacete de segurança com kit protetor facial tipo tela; abafador de ruído 22dB (NRRsf); Luvas multitato; Perneira em couro; Calçado de segurança; Avental de raspa;		
Obs:	Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (3horas trabalhadas com a Roçadeira Costal).		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.		
Fonte Geradora	Abastecimento, Lubrificação da Roçadeira Costal		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado.		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:			

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Quedas em mesmo nível, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres), Atropelamento.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Longo período carregando peso da máquinas.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, manuseio de ferramentas manuais, vegetação.
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual / Ocasional
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (1hora trabalhada). Realizar treinamento de operação com roçadeira costal.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
			X

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	27,5ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**
Intermitente		Lavg [dB]: 92,56		**85,0**	SIM / 3

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15, porém a exposição é **INTERMITENTE**, e fazendo uso dos EPI recomendados neste laudo, os índice de ruído será atenuado, ficando assim dentro dos limites de tolerância.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***INTERMITENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL / ROÇADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL / ROÇADOR**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: Neste caso aplicando os EPI’s corretamente, neutralizará os riscos e não precisará pagar adicional de insalubridade conforme NR-15 e Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3: Ressaltamos a importância em fazer uso da tela em locais onde haja passagem de pedestre e carros e/ou ainda nas proximidades de estacionamentos, a fim que se evite a projeção de particulado sólido a transeuntes e veículos no local.

Obs4: Para a realização de roçada em taludes, onde haja uma inclinação maior que 45º, se faz necessário realizar ancoragem, cinto de segurança e acessos por corda para efetuar o trabalho.

Obs5: Realizar Pausas (de 10 a 15 minutos) a cada (1hora trabalhada com a Roçadeira Costal).

Obs6: Ressaltamos a obrigatoriedade da Gestão Pública promover Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual, NR-12 Máquinas e Equipamentos (Operador de Roçadeira Costal a Gasolina), para capacitar os servidores a exercer melhor suas atividades no dia-a-dia com segurança.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Servente Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Turismo e Meio Ambiente / Broa e Pedágio Ecológico.						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho, sendo designado conforme a frente de trabalho no município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco; Preparar o terreno para execução de calçadas e similares; Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje; Plantar grama, desde a preparação até a cobertura; Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares; Carregar carretas ou caminhões; Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação de gramas, capins, matos e efetuar a sua retirada; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios, vias públicas, praias, jardins, praças e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo; Executar atividades referentes à captura de animais, encaminhando aos locais pré-determinado; Desempenhar trabalhos e funções no combate à Dengue e demais moléstias, com remoção de lixo, entulho e demais produtos nocivos por meio de caminhões ou veículos próprios; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação,

manutenção e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade administrativa superior competente. Executa serviços que auxilia o pedreiro na preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocação de telhas, azulejos e ladrilhos, trabalhando com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortando pedras e pisos, armando formas para a fabricação de tubos e promovendo a remoção de materiais de construção.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente. / Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas. / Operação com máquinas manuais, Betoneira.	Raios Solar.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	Eventual / Intermitente.
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou Fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:		

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.		
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Bota PVC.		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas, Animais Peçonhentos (Sinantrópicos e Silvestres).	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Transporte e carregamento manual de peso.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, máquinas e ferramentas manuais, Entulho, Trabalho em Altura.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
			X

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	Natural	NOITE	N/A	27,4ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Eventual / Intermitente	80,1		**85,0**	SIM	1

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, ***Químicos, Físicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **SERVENTE GERAL**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06 Equipamento de Proteção Individual-EPI; NR-33 Segurança e Saúde em Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Tratorista.						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente.						
LOCAL DO TRABALHO	Broa / Vias Públicas						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trafegando com veículos pelas estradas e ruas do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Operar tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas; Observar as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, e demais fatores ou ocorrências pertinentes; Diariamente solicitar informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas; Percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto; Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas; Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares. Executar outras tarefas correlatas ao seu cargo, requeridas e/ou determinadas pelo supervisor imediato, ou autoridade administrativa superior competente.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído contínuo.	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Operação com trator e implemento.	Raios solares.
Exposição ao Agente	Habitual / Permanente	Eventual / Ocasional.
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; cinto de segurança veicular. Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	Orientamos que seja realizada a operação das máquinas em questão, sempre com suas cabines fechadas e climatizadas, protegendo desta forma os operadores contra o ruído.	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
Fonte Geradora	Lubrificação de Máquinas.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Luva Látex; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança de couro vaqueteado, Creme protetor para as mãos.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	Não encontrado		
Fonte Geradora	Não encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo		
EPI's	Não aplicável		
Obs:			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico.	Acidentes, colisões, atropelamentos.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e ferramentas manuais, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada; Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de Segurança de couro vaqueteado.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO - LUX				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	Natural	**NOITE**	N/A	26ºC - Natural	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**		**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**	
Habitual / Permanente	LAVG (dB) – 94,26		**85,0**	SIM	3

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos.**

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **TRATORISTA**, **FICA** exposto aos riscos ***Físicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **CARACTERIZAM** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, em grau **MÉDIO.**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **TRATORISTA**, **NÃO FICA** exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO CARACTERIZA** os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: IMPORTANTE
CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: **(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).**

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978
NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI’s corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 “b”, Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Obs3; De acordo com análise no Ambiente de Trabalho a necessidade de realizar Treinamentos da NR-06, para estarem capacitados em executar os trabalhos com segurança conforme as NRs-Normas Regulamentadoras.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

RAZÃO SOCIAL	Prefeitura Municipal de Itirapina						
ENDEREÇO	Avenida Um	**Nº**	106	**CIDADE**	Itirapina	**UF**	SP
CNPJ	46.313.714/0001-50	**CNAE**	84.11-6-00	**GRAU DE RISCO**	1		
RAMO DE ATIVIDADE	Administração Pública em Geral						
CARGO DO TRABALHADOR	Vigia Geral						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SETOR / DEPARTAMENTO	Secretária de Turismo e Meio Ambiente						
LOCAL DO TRABALHO	Departamento de Turismo e Meio Ambiente						

DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Ambiente predominantemente em alvenaria, piso em cerâmica, possui forro / Laje, ambiente tem boa ventilação natural, possui ventilação artificial, local dotado de luminárias e tem boa iluminação natural. Ambiente possui características e mobiliário confortável para execução de suas atividades laborais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR

Descrição das Atividades:
Exercer a vigilância em praças, jardins, logradouros públicos, centros esportivos, almoxarifados, rodoviária, sistema de água, sistema de tratamento de esgoto, centros de saúde, prédios públicos e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; Zelar pela segurança de veículos e equipamentos guardados nas garagens, almoxarifado central, oficina mecânica e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; Inspecionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes; Percorrer sistematicamente e inspecionar seus locais de trabalho, evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, inclusive batendo o ponto nos locais instalados; Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Executar outras tarefas correlatas requeridas e/ou determinadas pelo superior imediato, ou autoridade superior administrativa competente.

Nota: Não se confunda atividade de Vigia com a de Vigilante conforme PORTARIA Nº. 387/2006 - DG/DPF.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.
"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"*** nos demais trabalhadores dessa função".

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional
EPI's	Não aplicável
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidente	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período em pé.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				**TEMPERATURAS**	**VENTILAÇÃO**
DIA	560 Lux	**NOITE**	N/A	28,9 ºC (Natural) / 22,0°C (Ar Cond.)	Natural / Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	**RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]**	**L.T. [dB(A)]**	**NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]**		
Eventual	67,0	**85,0**	NÃO	0	

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos, Químicos e Biológicos**. O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR-15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

MEDICSEG Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***.

Como podemos observar a atividade de **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos, ***Físicos, Químicos e Biológicos*** de modo ***HABITUAL E PERMANENTE***, sendo assim, **NÃO** caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o **VIGIA GERAL**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.
Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs1: As avaliações Qualitativas desse LTCAT serão aplicadas no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Obs2: O vigia não exercer a atribuições e atividades qual mantêm contato com os riscos descritos na NR 16 e seus anexos.

Também não tem nenhuma lei que regulamenta a atividade do **Vigia,** qual considerasse atividade periculosa.

Oque se tem, é um grande desencontro qual se confunde o Vigia com o Vigilante e o Guarda Civil Municipal. O Vigilante e o Guarda Civil Municipal de forma específica, é regido pela Lei 7.102/1983, e a Lei 13.022/2014**,** São considerados como Segurança Privada e Guardas Civis Municipais, as atividades desenvolvidas pelos mesmos tem a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, pelo próprio estabelecimento financeiro ou até mesmo pelos municípios através de lei, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Já temos decisão no ordenamento jurídico fazendo tal diferenciação;

> “*VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94,*

exercendo função para policial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência." (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

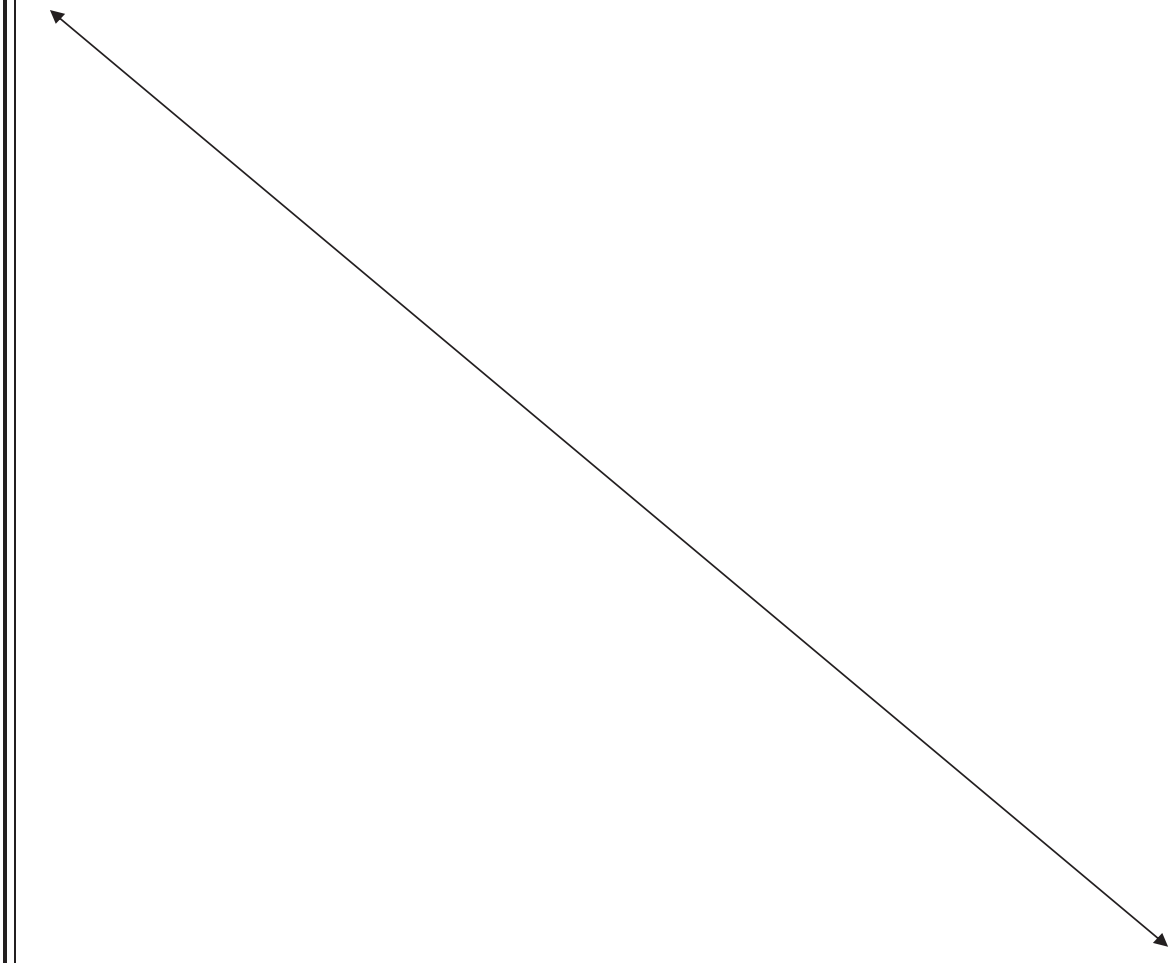



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONCLUSÃO

Este laudo propiciou avaliar as atividades exercidas pelos Servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA,** São Paulo na execução de suas funções e/ou atividades, determinando se o mesmo está exposto a agentes nocivos, com potencialidades de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente (Normas regulamentadoras – NR, da Portaria n° 3.214/78, do MTE), tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho do Servidor e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.**

O Grupo Homogêneo de Exposição nas avaliações Qualitativas/Quantitativas fora definido através de estratégias de amostragens baseadas na identificação de Grupos Homogêneos de Exposição (GHE). O GHE envolve um grupo de trabalhadores que exercem atividades diferentes ou similares dentro de um mesmo ambiente de trabalho, ou seja, expostos aos mesmos agentes ambientais. O conceito de GHE, conforme o manual "*Occupational Exposure Sampling" da "National Industrial Organization Safety and Health (NIOSH)"*, nos diz que um GHE corresponde a um grupo de trabalhadores, que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo. De acordo com a proximidade da fonte geradora ou ainda com a forma de propagação do agente, sempre que possível, foi identificado o Exposto de Maior Risco (EMR) dentro de cada GHE, e sobre o mesmo foram realizadas as avaliações Quantitativas/Qualitativas.

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, *“A avaliação Qualitativa e Quantitativa desse LTCAT, foi aplicado no* ***GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO*** *“GHE”* *nos demais trabalhadores da mesma função. no mesmo local de trabalho”.*

Ressalta-se que o pagamento da Insalubridade não deve ser Óbice na busca de melhorias.

E deverão ser cogentes as atitudes em relação a qualificar o ambiente de trabalho no que tange a exposição do Servidor a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes, à sua Integridade Física, Bem-Estar e Saúde.

Desta forma a Insalubridade não deve ser encarada como prêmio ao trabalhador, o Administrador deve buscar maneiras de eliminá-la, ou expor o Servidor/Trabalhador o menos possível, quando da necessidade urgente e imprescindível para o exercício de suas atividades.

De posse dos indicadores da Insalubridade e do conhecimento dos riscos ambientais e de acidentes, pode-se obter uma análise detalhada da situação atual da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA,** São Paulo e buscar obter medidas de controle administrativo, visando monitorar as atividades inerentes à segurança preventiva dos colaboradores bem como estimular a cobrança participativa de todos, e uma postura de responsabilidade para com as normas e atitudes configurando a segurança de forma pré-definida.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O LTCAT deverá ser revisado anualmente e sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho: ou em sua organização, que sejam decorrentes de mudanças no *layout*, substituições de máquinas e equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia. Devendo sempre o Administrador ou os responsáveis pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, observar como medidas de Segurança a Proteção Coletiva, esgotadas todas as possibilidades passar então a Proteção Pessoal, com relação a neutralização ou a extinção dos Agentes nocivos.

O pagamento da Insalubridade e/ou Periculosidade não deve ser Óbice na procura de melhorias em relação a Segurança e Integridade Física do Colaborador/Servidor.

É de Responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA,** São Paulo, a implantação e gerenciamento do LTCAT, que não deve ser a única ferramenta do Administrador, devendo adotar conceitos relevantes a serem introduzidos no PGR e PCMSO.

Itirapina, 10 fevereiro de 2023.

CIRO MULLER CLARO
RESPONSÁVEL DO QUADRO TÉCNICO
CREA - PR 122568 / D

CIRO MULLHER CLARO - 06643126916
Assinado de forma digital por CIRO MULLHER CLARO - 06643126916
DN: cn=CIRO MULLHER CLARO - 06643126916, o=ICP - Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal - RFB, email=ciroeng@medicseg.com.br, c=BR
Dados: 2023.02.10 12:27:48 -03'00'

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA - PR 138720 / D
MTE - PR – 0010671 / D

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA - 05793352910
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA - 05793352910
DN: cn=JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA - 05793352910, o=ICP Brasil , ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, email=jean@medicseg.com.br, c=BR
Dados: 2023.02.10 12:28:32 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado pelos responsáveis técnicos da empresa na forma eletrônica através de certificado digital, tendo sua validade legal da mesma forma que a manuscrita.

Qualquer violação ou alteração perderá seus efeitos legais, podendo o infrator responder criminalmente pelos atos praticados.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CR1175/2019

Data da calibração: 01/03/2019
Data da emissão do certificado: 01/03/2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda
Endereço: Rua Rui Barbosa, N 569 - Centro - Ibati - PR

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Instrumento:	**Medidor de vibrações**	**Acelerômetro VCI**	**Acelerômetro VMB**
Marca:	CRIFFER	CRIFFER	CRIFFER
Modelo:	VIBRATE	CR-100	CR-101
Número série:	18081004	S00229	VMB1166

PROCEDIMENTOS DE CALIBRAÇÃO: PCA-003 - Rev. C

MÉTODO DE CALIBRAÇÃO: Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

Rastreabilidade:

Código	**Descrição**	**Certificado**	**Emitente**	**Validade**
029	Calibrador digital	E0058/2017	RBC	26/01/2019
013	Excitador	RBC5-9907-596	RBC	15/02/2019

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 22,0°C ±0,2°C
Umidade Relativa do Ar: 60% UR ±7%UR
Pressão Atmosférica: 101,20 Kpa

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", corresponde a um nível de confiança de 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição". Terceira Edição Brasileira.
- Serviços executados no laboratório de calibração da Criffer-Lab Serviços Especiais Eirele - ME. CNPJ: 21.134.789/0001-43, Rua 24 de agosto, 521, Centro, Esteio/RS, com padrões de calibração, calibrados em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), em acordo aos requisitos da NBR-17025.
- Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Página 1 de

criffer.com.br

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CR1175/2019

Data da calibração: 01/03/2019
Data da emissão do certificado: 01/03/2019

Resultado da calibração:

Calibração em função da velocidade do movimento vibratório – 159,2 Hz (mm/s RMS)

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VCI
Marca: CRIFFER
Modelo: CR-100
N° de Série: S00229

Ensaio	Valor no Vibrate	Valores obtidos nas medições em mV/g		
		Eixo X Sensibilidade: 119,0	Eixo Y Sensibilidade: 114,5	Eixo Z Sensibilidade: 115,5
Resultado (mV/g)		119,0	114,5	115,5
± Incerteza de medição		1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Instrumento: Acelerômetro Triaxial VMB
Marca: CRIFFER
Modelo: CR-101
N° de Série: VMB1166

Excitador (010,00 m/s²)	Valor no Vibrate	Valores obtidos nas medições em mV/g		
		Eixo X Sensibilidade: 10,0	Eixo Y Sensibilidade: 10,0	Eixo Z Sensibilidade: 10,0
Resultado (mV/g)		10,0	10,0	10,0
± Incerteza de medição		1,0	1,0	1,0

O valor de referencia para a calibração foi de 1g.

Técnico Executante
Felipe Silva

Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

criffer.com.br

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.746-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N° 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Dosimetro de Ruído
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus 2
Data de Calibração: 01/03/2019
Data de Emissão: 01/03/2019
Nº Série: 182009
Tag: ----
Nº OS: ----
Proced. de Calibração: Pt-01-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 20C° ± 3°C
Umidade Relativa Ar: 48% ur

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Gerador de Sinais DS360	DIMCI 1050/2018	15/08/2020
Calibrador de nível sonoro	A0494/2018	04/10/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	08/11/2020

Linearidade de Nível: Sinal senoidal de 1 kHz variado em amplitude em passos de 10 Db para identificar a faixa dinâmica na qual o desvio do equipamento está de acordo com o item 7.9 da IEC 60651.

Resposta em Frequência: Sinal senoidal de amplitude constante e frequência variável para verificar se o equipamento está com desvio na curva A dentro das tolerâncias do item 7.1 da IEC 61252.

NOTAS:

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão combinada multiplicada pelo fator de abrangência "k", o qual corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com a Terceira Edição Brasileira do "Guia para a Expressão da Incerteza de Medição" (ISO GUM).

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página: 1/ 2

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olimpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.746-2019

Tabela 1 : Resultado do teste de linearidade de nível (item 7.9 - IEC 60651)

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
133	133	0	1	131,9	134,1	2	0,1
130	130	0	1	128,9	131,1	2	0,1
120	120	0	1	118,9	121,1	2	0,1
110	110	0	1	108,9	111,1	2	0,1
100	100	0	1	98,9	101,1	2	0,1
90	90	0	1	88,9	91,1	2	0,1
80	80	0	1	78,9	81,1	2	0,1
70	70	0	1	68,9	71,1	2	0,1

Tabela 2: Resultado do teste de ponderação em frequência (item 7.1 - IEC 61252)

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Desvio Calculado	Tolerância -	Tolerância +	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	101,8	101,8	0	-2	2	2	0,1
125,89	111,9	111,9	0	-1,5	1,5	2	0,1
251,19	119,4	119,4	0	-1,5	1,5	2	0,1
501,19	124,8	124,8	0	-1,5	1,5	2	0,1
1000	128	128	0	-1,5	1,5	2	0,1
1995,26	129,2	129,2	0	-2	2	2	0,1
3981,07	129	129	0	-1	1	2	0,1
7943,28	126,9	126,5	-0,4	-5	5	2	0,1

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página: 2/ 2

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me.
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.747-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N° 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Dosimetro de Ruído
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus 2
Data de Calibração: 01/03/2019
Data de Emissão: 01/03/2019
Nº Série: 182021
Tag: ----
Nº OS: ----
Proced. de Calibração: Pt-01-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 20C° ± 3°C
Umidade Relativa Ar: 48% ur

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Gerador de Sinais DS360	DIMCI 1050/2018	15/08/2020
Calibrador de nível sonoro	A0494/2018	04/10/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	08/11/2020

Linearidade de Nível: Sinal senoidal de 1 kHz variado em amplitude em passos de 10 Db para identificar a faixa dinâmica na qual o desvio do equipamento está de acordo com o item 7.9 da IEC 60651.

Resposta em Frequência: Sinal senoidal de amplitude constante e frequência variável para verificar se o equipamento está com desvio na curva A dentro das tolerâncias do item 7.1 da IEC 61252.

NOTAS:

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão combinada multiplicada pelo fator de abrangência "k", o qual corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com a Terceira Edição Brasileira do "Guia para a Expressão da Incerteza de Medição" (ISO GUM).

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página: 1/ 2

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.747-2019

Tabela 1 : Resultado do teste de linearidade de nível (item 7.9 - IEC 60651)

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
133	133	0	1	131,9	134,1	2	0,1
130	130	0	1	128,9	131,1	2	0,1
120	120	0	1	118,9	121,1	2	0,1
110	110	0	1	108,9	111,1	2	0,1
100	100	0	1	98,9	101,1	2	0,1
90	90	0	1	88,9	91,1	2	0,1
80	80	0	1	78,9	81,1	2	0,1
70	70	0	1	68,9	71,1	2	0,1

Tabela 2: Resultado do teste de ponderação em frequência (item 7.1 - IEC 61252)

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Desvio Calculado	Tolerância -	Tolerância +	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	101,8	101,8	0	-2	2	2	0,1
125,89	111,9	111,9	0	-1,5	1,5	2	0,1
251,19	119,4	119,4	0	-1,5	1,5	2	0,1
501,19	124,8	124,8	0	-1,5	1,5	2	0,1
1000	128	128	0	-1,5	1,5	2	0,1
1995,26	129,2	129,1	-0,1	-2	2	2	0,1
3981,07	129	129	0	-1	1	2	0,1
7943,28	126,9	126,4	-0,5	-5	5	2	0,1

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página: 2/ 2

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.748-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Calibrador de nível sonoro
Fabricante: Criffer
Modelo: CR-2
Data de Calibração: 01/03/2019
Data de Emissão: 01/03/2019
Nº Série: 19010108
Tag: ----
Nº OS: ----
Procedimento de Calibração: Pt-02-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25C° ± 3°C **Umidade Relativa Ar:** entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Calibrador de nível sonoro	A0494/2018	04/10/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	08/11/2020

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

Pressão Sonora (dB)

VR	VI	EI	± U db	K
94,10	94,10	0,00	0,50	2,0
114,10	113,90	-0,20	0,50	2,0

NOTAS:

VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR) .
U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me.
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.749-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Bomba de amostragem
Fabricante Criffer
Modelo: Accura 2
Data de Calibração: 01/03/2019
Data de Emissão: 01/03/2019
Nº Série: 18120090
Tag: ---
Nº OS: ----
Procedimento de Calibração: Pt-09-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25C° ± 3°C **Umidade Relativa Ar:** entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Calibrador de fluxo	93.295	01/03/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	08/11/2020

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

Bomba de amostragem (l/min)

VR	VI	EI	± U	K	Veff
1,0	1,0	0,0	0,1	2,0	infinito
2,0	2,0	0,0	0,1	2,0	infinito
3,0	3,0	0,0	0,1	2,0	infinito
4,0	4,0	0,0	0,1	2,0	infinito

NOTAS:

VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR) .
U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatario Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.750-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Bomba de amostragem
Fabricante Criffer
Modelo: Accura 2
Data de Calibração: 01/03/2019
Data de Emissão: 01/03/2019

Nº Série: 18120012
Tag: ---
Nº OS: ----
Procedimento de Calibração: Pt-09-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25C° ± 3°C **Umidade Relativa Ar:** entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Calibrador de fluxo	93.295	01/03/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	08/11/2020

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

Bomba de amostragem (l/min)

VR	VI	EI	± U	K	Veff
1,0	1,0	0,0	0,1	2,0	infinito
2,0	2,0	0,0	0,1	2,0	infinito
3,0	3,0	0,0	0,1	2,0	infinito
4,0	4,0	0,0	0,1	2,0	infinito

NOTAS:

VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR) .
U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatario Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me.
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.751-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Calibrador de fluxo para bomba de amostragem **Nº Série:** 18104603
Fabricante Criffer **Tag:** ---
Modelo: CR-4 Lite **Nº OS:** ---
Data de Calibração: 01/03/2019 **Procedimento de Calibração:** Pt-09-rev.00
Data de Emissão: 01/03/2019

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25C° ± 3°C **Umidade Relativa Ar:** entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Bomba de amostragem	3047-2018	24/05/2020
Calibrador de fluxo	93.295	01/03/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	08/11/2020

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

Bomba de amostragem (l/min)

VR	VI	EI	± U	K	Veff
1,0	1,0	0,0	0,1	2,0	infinito
2,0	2,0	0,0	0,1	2,0	infinito
3,0	3,0	0,0	0,1	2,0	infinito
4,0	4,0	0,0	0,1	2,0	infinito

NOTAS:

VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR) .
U: A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatario Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

INSTRUBRAS
Instrumentos de medição

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 26.752-2019

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Oliveira + Rocha - Clinica e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Rui Barbosa, N 569 - Centro - Ibati/PR.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição : Luxímetro Digital
Fabricante: Akrom
Modelo: KR-812
Data de Calibração: 01/03/2019
Data de Emissão: 01/03/2019
Nº Série: GE: 2410015
Tag: ----
Nº OS: ----
Procedimento de Calibração: pt-05-ver.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25C° ± 3°C **Umidade Relativa Ar:** entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Medidor de Intensidade Luminosa	L0213/2018	05/11/2020
Medidor de Umidade e Temperatura	WA1F9918	31/10/2020

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

Intensidade Luminosa (Lux)

VR	VI	EI	± U %	K
236	204	-32	5%	2,0
582	565	-17	5%	2,0
929	901	-28	5%	2,0
1160	1149	-11	5%	2,0
1391	1378	-13	5%	2,0

NOTAS:

VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR) .
U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração especificas , não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma digital por DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me.
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

ANOTAÇÕES

Anotar todas as informações de alterações nesta página, incluindo o que se foi alterado ou cumprido nas recomendações.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

ANEXOS

Anexo 1: Relatório das Avaliações de Calor

Anexo 2: Relatório das Avaliações de Vibração

Anexo 3: Relatório das Dosimetrias de Ruído

Descrever o motivo do anexo para futuras mudanças.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Anexo 1: Relatório das Avaliações de Calor

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório
Data Impressão - 18/03/2020
Hora Impressão - 14:47:22

protemp
medidor de stress térmico

Nome: ESCOLAS MUNICIPAIS
Setor: COZINHA
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Observações: MEDIÇÃO REALIZADO CONFORME NHO-06

Registro	Hora	UMI	SEC	GLO	IBUTGi	IBUTGe	Data
1	07:48:32	24,6	24,9	25,0	24,72	24,71	21/02/20
2	07:58:33	24,8	25,3	26,0	25,16	25,09	21/02/20
3	08:08:33	24,8	25,2	26,2	25,22	25,12	21/02/20
4	08:18:33	25,0	25,3	26,3	25,39	25,29	21/02/20
5	08:28:33	25,8	26,0	26,6	26,04	25,98	21/02/20
6	08:38:33	26,5	26,9	27,3	26,74	26,7	21/02/20
7	08:48:33	27,3	27,8	28,7	27,72	27,63	21/02/20
8	08:58:33	29,2	30,5	30,6	29,62	29,61	21/02/20
9	09:08:33	30,7	31,6	33,0	31,39	31,25	21/02/20
10	09:18:33	31,8	32,2	34,2	32,52	32,32	21/02/20
11	09:28:34	33,1	33,0	35,2	33,73	33,51	21/02/20
12	09:38:34	34,3	34,0	36,0	34,81	34,61	21/02/20
13	09:48:34	34,8	34,0	36,5	35,31	35,06	21/02/20
14	09:58:34	35,3	34,0	36,8	35,75	35,47	21/02/20
15	10:08:34	36,0	34,5	37,2	36,36	36,09	21/02/20
16	10:18:34	36,2	34,3	37,2	36,5	36,21	21/02/20

Page 1

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório
Data Impressão - 18/03/2020
Hora Impressão - 14:44:53

protemp
medidor de stress térmico

Nome: ESCOLAS MUNICIPAIS
Setor: COZINHA
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Observações: SETOR DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR / COZINHA

Registro	Hora	UMI	SEC	GLO	IBUTGi	IBUTGe	Data
1	10:11:15	29,1	31,5	30,6	29,55	29,64	20/02/20
2	10:21:15	30,3	33,3	33,5	31,26	31,24	20/02/20
3	10:31:15	30,7	32,0	33,5	31,54	31,39	20/02/20
4	10:41:15	30,8	31,6	32,8	31,4	31,28	20/02/20
5	10:51:15	31,0	31,6	32,5	31,45	31,36	20/02/20
6	11:01:15	31,5	32,1	33,0	31,95	31,86	20/02/20
7	11:11:16	31,6	32,3	32,7	31,93	31,89	20/02/20
8	11:21:16	32,0	32,5	33,4	32,42	32,33	20/02/20
9	11:31:16	32,3	32,6	33,2	32,57	32,51	20/02/20
10	11:41:16	33,1	33,5	34,0	33,37	33,32	20/02/20
11	11:51:16	33,5	34,2	34,7	33,86	33,81	20/02/20
12	12:01:16	33,8	34,8	35,1	34,19	34,16	20/02/20
13	12:11:16	34,3	34,8	35,2	34,57	34,53	20/02/20
14	12:21:16	34,5	35,0	35,7	34,86	34,79	20/02/20
15	12:31:17	34,8	35,3	35,9	35,13	35,07	20/02/20
16	12:41:17	34,6	34,8	35,5	34,87	34,8	20/02/20
17	12:51:17	34,8	34,8	35,5	35,01	34,94	20/02/20
18	13:01:17	34,7	34,6	35,1	34,82	34,77	20/02/20
19	13:11:17	34,7	34,5	35,5	34,94	34,84	20/02/20
20	13:21:17	34,5	34,8	35,4	34,77	34,71	20/02/20
21	13:31:17	34,5	34,7	35,5	34,8	34,72	20/02/20
22	13:41:17	34,8	34,6	35,5	35,01	34,92	20/02/20
23	13:51:18	34,8	34,5	35,6	35,04	34,93	20/02/20
24	14:01:18	34,3	33,5	34,7	34,42	34,3	20/02/20
25	14:11:18	34,1	33,3	34,2	34,13	34,04	20/02/20
26	14:21:18	34,5	35,0	34,7	34,56	34,59	20/02/20
27	14:31:18	35,3	36,3	36,7	35,72	35,68	20/02/20
28	14:41:18	35,0	34,6	36,0	35,3	35,16	20/02/20
29	14:51:18	34,8	34,8	35,3	34,95	34,9	20/02/20
30	15:01:18	34,8	34,3	35,4	34,98	34,87	20/02/20
31	15:11:19	34,4	33,3	34,5	34,43	34,31	20/02/20

Page 1

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

protemp
medidor de stress térmico

Relatório
Data Impressão - 18/03/2020
Hora Impressão - 14:49:11

Nome: ESCOLA MUNICIPAIS
Setor: COZINHA
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Observações: MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME NHO-06

Registro	Hora	UMI	SEC	GLO	IBUTGi	IBUTGe	Data
1	11:06:56	28,8	27,6	27,5	28,41	28,42	21/02/20
2	11:16:57	30,7	31,8	31,5	30,94	30,97	21/02/20
3	11:26:57	32,9	34,5	34,5	33,38	33,38	21/02/20
4	11:36:57	36,5	38,8	38,0	36,95	37,03	21/02/20
5	11:46:57	39,8	43,2	41,8	40,4	40,54	21/02/20
6	11:56:57	42,0	44,8	43,8	42,54	42,64	21/02/20
7	12:06:57	42,5	44,4	44,6	43,13	43,11	21/02/20
8	12:16:57	44,1	46,2	45,6	44,55	44,61	21/02/20
9	12:26:57	43,8	45,2	46,0	44,46	44,38	21/02/20
10	12:36:58	43,2	43,2	44,3	43,53	43,42	21/02/20

Page 1

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

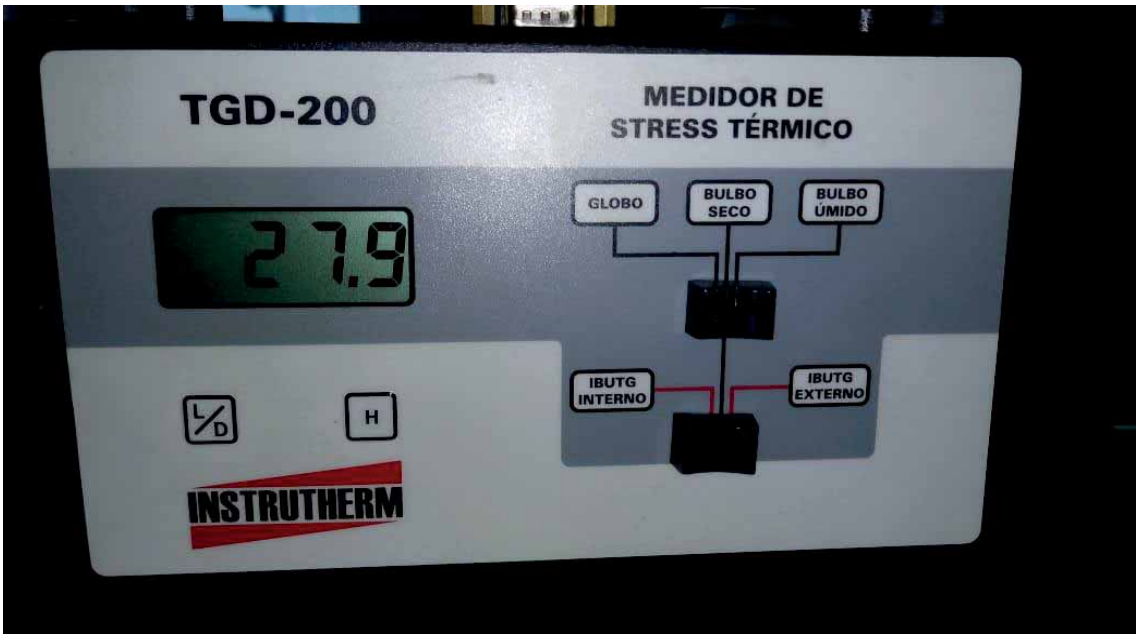

Foto 1: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar



Foto 2: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT



Foto 3: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

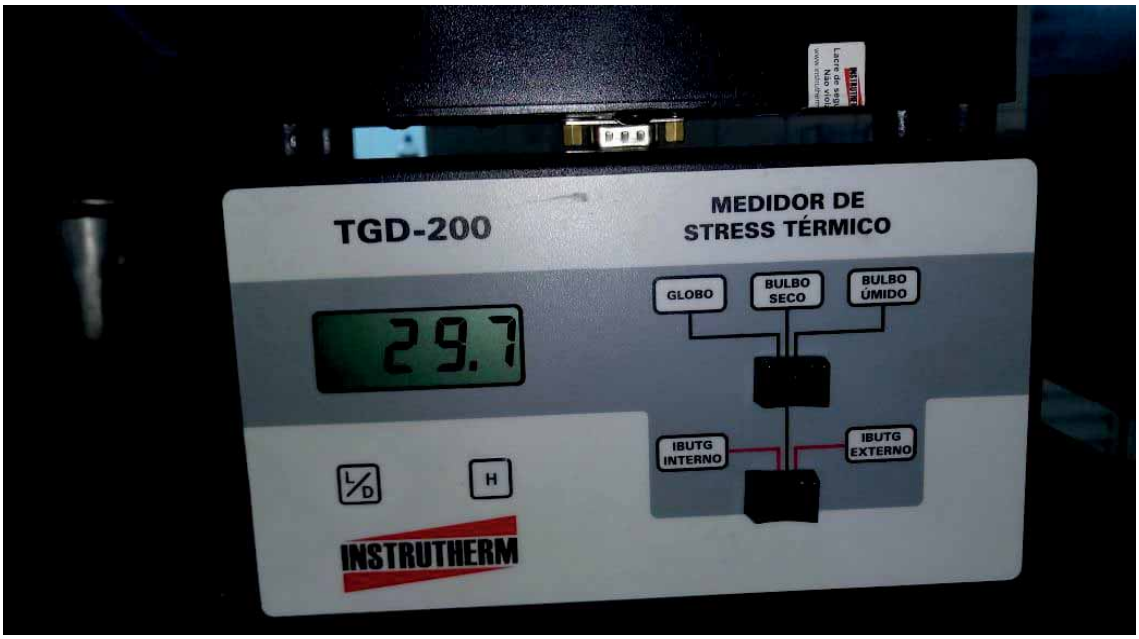

Foto 4: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

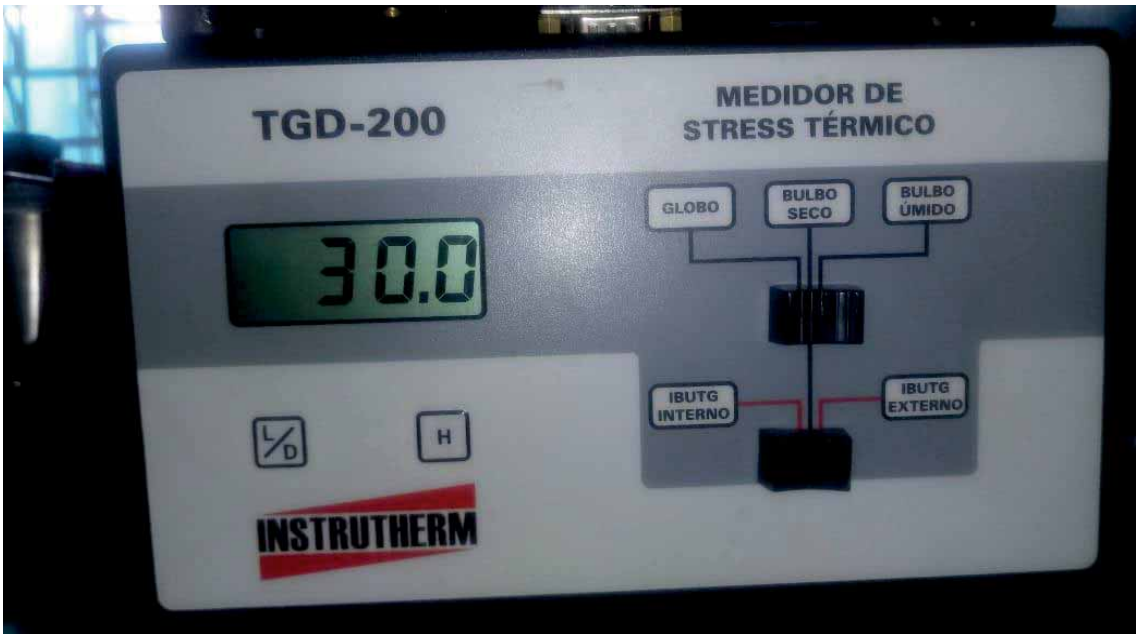

Foto 5: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar



Foto 6: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

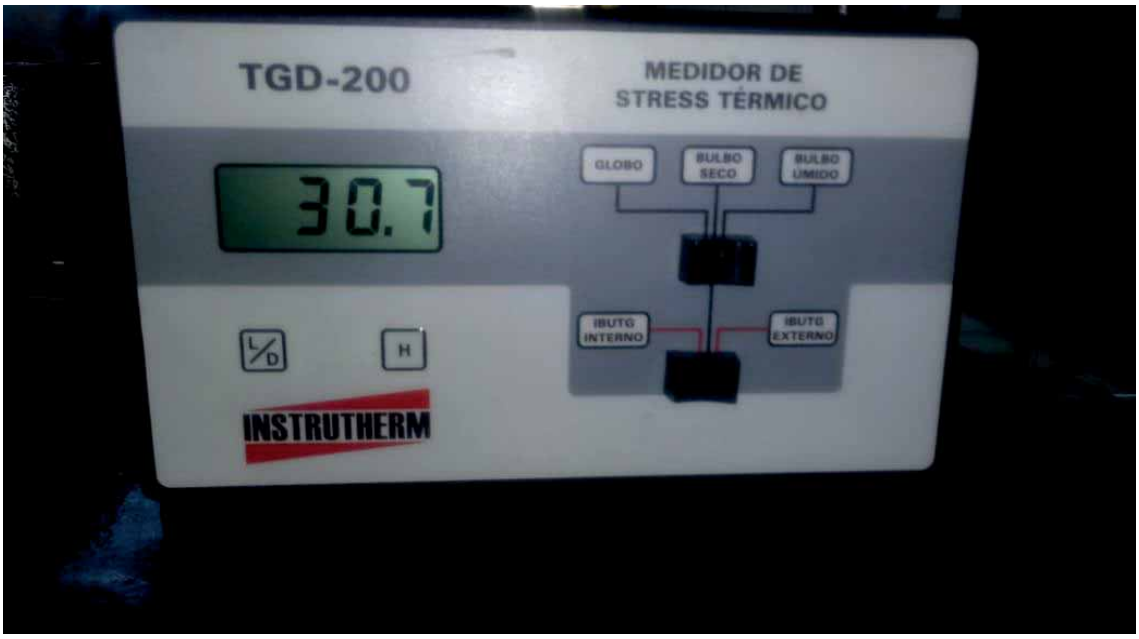

Foto 7: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar



Foto 8: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT



Foto 9: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar



Foto 10: IBUTG INTERNO Cozinha Hospital São José

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

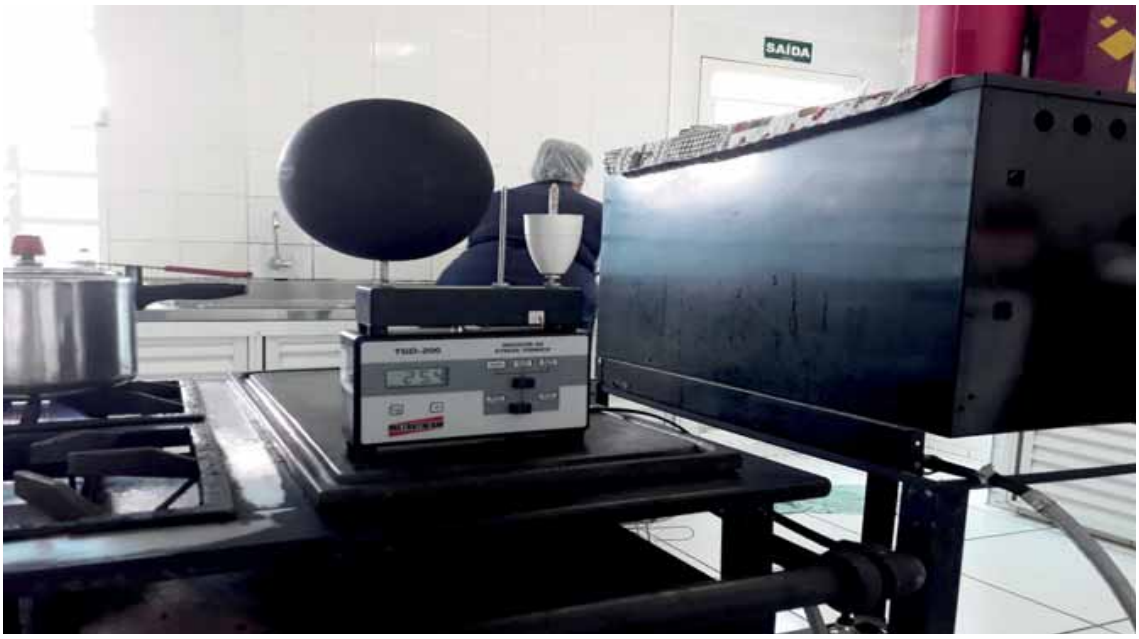

Foto 11: IBUTG INTERNO Cozinha Hospital São José



Foto 12: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT



Foto 13: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar



Foto 14: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

MEDICSEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT



Foto 15: IBUTG INTERNO Cozinha Escolar

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Anexo 2: Relatório das Avaliações de Vibração

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081004

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Sérgio Marcelo da Silva	Data da avaliação: 18/02/2020
Tipo: VCI	Jornada de trabalho: 08:00

Componentes de Exposição

Evento	arep	VDVj(X)	VDVj(Y)	VDVj(Z)	FC(X)	FC(Y)	FC(Z)	Tempo de exposição
6	00,65	41,79	09,11	14,50	08,30	17,81	13,41	06:00

Resultado da Avaliação

are [m/s²]: 0,56	VDVexpj [m/s^1,75]	VDVR [m/s^1,75]: 117,67
aren [m/s²]: 0,56	X: 117,49	
FC: 17,81	Y: 25,61	
	Z: 29,12	

Calibração

Cert. Cal.: 0 01/03/2019

Observações

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA
MARCA: CASE / MODELO: 580
ANO FAB.: ----
TIPO DE PISO: ESTRADA DE TERRA CASCALHADA, ASFALTOS.
TIPO DE OPERAÇÃO: ESCAVAÇÃO, COLETA DE ENTULHO, LIMPEZA DE VIAS.

1 de 2

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018081004

Configurações

Evento: 6	Tarefa: Ensaio06	
Ponderação de tempo: Fast	Ponderação em frequência	Fator de Multiplicação
Tempo de amostragem: 10	X: Wd	X: 1.40
Início da avaliação: 09:50:46	Y: Wd	Y: 1.40
Final da avaliação: 10:12:37	Z: Wk	Z: 1.00
Tempo de avaliação: 00:22:08		
Tempo de exposição: 06:00:00		
Tempo em pausa: 00:00:00		

Sensor

Nome: CR-100	Sensibilidade [mV/g]
SN: 00229	X: 119.00
	Y: 114.50
	Z: 115.50

Resultados

Aceleração

Máximo [m/s²]	Mínimo [m/s²]	Média [m/s²]	Pico [m/s²]
X: 04,65	X: 00,03	X: 00,31	X: 01,83
Y: 02,79	Y: 00,05	Y: 00,22	Y: 08,49
Z: 03,22	Z: 00,10	Z: 00,34	Z: 06,15

Gráfico

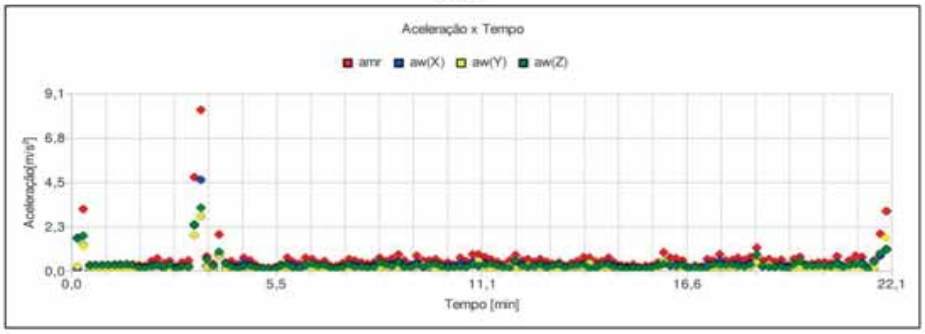

2 de 2

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Anexo 3: Relatório das Dosimetrias de Ruído

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181735

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina - SP. Setor: Secretaria da Saúde - Motorista Funcionário avaliado: Wilhiam Nascimento Cardoso Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: MedicSeg Realizado por: Francisco Carlos da Silva Junior Data: 18/03/2021

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 08:00:00 Início: 04:44:51	Tempo em pausa: 00:00:00 Fim: 12:43:51
Dosímetro NR15 Dose [%]: 24,86 Dose diária [%]: 24,86 Lavg [dB]: 74,96 NE [dB]: 74,96 NEN [dB]: 74,96 TWA [dB]: 74,96	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 25,73 Dose diária [%]: 25,73 Leq [dB]: 79,13 NE [dB]: 79,12 NEN [dB]: 79,12 TWA [dB]: 79,13
Ocorrências de picos de 115 dB: 0	

Registro de calibração

Verificação de campo @ 1 kHz Pré verificação [dB]: 114.00 (15/02/2021 15:38)	Calibração de laboratório Dosímetro: 122.743 15/02/2021 Calibrador de áudio: 0000abc dd/mm/yyyy

Gráficos

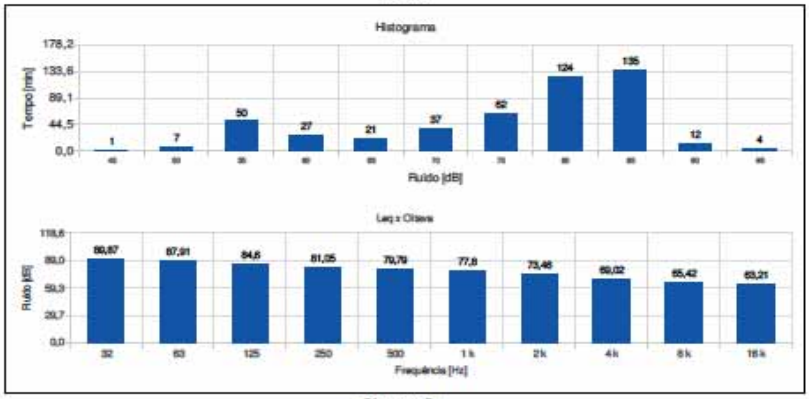

Observações

Motorista: Wilhiam Nascimento Cardoso Modelo: Micro Ônibus - Volare Ano: 2010 - Motor MWM

1 de 1

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181744

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Sérgio Marcelo da Silva	Data da Avaliação: 18/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 06:56:00	Tempo em pausa: 00:00:13
Início da avaliação: 09:21:26	Final da avaliação: 16:16:26
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 344,73	Dose [%]: 156,15
Dose Diária [%]: 397,77	Dose Diária [%]: 180,17
Lavg [dB]: 90,98	Leq [dB]: 89,25
NE [dB]: 94,96	NE [dB]: 87,55
NEN [dB]: 94,96	NEN [dB]: 87,55
TWA [dB]: 90,36	TWA [dB]: 88,21
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (18/02/2020 09:19)
Pós ver. [dB]: 113.74 (18/02/2020 16:16)
Desvio [dB]: 0.26

Gráficos

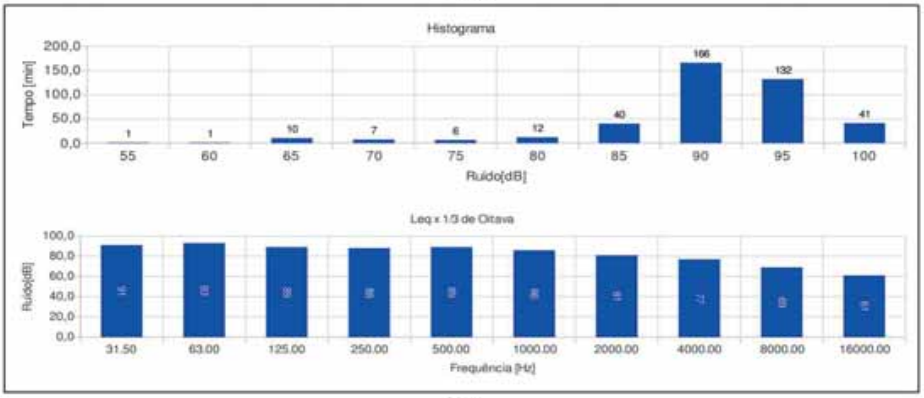

Obs.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

TIPO: RETROESCAVADEIRA
MARCA: CASE
MODELO: 580
CABINE ABERTA.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181744

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Todos Setores Administrativos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Jornada de Trabalho: 08:00	Data da Avaliação: 19/02/2020

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 01:54:56	Tempo em pausa: 00:00:03
Início da avaliação: 09:54:43	Final da avaliação: 11:47:43
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 2,95	Dose [%]: 3,23
Dose Diária [%]: 12,32	Dose Diária [%]: 13,49
Lavg [dB]: 75,94	Leq [dB]: 70,55
NE [dB]: 69,90	NE [dB]: 76,33
NEN [dB]: 69,90	NEN [dB]: 76,33
TWA [dB]: 69,76	TWA [dB]: 60,23
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (18/02/2020 09:19)
Pós ver. [dB]: ---

Gráficos

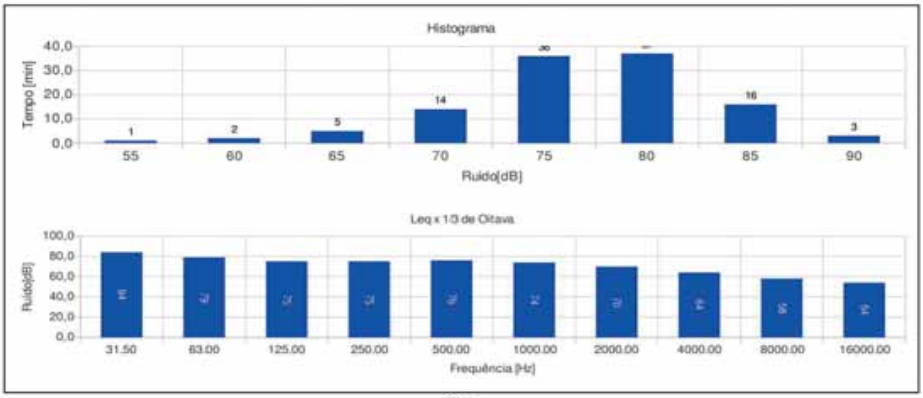

Obs.

MEDIÇÃO REPRESENTA VALORES DE RUÍDO PARA OS CARGOS ADMINISTRATIVOS.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181744

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Todos Setores Administrativos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Jornada de Trabalho: 08:00	Data da Avaliação: 19/02/2020

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 03:14:37	Tempo em pausa: 00:00:03
Início da avaliação: 13:12:59	Final da avaliação: 16:25:59
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 0,32	Dose [%]: 0,39
Dose Diária [%]: 0,79	Dose Diária [%]: 0,96
Lavg [dB]: 64,04	Leq [dB]: 51,48
NE [dB]: 50,07	NE [dB]: 64,90
NEN [dB]: 50,07	NEN [dB]: 64,90
TWA [dB]: 60,14	TWA [dB]: 44,97
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (18/02/2020 09:19)
Pós ver. [dB]: ---

Gráficos

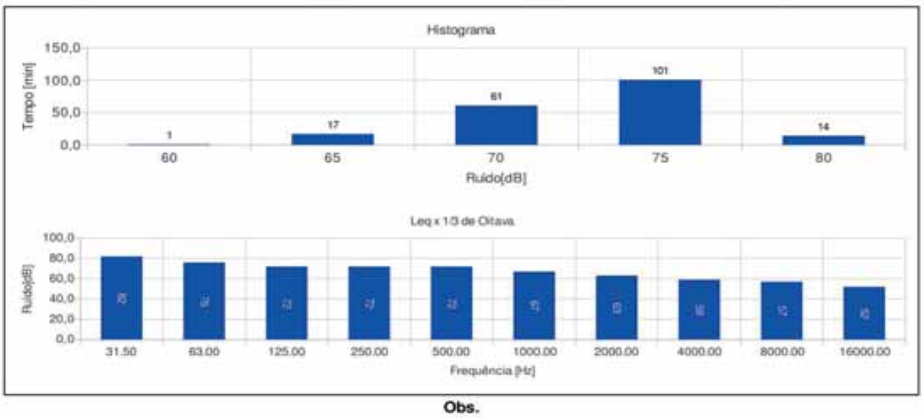

Obs.

MEDIÇÃO REPRESENTA VALORES DE RUÍDO PARA OS CARGOS ADMINISTRATIVOS.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181749

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Antonio Roberto de Azevedo	Data da Avaliação: 19/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 08:00:00	Tempo em pausa: 00:00:00
Início da avaliação: 07:38:09	Final da avaliação: 15:37:09
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 549,17	Dose [%]: 229,18
Dose Diária [%]: 549,17	Dose Diária [%]: 229,18
Lavg [dB]: 92,37	Leq [dB]: 90,98
NE [dB]: 97,29	NE [dB]: 88,59
NEN [dB]: 97,29	NEN [dB]: 88,59
TWA [dB]: 92,37	TWA [dB]: 90,98
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (19/02/2020 07:36)
Pós ver. [dB]: ---

Gráficos

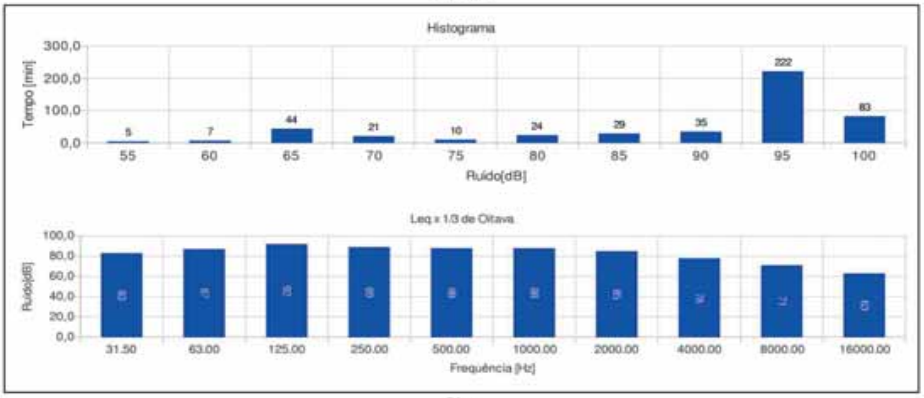

Obs.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA/TRATORISTA
EQUIPAMENTO: TRATOR
MARCA: VALTRA VALMET
MODELO: 685
ANO FAB.: 1997
CABINE ABERTA.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181753

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Antonio Roberto de Azevedo	Data da Avaliação: 18/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 07:54:23	Tempo em pausa: 00:00:17
Início da avaliação: 08:23:46	Final da avaliação: 16:16:46
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 207,37	Dose [%]: 127,25
Dose Diária [%]: 209,83	Dose Diária [%]: 128,76
Lavg [dB]: 88,21	Leq [dB]: 86,82
NE [dB]: 90,35	NE [dB]: 86,09
NEN [dB]: 90,35	NEN [dB]: 86,09
TWA [dB]: 88,16	TWA [dB]: 86,74
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (18/02/2020 08:22)
Pós ver. [dB]: 114.16 (18/02/2020 16:17)
Desvio [dB]: -0.16

Gráficos

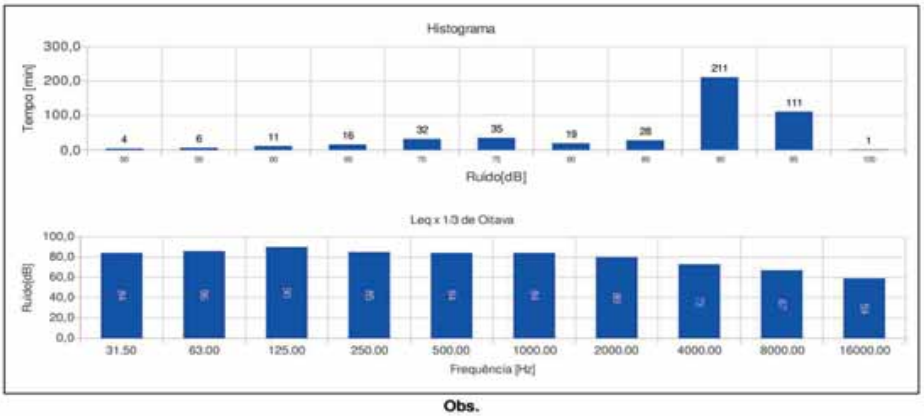

Obs.

CARGO: TRATORISTA
EQUIPAMENTO: TRATOR
MARCA: MASSEY FERGUSON
MODELO: 4299
ANO FAB.: ----
CABINE ABERTA.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181753

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Departamento de Água e Esgoto	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Nivaldo Aparecido Banzato	Data da Avaliação: 19/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 08:00:00	Tempo em pausa: 00:00:00
Início da avaliação: 06:47:20	Final da avaliação: 14:46:20
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 65,85	Dose [%]: 54,39
Dose Diária [%]: 65,85	Dose Diária [%]: 54,39
Lavg [dB]: 83,19	Leq [dB]: 80,61
NE [dB]: 81,99	NE [dB]: 82,36
NEN [dB]: 81,99	NEN [dB]: 82,36
TWA [dB]: 83,19	TWA [dB]: 80,61
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (19/02/2020 06:45)
Pós ver. [dB]: ---

Gráficos

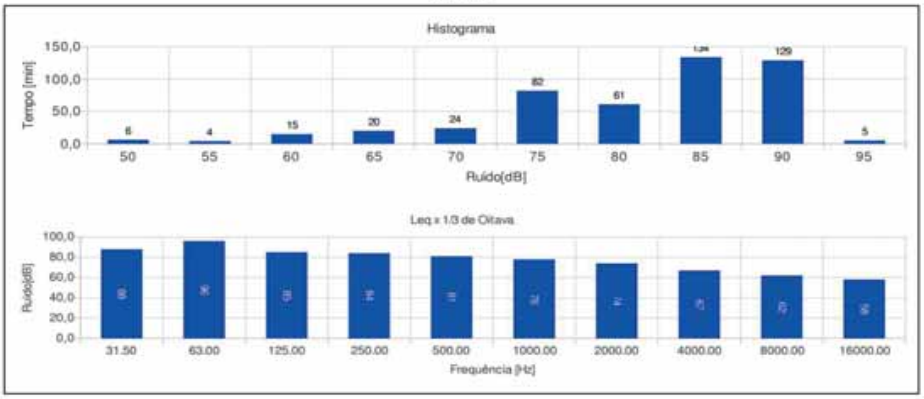

Obs.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA
MARCA: RANDON
MODELO: RD406
ANO FAB.: 2017
CABINE ABERTA / TRABALHA TODOS OS DIAS, PORÉM EVENTUAL OPERAÇÃO.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182009

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Marcelo Aparecido Teixeira	Data da Avaliação: 18/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 07:26:58	Tempo em pausa: 00:00:14
Início da avaliação: 09:00:03	Final da avaliação: 16:25:03
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 41,22	Dose [%]: 42,51
Dose Diária [%]: 44,27	Dose Diária [%]: 45,65
Lavg [dB]: 81,47	Leq [dB]: 79,34
NE [dB]: 79,12	NE [dB]: 81,61
NEN [dB]: 79,12	NEN [dB]: 81,61
TWA [dB]: 81,16	TWA [dB]: 78,83
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (18/02/2020 08:58)
Pós ver. [dB]: 114.77 (18/02/2020 16:26)
Desvio [dB]: -0.77

Gráficos

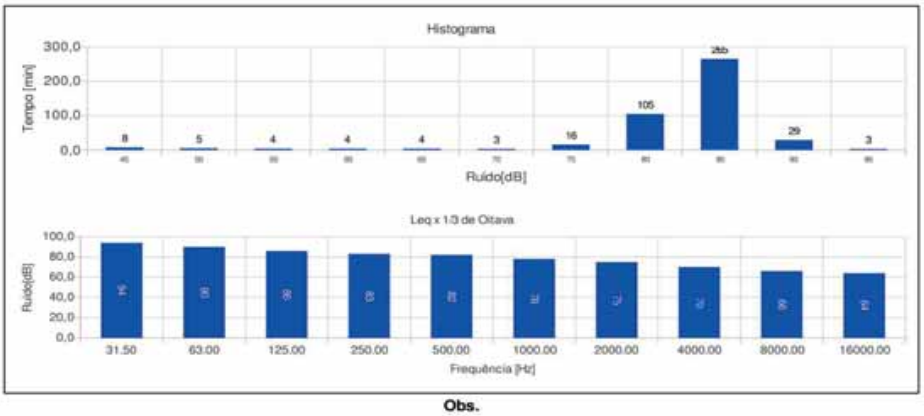

Obs.

OPERADOR DE MÁQUINAS:
TIPO: MOTONIVELADORA
MARCA: NEW HOLLAND
MODELO: 140B
ANO FAB.: 2014
CABINE FECHADA / COM AR CONDICIONADO.

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182009

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: José Antonio Texeira	Data da Avaliação: 19/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 08:00:00	Tempo em pausa: 00:00:00
Início da avaliação: 06:52:22	Final da avaliação: 14:51:22
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 5,14	Dose [%]: 5,49
Dose Diária [%]: 5,14	Dose Diária [%]: 5,49
Lavg [dB]: 72,15	Leq [dB]: 64,06
NE [dB]: 63,59	NE [dB]: 72,44
NEN [dB]: 63,59	NEN [dB]: 72,44
TWA [dB]: 72,15	TWA [dB]: 64,06
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (19/02/2020 06:50)
Pós ver. [dB]: ---

Gráficos

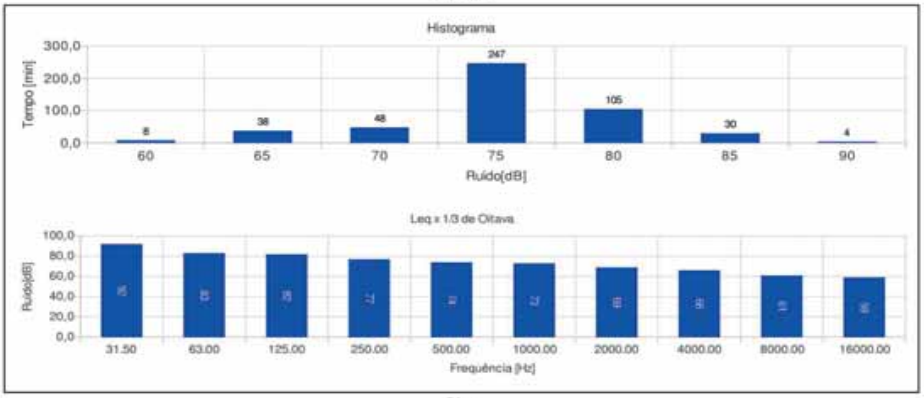

Obs.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA
MARCA: HYUNDAI
MODELO: HL740 - 9S
ANO FAB.: 2017
CABINE FECHADA / COM AR CONDICIONADO

MEDIC SEG
Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182021

Empresa avaliada: Prefeitura Municipal de Itirapina	Empresa avaliadora: MedicSeg
Setor: Serviços Públicos	Avaliador: Everton José Rodrigues
Funcionário avaliado: Benedito Feltrin	Data da Avaliação: 19/02/2020
Jornada de Trabalho: 08:00	

Configuração dos Dosímetros

Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Curva de Ponderação: A	Curva de Ponderação: A
Tempo de resposta: Lenta (S)	Tempo de resposta: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da Avaliação

Tempo de avaliação: 08:00:00	Tempo em pausa: 00:00:00
Início da avaliação: 07:21:51	Final da avaliação: 15:20:51
Dosímetro NR-15	Dosímetro NHO-01
Dose [%]: 38,35	Dose [%]: 23,47
Dose Diária [%]: 38,35	Dose Diária [%]: 23,47
Lavg [dB]: 80,85	Leq [dB]: 74,55
NE [dB]: 78,09	NE [dB]: 78,73
NEN [dB]: 78,09	NEN [dB]: 78,73
TWA [dB]: 80,85	TWA [dB]: 74,55
115 dB: 0	

Registro de Calibração

Calibração de Campo @ 1kHz
Pré ver. [dB]: 114.00 (19/02/2020 07:20)
Pós ver. [dB]: ---

Gráficos

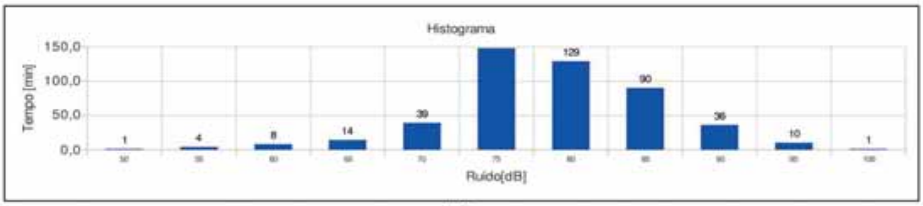

Obs.

CARGO: MOTORISTA
EQUIPAMENTO: CAMINHÃO
MARCA: INTERNATIONAL
MODELO: DURA STAR
ANO FAB.: 2014
TRABALHA COM VIDROS ABERTOS, EVENTUALMENTE FAZ USO DO AR CONDICIONADO.